

207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

9º Vol.

001/1.05.0333899-4

3338991-83.2005.8.21.0001

Autofalência



001/1.05.0333899-4 CNJ:3338991-83.2005.8.21.0001

Vara de Falências, Concordatas e Insolvências da C

Falência e Concordatas Juizad./Judic.: 2/1

Qtd.Réus:1 Qtd.Autores:0

Ofj: Central de Mandados

Implantação em: 05/03/2002

001/1.05.0333899-4 CNJ:3338991-83.2005.8.21.0001

Réu

Saoex S A Seguradora e Previdencia Privada

AUDIÊNCIAS

Data	Horário
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__

1º GRAU

2º GRAU

27 199

ESTADO DO

PODER J

COMARCA DE PORT.

Cartório de e Concorda

Escrivão: JOSÉ ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA

Proc. 109 387 945 29

VALÊNCIA

Réu: SAOBX S/A SEGURADORA
e previdência .

JUNTADA

ante a estes autos o

E. P. ALVES

Ante a estes autos o

de

de 19

Escrivão

Alves

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM VARA DE FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE. – SEGUNDO JUIZADO

**PEDIDO DE DEPÓSITO JUDICIAL DE VALORES DEVIDOS À MASSA
EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO – DETRAN, Autarquia criada pela Lei n.º 10.847, de 20/08/96, inscrita no
CNPJ sob n.º 01.935.819/0001-03, com sede Nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria,
1358, 2º andar, representada por se Diretor Presidente, Carlos Ubiratan dos Santos, vem,
respeitosamente, “a presença de Vossa Excelência, através de seu advogado signatário, “ut”
instrumento procuratório em anexo (doc. 01), nos autos do PROCESSO DE FALÊNCIA
DE SAOEX S/A - Seguradora e Previdência Privada, em tramite ante esse MM Juízo, a fim
de DIZER e, ao final, REQUERER, o quanto segue:

1. O Requerente, como dito acima, é entidade da Administração Pública Estadual, sujeita ,
portanto, às normas e diretrizes do Direito Administrativo e, como tal, sofre inspeções
do Tribunal de Contas do Estado e da Contadoria e Auditoria Geral do Estado, o que,
por evidente e até como fórmula de resguardo do bem público, lhe impõem cuidados
especiais e diversos daqueles ordinariamente adotados nas empresas privadas, pelo que
seus atos devem ser revestidos da maior segurança jurídica.
2. Como ente público e para a consecução de suas atividades-fim , locou, no ano de 2000
(15/03/00) OS 10º, 11º, 13º 14º E 15º PAVIMENTOS do imóvel localizado na Av. 7 de
Setembro, n.º 641 , em Porto Alegre, inscrito no álbum imobiliário como da titularidade
da FUNDAÇÃO CORSAN, mas que fora , por instrumento particular prometido vender
ao Montepio Saoex.
3. Com o advento das dificuldades que acabaram resultando na quebra do Montepio , ora
em processo ante essa circunscrição judiciária, iniciaram-se problemas e dificuldades na
relação jurídica da Requerente para com o Montepio, em vista da complexidade dos
direitos em questão, especialmente em face de embate judicial e jurídico do Montepio

frente a Fundação Corsan, já noticiado nos presentes autos e questão envolvendo Escritório de Advocacia e Consultoria Tributária, também com direta interferência no contrato. Acrescente-se que o contrato de prorrogação da locação ora em debate não pode vir a ser firmado em face da negativa de interveniência e anuência ao termo contratual respectivo, por parte da Fundação Corsan.

4. Com isso, acabaram sendo postergados, em vista da dúvida reinante, os pagamentos dos aluguéis (doc. anexo) dos meses de novembro e dezembro de 2002 e janeiro, fevereiro e março de 2003, ora apresentados à devida regularização.
5. Ante tal quadro e em especial em vista da atual gestão do Órgão Requerente, cuja conduta de trabalho está sendo já no início da atual administração implantada e firme no fato de que para uma completa segurança no pagamento a ser feito a prudência administrativo determine resguardo e sendo que tanto não constitui problema para o feito, que antes pelo contrário, poderá ter um padrão seguro de arrecadação, pleiteia a Requerente lhe seja permitido proceder o depósito dos alugueres em cartório, mediante guia de depósito respectivo, em conta à disposição da Massa, com o que entende a Requerente contribui com a justiça de com o melhor andamento do processo.
5. Havendo para o caso, então respaldo jurídico (quem paga mal pode vir a ter de pagar duas vezes), pela existência de dúvida ao menos suficiente para indicar a medida, anima-se a Requerente a vir em sede de Juízo, nos autos do processo acima indicado, postular lhe seja permitido a partir de agora a, regularmente, proceder ao pagamento dos aluguéis em cartório, mediante depósito judicial em favor da massa e à disposição desse nobre juízo.

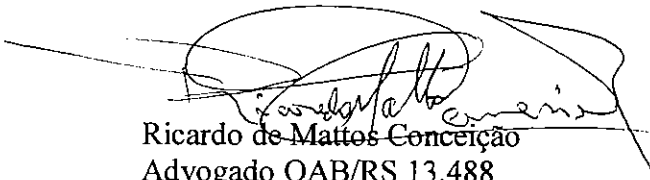
ISTO POSTO, REQUER:

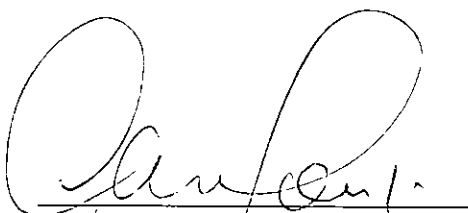
Seja procedida a devida juntada da presente aos autos e, de imediato,

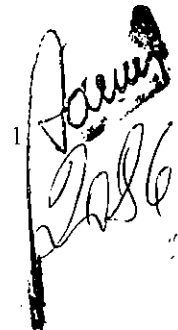
SEJA AUTORIZADO AO DETRAN-RS PROCEDER AOS DEPÓSITOS DOS ALUGUÉIS RELATIVOS AOS MESES NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2002 E JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2003, COM A RESPECTIVA E IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE GUIAS DE DEPÓSITO RESPECTIVAS, intimando-se, após quem de direito e respeitados todos os demais consectários de lei e do processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 11 de março de 2003.


Ricardo de Mattos Conceição
Advogado OAB/RS 13.488


Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN-RS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração pública estadual indireta, inscrita no CGC/MF sob n.º 01935819/0001-03, sediada na capital do Estado, na Av. Voluntários da Pátria, n.º 1358, representada neste ato pelo seu Diretor - Presidente, Senhor Carlos Ubiratan dos Santos, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996.

OUTORGADO: Ricardo de Mattos Conceição, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS 13.488.

PODERES: Para representar o outorgante em juízo, conferindo-lhes poderes para o foro em geral, contidos nas cláusulas "*ad et extrajudicia*", com a finalidade específica de representar a outorgante ante a Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre nos autos do Processo de falência de SAOEX S/A, providenciando no depósito de alugueres e na rescisão do contrato de locação respectivo.

Porto Alegre, 12 de março de 2003.



Carlos Ubiratan dos Santos,
Diretor - Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN FLS 098
Proc. 477.1244/00-5

[Assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS e a Empresa SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada, com a interveniência da Fundação CORSAN, proprietária do imóvel.

O Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RS**, Autarquia criada pela Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, sito à Rua Sete de Setembro, n.º 666 - sobreloja, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.935.819/0001-03, representado neste ato por seu Diretor Presidente, *Sr. Mauri José Vieira Cruz*, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **SAOEX S.A.** - Seguradora e Previdência Privada, promitente compradora do imóvel objeto de locação, sita à Av. Praia de Belas, 1554, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.790.674/0001-55, representada neste ato por seu Diretor Presidente, *Sr. Rodrigo Silveira Farina*, R.G. n.º 3016065298 e C.P.F. n.º 442.492.250-20, doravante denominada **LOCADORA**, com a interveniência da Fundação dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - **Fundação CORSAN**, proprietária do imóvel objeto da locação, sita à Av. Júlio de Castilhos, n.º 51, 4º andar, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 89.176.911/0001-88, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, *Sr. Renato Lund Martinez*, R.G. 6065133594 e C.P.F. n.º 133.395.160-49, resolvem, através do presente, aditar o Contrato firmado entre as partes em 15/03/2000.

O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo n.º 00492-1244/00-5, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, e legislação pertinente, dispensado o procedimento licitatório com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DETRAN/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN FLS. 102
Proc. 4371244-03-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem como finalidade a renovação do Contrato de Locação de Imóvel firmado entre o DETRAN/RS e a SAOEX S. A. em 15/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Resolvem as partes prorrogar o Contrato por mais 12 (meses), nos termos da Cláusula Segunda do Contrato original.

As disposições deste Termo Aditivo passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

O DETRAN-RS ficará responsável pelas providências necessárias à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas constantes do Contrato original, firmado em 15/03/2000, que por este instrumento não tenham sido expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor e ficam fazendo parte integrante do presente Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN FLS 11/X
Proc. 477.1244-3-0

[Assinatura manuscrita]

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 15 de março de 2001.

[Assinatura manuscrita]

Mauri José Vieira Cruz
Diretor Presidente
DETRAN/RS

[Assinatura manuscrita]

Rodrigo Silveira Farina
Diretor Presidente
SAOEX S. A.

[Assinatura manuscrita]

Renato Lund Martinez
Diretor Superintendente
Fundação CORSAN

Testemunhas:

1. *[Assinatura manuscrita]*

Nome:

CPF:

153071808/49
Lutz Marcelo Espinosa
Diretor Administrativo e Financeiro
Detran-RS

2. *[Assinatura manuscrita]*

Nome:

CPF:

Cristiano Machado da Costa
Chefe da Divisão Administrativa
DETRAN/RS - Matr. 138-8

RG 1548790289

CPF 515320340-91





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contrato DET-002/2000-1244/03-0

DETRAN FLS. 03

[Handwritten signature]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito-**DETRAN/RS** e a empresa **SAOEX S.A.**- Seguradora e Previdência Privada-promitente compradora do imóvel, com a interveniência da **Fundação CORSAN**, proprietária do imóvel.

O Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RS**, Autarquia criada pela Lei n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, sito à Rua Sete de Setembro, n.º 666 - sobreloja, inscrito no CGC/MF sob n.º 01.935.819/0001-03, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Engº Luiz Carlos Bertotto, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **SAOEX S.A. – Seguradora e Previdência Privada**, promotente compradora do imóvel objeto da locação, sita à Av. Praia de Belas, n.º 1554, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 92.790.674/0001-55, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Silveira Farina, de R.G. n.º 3016065298 e C.P.F. n.º 442.492.250-20, doravante denominada **LOCADORA**, com a interveniência da **Fundação dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento – Fundação CORSAN**, proprietária do imóvel objeto da locação, sita à Av. Júlio de Castilhos, n.º 51, 4º andar, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o n.º 89.176.911/0001-88, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, Sr. Renato Lund Martinez, de R.G. n.º 6065133594 e C.P.F. 133.395.160-49, para a locação do objeto descrito na cláusula primeira do presente Contrato.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo n.º 000492.1244/00-5, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, e legislação pertinente, dispensado o procedimento licitatório com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro e as Cláusulas a seguir expressas:

[Handwritten initials]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contrato DET-002/2000.124403-

DETRAN FLS 017

2

Handwritten signature and date 20/9/00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de cinco pavimentos do imóvel situado à Rua Sete de Setembro, n.º 641, em Porto Alegre(RS), respectivamente o décimo, décimo primeiro, décimo terceiro, décimo quarto e décimo quinto pavimentos, com área privativa de 1.789,71 m², aos quais correspondem 02 (dois) boxes de estacionamento por pavimento, destinados ao uso e funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS. O DETRAN já se encontra no imóvel em razão dos contratos n.º 11/98 e 01/99, e seus respectivos aditivos, firmados anteriormente com a Fundação CORSAN nas datas de 19/09/98 e 13/01/99 respectivamente

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá início em 15 de março de 2000 e vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por igual período, desde que as partes manifestem interesse por escrito com antecedência mínima de 60 dias do término do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor locatício do imóvel é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) mensais, sendo R\$ 9.500,00 correspondente à locação dos pavimentos do décimo e décimo primeiro andares, e R\$ 10.300,00 correspondente à locação dos pavimentos do décimo terceiro, décimo quarto e décimo quinto andares.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Unidade Orçamentária: 4401
Atividade: 4039
Rubrica: 3132.0180
Recurso: 8000

Handwritten initials

Handwritten initials





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contrato DETRAN FLS 05.1244/03-4
002/2000

3

[Assinatura]
22.12

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O valor do presente contrato será reajustado anualmente pela variação do IGP-M, desde a data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao da ocupação do imóvel pelo **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Os valores do presente contrato não pagos na data aprazada serão corrigidos desde então até o efetivo pagamento, respeitada a periodicidade mensal pelo IGP-M.

CLÁUSULA OITAVA - DOS IMPOSTOS, DAS TAXAS E OUTRAS DESPESAS

Caberá ao:

- a) **LOCATÁRIO** o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, de telefone e de consumo de força, luz, gás, água e esgoto; e
- b) **LOCADOR** o pagamento de impostos e taxas, as taxas de administração imobiliária, as despesas extraordinárias de condomínio e o prêmio de seguro complementar contra fogo.

CLÁUSULA NONA - DAS BENFEITORIAS E DA CONSERVAÇÃO

O **LOCATÁRIO**, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, fica autorizado a realizar no imóvel locado, as alterações ou benfeitorias necessárias aos seus serviços.

Parágrafo 1.º - Se outras alterações ou benfeitorias forem efetuadas com prévio consentimento do **LOCADOR**, integrarão o imóvel, podendo ser indenizadas ou retiradas pelo **LOCATÁRIO** desde que não afetem a estrutura e a substância do imóvel.

Parágrafo 2.º - Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes e lustres poderão ser retirados pelo **LOCATÁRIO**, não integrando o imóvel.

[Assinatura]

[Assinatura]

DET
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contrato DET-002/2006

DETRAN FLS 068

Proc 432-124402

4
Jornal
2013

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DO IMÓVEL

O objeto da presente locação está livre de qualquer ônus, gravames ou hipoteca que impeçam o livre e pleno uso pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

São direitos e obrigações das partes as estabelecidas na Lei Federal n.º 8.245/91, com renúncia, por parte do LOCATÁRIO, do direito de preferência de adquirir o imóvel locado em caso de venda, promessa de venda, cessão de direitos ou dação em pagamento

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

O LOCADOR reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) findo o prazo de locação; e
- b) nos casos elencados no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.245/91.

Parágrafo Primeiro - Finda a locação pelo decurso do prazo ou em razão de rescisão contratual, o imóvel será devolvido pelo locatário ao locador em perfeitas condições de uso e de habitabilidade, de acordo com o que recebeu, conforme laudo de vistoria, ressalvados os desgastes decorrentes do uso normal.

Parágrafo Segundo - O presente contrato poderá ser rescindido pelo **LOCATÁRIO** a qualquer tempo quando o imóvel se tornar inadequado ou desnecessário ao serviço público, mediante prévio comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese em que o **LOCATÁRIO** desocupe o imóvel antes do término do presente contrato, nenhuma indenização caberá ao **LOCADOR**.

M
3
Q





5
2094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS
MULTAS**

As partes sujeitam-se às sanções estabelecidas na Lei Federal
n.º 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após publicada a
respectiva súmula no Diário Oficial do Estado, cabendo ao locatário
providenciar a sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da comarca de Porto Alegre para dirimir
quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Porto Alegre, 15 de Março de 2000.

SA

Luiz Carlos Bertotto
Diretor-Presidente do DETRAN/RS

Rodrigo Silveira Farina
Diretor-Presidente da SAOEX S/A

Renato Lund Martinez
Diretor-Superintendente da Fundação CORSAN

Testemunhas:

1. Roberto Campos
Nome: Roberto Campos
CIC: 184.540.850-68

2. Luiz Carlos Bertotto
Nome: Luiz Carlos Bertotto
CIC: 342.415.080-31



VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS-2 JUIZADO
RUA CELESTE GOBBATO, 10 - 6.ANDAR
PORTO ALEGRE

Processo n. 109387945 Espécie: AUTOFALÊNCIA

PAGO C/ CHEQUE

REU

SAOEX S A SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA

AGUARDA COMPENSAÇÃO

48 HORAS

Depositante:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN

Estabelecimento a ser efetuado o depósito:

BANRISUL S/A-AGÊNCIA POSTO DO FORO

Conta nro:

Importância Depositada: R\$ 118.756,30

Observações:

PAGAMENTO REFERENTE AOS ALUGUEIS RELATIVOS AOS MESES: NOVEMBRO E
DEZEMBRO DE 2002 E JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2003.

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL.

De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do Juízo competente para o processo.

PORTO ALEGRE, 14 DE MARÇO DE 2003

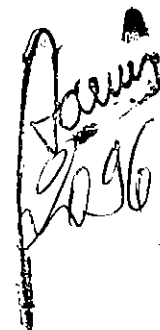
JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA
Escrivão(a)

COTA : 2,90



AG. 621 - CONTAN.º
288597094#

AG. 621 - CONTRATO N.º
09894457



EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM VARA DE FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE. – SEGUNDO JUIZADO

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS
RECEBIDO EM 10/03/00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO – DETRAN, já qualificado nos autos do PROCESSO DE FALÊNCIA DE
SAOEX S/A - Seguradora e Previdência Privada, vem, respeitosamente, “a presença de
Vossa Excelência, através de seu advogado signatário, a fim de DIZER e, ao final,
REQUERER, o quanto segue:

1. O Requerente, como dito em sua anterior manifestação nos autos, locou, no ano de 2000 (15/03/00) OS 10º, 11º, 13º 14º E 15º PAVIMENTOS do imóvel localizado na Av. 7 de Setembro, nº 641, em Porto Alegre, inscrito no álbum imobiliário como da titularidade da FUNDAÇÃO CORSAN, mas que fora, por instrumento particular prometido vender ao Montepio Saoex, sendo a locação contratada com a falida mediante a anuência da fundação, em um primeiro momento e depois obstada a celebração de sua prorrogação, por negativa da anuência por parte da Fundação.
2. De qualquer forma, foram depositados ante esse MM Juízo os locativos até o presente mês de março.
3. Assim, regularizada a relação jurídica; estando o contrato por prazo indeterminado (já acostado aos autos) e sendo tanto conjugado com a previsão contratual expressa insculpida na Cláusula Décima Terceira do instrumento de locação, que prevê que a Autarquia locatária poderá desfazer o contrato, desde que notifique a locadora com a antecedência de 30 dias, se está NOTICIANDO AO JUÍZO DA CAUSA QUE, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO, FOI REGULARMENTE NOTIFICADA A FALIDA DA INTENÇÃO DO REQUERENTE EM DESFAZER O CONTRATO COM A DEVOLUÇÃO DO BEM À MASSA E O RETORNO DAS PARTES AO “STATUS QUO ANTE”.



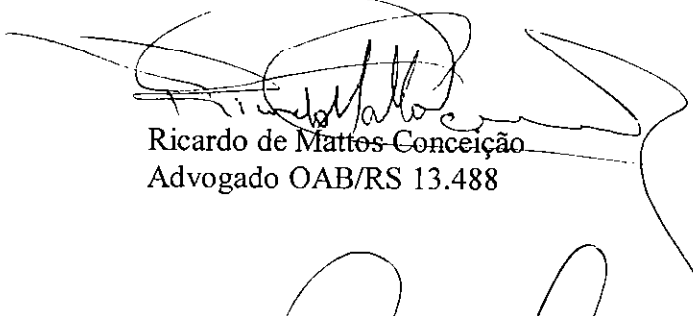
4. Nessas circunstâncias e dando cumprimento à linha de conduta que elegeu assumir a Autarquia Locatária, está a Requerente comunicando em Juízo as providências que tomou e fazendo com que nos autos restem acostadas todas as movimentações sofridas no âmbito da relação jurídica em comento, até porque a Locadora, hoje, é a Massa Falida, reclamando sempre imediato conhecimento por parte do juízo da causa de toda e qualquer questão envolvendo a avença..
5. A motivação que dá base à denúncia repousa na circunstância de o imóvel locado ter se tornado inadequado e desnecessário ao serviço público, circunstância essa, inclusive, previamente prevista no contrato e aceita pelas partes.
- 6 .Informa ainda a Peticionária nos autos que já está providenciando no envio de cópias do instrumento de denúncia do contrato para o Falido e para a Fundação Corsan , partes que são interessadas na vida do contrato.

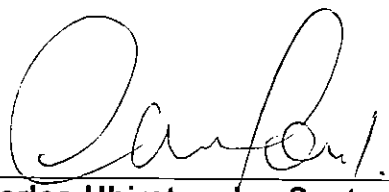
ISTO POSTO, REQUER:

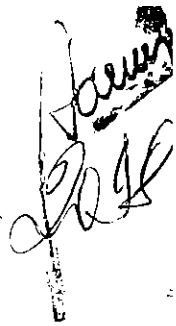
Seja procedida a devida juntada aos autos do documento em anexo, para todos os fins de direito e do processo, com vistas a quem de direito, com o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos.

Pede deferimento.

Porto Alegre, 19 de março de 2003.


Ricardo de Mattos Conceição
Advogado OAB/RS 13.488


Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN-RS



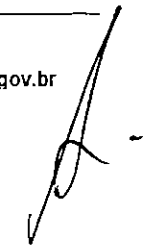
Of. 189/03 – DA - CLC

Porto Alegre, 17 de março de 2003.

À MASSA FALIDA DE SAOEX S/A – SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA
NA PESSOA DO SÍNDICO DA MASSA
NESTA CAPITAL

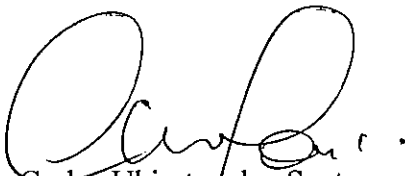
REFERÊNCIA: DENUNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE CINCO PAVIMENTOS DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº
641, EM PORTO ALEGRE/RS. – NOTIFICAÇÃO (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO CONTRATO).

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –
DETRAN/RS, Autarquia criada pela Lei nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, com sede na Av.
Voluntários da Pátria, 1358, em Porto Alegre, CNPJ nº 01.935.819/0001-03, representado
neste ato por seu Diretor-Presidente, vem, com o devido acatamento e na forma da lei, com
base na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PARÁGRAFO SEGUNDO,
eis que presente o fundamento no sentido de que o imóvel locado se tornou inadequado e
desnecessário ao serviço público, a fim de DENUNCIAR A AVENÇA que já se encontra
vigendo por prazo indeterminado, NOTIFICANDO A MASSA FALIDA, para todos os fins
de direito e do contrato, que quer RESCINDIR o ajuste, comunicando que em 30 dias, a
contar do recebimento da presente não mais locará os andares indicados acima. Comunica
igualmente que se deverá realizar a vistoria para a entrega provisória, durante o período de
notificação (30 dias), para que se ultime, obedecidos todos os tramites de lei, o desfazimento
do contrato e a entrega definitiva do bem. A presente está sendo enviada com cópia à
Fundação CORSAN para conhecimento, bem como noticiada nos autos do processo
falimentar. Fica, assim, a Massa Falida, para todos os fins de direito NOTIFICADA DE QUE
O CONTRATO NÃO MAIS INTERESSA AO DETRAN E QUE SERÁ NO PRAZO



CONTRATADO DEVOLVIDO A LOCADORA, COM A RESCISÃO DA AVENÇA, COM
TODOS OS SEUS CONSECTÁRIOS DE LEI E DO PROCESSO.

Atenciosamente,


Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente – Detran-RS

*Rescisão
Em 18/03/03*

*Assinatura
de Sumo DG Detran RS
RG 2000399804
CPF 106286490-53*

JUNTADA

Junta de estos autos a

Alonso
Alonso

26 de 3 de 1913

En el mes de:

Alonso

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS
RECEBIDO EM 22/03/2003

2100
Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Processo nº 109387945.

Fabrizio Scalzilli, síndico da **Massa Falida de Saoex S/A Seguradora e Previdência Privada**, vem, à presença de V. Exa., nos autos falimentares, atendendo despacho de fls. 1954, item "2" e "4", requerer a juntada dos contratos que seguem em anexo.

Junta, por outro lado, dois acordos de pagamento firmados com devedores da massa, cujos os instrumentos seguem em anexo, para fins de análise e homologação por parte do juízo.

Nestes termos,

Aguarda deferimento.

Porto Alegre, 24 de março de 2003

Fabrizio Scalzilli
Fabrizio Nedel Scalzilli

OAB/RS 44.066

2101

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL COM FIADOR

LOCADOR(A)

Nome: MASSA FALIDA SAOEX S/A - SEG. PREV. PRIVADA
Representante: SÍNDICO FABRÍCIO SCALZILLI
CPF / CNPJ : 92.790.674/0001-55

Neste ato representado(a) por sua procuradora Cezar Sperinde Filho & Cia Ltda com sede nesta capital, na Rua Liberdade, n.227 CRECI número 411, CGC/MF número 89.525.174/0001-81.

LOCATÁRIO(A)

Nome: ARLENE LUBIANCA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA
CPF / CNPJ 02.063.066/0001-56

REPRESENTADO POR:

Nome: SILVIA ADRIANA SCHEEREN BENEDETTI

Estado Civil : SOLTEIRA

Nacionalidade : BRASILEIRA

Profissão : ARQUITETA/URBANISTA

Identidade N.º: 9012729274

CPF / CNPJ : 472.693.240-34

End. Residen.: RUA CEL. LUCAS DE OLIVEIRA, 192/201

Fone :

End. Comerc.: RUA QUINTINO BOCAIUNA, 1402

Fone: (51) 3321.4677

FIADOR(A) 1

Nome: JAYME PEDRO BENEDETTI

Estado Civil : CASADO

Nacionalidade : BRASILEIRA

Profissão : COMERCIANTE

Identidade N.º: 2012729154

CPF / CNPJ : 037.927.810-34

End. Residen.: RUA 25 DE JULHO, 186/203 - GARIBALDI/RS

Fone : (54) 462.2120

End. Comerc.: RUA JOAO PESSOA, 1255 - GARIBALDI/RS

Fone:

FIADOR(A) 2

Nome: CARMEN SILVIA SCHEEREN BENEDETTI

Estado Civil : CASADA

Nacionalidade : BRASILEIRA

Profissão : PROFESSORA APOSENT

Identidade N.º: 5012728753

CPF / CNPJ : 396.623.810-15

End. Residen.: RUA 25 DE JULHO, 186/203 - GARIBALDI/RS

Fone : (54) 462.2120

End. Comerc.:

Fone:

IMÓVEL

Endereço : RUA DOM PEDRO II, 1220 CJ. 104 BOXES 50 E 52

Código: 01.860.007

As partes acima qualificadas, pelo presente instrumento, contratam a locação do imóvel supra indicado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O prazo da locação, é de 12 (DOZE) meses, inicia-se em 21 de JANEIRO de 2003 e termina, de pleno direito, no dia 20 de JANEIRO de 2004, independentemente de notificação, aviso judicial ou extrajudicial (ver Cláusula Sétima);

[Assinatura]
ARLENE LUBIANCA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA

[Assinatura]
JAYME

[Assinatura]
CARMEN

[Assinatura]
MASSA FALIDA SAOEX S/A

2102

Cláusula Segunda:

O aluguel inicial é de R\$ 1000.00 (HUM MIL REAIS), e se vence no último dia de cada mês, devendo ser pago até o primeiro dia do mês seguinte, em moeda corrente, em qualquer agência Bancária ou no Banco Itaú, ou onde e a quem a administradora indicar, por escrito. Os aluguéis e encargos que não forem quitados dentro desse prazo serão corrigidos pela variação do IGP-M da F.G.V., até o dia do efetivo pagamento, acrescidos da multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês, passando a cobrança a ser feita por advogados, que cobrarão mais seus honorários de acordo com a Tabela da OAB, podendo também resultar no imediato ajuizamento da ação de despejo.

Cláusula Terceira:

O aluguel convencionado na cláusula anterior será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M da F.G.V., acumulado desde o início do contrato e/ou do último reajuste. Fica expressamente convencionado que, se na vigência deste contrato ou de sua prorrogação, nova Lei ou Ato Normativo do Poder Executivo vier a reduzir ou ampliar o prazo de reajuste, hoje vigente, o novo prazo será automaticamente aplicado nos futuros reajustamentos deste contrato, e que se o IGP-M da F.G.V. for extinto será substituído por outro índice que venha a ser legalmente fixado.

Parágrafo Único: Para fins de reajuste de aluguel contar-se-á a partir do dia primeiro de cada mês.

Cláusula Quarta:

Os impostos prediais e/ou territoriais, taxas e despesas ordinárias de condomínio, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, serão pagos pelo(a) locatário(a) junto com o aluguel mensal, segundo discriminação a ser feita no respectivo recibo; todavia, se neste não constarem, deverá o(a) locatário(a) pagá-los pontualmente nas Repartições Públicas competentes, ao Síndico, ou na Administradora do Condomínio, conforme o caso, e apresentar o comprovante do pagamento sempre que solicitado; além disso, tendo em vista o disposto no artigo 1208 do Código Civil, no artigo 13 da Lei número 4591/64 (Lei do Condomínio em Edificações) e no artigo 22, VIII, da Lei número 8245/91, pagar o(a) locatário(a), anualmente, em parcela única, desde o início da locação, o prêmio de seguro contra incêndio, vendaval, perda de aluguel, inclusive o complementar, relativo ao imóvel, seguro esse que será feito pelo(a) locador(a), em companhia seguradora de sua confiança, em valor correspondente ao valor venal do imóvel;

Cláusula Quinta:

O imóvel locado é exclusivamente para uso comercial, ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA E DEGRAMAÇÃO VISUAL, ficando proibidos, sob pena de rescisão contratual, a mudança de destinação, a cessão da locação, a sublocação e o empréstimo do imóvel, sejam totais ou parciais, sem prévio consentimento do(a) locador(a) dado unicamente por escrito;

Cláusula Sexta:

Antes do vencimento do prazo ajustado na cláusula primeira, não poderá o(a) locador(a) retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do(a) locatário(a) e nem poderá esse último devolvê-lo ao(a) locador(a), sob pena de pagamento de multa no valor de três meses de aluguel atualizados; também não poderá restituí-lo durante período de prorrogação da locação por prazo indeterminado, sem avisar o(a) locador(a) por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ou deverá pagar o aluguel e os encargos pelo prazo do aviso;

Cláusula Sétima:

Findo o prazo ajustado na cláusula primeira, se o(a) locatário(a) continuar no imóvel por mais de trinta dias, sem oposição do(a) locador(a), ficará a locação prorrogada por tempo indeterminado, nas mesmas bases contratuais, podendo o(a) locador(a) denunciar o contrato quando lhe convier, concedendo ao(a) locatário(a) o prazo de trinta dias para desocupação.

2103

Cláusula Oitava:

O(A) locatário(a) declara que examinou previamente o imóvel e que este encontra-se em boas condições de uso e de higiene, com suas dependências pintadas e reparadas, de conformidade com a relação escrita que, assinada pelas partes, integra este contrato, e na qual se faz expressa referência aos eventuais defeitos existentes, e obriga-se a zelar por sua boa conservação e a fazer de imediato e por sua conta todas as reparações dos estragos a que der causa no curso da locação, de modo especial as referentes a vazamentos e obstruções que venham a surgir no sistema de água e esgotos, devendo restituir o imóvel, no fim da locação, no mesmo estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal. Ocorrendo infiltração de água ou umidade de/ou para o imóvel vizinho, o fato deverá ser comunicado por escrito, de imediato, ao(a) locador(a) para as providências cabíveis;

Cláusula Nona:

É vedado ao(a) locatário(a), sob pena de rescisão da locação, fazer no imóvel e em suas dependências quaisquer benfeitorias ou alterações, sem prévio consentimento escrito do(a) locador(a), o qual se reserva o direito exclusivo de realizar as benfeitorias necessárias, mediante solicitação escrita do(a) locatário(a). Em consequência, não ter o(a) inquilino(a) nenhum direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias que, infringindo este contrato, venha a efetuar. É igualmente defesa a colocação de placas, cartazes, anúncios ou inscrições, de aparelhos de ar condicionado, de antenas de rádio e televisão nas partes externas do imóvel, sem a referida autorização prévia;

Cláusula Décima:

No imóvel locado não é permitido depositar materiais inflamáveis, explosivos ou corrosivos, nem cortar ou danificar árvores por acaso existentes, ficando o(a) locatário(a) responsável pelos danos que causar;

Cláusula Décima Primeira:

O(A) locatário(a) se obriga, sob pena de rescisão da locação, a respeitar a Convenção do Condomínio e seu Regulamento Interno, bem como evitar a prática de atos que possam perturbar a tranquilidade, a moral e os bons costumes, devendo responder pelas multas eventualmente aplicadas pelo descumprimento do avençado;

Cláusula Décima Segunda:

Fica acordado que, nos procedimentos judiciais relativos a ações de despejo, consignação em pagamento de aluguéis e acessórios da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, a citação, intimação ou notificação serão feitas mediante correspondência com aviso de recebimento ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil;

Cláusula Decima Terceira:

O(a) Locatário(a), neste ato e por este instrumento, constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) fiador(es) JAYME PEDRO BENEDETTI e sua esposa CARMEN SILVIA SCHEEREN BENEDETTI já qualificado(s) para o fim específico de, conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação, representá-lo(a) em quaisquer ações judiciais relacionadas com este contrato, conferindo-lhe(s) amplos e especiais poderes para receber citações, inclusive a inicial, notificações e intimações, autorizando que elas sejam processadas pelos meios indicados na cláusula décima segunda;

Cláusula Décima Quarta:

Constituem casos de rescisão, de pleno direito do presente contrato, além dos indicados nas cláusulas anteriores e na Lei, mais os seguintes: a) falta de pagamento dos aluguéis e encargos no prazo fixado na cláusula segunda; b) desapropriação do imóvel locado, ou incêndio que impeça o seu uso; c) abandono do imóvel ou descaso manifesto do(a) inquilino(a) pela sua conservação; d) se o locatário(a) impedir a vistoria do imóvel pelo(a) locador(a),

2104

por seu mandatário, ou por terceiros interessados na compra do imóvel, caso este seja posto à venda, ou se recusar a concordar com horário razoável para visitas; (Ver Cláusula Décima Nona);

Cláusula Décima Quinta:

A falta de cumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitará o(a) infrator(a) a uma multa no valor de três meses de aluguel atualizados, em benefício da outra parte, sem prejuízo da exigibilidade das demais penalidades constantes neste instrumento, especialmente dos honorários advocatícios, que serão devidos sempre que houver intervenção de advogados, além das custas processuais;

Cláusula Décima Sexta:

Ao encerrar-se a locação, deverá o(a) locatário(a) apresentar, juntamente com as chaves, certidões negativas do DMAE ou da CORSAN, e da Prefeitura Municipal referentes ao IPTU, provas do corte e da quitação da luz, bem como das despesas ordinárias de condomínio, e entregar os carnês e recibos que estiverem em seu poder, do que se dará comprovante; além disso, antes de devolver o imóvel, o(a) locatário(a) deverá fazer os reparos e a pintura que forem necessários para repô-lo no estado em que foi locado;

Cláusula Décima Sétima:

Fica acordado e esclarecido que: a) o recibo do aluguel vale para o mês a que se refere e não prova pagamento dos meses anteriores, nem quitação de majorações e encargos que não tenham sido cobrados na época própria; b) não poderá o(a) locatário(a) sustar o pagamento de aluguéis e encargos sob o pretexto de não ter sido atendido em alguma exigência ou solicitação feita; c) salvo declaração escrita do(a) locador(a), quaisquer tolerâncias ou concessões por ele feitas não implicam em renúncia de direitos ou em alteração contratual, não podendo ser invocadas pelo(a) locatário(a) como precedentes para se furtar ao cumprimento do contrato; d) se o recibo do aluguel for enviado ao domicílio do(a) inquilino(a), para pagamento na rede bancária, e ele não o receber em tempo hábil, deverá comunicar a Administradora com antecedência mínima de 48 horas, que providenciará a emissão da 2ª via, e pagar no prazo fixado na cláusula segunda; e) nas ações de despejo por falta de pagamento, não se admitirá a emenda da mora se o(a) locatário(a) já houver utilizado essa faculdade por duas vezes nos doze meses imediatamente anteriores à propositura da ação; f) assegurado ao(a) locador(a) e a sua mandatária o direito de visitar o imóvel sempre que o julgarem conveniente;

Cláusula Décima Oitava:

Como fiador(es) e principal(ais) pagador(es) de todas obrigações do(a) locatário(a), decorrentes deste contrato e de Lei, firmam este JAYME PEDRO BENEDETTI e sua esposa CARMEN SILVIA SCHEEREN BENEDETTI já qualificados, obrigando-se conjunta e solidariamente, cuja responsabilidade somente cessará no ato da efetiva desocupação do imóvel e entrega das chaves ao(a) locador(a), nas exatas condições neste contrato estipuladas, permanecendo válidas, portanto, mesmo no caso de prorrogação da locação ou de alteração legal, judicial ou amigável dos aluguéis e encargos. O(s) fiador(es) desde já declara(m) que não se opõe(m) que faça o(a) locatário(a) acordos com o(a) locador(a) para reajustar os aluguéis, aceitando a responsabilidade disso decorrente. Declara(m) também que assume(m) plena responsabilidade pelo ônus da sucumbência, em qualquer processo derivado deste contrato, independentemente da intimação ou notificação;

Cláusula Décima Nona:

Se o imóvel vier a ser posto à venda e o(a) locatário(a) não houver exercitado, no prazo e condições de lei, seu direito de preferência, ficará obrigado(a) a permitir que seja visitado pelos pretendentes à sua aquisição, diariamente no horário das 11:00 às 13:00 e das 18:00 às 20:00 horas;

Cláusula Vigésima:

" O locatário(a) e o Fiador(a), de comum acordo, concedem-se amplos e totais poderes para em juízo ou fora dele, representarem-se mutuamente, nos casos de acordos com o locador(a), nos de despejos, notificações

judiciais ou extra judiciais, retomadas e revisionais, podendo as citações iniciais, notificações e intimações serem procedidas na pessoa de um outro, sem distinção, com vistas a agilização dos processos";

Cláusula Vigésima Primeira:

Em momento algum, poderá o(a) locatário, alegar como causa para rescisão do presente contrato, o não fornecimento pela autoridade competente do Alvará necessário ao funcionamento da atividade a que se destinar o imóvel ora locado, ou sua deficiência ou inadequação;

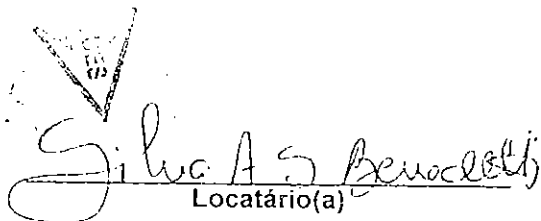
Cláusula Vigésima Segunda:

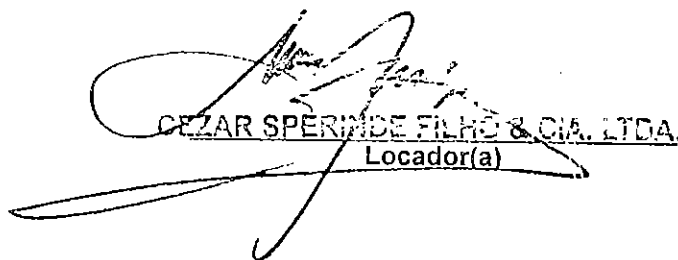
Fica acordado entre as partes, que o Locador concede ao Locatário uma carência no valor do aluguel nos 2 (dois) primeiros meses de locação.

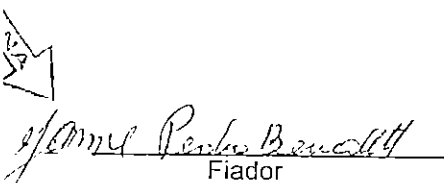
Cláusula Vigésima Terceira:

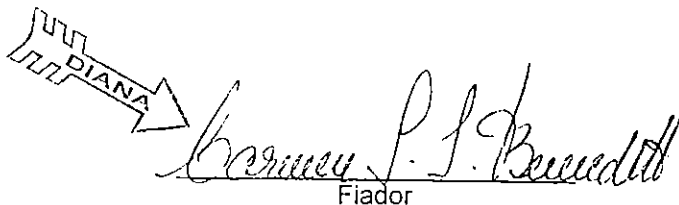
Para dirimir eventuais questões relacionadas com este contrato, elegem as partes o foro da cidade de Porto Alegre e renunciam a qualquer outro, por mais especial que seja. E assim, justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias, com duas testemunhas, na forma e para os fins de direito.

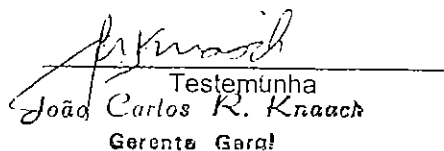
Porto Alegre, RS, terça-feira, 21 de janeiro de 2003

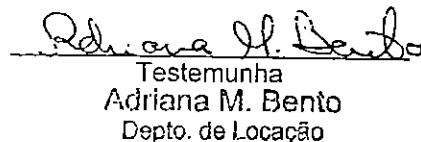

Locatário(a)


CEZAR SPERINDE FILHO & CIA. LTDA.
Locador(a)


Fiador


Fiador


Testemunha
João Carlos R. Knaack
Gerente Geral


Testemunha
Adriana M. Bento
Depto. de Locação

**** AS FIRMAS DEVERÃO SER RECONHECIDAS POR AUTENTICIDADE ****

**** RUBRICAR TODAS AS VIAS DO CONTRATO - LOCATÁRIOS E FIADORES ****

210p

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Ajustam entre si **MASSA FALIDA DE SAOEX S.A
SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, na
qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada
pelo Síndico, Dr. Fabrício Nedel Scalzilli, com endereço
profissional sito à Rua Carlos Hubert, n.º 167, nesta
Capital, e, **ROBERTO SCHIMIT**, brasileiro, divorciado,
contador, inscrito na CRC/RS sob o n.º 50.622, com
endereço profissional sito à Rua General Vitorino, n.º 45,
como **CONTRATADO**, na forma abaixo:

CLÁUSULA 1º: A **CONTRATANTE**, pelo presente
instrumento e na melhor forma de direito, diante da
autorização judicial que lhe foi conferida às fls. 1954,
item 04, dos autos de falência n.º 109387945, contrata
os serviços profissionais do **CONTRATADO**, sem vínculo
empregatício, para auxiliar o síndico na prestação dos
serviços de natureza contábil da massa falida, em
conformidade com a proposta apresentada às fls. 1726
dos autos.

CLÁUSULA 2º: O presente instrumento terá como
marco inicial a data de 05/03/2003, e vigorará por prazo
determinado de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido
a qualquer tempo se qualquer uma das partes
desrespeitar os termos do presente instrumento.

7

A

2107

CLÁUSULA 3º: A remuneração será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pagos até o dia 28 de cada mês.

CLÁUSULA 4º: O foro eleito para dirimir eventuais lides relativas ao presente contrato é o da Comarca de Porto Alegre, RS.

CLÁUSULA 5º: E, justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e valia, na presença de duas testemunhas adiante assinadas para que surta seus efeitos legais.

Porto Alegre, 05 de março de 2003.

Fabício Nedel Scalzilli
Síndico
Contratante

Roberto Schimit
Contratado

Testemunhas:

a) Verônica Althaus

b) Daniela Barcellos

2108

Jeferson

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE
DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO**

CREDORA: MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, neste ato representada por seu Síndico Dr. Fabrício Scalzilli, a seguir denominada simplesmente **SAOEX**;

DEVEDORA: MARTA VEIGA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 549.266.100/00, residente e domiciliada na Rua Imbui, n.º 490 – casa 01, Bairro Maúá, Cachoeirinha/RS;

Têm entre si justo e acertado o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

1. A DEVEDORA confessa seu débito para com a SAOEX na quantia de **R\$ 2.883,49** (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), saldo remanescente de sua dívida oriunda do Contrato de Seguro Fiança Locatícia firmado com a SAOEX, onde a mesma, por ter indenizado a imobiliária em decorrência da impontualidade do segurado, sub-rogou-se nos direitos do credor originário;

Parágrafo Primeiro. Saliente-se, para fins de esclarecimentos e melhor compreensão, que o devedor originário é o Sr. Jeferson Luiz Patta de Moura, pessoa que assinou o contrato de fiança locatícia com a SAOEX. Ocorre, que na prática, o Sr. Jeferson sub-locou o imóvel para a DEVEDORA acima qualificada, que neste ato assume seu dever de pagar os valores devidos, em face do paradeiro incerto e não sabido do Sr. Jeferson.

2. A DEVEDORA se compromete a pagar a quantia retro em 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas nos valores de R\$ 144,18 (cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo a primeira parcela paga no dia 30 de março do corrente e as demais parcelas nos dias 30 (trinta) de cada mês.

3. Os pagamentos acima deverão ser realizados diretamente para a Massa Falida através de depósito na Conta Judicial na Agência 0621 Conta n.º 06266501.0-6 no Banco do Brasil.

4. Havendo atraso superior a 5 (cinco) dias no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá cláusula penal de 15% sobre o valor deste acordo, constituindo-se em mora a **DEVEDORA**, vencendo-se antecipadamente o total da dívida, ora confessada, independente de notificação ou interpelação, judicial ou extra-judicial, podendo a **CREDOR** exigir o saldo remanescente através do processo de execução previsto no art. 566 e seguintes do Código de Processo Civil.

5. O presente instrumento particular constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II e III do Código de Processo Civil, podendo a **CREDOR**, no caso de inadimplemento da **DEVEDORA**, promover a execução judicial da dívida.

6. A presente Confissão de Dívida e Acordo ora firmado, não implica em NOVAÇÃO, sob nenhuma forma e, qualquer concessão feita pelo credor, será mera liberalidade.

7. Fica eleito o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

E, para firmeza e como prova de assim haverem declarado e convencionado, fizeram este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas abaixo a tudo presentes.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2003.

P.p

MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA


MARTA VEIGA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: _____

Tribunal de Cachoeirinha Av. Anácio Gomes, 175 - F. 470-2633	Reconheço VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) da <u>Marta Jeiga de Oliveira</u>
	Dou fé. Em testemunho <u>[assinatura]</u> da verdade.
	Cachoeirinha, <u>27 FEV 2003</u>
	JOSE ADELINO DOS SANTOS LACERDA - Escrivão DE FREITAS - Escrivão Autorizada

21/10

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO

CREDORA: MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, neste ato representada por seu Síndico Dr. Fabrício Scalzilli, a seguir denominada simplesmente **SAOEX**;

DEVEDORA: VALDECI PASCOALINA VEIGA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF/MF sob o n.º 436.670.740/34, residente e domiciliada na Rua Imbuí, n.º 490 – casa 01, Bairro Maúa, Cachoeirinha/RS;

Têm entre si justo e acertado o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

1. A DEVEDORA confessa seu débito para com a SAOEX na quantia de **R\$ 3.544,62** (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), saldo remanescente de sua dívida oriunda do Contrato de Seguro Fiança Locatícia firmado com a SAOEX, onde a mesma, por ter indenizado a imobiliária em decorrência da impontualidade do segurado, sub-rogou-se nos direitos do credor originário;

Parágrafo Primeiro. Saliente-se, para fins de esclarecimentos e melhor compreensão, que o devedor originário é o Sr. Darci de Lima Charão, pessoa que assinou o contrato de fiança locatícia com a SAOEX. Ocorre, que na prática, o Sr. Darci sub-locou o imóvel para a DEVEDORA acima qualificada, que neste ato assume seu dever de pagar os valores devidos, em face do paradeiro incerto e não sabido do Sr. Darci.

2. A DEVEDORA se compromete a pagar a quantia retro em 23 (vinte e três) parcelas mensais e consecutivas nos valores de R\$ 154,12 (cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos), sendo a primeira parcela paga no dia 30 de março do corrente e as demais parcelas nos dias 30 (trinta) de cada mês.

3. Os pagamentos acima deverão ser realizados diretamente para a Massa Falida através de depósito na Conta Judicial na Agência 0621 Conta n.º 06266501.0-6 no Banco do Brasil.

4. Havendo atraso superior a 5 (cinco) dias no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá cláusula penal de 15% sobre o valor deste acordo, constituindo-se em mora a DEVEDORA, vencendo-se antecipadamente o total

Vo

2111

da dívida, ora confessada, independente de notificação ou interpelação, judicial ou extra-judicial, podendo a **CREDOR** exigir o saldo remanescente através do processo de execução previsto no art. 566 e seguintes do Código de Processo Civil.

5. O presente instrumento particular constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II e III do Código de Processo Civil, podendo a **CREDOR**, no caso de inadimplemento da **DEVEDORA**, promover a execução judicial da dívida.

6. A presente Confissão de Dívida e Acordo ora firmado, não implica em NOVAÇÃO, sob nenhuma forma e, qualquer concessão feita pelo credor, será mera liberalidade.

7. Fica eleito o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

E, para firmeza e como prova de assim haverem declarado e convencionado, fizeram este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas abaixo a tudo presentes.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2003.

P.p _____
MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA



VALDECI PASCOALINA VEIGA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: _____

Tabelionato do Cartório Av. Anápolis, 111 - F. 1 - 470-2630	Reconheço VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) de
	Valdeci Pascoalina Veiga de
	Oliveira
	em 27/02/2003
SANTOS LAM DE FREITAS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9113

[Assinatura]

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
SEGUNDO JUÍZO
PROCESSO 00109387945

Observou o Ministério Público, da leitura dos volumes recebidos, que várias as situações em aberto neste feito.

Assim, objetivando que o processo prossiga sem que pendência alguma reste, requer carga de todos os volumes(nove).

Recebidos todos os volumes, lançará o Ministério Público manifestação em 24 horas.

Porto Alegre, aos 31 de março de 2003,
segunda-feira.

[Assinatura]
Winfried Schlee
Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos

Em 31 de 03 de 03

Escrivão: *[Assinatura]*

JUNTADA

ante a estes autos o

[Handwritten signature]

em _____ de 71 MAR 2003 de 19__

Escrivão

[Handwritten signature]

Exm^o(a) Sr^a). Dr^a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas da
Comarca de Porto Alegre-RS



RUBEM R. GARCIA

leiloeiro oficial

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS
RECEBIDO EM 21/3/03

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS.

21/3

PROCESSO Nº: 109387945

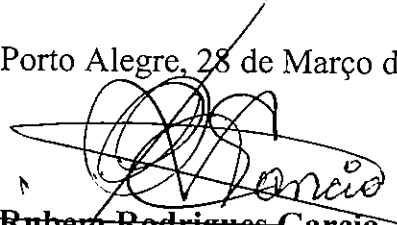
**MASSA FALIDA DE SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA
PRIVADA**

RUBEM RODRIGUES GARCIA,

Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado
nos autos acima, vem respeitosamente à
presença de V. Exa., fazer juntada da Ata
de Leilão, bem como dos comprovantes
das despesas realizadas com a promoção
do leilão realizado em 26.03.2003.

N. T. P. Juntada.

Porto Alegre, 28 de Março de 2003.


Rubem Rodrigues Garcia
Leiloeiro Oficial



RUBEM R. GARCIA
leiloeiro oficial

Handwritten signature and date: 21/6.

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS

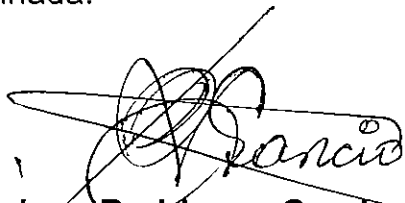
ATA DE LEILÃO

PROC. Nº: 109387945

MF DE SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e três, às 14:30 horas, à Rua Márcio Veras Vidor, nº 10 sala 660, nesta cidade de Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Meritíssimo Juiz do feito e na presença do Síndico e da Representante do Ministério Público, após preenchidas as formalidades legais e de estilo, foi dado início ao Leilão, para a venda do sítio de lazer localizado na Praia da Cachoeira do Bom Jesus, no distrito de Canasvieiras-Florianópolis/SC, na Rodovia Leonel Pereira Nelito nº 2.019, com área de aproximadamente 13Ha., pertencente ao acervo da Massa Falida acima referida, não tendo havido licitantes interessados na sua aquisição.

Nada mais havendo a constar, lavro a presente Ata que vai, na forma da Lei, devidamente assinada.


Rubem Rodrigues Garcia
Leiloeiro Oficial



Dra. Ana Lúcia Cardozo da Silva
Ministério Público

Dr. Fabrício N. Scalzilli
Síndico

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS.

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº: 109387945

MASSA FALIDA DE SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

RUBEM RODRIGUES GARCIA, Leiloeiro Oficial,
vem respeitosamente à presença de V.Exa. informar as despesas realizadas com a
promoção dos leilões do imóvel pertencente ao acervo da Massa Falida supracitada,
realizados em **15.01.2003 e 26.03.2003**, conforme Ata de Leilão anexa, solicitando seja
o Sr. Síndico da referida Massa Falida autorizado a colocar numerário à disposição,
para o leiloeiro ressarcir-se dos valores desembolsados.

DESPESAS REALIZADAS:

Leilão 15.01.2003 cfe. docs. nos Autos.....	R\$ 7.752,40
Leilão 26.03.2003:	
Editais Diário Oficial cfe. recibo 50807.....	R\$ 280,00
Editais Z. H. cfe. recs. 481228/481232/481238.....	R\$ 4.032,00
Edital Diário Catarinense cfe. rec 313656.....	R\$ 1.036,00
Confecções de folder cfe. rec da Grafiset.....	R\$ 310,00
Confecção de faixa cfe. recibo 2965.....	R\$ 42,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	R\$13.452,40

N. T. P. Deferimento.

Porto Alegre, 27 de Março de 2003.


Rubem Rodrigues Garcia
Leiloeiro Oficial

ALBGRÈTE

• EDITAL DE INTIMAÇÃO

ARROIO DO MEIO

ARROIO DO MEIO

[illegible]

ARROIO GRANDE

EDITAL DE CITACAO DE SUCESSORES DE
OSVALDO FREITAS, N.º 114, INTERDE, 20/11/11

SUCESSORES E EVENTUAIS INTERESSADOS		
IDENTIFICADOR	ASSISTENTE	ASSISTENTE

VASA/COMARCA:Unica - ATIC:4

domínio sobre o imóvel abaixo.

[illegible][illegible]

26/02/03
 FICIONME
 SITI

dital de Citacao - familia
 VARA FAMILIA E SUCESSOES/PORTO
 LEGRE Prazo de 20 (vinte dias)
 Cacao: DIVORCIO litigioso processo:
 1155073 AUTOR: MARIA SILEI FELIX
 REU: PEDRO VIEIRA FIGUEIRA
 Objeto: CITACAO de PEDRO VIEIRA
 FIGUEIRA, atualmente em lugar incerto e
 não sabido, para, no PRAZO de
 VINTE(15) dias, a contar do termino do

presente edital (art. 232, IV, CPCL), para constantes, querendo, e, não o verdadeiro e fatos articulados pelo autor na inicial. A ESCRITA: *Elizbeth* (ELIZABETH) (PROQUE WILKE). 19 DE FEVEREIRO DE 2003

Elizbeth

CATANIA RITA KRIEGER MARTINS

Juiz de Direito

26/03/93

Pirajuba

1-PRIMEIRA

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678,

(1) O primeiro passo é a identificação dos pontos de vista dos atores envolvidos no processo de mudança. Isso pode ser feito através de entrevistas, grupos focais ou outras técnicas de pesquisa qualitativa.

LEO TADEU DOS SANTOS,
Falecido em 1972

ONE VICTORIA SIMMONS
Jornalista da imprensa

[illegible][illegible][illegible][illegible]

TRIS HELENA M. NOGUEIRA
Juiz(a) de Direito

25

EDITAL DE CITACAO

DO JUIZ LUIZ SANTOS SALES

CONTRA/CONCORDA A VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DO
PORTELA MENEZES PRATO DO EDITAL 28 DIAS PROCESS
DO 5257755 RES/SUSP PATRIMO POMEI Poder(a) Juiz(a)
DO MINISTERIO PUBLICO - CITADO (a)(s)

...compartilhadas) pelo autor D.N., Assis de
07/06/2009, arcos contraditórios, que se enuncia
o lugar incerto e não sabido do texto
...intencional etc) estados, bem como os seus
representantes, para me respondendo no presente processo
aproveitando novamente no prazo de 05 dias
contados, a partir da emissão do prazo deva
ditar, sob pena de revolta, tudo o
conferência com o art. 22, Pá. 18º, Iº,
Puntada do CEA c/c os arts 194 e 393 do ECA
e, sobre eventuais não sendo contestado
...devidamente, o fato de que a sua
06/02/2009 DE BREJO BRITTES, Juiz

FOROS REGIONAIS

SARANDI

Edital da Declaração de Insolvência
2.CIVIL REG SARANDI/PORTO ALEGRE
Prazo de 20 dias Atos: DECLARACAO DE
INSOLVENCIA Processo: 106575737 Autor:
ROGABEU PINTO. Reus: WILSON NUNES
FRANCISCO e CLEUSA MARIA CORREA
FRANCISCO.
Objeto: convocação a todos os credores
para apresentarem, no prazo de 20 dias,
declaração de créditos e respectivos
respective título e valor, para ser tol
e para ser homologada e inscrita em

Francisco, por sentença proferida em
ata de 05/11/2002, sendo nomeado
Administrador da massa o sr. João Talu
into, que prestou o devido compromisso
legal em 03/fevereiro/2003.
Atado, 11 de fevereiro de 2003.
Escrivã: TÂNIA FEIJÓ CARVALHAL
Juiz de Direito: RUTE DOS SANTOS ROSSA
O

REGISTRO CIVIL

[illegible]

INTERIOR

EDITAL DE 1.ª E 2.ª LEILÃO E INTIMAÇÃO DE
ARREATOS CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS LTDA

ATA 1201/2003 e 2301/2003
ORA 10 horas
OCAL Arto do Fórum Comarca de Apiaí/MS.

JOSÉ CLEVIS VAZ DE SOUZA, Leiloeiro Público Oficial
inscrito no rol nº 404, Arto do Domo da Comarca de
Apiaí/MS, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 11115, que
trata da execução de obra pública, de, bem e local supracitados,
considerados vendidos em favor públicos, do, bem e local supracitados,
inscrição: 040, 04/2003, E. CIVIL/03/1115/MS.

[illegible]

ALBREITE

• EDITAL DE INTIMAÇÃO

VARIA/COMARCA de 1º Grau Civil de Alegrete, RS. Originem Processo: 51924 - DVOFICIL
LITIGIOSO PRAZO DO EDITAL DAS AUTORES
VALTINA SEVERO HOFFMANN REU JUCIO
HOFFMANN OBJETO: INTIMAÇÃO DE JUIZ
HOFFMANN brasileiro, atualmente em lugar de
não sabido, da designação de audiência de instrução
delegada para o dia 02/04/03 às 17h na Comarca
de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, em
fevereiro de 2003. A Ofício Auditor Vitor
Rodrigues Bonafini, ALINE SANTOS GUANHA
Juza de Direito

[illegible]

ARROIO GRANDE

VARIA/COMUNICA:Unica = ATIV:4
Grande.PRAZO DO EDITAL: 25 DIA.
ACAO:USUCAPIAO N:9196 AUTORIZ:INTERNA
ALMEIDA AGUIAR CBOJ76: Declaracao de
finalidade sobre o imóvel abaixo
FINALIDADE: citacao IMOVIL: UM TERCEIRO

ESTAVO NESTA CIDADE, COM ESPINTE PARA A
RUA DE M. MONTEIRO, COM 5,00, NOS FUNDO
COM RUÍMA METEREN GRDE LINDA,
ELIZABIO GONÇALVES DE SOUZA F, 15,00
LINDARIO DO MONTE COM LIA INDORE LINDA,
AO SUL, COM RESTANTE DO INVAL RINCA
CALCULADO EM NOME DE OSVALDO SOTRIST
SIC. FAZEM: 15 dias para substituir,
querendo, a contar do termo. A
publicação do presente edital, na pena
de se presumir verdadeira, e tal
articularia pelo requerente.

DESEMPENHO: VITRONICE SANTINI DOS SANTOS
JUIZ DE DIRETORIA DE FISCALIA MUELY.

EDITAL DE CITACAO DE: AUSENTES, INERTOS
E DESCONHECIDOS

INTEPESALDOS AUSENTES, INERTOS E
DESCONHECIDOS.

VARA/COMARCA:Unica - Arquivo
Grande.PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS
FACAO/USUARIO: N:9459 AUTENTICADO:
ALMEIDA CUNHA, ANELIA NUNES CUNHA
OBJETO: Declaracao de dominio sobre o
Imovel abaixo FINALIDADE: Catear
IMOVEL: A MTRAGUM DE 7CM (7CM)
ALINHAMENTO DA RUA HERCULANO DE MENDES,
POR ONDE PÁZ FRENTE, AO NORTE COM IGUAIS
EXTENSÃO, AO LUNDO, AO SUL, CHÃO LINHA
COM IMOVEL DE NAIR FAGUNDES DE FARIAS;
POR UM LADO, A OESTE, LIMITE COM

PROPRIEDADE DE ENIO CARVALHO, A
EXTENSÃO DE 20M, COM IGUAL NITAGEM, A
OUTRO LADO, AO LESTE, PELO ALINHAMENTO
DA SUA PAIR DE VILMEAS. PRAZO: 15 DIAS
para contestar, querendo, a contar da
publicação da presente
carta, sob pena de se presumir
verdadeiros os fatos articulados pelo
requerente. SERVIÇO DE REGISTRO CARTORÁRIO
DE SANTOS 0012 DE DIRETORIA DE
CARTORIA MULLER.

BAGE

EDICION DE INTERIOR

AUDIENCIA ADMINISTRATIVA

RECORRIDO DE AUSENTE

VARA DO JACAREGUA: Vara das Execuções
Criminais de Mando. PRATO DO LITAL: 50
PRATO DO LITAL: 50
ACAO: Processo de Execucao
Codigo: 7000
Pessoa: n.
7000/Processo: crime n. 67-27-1981. JUIZ
Justo: PRATO DO LITAL: 1981
DOMINOS FLORES DE OLIVEIRA, brasileiro
solteiro, servico: ceraleiro, instrutor
primario; nascido em Sao Gabriel: ex
19/09/63, filho de Jose Domingos de
Oliveira e de Olinda Flores de Oliveira,
residente na Rua. n.º. 107, Niteroi

[illegible][illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria da Revista de Jurisprudência
e Outros Impressos

no Esta

5000

NOTA N°

1º Via - CLIENTE

Porto Alegre, 24 de FEVEREIRO de 1963

Nome:

Endereço:

Quantidade	Especificação	Data publicação	Preço unitário	Total
02	PUBLICAÇÕES EDITAL DE LEILÃO VARA DE FAL E CONC MF SAQUEX SA POA - RS	27/02/03 06/03/03	140,00	280,00
		PAÇO		
Total da nota				RS 280,00

R. Otto Niemayer, 165 - Fone: 228-2444 - R. 1000-0000

R. Otto Niemayer, 165 - Fone: 228-2444 - R. 1080-1081 - CEP 91910-000 - Caixa Postal 2.093 - POA-RS - CGC 89.522.054/0001-66

Balanco Social

Publique o Balanço Social de sua empresa no melhor e mais lido jornal do sul do país.

AUTORIZAÇÃO DE
Nº 481233 FOI ANULADA

*Publicidade legal
é na Zero Hora*
ZERO HORA

Convocação de Assembléias

*Se você quer
que todo mundo
compareça,
anuncie em
Zero hora.*

*Publicidade legal
é na Zero Hora*
ZERO HORA

[illegible]

RUBEM R. GARCIA 481232 - 2ª ABILITADO SINDICATO
 (leiloeiro oficial há 25 anos)

EXCELENTE OPORTUNIDADE

LEILÃO JUDICIAL DE SÍTIO PRÓPRIO PARA HOTEL OU LOTEAMENTO LOCALIZADO EM CACHOEIRA DO BOM JESUS, DISTRITO DE CANASVIEIRAS EM FLORIANÓPOLIS/SC

DIA: 26 DE MARÇO DE 2003, ÀS 14h30min, NA RUA MÁRCIO VERAS VIDOR Nº 10, S/660 (SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS)

RUBEM RODRIGUES GARCIA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Faílcncias e Concordatas de Porto Alegre/RS, vendêrã em Público Leilão, em dia, hora e local acima citados, o imóvel abaixo descrito pertencente à MASSA FALIDA DE SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

LINDO SÍTIO LOCALIZADO NA RODOVIA LEONEL PEREIRA NELITO Nº 2019, NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO BOM JESUS, DISTRITO DE CANASVIEIRAS, EM FLORIANÓPOLIS/SC, C/300,00m de FRENTE, ACESSO FÁCIL POR RODOVIA ASFALTADA, COM ÁREA DE 129.997,31m², TOTALMENTE CERCADO, RESIDENCIA PRINCIPAL COM 143,75m², RESIDENCIA DO CASERO C/ÁREA DE 77,50m², SALAO DE FESTAS C/CHURRASQUEIRA TOTALMENTE COBERTA, C/97,79m², ESTABULO C/172,78m², C/8 COCHEIRAS E 2 DEPÓSITOS, CANIL C/27,05m², C/3 BOXES, ABRIGO P/3 VEÍCULOS C/41,00m², PISCINA, QUIDQUES, AÇUDE ARTIFICIAL E MAGNÍFICA MATA NATIVA, DISTANTE APROXIMADAMENTE 2.000 METROS DO MAR.

CONDIÇÕES:
 A VISTA C/20% NO AT.O + COMISSÃO DE LEILÃO E O SALDO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS.
 CASO NÃO HAJA INTERESSADOS PELA COMPRA A VISTA, PODERÁ SER ACEITA PROPOSTA PARA PAGAMENTO A PRAZO,
 C/20% NO AT.O + COMISSÃO DE LEILÃO E O SALDO EM ATÉ 18 MESES IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE DE ACORDO COM AS VARIAÇÕES DO IGP/E INFLU DE 1% AO MÊS.

Informações c/o Leiloeiro p/telone/fax: (51) 3374-1100 e site www.rubemgarcia.leil.br



RUBEM R. GARCIA
(leiloeiro oficial há 25 anos)

481231 - 2ª PUBLICAÇÃO



EXCEPCIONAL LEILÃO JUDICIAL DE ÁREA DE TERRAS COM 1.923,0845 HECTARES E 3.000.000 DE ÁRVORES PINUS ELLIOTTI EM PIRATINI/RS

MASSA FALIDA DE COMPANHIA DOSUL DE ABASTECIMENTO

Dia: 26 DE MARÇO DE 2003, ÀS 15 HORAS

Local: RUA MÁRCIO VERAS VIDOR Nº 10, SALA 660 (SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS) - PORTO ALEGRE/RS

RUBEM RODRIGUES GARCIA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre/RS, venderá em Público Leilão, em dia, hora e local acima citados, o imóvel abaixo descrito:

ÁREA DE TERRAS com total de 1.923,0845 hectares, localizadas no 3º e 4º subdistritos do Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, distando, em média, 35 a 47km, respectivamente, por estradas municipais que demandam ao Município de Piratini, matriculados no Registro de Imóveis de Piratini, sob os nºs 3231, 4167, 4984, 5623, 5989, 6028, 6053, 2720, 3720 e 4695, todas de propriedade de CDA Floresta Reflorestadora Ltda., com aproximadamente 3.000.000 de árvores "Pinus elliotti" plantadas, com idade média variando entre 13 e 17 anos.

Avaliação: R\$ 4.000.000,00.

CONDIÇÕES:
A VISTA: 20% NO ATO + COMISSÃO DE LEILÃO, E O SALDO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS. CASO NÃO HAJA INTERESSADOS PELA COMPRA A VISTA, PODERÁ SER ACEITA PROPOSTA PARA PAGAMENTO A PRAZO C/ 20% NO ATO E O SALDO EM ATÉ 15 VEZES IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS. CORRIGIDAS MONETARIAMENTE DE ACORDO COM AS VARIAÇÕES DO IGPM E JUROS DE 0,5% AO MÊS.

OBS: AS ÁREAS SUPRACRITAS SERÃO LEILOADAS LIVRES E DESEMPARAÇADAS DE QUAISQUER ÔNUS

INFORMAÇÕES PELOS FONE/FAX: (51) 3324-1100 E SITE

[illegible]

ORTE Grupos de cidades vizinhas se enfrentam

Jovens lincham rival em David Canabarro

IVIAN EICHLER
David Canabarro

A rivalidade sem motivo aparente entre jovens de cidades vizinhas alimentou uma briga generalizada e terminou em morte no centro de David Canabarro, no norte do Estado, na noite de domingo.

Não houve tiros ou facadas, mas socos e pontapés foram suficientes para matar Tiago Mezzo-Dalla Corte, 19 anos, do município de Vanini, distante 10 quilômetros.

Aos finais de semana, o local do crime é ponto de encontro de adultos e adolescentes, a cerca de 70 metros de uma pizzaria e diante outros cem do posto da Brigada Militar. Tiago e a namorada, Jecilda Dezorze, 20 anos, resolveram sair da casa dela para ir a um show de música ao vivo na pizzaria. Por volta de 22h30min, ele tentou apartar uma discussão entre grupos das duas cidades, contou a namorada:

— Ele tinha prometido não brigar, mas foi ajudar os amigos. Eu só vi quando ele começou a apanhar. Depois juntou muita gente.

A amiga C.D., 14 anos, assistiu à confusão e, durante o velório do rapaz, afirmou ter visto Tiago agredido com um soco nas costas. Em seguida, ele teria sido atingido com um estômago e caído próximo ao cordão da calçada.

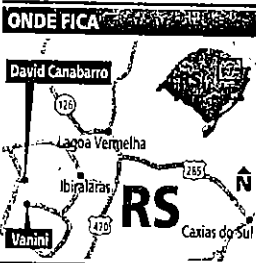
— Quando ele estava se levantando, um guri de David Canabarro deu um pontapé no pescoço, e o Tiago não levantou mais — contou a adolescente.

C. disse que as rixas entre os jovens são frequentes e que Tiago já havia sido ameaçado. Há cerca de dois anos, uma briga entre duas urmas de adolescentes de David Canabarro e Ibiraiaras já teria deixado pessoas feridas.

Ontem (domingo), tudo começou com umas brincadeiras bobas que viraram provocação — afirmou. O sargento Luis Alcyr Vesoloski explicou que o único policial que estava de trabalho naquela noite foi



Vítima: Tiago Dalla Corte, 19 anos



chamado para dispersar a briga, mas decidiu chamar o colega em casa para reforço:

— Quando chegamos, o rapaz já estava mal e o levamos para o Hospital São José, mas logo depois ele morreu.

O laudo da necropsia apontou morte causada por asfixia mecânica, sufocação por sangue e de trauma na traquéia. A descrição das testemunhas fecha com os exames, apontou o delegado Gilberto Mutti Dumke, que ontem começou a ouvir versões sobre as agressões e levantou, até agora, o nome de três possíveis envolvidos.

vivian.eichler@zerohora.com.br

Cartazes pedem fim da violência

Ontem à tarde, centenas de pessoas participaram do velório do corpo de Tiago Dalla Corte. Revoltados, jovens e amigos escreveram cartazes pedindo o fim da violência e a valorização do diálogo.

— Quem tem capacidade para matar tem também para assumir o que fez — desafiou a ex-colega Zuleica Alivi, 21 anos.

O pai, o diarista Izatino Dalla Corte, 49 anos, e a mãe, a merendeira Marivone, 46 anos, contaram que o filho era bem-relacionado, mas já teria se envolvido em briga

menores. Tiago havia concluído no ano passado o supletivo do Ensino Médio e trabalhava em uma fábrica de calçados.

— Ele era um menino alegre, esforçado, carinhoso, gostava de se divertir. Era um jovem como qualquer outro. Agora a gente só quer justiça — pedia a mãe.

O corpo foi enterrado, no final da tarde, no Cemitério Municipal de Vanini. A família planeja fazer novas manifestações para pedir a punição dos responsáveis pela morte do jovem.

Empresa de ônibus atacada em Guaíba

Três encapuzados surpreenderam o vigilante e um lavador da empresa Viação Alegria na madrugada de ontem, no bairro Cohab, em Guaíba. Habitados aos constantes assaltos a ônibus, agora foi a vez de a sede da empresa ser atacada por bandidos.

As 2h, os criminosos invadiram o pátio de uma casa e pularam um muro da empresa. Os funcionários foram levados para um matagal em parte da área que abriga a fábrica da Ford.

Entre os arbustos, estava o terceiro criminoso, que ajudou a amarrar as duas vítimas.

Homem teria abusado de enteada e de filha

Agentes da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima prenderam preventivamente ontem, em Porto Alegre, um homem suspeito de abusar sexualmente de uma enteada e de uma filha.

Segundo apurou a polícia, a enteada, hoje com 18 anos, era abusada desde os sete anos de idade. Já a filha biológica, de 14 anos, conforme a polícia, sofria violência sexual desde setembro passado.

O caso era investigado desde janeiro. O homem foi levado para o Presídio Central.

Jovem confessa ter matado adolescente

Vitor Hugo Gonçalves, 19 anos, se apresentou no dia 24 de Sapucaia ao Substituto de ontem e, conforme a delegada Kátia Rheinheimer, confessou a autoria dos disparos que, na noite passada, mataram Eudes de Barros, 16 anos.

Ele negou que, com dois amigos, quisesse roubar o bonê de um primo da vítima.

Alegor foi atirado para se defender de Anderson, porque este estava armado com "um pedaço de pau". Ele deverá ser indiciado por latrocínio (roubo com morte), informou a delegada.

LEILÕES

Condomínios

Srs. Síndicos,
a Zero Hora quer contribuir com sua administração. Façam suas publicações aqui.

ZERO HORA



ÓTIMO LEILÃO DE MATERIAIS PERTENCENTES A CEE

DIA: 02/04/2003 ÀS 9:30HS LOCAL: BERTO CIRIO - NOVA SANTA RITA - RS.

Venderá em público leilão diversos materiais em alumínio, ferro, peças novas p/ veículos (Fiat, VW, Ford, GM), transformadores, Chaves Trípolar a óleo, cabos de alumínio, Postes de concreto, Estruturas metálicas Galvanizadas p/ Subestações.

MAIORES INFORMAÇÕES: (0XX) 84-442.1902 ou 84-92588464



RUBEM R. GARCIA

leiloeiro oficial há 25 anos

AMANHÃ

EXCELENTE OPORTUNIDADE

LEILÃO JUDICIAL DE SÍTIO PRÓPRIO PARA HOTEL OU LOTEAMENTO LOCALIZADO EM CACHOEIRA DO BOM JESUS, DISTRITO DE CANASVIEIRAS EM FLORIANÓPOLIS/SC

DIA: 26 DE MARÇO DE 2003, ÀS 14h30min; NA RUA MÁRCIO VERAS VIDOR Nº 10, SALA 660 (SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS)

RUBEM RODRIGUES GARCIA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre/RS, venderá em Público Leilão, em dia, hora e local acima citados, o imóvel abaixo descrito pertencente à MASSA FALIDA DE SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

LINDO SÍTIO LOCALIZADO NA RODOVIA LEONEL PEREIRA NELITO Nº 2019, NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO BOM JESUS, DISTRITO DE CANASVIEIRAS, EM FLORIANÓPOLIS/SC, C/300,00m² DE FRENTE, ACESSO FÁCIL POR RODOVIA ASFALTADA, COM ÁREA DE 129.997,31m², TOTALMENTE CERCADO, RESIDÊNCIA PRINCIPAL COM 143,78m², RESIDÊNCIA DO CASEIRO C/ÁREA DE 77,50m², SALÃO DE FESTAS C/CHURRASQUEIRA TOTALMENTE COBERTA, C/97,78m², ESTÁBULO C/172,78m², C/8 COCHEIRAS E 2 DEPÓSITOS, CANIL C/27,00m², C/3 BOXES, ADESGO P/3 VEÍCULOS C/41,00m², PISCINA, QUIOSQUES, AÇUDE ARTIFICIAL E MAGNÍFICA MATA NATIVA, DISTANTE APROXIMADAMENTE 2.000 METROS DO MAR.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00

CONDIÇÕES:

À VISTA C/20% NO ATO + COMISSÃO DE LEILÃO 6% E O SALDO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS.

CASO NÃO HAJA INTERESSADOS PELA COMPRA À VISTA, PODERÁ SER ACEITA PROPOSTA PARA PAGAMENTO A PRAZO, C/20% NO ATO + COMISSÃO DE LEILÃO E O SALDO EM ATÉ 18 VEZES IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE DE ACORDO COM AS VARIAÇÕES DO IGPM E JUROS DE 1% AO MÊS.

Informações c/o Leiloeiro p/telefone: (51) 3374-1100 e site www.rubemgarcia.com.br



RUBEM R. GARCIA

leiloeiro oficial há 25 anos

AMANHÃ

EXCEPCIONAL LEILÃO JUDICIAL DE ÁREA DE TERRAS COM 1.923,0845 HECTARES E 3.000.000 DE ÁRVORES PINUS ELLIOTTI EM PIRATINI/RS

MASSA FALIDA DE COMPANHIA DOSUL DE ABASTECIMENTO

Dia: 26 DE MARÇO DE 2003, ÀS 15 HORAS

Local: RUA MÁRCIO VERAS VIDOR Nº 10, SALA 660 (SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS) - PORTO ALEGRE/RS

RUBEM RODRIGUES GARCIA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre/RS, venderá em Público Leilão, em dia, hora e local acima citados, o imóvel abaixo descrito:

ÁREA DE TERRAS com total de 1.923,0845 hectares, localizadas no 3º e 4º subdistritos do Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, distando, em média, 35 a 47km, respectivamente, por estradas municipais que demandam ao Município de Piratini, matriculados no Registro de Imóveis de Piratini, sob os nºs 3231, 4167, 4984, 5623, 5989, 6028, 6053, 2720, 3720 e 4695, todas de propriedade de CDA Floresta Reflorestadora Ltda., com aproximadamente 3.000.000 de árvores "Pinus elliotti" plantadas, com idade média variando entre 13 e 17 anos.

Avaliação: R\$ 4.000.000,00.

CONDIÇÕES:

À VISTA: 20% NO ATO + COMISSÃO DE LEILÃO 6%, E O SALDO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS. CASO NÃO HAJA INTERESSADOS PELA COMPRA À VISTA, PODERÁ SER ACEITA PROPOSTA PARA PAGAMENTO A PRAZO C/ 20% NO ATO E O SALDO EM ATÉ 15 VEZES IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE DE ACORDO COM AS VARIAÇÕES DO IGPM E JUROS DE 0,5% AO MÊS.

OBS.: AS ÁREAS SUPRACITADAS SERÃO LEILOADAS LIVRES E DESEMPARADAS DE QUAISQUER ÔNUS.

INFORMAÇÕES PELOS FONE/FAX: (51) 3374-1100 E SITE www.rubemgarcia.com.br

Leilão Judicial

A Zero Hora contribui para o andamento do processo.

Publicidade legal

ZERO HORA

ZERO HORA

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A
AV. IPIRANGA, 1075
CEP 90160-093 - PORTO ALEGRE - RS
FONE (51) 3218-4900
CGCMF 92.821.701/0001-00
FAX (51) 3218-4995/3218-4988

VEÍCULO

☒ NOTICIÁRIO

☐ CLASSIFICADOS

481228

TABELA DE PREÇOS

GERAL ☐

ESPECIAL ☐

CGC/CPF 062956060-94

CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RUBEM RODRIGUES GARCIA

RAMO

ESTA É A PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO DESTE CGC/CIC OU SERVE PARA RETIFICAR DADOS CADASTRAIS? SE SIM, PREENCHER DEMAIS DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO

CIDADE

SAO EX

BAIRRO

CEP

UF

TELEFONE

INSC. ESTADUAL

END. P/ COBRANÇA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

ANUNCIO

SEÇÃO OU RETRANCA

LEILÃO

TIPO DE ANUNCIO

AC

DETERMINAÇÃO DO ANUNCIO

01000 LEILO

26/03

MÊS

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

02

MATERIAL

☐ A ENTREGAR POR

☐ EM PODER DO JORNAL

PUBLICADO EM

☐ ANEXO

☒ A COMPOR

TOTAL ANÚNCIOS

1

TÍTULO DO ANUNCIO

(Anexar recorte do anúncio)

☐ DISQUETE

P&B ☐

1 COR ☐

2 CORES ☐

POLICROMIA ☐

TODA EDIÇÃO ☐

POA/GRANDE POA ☐

INTERIOR/NACIONAL ☐

OBS:

PREÇOS

TOTAIS - LINHAS OU CM/COL

DIAS DA SEMANA

PREÇO UNI/LINHAS OU CM/COL

Nº INSER.

ACRÉSC.

DESC. %

PREÇO TOTAL R\$

AUTORIZADO POR

24

DOMINGO

68,00

1

20%

1.305,60

OBS:

TOTAL DA AUTORIZAÇÃO R\$

LOCAL

DATA EMISSÃO:

AGENTE

CÓDIGO DO AGENTE

826688

NOME

MIRIAM

TELEFONE

3347 3523

CÓDIGO REPRESENTANTE

ORIGEM

IMPORTANTE

1. COM A ASSINATURA DESTE DOCUMENTO O CLIENTE AUTORIZA A(S) PUBLICAÇÃO(ÕES) ACIMA, O SERVIÇO DE ARTE E O RESPECTIVO FATURAMENTO
2. NO CASO DE ANÚNCIOS DE LINHA, O PREÇO TOTAL E ESTIMATIVO, EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE LINHAS SER CORRETAMENTE DETERMINADO
3. NO MOMENTO DA ENTRADA DOS ANÚNCIOS NOS COMPUTADORES DO JORNAL
4. PROGRAMADA(ÕES) E CANCELAMENTO(ÕES) DEVEM SER OBSERVADOS OS PRAZOS DE FECHAMENTO CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS.
5. ESTA AUTORIZAÇÃO ESTÁ SUJEITA A PRÉVIA APROVAÇÃO DO DEPTO. DE CRÉDITO DO JORNAL
6. AS VEICULAÇÕES SERÃO FATURADAS DE ACORDO COM A TABELA DE PREÇOS VIGENTE NA DATA DA PUBLICAÇÃO.

NÃO VALE COMO RECIBO

ASSINATURA DO CLIENTE

06/155

1ª VIA (Branca) - PUBLICAÇÃO/FATURAMENTO 2ª VIA (Rosa) - AGENTE 3ª VIA (Pálida) - CLIENTE

ZERO HORA

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A
AV. IPIRANGA, 1075
CEP 90160-093 - PORTO ALEGRE - RS
FONE (51) 2218-4900
CGC/CPF 06.295.606-91
FAX (51) 3218-4996/3218-4999

VEÍCULO

☒ NOTICÁRIO
☐ CLASSIFICADOS

481232

TABELA DE PREÇOS

GERAL ☐ ESPECIAL ☐

CGC/CPF 062956060-91

CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RUBEM RODRIGUES GARCIA

RANO

ESTA É A PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO DESTE CGC/CPF OU SERVE PARA RETIFICAR DADOS CADASTRAIS? SE SIM, PREENCHER DEMAIS DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

UF

TELEFONE

BAIRRO

INSC. ESTADUAL

END. P/ COBRANÇA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

ANUNCIO

SEÇÃO OU RETRANCA

LEILÃO

TIPO DE ANÚNCIO

DETERMINAÇÃO DO ANÚNCIO

MÊS

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

FORMATO DO ANÚNCIO

3 COL X 8 CM

☐ A ENTREGAR POR☐ EM PODER DO JORNAL

PUBLICADO EM

(Anexar recibo do anúncio)

☐ ANEXO☒ A COMPOR

TOTAL ANÚNCIOS

1

TÍTULO DO ANÚNCIO

P&B

1 COR

2 CORES

POLICROMIA

TODA EDIÇÃO

POA/GRANDE POA

INTERIOR/NACIONAL

OBS:

PREÇOS

TOTAIS - LINHAS OU CM/COL

24

DIAS DA SEMANA

DOMINGO

DIAS ÚTEIS

71,00

Nº INSER.

1

ACRÉSC.

20%

1.363,20

DESC. %

20%

1.363,20

TOTAL DA AUTORIZAÇÃO R\$

PREÇO TOTAL R\$

1.363,20

LOCAL

DATA EMISSÃO:

AUTORIZADO POR

AGENTE

CÓDIGO DO AGENTE

026688

NOME

MIRIAM

TELEFONE

33473523

CÓDIGO REPRESENTANTE

ORIGEM

NTE

1. COM A ASSINATURA DESTE DOCUMENTO O CLIENTE AUTORIZA A(S) PUBLICAÇÃO (ÕES) ACIMA, O SERVIÇO DE ARTE E O RESPECTIVO FATURAMENTO

2. NO CASO DE ANÚNCIOS DE LINHA, O PREÇO TOTAL É ESTIMATIVO. EM FOLHAS DE 10 LINHAS, O PREÇO TOTAL É DE R\$ 1.363,20

NÃO VALE COMO RECIBO

ZERO HORA

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A
AV. IPIRANGA, 1075
CEP 90160-093 - PORTO ALEGRE - RS
FONE (51) 2218-4900
CGC/CPF 06.295.606-91
FAX (51) 3218-4996/3218-4999

VEÍCULO

☒ NOTICÁRIO
☐ CLASSIFICADOS

481238

TABELA DE PREÇOS

GERAL ☐ ESPECIAL ☐

CGC/CPF 062956060-91

CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RUBEM RODRIGUES GARCIA

RANO

ESTA É A PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO DESTE CGC/CPF OU SERVE PARA RETIFICAR DADOS CADASTRAIS? SE SIM, PREENCHER DEMAIS DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

UF

TELEFONE

BAIRRO

INSC. ESTADUAL

END. P/ COBRANÇA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

ANUNCIO

SEÇÃO OU RETRANCA

LEILÃO

TIPO DE ANÚNCIO

DETERMINAÇÃO DO ANÚNCIO

MÊS

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

FORMATO DO ANÚNCIO

3 COL X 8 CM

☐ A ENTREGAR POR☐ EM PODER DO JORNAL

PUBLICADO EM 13/03/03

(Anexar recibo do anúncio)

☐ ANEXO☐ A COMPOR

TOTAL ANÚNCIOS

1

TÍTULO DO ANÚNCIO

P&B

1 COR

2 CORES

POLICROMIA

TODA EDIÇÃO

POA/GRANDE POA

INTERIOR/NACIONAL

OBS:

SÍTIO EM FLORIANÓPOLIS

PREÇOS

TOTAIS - LINHAS OU CM/COL

24

DIAS DA SEMANA

DOMINGO

DIAS ÚTEIS

71,00

Nº INSER.

1

ACRÉSC.

20%

1.363,20

DESC. %

20%

1.363,20

TOTAL DA AUTORIZAÇÃO R\$

PREÇO TOTAL R\$

1.363,20

LOCAL

DATA EMISSÃO:

AUTORIZADO POR

AGENTE

CÓDIGO DO AGENTE

026688

NOME

MIRIAM

TELEFONE

33473523

CÓDIGO REPRESENTANTE

ORIGEM

NTE

1. COM A ASSINATURA DESTE DOCUMENTO O CLIENTE AUTORIZA A(S) PUBLICAÇÃO (ÕES) ACIMA, O SERVIÇO DE ARTE E O RESPECTIVO FATURAMENTO

NÃO VALE COMO RECIBO

CONCURSO Escolha será no dia 20 deste mês, no Shopping Neumarkt

Quinze disputam título de rainha da Oktober

▼ AGÊNCIA RBS/BLUMENAU

Quinze candidatas estão na disputa pelo título de rainha da 20ª Oktoberfest. A escolha está marcada para o dia 20 deste mês, no Shopping Neumarkt. Uma pré-seleção, feita entre 109 garotas, na noite de quinta-feira, definiu as finalistas que participarão do concurso.

Um coquetel para a apresentação oficial das 15 candidatas ao título de rainha da maior festa do chope do Brasil será realizado pela Fundação Promotora de Exposições de Blumenau (Proeb) nesta segunda-feira. O evento é dirigido à imprensa, jurados e convidados especiais.

Também estarão presentes no coquetel as rainhas das edições anteriores da Oktoberfest. Na ocasião, será inaugurada a Galeria das Rainhas, onde hoje fica a sala de reuniões da

As finalistas

DA 20ª EDIÇÃO

Ana Paula Zonta
Andressa Caroline Metzner
Anelise Rodrigues Zanelato
Anita Schulte Mafra
Cintia Sabrina Goldacker
Dayana Möller
Fabiola Möller
Franciane Cristine Christen
Juliana Geisler
Katiê Albertina Stüpp
Michele Gorges
Mayra Fernanda Möller
Patrícia Lueders
Shirlei Schramm
Suelen Mirela Mistura

Proeb. O evento terá início às 20h30min, no terraço do Castelhino da Proeb.

Mesmo com a desistência de 34 candidatas, já que inicialmente foram 143 inscritas, a pré-seleção durou cerca de três horas. Treze jurados avaliaram beleza facial, peso, altura, simpatia e expressão corporal das aspirantes. Além da figura, foi avaliada a oratória das candidatas.

Cada uma delas respondeu a perguntas sobre a festa e o papel da rainha da Oktoberfest na divulgação do evento, no Centro de Convenções Willy Sievert, na Proeb.

A decisão de quem será a nova rainha será feita sobre os mesmos critérios da pré-seleção. Com uma nova pontuação, serão eleitas a soberana da festa e as duas princesas. O concurso será realizado no segundo piso do Neumarkt, com início às 20h30min de quinta-feira. O número de inscrições deste ano bateu o recorde de todos os concursos de rainha da Oktoberfest, segundo a Secretaria de Turismo.

PUBLICAÇÃO LEGAL



RUBEM R. GARCIA

leiloeiro oficial há 25 anos

EXCELENTE OPORTUNIDADE

LEILÃO JUDICIAL DE SÍTIO PRÓPRIO PARA HOTEL OU LOTEAMENTO LOCALIZADO EM CACHOEIRA DO BOM JESUS, DISTRITO DE CANASVIEIRAS EM FLORIANÓPOLIS/SC

DIA: 26 DE MARÇO DE 2003, ÀS 14h30min, NA RUA MÁRCIO VERAS VIDOR Nº 10, S/660 (SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS)

RUBEM RODRIGUES GARCIA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz do Direito da Vara de Falências e Concordatas do Porto Alegre/RS, venderá ao Público Leilão, em dia, hora e local acima citados, o imóvel abaixo descrito pertencente à MASSA FALIDA DE SAOEX S/A

SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

LINDO SÍTIO LOCALIZADO NA RODOVIA LEONEL PEREIRA NELITO Nº 2019, NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO BOM JESUS, DISTRITO DE CANASVIEIRAS, EM FLORIANÓPOLIS/SC, C/300,00m² DE FRENTE, ACESSO FÁCIL POR RODOVIA ASFALTADA, COM 77,50m², SALÃO DE FESTAS C/CHURRASQUEIRA TOTALMENTE COBERTA, C/37,79m², RESIDÊNCIA DO CASEIRO C/ÁREA DE DEPÓSITOS, CANIL C/27,00m², C/3 BOXES, ABRIGO P/3 VEÍCULOS C/41,00m², PISCINA, QUIOSQUES, AÇUDE ARTIFICIAL E 2 MAGNÍFICA MATA NATIVA, DISTANTE APROXIMADAMENTE 2.000 METROS DO MAR. AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00

CONDIÇÕES: À VISTA C/20% NO ATO + COMISSÃO DE LEILÃO E O SALDO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS. CASO NÃO HAJA INTERESSADOS PELA COMPRA À VISTA, PODERÁ SER ACEITA PROPOSTA PARA PAGAMENTO A PRAZO, C/20% NO ATO + COMISSÃO DE LEILÃO E O SALDO EM ATÉ 18 VEZES IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE DE ACORDO COM AS VARIAÇÕES DO IGPM E JUROS DE 1% AO MÊS. Informações c/o Leiloeiro p/telefone/fax: (51) 3374-1100 e site www.rubemgarcia.lei.br

Carstens Leiloeiro
22 Anos de Sucesso



120º SUPER LEILÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS
CENTRAL DE LEILÕES: Rua Freymund Lucas, 121 - S. do Norte - Blumenau/SC

SINISTRADOS

75 VEÍCULOS (GM, VW, FIAT, FORD, RENAULT, TOYOTA, RENAULT, 06 - CAMINHÕES (FORD CARGO 1215 97/97, INTERNACIONAL 9900 01/02 e Internacional 4700 02/02, IMP/GMC 15.190 98/98, IMP/GM TRACKER 2.0 01/01, M. BENZ L 608 D 81/81) 01 - MOTOS (YAMAHA) 01 - REBOQUE GUERRA 97/97

INTEIROS

12 - VEÍCULOS (VW, FORD, GM, FIAT, PEUGEOT, DAIHATSU) 03 - CAMINHÕES (VW 12140 93/93, M. BENZ L 1118 87/88, M. BENZ LS 1929 84/84) 04 - MOTOS (HONDA, YAMAHA)

18 EMPILHADEIRAS E 07 VARREDEIRAS (NO ESTADO)

MARCA LINDE: 04 À GLP MOD. H18T ANO 98 CAP. 1800 KG - 04 ELÉTRICA MOD. EP18 ANO 97 CAP. 1800 KG - 03 À DIESEL MOD. H25D ANO 98 CAP. 2500 KG - 05 À DIESEL MOD. H40D ANO 98 CAP. 4000 KG - 01 À DIESEL MOD. H70D ANO 98 CAP. 7000 KG - 01 NISSAN À GLP MOD. - KPH01A 18PV ANO 98 CAP. 1800 KG / VARREDEIRAS - ELETROLUX/EUROCLEAN: 05 À GASOLINA - 02 MANUAL E ELÉTRICA

ATENÇÃO P/ VISITAÇÃO: AV. GUARAPIRANGA, 881 - CAPELA DO SOCORRO - ZONA SUL - SÃO PAULO - CAPITAL - FONE: (0XX11) 5681-3502 C/ VANDA.

e-mail: veiculos@leiloeiro.com.br internet: www.leiloeiro.com.br

MAIORES INFORMAÇÕES E FOTOS NA INTERNET

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20% de sinal + 5% comissão leiloeiro e saldo (80%) em até 3 dias úteis mediante cheque ou depósito. Informações Fax/Fax: (51) 3374-3037

DE 100 VEÍCULOS E 18 EMPILHADEIRAS LINDE/NISSAN

19/03/03
(4ª feira) - 10:00 h
VISITAS:

Boleto Geração

VENHA PARA O GERAÇÃO E CURTA MAIS AS SUAS HORAS DE RELA

O Colégio Geração tem o melhor Curso Vocacionado para a UDESC. É show. Você sabe por quê?

Porque cerca de 85% dos alunos que fizeram o Curso Vocacionado para a UDESC passaram no vestibular 1 ano depois. Porque decidimos que, para nós, o seu tempo vale ouro. Porque pensando assim, o Geração foi o primeiro colégio a lançar o curso vocacionado.

Porque nós sabemos que vestibular não é uma coisa fácil e você já tem muita pressão. Então resolvemos economizar o tempo. E decidimos que aqui você estuda apenas o que precisa.

Porque "quem não faz o vocacionado vai ter dificuldades prova específica." Foi o que contou Cindy Becker, 18 anos, aluna do vocacionado no ano passado e 3ª colocada na Administração da ESAG (UDESC).

Somos muito diferentes. No Vocacionado Geração o curso é dividido em duas partes:

» Conteúdo específico

» Conteúdo geral

Conteúdo Específico

Se você vai fazer vestibular para Administração, você precisa estudar etimologia? No Geração, não. O seu tempo para nós vale ouro, então separamos as turmas por cursos e proporcionamos aulas com profissionais da área.

Olha o que a Cindy disse sobre o conteúdo específico: "O professor ensina os termos relativos à profissão, que a gente vai ler e usar na prova. No final de cada aula ele dá cinco questões com a linguagem do vestibular. Depois, a gente corrige juntos e ele explica o que está bom e o que precisa melhorar. No dia do vestibular ele esteve lá nos dando todo o apoio. Então eu me senti super segura".



Conteúdo Geral

Aulas de redação, línguas, história e geografia de S. Catarina dois dias por semana.

Vocacionado UDESC 2003/2

Término: 07/04/2003

Término: Data do vestibular da UDESC (previsto para 06/07/2003)

Período: Noturno (das 18h45min às 22h25min)

Não haverá aulas aos sábados

Cursos:

Administração 14 aulas semanais 3 dias
Agricultura 21 aulas semanais 5 dias
Educação Física 20 aulas semanais 4 dias
Fisioterapia 23 aulas semanais 5 dias
História 12 aulas semanais 3 dias
Medicina Veterinária 21 aulas semanais 5 dias
Pedagogia 14 aulas semanais 3 dias

Se você ainda tem dúvidas, a gente ajuda a economizar o tempo de escolha. Venha para o Vocacionado Geração curtir mais as suas horas de relax.

Jornalista: Mariella Lo

Conheça seu colégio, acesse www.collegiogeneracao.com.br

Pense bem na hora de escolher seu curso vocacionado. Escolha o melhor.

Vocacionado
GERAÇÃO
VOCAL E REDAT

O primeiro em aprovações na UDESC

Início: 07/04

SADE X

DIÁRIO CATARINENSEZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A. / CGC/MF 92.821.701/0002-90
RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 2958 - FONE 216.3000 / Fpolis / SC

VEÍCULO

Nº 3130

☒ PUBLICIDADE☐ CLASSIFICADOS

CGC/CPF 062956060-91

CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RUBEM RODRIGUES GARCIA

RAMO

ESTA É A PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO DESTE CGC/CIC OU SERVE PARA RETIFICAR DADOS CADASTRAIS? SE SIM, PREENCHER DEMAIS DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

TELEFONE

INSCR. ESTADUAL

END. P/COBRANÇA

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

ANÚNCIO

SEÇÃO OU RETRANCA

LEILÃO

TIPO DE ANÚNCIO

DETERMINAÇÃO DO ANÚNCIO

COND. ESPECIAL

26/08

MÊS

03

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

FORMATO DO ANÚNCIO

4

COL X

7

CM

☐ A ENTREGAR POR FAX

MATERIAL

☐ ANEXO☐ A COMPOR

TOTAL ANÚNCIOS

☐ EM PODER DO JORNAL

PUBLICADO EM

(Anexar recorte do anúncio)

☐ DISQUETE☐ ARTE

1

TÍTULO DO ANÚNCIO

P&B

☒

1 COR

☐

2 CORES

☐

POLICROMIA

☐☐ REGIONAL

OBS.:

PREÇOS

TOTAIS - LINHAS OU CM/COL

28

DIAS DA SEMANA

DOMINGO

PREÇO UNI/LINHAS OU CM/COL

37,00

Nº INSER

1

ACRÉSC.

DESC. %

PREÇO TOTAL R\$

1.036,00

AUTORIZAÇÃO POR

RUBEM

OBS.:

CANCELADO AUTORIZAÇÃO TOTAL DA AUTORIZAÇÃO R\$
SÕES DE Nº 313654 e 313655

LOCAL

DATA EM S&S

AGENTE

CÓDIGO DO AGENTE

826688

NOME

MIRIAM

TELEFONE

33473523

CÓDIGO REPRESENTANTE

ORIGEM

09.006

IMPORTANTE

1. COM A ASSINATURA DESTE DOCUMENTO O CLIENTE AUTORIZA A(S) PUBLICAÇÃO(ÕES) ACIMA O SERVIÇO DE ARTE E O RESPECTIVO FATURAMENTO
2. NO CASO DE ANÚNCIOS DE LINHA, O PREÇO TOTAL É ESTIMATIVO, EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE LINHAS SER CORRETAMENTE DETERMINADO NO MOMENTO DA ENTRADA DO(S) ANÚNCIO(S) NOS COMPUTADORES DO JORNAL
3. PROGRAMAÇÃO(ÕES) E CANCELAMENTO(ÕES) DEVEM SER OBSERVADOS OS PRAZOS DE FECHAMENTO CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS
4. ESTA AUTORIZAÇÃO ESTÁ SUJEITA A PRÉVIA APROVAÇÃO DO DEPTO. DE CRÉDITO DO JORNAL
5. AS VEICULAÇÕES SERÃO FATURADAS DE ACORDO COM A TABELA DE PREÇOS VIGENTE NA DATA DA PUBLICAÇÃO.

NÃO VALE COMO RECIBO

ASSINATURA DO CLIENTE

1ª VIA (Branca) PUBLICAÇÃO/FATURAMENTO - 2ª VIA (Rosa) AGENTE - 3ª VIA (Pálida) CLIENTE



RUBEM R. GARCIA

leiloeiro oficial

LEILÃO

EXCELENTE LEILÃO DE LINDO SÍTIO
(PRÓPRIO PARA: HOTEL, LOTEAMENTO,
ÁREA DE LAZER). EM CACHOEIRA DO BOM
JESUS, DISTRITO DE CANASVIEIRAS EM
FLORIANÓPOLIS - SC.

Massa Falida de SAOEX S/A
Seguradora e Previdência Privada

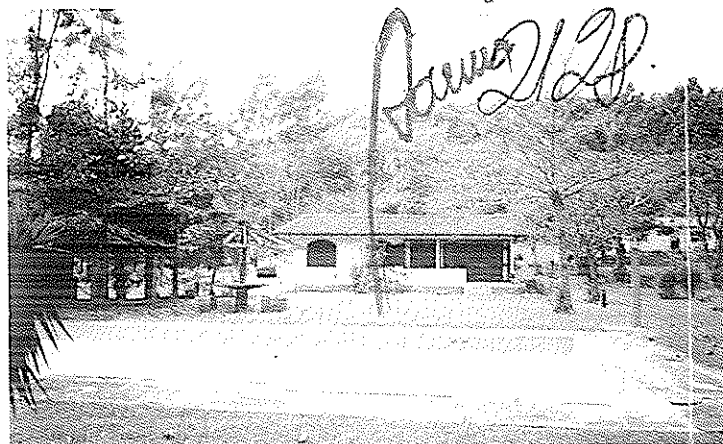
DATA: 26 DE MARÇO DE 2003

INÍCIO: 14H30MIN

LOCAL: RUA MÁRCIO VERAS VIDOR Nº 10 - S.660
PORTO ALEGRE/RS - SALA DE AUDIÊNCIAS
DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS.



OBS.: A venda será "AD CORPUS".



Localização Rodovia Leonel Pereira Nelito, nº 2.019, onde
mede 300.34m, com acesso fácil totalmente asfaltado, com
aprox. 13ha, todo cercado, residência principal c/ 143.75m²
residência de caseiro c/ 77.50m², salão de festas c/ churrasque
coberta, c/ 97.79m², estábulo com 8 cocheiras e 2 depósitos
172.78m², canil com 3 box e 27.00m², abrigo para 3 veículos
com 41.00m², piscina, quiosques, açude artificial e magnífica
mata nativa, distante aproximadamente 2000m do mar.

Avaliação: R\$ 1.500,000,00



Condições: À vista c/ 20% no ato + comissão de leilão, e o saldo
até 3 dias úteis. Caso não haja interessados pela compra a v
poderá ser aceita proposta para pagamento a prazo c/ 20% no
+ comissão de leilão e o saldo em até 18 vezes iguais, mensa
consecutivas, corrigidas monetariamente de acordo com as variaç
do IGPM e juros de 1% ao mês.

INFORMAÇÕES:

FONE: 51 3342.1586 - 3374.1100

SITE: www.rubemgarcia.lel.br

2/29.



Grafiset

gráfica e serviços de off-set

GRAFISET GRÁFICA E SERVIÇOS DE OFF-SET LTDA.

Rua Pe. Hildebrando, 751 - CEP 91030-310 - POA - RS

CNPJ 87.907.887/0001-84

Insc. Estadual 096/0463968

Fones/Fax: (51) 3361.2119 / 3341.4808

Web Site: www.grafiset.com.br

RECIBO R\$

R\$ 310,00

Recebemos de RUBEM RODRIGUES GARCIA.

A importância supra de R\$ (TREZENTOS E DEZ REAIS).

REF. IMPRESSOS PARA O LEILÃO FLORIANOPOLIS.

Para clareza, firmamos o presente recibo.

Porto Alegre, 21 de MARÇO de 2003

Endereço: RUA FREDERICO MENTZ, 901

Cidade: PORTO ALEGRE - RS.

GRAFISET LTDA.

GRAFISET - GRÁFICA E SERV. DE OFF-SET LTDA.



nica
Decorações

DORITI LONGO DE SOUZA

- ★ LETREIROS
- ★ PAINÉIS
- ★ PLACAS
- ★ FAIXAS
- ★ SILK-SCREEN
- ★ LOGOTIPOS

RECIBO

Nº 2985

Rua do Parque, 228 - Fone/Fax: (051) 346-2368

São Geraldo - CEP: 90230-200 - POA - RS

CGC(MF) 90 750 605/0001-92

Inscrição Municipal 033 813-2-3

R\$ 42.00

Recebemos de

A importância supra de (quarenta e dois reais)

) referente ao seguinte:

Pintura de letreiro em fixa 6 metros	42.00
POSO	
FAIXA SÍTIO CACHOEIRA DO BOM JESUS SAOEX	42.00

Neo Infosys, Artes Gráficas Ltda - Fone/Fax: (51) 384-3553

Porto Alegre, 20 de Junho de 2003
Doriti Longo de Souza

FAÇO estas autos com vista a Dr.
Em _____ de _____ de _____
O _____

Handwritten signature
21/31

Recebi estes autos em
01-04-2003, *trav. Leiva.*

Handwritten signature
Winfried Schlee
Ministro da Justiça

Travessa em 2003

Handwritten signature
Travessa.

Em 07.04.2003, *trav. Leiva.*

Handwritten signature
Winfried Schlee
Ministro da Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
SEGUNDO JUÍZO
PROCESSO 0109387945

2132

Requ

Requer o Ministério Público a intimação do Síndico para apresentação do relatório previsto no artigo 103, da Lei de Falências, vez que nos autos o laudo pericial de fls. 1887 a 1953.

Requer, também, a intimação do administrador da Massa Falida sobre os dados de fls. 2005/2006 e 2007 a 2013.

Opina sejam atendidos os ofícios de fls. 2003 e 2114.

Manifesta-se pelo atendimento dos pedidos de fl. 2018, autorização das viagens do Síndico, com a comprovação documental, em quinze dias, das despesas efetuadas.

Manifesta-se no sentido de ser autorizada a realização do acordo referido à fl. 2018, letra "b" (fls. 2024/2025).

Pela homologação do acordo requerido à fl. 2026 (fls. 2027/2028).

Também, pelo atendimento do pedido de intimação do falido Rodrigo Farina, constante à fl. 2045.

Ainda, pela homologação do contrato de fls. 2106/2107 e dos acordos de fls. 2108/2109 e 2110/2111.

Seja cientificado o Síndico dos dados de fls. 2084 a 2099.

77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2133

[Assinatura]

De outra banda, manifesta o Ministério Público sua não concordância com o acordo proposto com Vitor Borges do Nascimento, de redução de sua dívida para com a Massa Falida para 42% do total, como exposto às fls. 2029 a 2037), dívida esta relacionada com a ação historiada às fls. 2038 a 2044. Isto porque resta evidente o prejuízo para a Massa Falida e injustificável o benefício que seria concedido ao nominado devedor.

Porto Alegre, aos 07 de abril de 2003,
segunda-feira.

[Assinatura]

Winfried Schlee
Promotor de Justiça

RECEBIDO

Na data de 07 de abril de 2003, estes autos
Em 07 de 04 de 2003
Escrivão: *[Assinatura]*

JUNTA
Junto a estos autos o
en _____ de 07 APR/2003 de 19____
O Escriván _____



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

023-00314/03 Normal

Distribuição: ____/____/____ N.º: ____
Cumprimento: ____/____/____ (____)

97876
oficial de justiça

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1.432 - Prédio II - 3º andar - PORTO ALEGRE-RS - CEP 90.110-000

Ofício nº 208/03

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2003.

N/Ref. Proc. 00568.023/01-3 CP

Rte: MARCELINO SBABO

Rda: HILGERT GRAFICA LTDA.

SIRef.: Proc. nº 00109387945 – falência de SAOEX S.A.

Senhor Juiz:

Informo que, em ato anterior à falência de SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA, foi procedido o arresto dos créditos de HILGERT GRAFICA LTDA. junto à empresa ora falida, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme cópias de documentos em anexo.

Solicito que sejam colocados os valores arrestados à disposição deste Juízo, mediante depósito na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A., Posto Varas do Trabalho, Av. Praia de Belas, 1432, Prédio 2.

Atenciosamente,

Exmo. Sr. Juiz
Vara de Falências e Concordatas – 2º Juizado
FORO CENTRAL
Rua Márcio Veras Vidor, 10
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90110-160



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO-

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Plantão
023-00778/01
56758
Rda.
oficial de justiça

2135.

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/Prédio 2 3º and, PORTO ALEGRE-RS, CEP 90110-000

MANDADO DE ARRESTO DE CRÉDITOS

A Exma. Sra. Dra. LUCIA EHRENBRINK, Juíza do Trabalho da 23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, nos autos do Processo nº 00568.023/01-3 Carta precatória, entre as partes: MARCELINO SBABO, reclamante e HILGERT GRAFICA LTDA., reclamada,

MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, se dirija a SAOEX S.A. - SEGURADORA, com endereço à AV. PRAIA DE BELAS, 1554, PORTO ALEGRE, e proceda ao arresto dos créditos presentes e futuros da reclamada HILGERT GRAFICA LTDA., até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes ao valor atribuído à causa. Os valores arrestados deverão ser recolhidos junto à Caixa Econômica Federal, Posto da Justiça do Trabalho, à disposição deste Juízo.

CUMPRA-SE.

Porto Alegre, 07 de Junho de 2001



LUCIA EHRENBRINK
Juíza do Trabalho

038

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao presente Mandado, em regime de Plantão, compareci no endereço indicado e procedi a prisão determinada, digo, ao arresto determinado conforme auto em anexo. Certifico ainda, que o Sr. Arlei Viana da Silva, Diretor Fiscal da Susep, tomou conhecimento deste arresto e autorizou o Sr. Carlos Henrique Ritter Boni, Diretor da Susep S.A. - Seguradora a assinar como fiel depositário, conforme auto em anexo. Dou fé, Porto Alegre 07 de junho de 2001.

Fernando H. Silva

Realizado em
12/06/01

RECEBUEMOS DO Sr. FIDEL DEPOSITARIO
O AUTO DE PRISÃO DO Sr. ARLEI VIANA DA SILVA
EM 12/06/01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE RS

AUTO DE ARRESTO DE CRÉDITOS
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2001

na AV. PRAIA DE BELAS

no 1554 - SADEX S.A. - SEGURADORA

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

na execução movida por MARCELINE SRAIB

contra HILGERT GRÁFICA LTDA

para a cobrança da dívida de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

no Proc. Vara 00568.023/01-3 CP

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

- A IMPORTÂNCIA DE QUINZE MIL
REAIS, EM CRÉDITOS FUTUROS DA RECLAMADA (HILGERT GRÁFICA LTDA), PROVENIENTES DE SEGURO, COM REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 101.17.00662 DE SINISTRO DE INCÊNDIO, APURADA COMO DEVIDO, COM LANCAMENTO DO VALOR SUJEITO À LIBERTAÇÃO. OS VALORES ARRESTATOS DEVERÃO SER RECOLHIDOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POSTO SUSTENTADO NO TRABALHO, À DISPOSIÇÃO DESTA JUÍZO APÓS A LIBERTAÇÃO DOS MESMOS - R\$ 15.000,00 -
TOTAL: R\$ 15.000,00 -

- UM TOTAL DE QUINZE MIL REAIS - X -

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Fernando de Azevedo

06/8

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de Setembro do ano de 2007,
realizada a penhora dos bens constantes no Auto retro, fiz o depósito dos mesmos em mãos do Sr.(a)
CARLOS HENRIQUE RITTER BONI - DIRETOR,
residente a AV. PRAIA DE BELAS N° 1554 - POA,
(nacionalidade) BRASILEIRA, (estado civil) CASADO,
filho (a) de BENITO BONI e de
SIEGRID ELLEN RITTER JUNI, portador do documento de identidade (CÉDULA
DA DPC-RG,CTPS,ETC.) CART. IDENT. nº 1001954707,
emitida por SSP-RS em 09/12/97,
o (a) qual como fiel depositário (a), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens
penhorados sem autorização expressa do MM. Juiz do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de
PORTO ALEGRE.

Ditos bens ficaram depositados (endereço) _____

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CERTIDÃO DE CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que nesta data dei ciência ao executado (a), na pessoa do Sr. (a) _____
_____, da penhora e avaliação realizadas o qual do tudo ficou ciente,
inclusive de que tem prazo de 5 (cinco) dias para embargar a penhora, e se manifestar
sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé a qual _____.

_____, _____ de _____ de _____.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

RECEBI A CONTRA-FÉ

EXECUTADO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

Espécie

Número

Data da Emissão



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Normal
023-00826/01
57508
Outros
oficial de justiça

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/Prédio 2 3º and, PORTO ALEGRE-RS, CEP 90110-000

Ao Sr(a). **CARLOS HENRIQUE RITTER BONI (DEPOSITÁRIO)**
Endereço: AV. PRAIA DE BELAS, 1554
Cidade: PORTO ALEGRE-RS
CEP: 90000-000

Processo nº: 00568.023/01-3 Carta precatória
Reclamante: MARCELINO SBABO
Reclamada: HILGERT GRAFICA LTDA.

Fica V. Sa. notificado a tomar ciência de que deverá colocar os valores penhorados à disposição deste Juízo em 48 horas, sob pena de ser considerado infiel.

A presente notificação poderá ser cumprida em qualquer dia e horário.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2001

Expedida em 21/06/2001

Iriane Rodrigues
T.J.

=Certidão=

Certifico e dou fe' que, diligenciando no endereço retro, onde falei com a Sra. ya mdo. S.M. Oliveira, a qual informou que o destinatário não é mais encontrado naquele endereço, face a liquidação extrajudicial da empresa ali localizada.

Por, 03.07.01

[Signature]

fecelei em
06/07/01

Assistente de Direção e Secretária

CERTIDÃO

de ordem, da
ciência, es. part, digo a
Vossa deprecante da cert. supra
p/que informe s/prosseg.

06 07 01

[Signature]
Assistente de Direção e Secretária



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

023-00010/02 Normal

Distribuição: ____/____/____ N.º: ____

Cumprimento: ____/____/____ (____)

70116

Outros

oficial de justiça

2/38

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/Frêdio2 3ºand. PORTO ALEGRE-RS, CEP 90110-000

Ao Sr(a). **ARLEI VIEIRA DA SILVA -LIQUIDANTE**

Endereço: RUA CORONEL GENUÍNO, 421-SUP SEG PRIVADOS

Cidade: PORTO ALEGRE-RS

CEP: 90000-000

Processo nº: 00568.023/01-3 Carta precatória

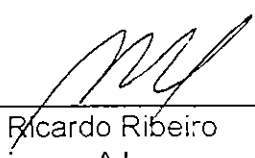
Reclamante: MARCELINO SBABO

Reclamada: HILGERT GRAFICA LTDA.

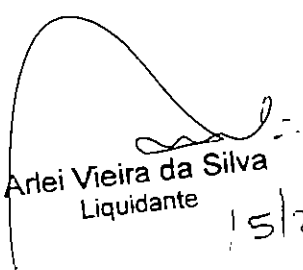
Fica V. Sª notificada de que, em 48h, deverá colocar os valores penhorados à disposição do Juízo, sob pena de ser considerado infiel. A presente notificação poderá ser cumprida em qualquer dia e horário.

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2002

Expedida em 09/01/2002


Ricardo Ribeiro
AJ

089


Arlei Vieira da Silva
Liquidante

15/2/02

Rye

CERTIDÃO

Certifico que compareci no endereço indicado onde fui informado pela funcionária Adriana que o Sr. Arlei Silva, apesar de funcionário da SUSEP, dá expediente na empresa SAOFx, localizada na Av. Praia de Belas n. 1554. Devolvo à Central para redistribuição. Dou fé.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2002.

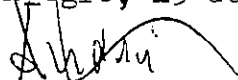


telmo carvalho
oficial de justiça

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, cumpri o presente, na pessoa do sr. Arlei Vieira da Silva.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2002.



André B. Schoenardie - Cf. Just. Aval.

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo
seu que o depositário
cobrar os valores a
disposição do juízo.

Dou fé.

Em 11 / 03 / 02, 2a feira

DEMISE ROSANE ELIAS
Assistente de Diretor de Secretaria

POA
19/02/02
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA



2139

Ativos etc.

Após o ato de fl. 06, o processo deveria ser arquivado. Por faltar, ficando como depositário o Diretor que deveria de obter tal condição com o liquidador extrajudicial.

O liquidante não possui conhecimento do, motivo pelo qual determino-se a expedição de novo mandado para arresto, mandando-se o liquidante e depositário, planejar a organização do mesmo.

19/03/02

2-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PLANTÃO

023-00408/02 00568

Distribuição: 20.03.02 N.º: 17
Cumprimento: 20.03.02 (17)

74828

Rda.
oficial de justiça

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/Prédio 2 3º and. PORTO ALEGRE-RS, CEP 90110-000

MANDADO DE ARRESTO

Processo nº: 00568.023/01-3 Carta precatória
Reclamante: MARCELINO SBABO
Reclamada: HILGERT GRAFICA LTDA.

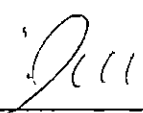
A Exma. Sra. Dra. LUCIA EHRENBRINK, Juíza do Trabalho da
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE,

MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente Mandado, passado a favor de MARCELINO SBABO contra HILGERT GRAFICA LTDA., em seu cumprimento, se dirija à SAOEX S.A. - SEGURADORA, com endereço AV. PRAIA DE BELAS, 1554, PORTO ALEGRE, e proceda ao arresto dos créditos presentes e futuros da reclamada HILGERTGRAFICA LTDA., até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes ao valor atribuído à causa. Os valores arrestados deverão ser recolhidos junto à Caixa Econômica Federal, Posto da Justiça do Trabalho, à disposição deste Juízo.

Deverá ser nomeado depositário o liquidante.

CUMPRA-SE.

Porto Alegre, 19 de Março de 2002



LUCIA EHRENBRINK
Juíza do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico e dou fé
que compareci ao local indicado,
encontrando - o fechado POR DETER-
MINAÇÃO JUDICIAL, do juízo da VARA
de Falências de Porto Alegre, por ter
sido decretada a falência da
destinatária SADEX SA, conforme
Edital da Sentença Declaratória,
afixado à porta. Devo, à con-
sideração desse MM. juízo.
ET: A sentença de falência datada
de 07/03/02.

Porto Alegre, 20/03/02

Fernando Moussali

FERNANDO MOUSSALI
Of. Justiça - Arquivado

23ª VT - POA
Recb. em 25/03/02

BAIADIR DE ANT

DES. M.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

023-01180/02 Plantão

Distribuição: ____/____/____ N.º: ____

Cumprimento: ____/____/____ (____)

85543

Rda.

oficial de justiça

2141

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/Prédio 2 - 3º and, PORTO ALEGRE-RS, CEP 90110-000

MANDADO DE ARRESTO

Processo nº: 00568.023/01-3 Carta precatória

Reclamante: MARCELINO SBABO

Reclamada: HILGERT GRAFICA LTDA.

A Exma. Sra. Dra. LUCIA EHRENBRINK, Juíza do Trabalho da
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE,

MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente Mandado, passado a favor de MARCELINO SBABO contra HILGERT GRAFICA LTDA., em seu cumprimento, se dirija a SAOEX S. A. SEGURADORA - MASSA FALIDA - SÍNDICO DR. FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, com endereço AV. CRSTÓVÃO COLOMBO, 2149/406, PORTO ALEGRE, e proceda ao arresto dos créditos presentes e futuros da reclamada HILGERT GRÁFICA LTDA, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), intimando o síndico para que, tão logo disponíveis os valores, sejam os mesmos colocados à disposição do Juízo deprecante.

Cumpra-se este mandado em qualquer dia e hora. Havendo resistência ou ocultação, autorizo o Oficial de Justiça a requisitar força policial, na forma do Art. 662, do CPC.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2002

LUCIA EHRENBRINK
Juíza do Trabalho

238

CERTIDÃO

CERTIFIÇO E DOU FÉ QUE ME DIRIGI
AO ENDEREÇO MENCIONADO, ONDE O ESCRITÓRIO
ESTAVA DE MUDANÇA, NÃO ENCONTREI O SÍNDICO DO
LOCAL, FUI INFORMADO PEZAS SECRETAARIAS
QUE O SÍNDICO SÓ ATENDERIA NO DIA
9/09/02 NO ENDEREÇO NOVO SITE:

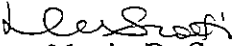
RUA CARLOS HUBER N° 167
BARRIO TAËT FIGUEIRA.

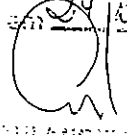
EM 03/09/02 10
HERON MACEDO
OF. JUSTIÇA M. ALEGRY

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compareci à Rua Carlos Huber nº 167, escritório do
Dr. Fabrício Scalzilli, síndico da massa falida de SAOEX S/A Seguradora ,
o qual forneceu o documento anexo, onde consta ter sido procedido o
Arresto dos créditos da executada junto à SAOEX em 07.06.2001. À
apreciação do MM. Juízo.

Porto Alegre, 12.09.2002.


Helena Maria D. Scotti,
Oficial de Justiça.

12-09-2002
Escritório 24/09/02

ERNANI ANGELINI COSTA
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2142

25/09/02, quarta-feira.

- Vistos, etc.

Depreende-se da certidão da fl.23 verso que, tanto o liquidante, quanto o síndico da massa tem ciência do arresto dos créditos da executada junto a Saoex, levado a efeito em 07.06.01. Expeça-se ofício ao Juízo falimentar, solicitando sejam os valores arrestados colocados à disposição deste Juízo, uma vez que anotei anterior a decretação da falência.

D.S.


Jaquel Nene de Azevedo
Juiza do Trabalho

25



PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 305/2003 – Proc. 1.001.527-1

Ref. Indenização nº 85855-3/99

mac

(Favor usar esta referência)

DTS.Exp.Div.Jud.I

214/3

São Paulo, 26 de março de 2003.

Senhor Juiz de Direito

Reiterando os termos do ofício nº 211/2003, expedido nos autos da Apelação nº 1.001.527-1, da Comarca de São Paulo, em que é apelante SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA e apelada TRANSPORTADORA RODOSAFRA LTDA, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de informar, a este Tribunal, acerca da nomeação do Síndico nos autos da falência nº 109387945, bem como do endereço, para fins de intimação.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

M. F. - 14.11


Juiz MAURÍCIO FERREIRA LEITE
Vice-Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas - de
PORTO ALEGRE

2144

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre-RS

CARTÓRIO 12.3 ABR 2003
RECEBIDO EM

Processo n.º 109387945

Fabício Nedel Scalzilli, síndico de M.F. SAOEX S.A Seguradora e Previdência Privada, vem, perante V. Ex.a., respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

A massa realizou um acordo judicial com a Sra. Maria Isaura Frota Machado, relativamente a uma dívida decorrente da contratação do seguro fiança locatícia, para pagamento em 15(quinze) prestações de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com o primeiro pagamento para o dia 15/02/2003, e as demais sucessivamente.

A devedora pagou apenas a primeira parcela, estando inadimplente relativamente a Segunda, que venceu em 15/03/2003.

Ocorre que, a devedora manteve contato com este curador manifestando sua impossibilidade financeira de manter o acordo nos termos em que foi acertado. Por esta razão, pleiteia a realização de um adendo ao termo de confissão de dívida, a fim de aumentar o número de parcelas, diminuindo, assim, o valor da prestação.

A

2145.

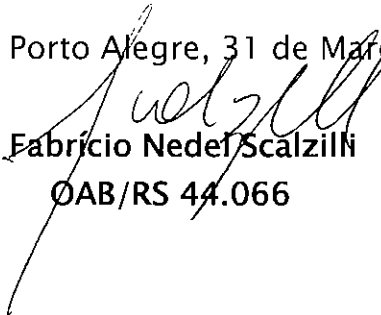
Argumenta que está desempregada e que a parcela acordada lhe impede de manter o próprio sustento e de sua família.

Assim, propõe o pagamento mensal de R\$111,50 (cento e onze reais e cinquenta centavos), sendo que a quitação da dívida se dará em 22 (vinte e duas) prestações, todas a vencer.

Em face do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, a autorizar a realização de um adento ao termo de confissão de dívida assinado pela devedora em favor desta massa falida, para que aquela passe a pagar a dívida na forma proposta acima.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 31 de Março de 2003.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066



PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 211/2003 – Proc. 1.001.527-1

Ref. Indenização nº 85855-3/99

mcpn

(Favor usar esta referência)

DTS.Exp.Div.Jud.I

São Paulo, 11 de fevereiro de 2003.

Senhor Juiz de Direito

A fim de instruir os autos da Apelação nº 1.001.527-1, da Comarca de São Paulo, em que é apelante SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA e apelada TRANSPORTADORA RODOSAFRA LTDA, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de informar, a este Tribunal, acerca da nomeação do Síndico nos autos da falência nº 109387945, bem como do endereço, para fins de intimação.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Juiz MAURÍCIO FERREIRA LEITE
Vice-Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas - Comarca de
PORTO ALEGRE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA-DF
SEGUNDA VARA CÍVEL

2147

OFÍCIO N. 073/03.

Gama/DF, em 20 de Fevereiro de 2003.

Ref.: Execução n.º 2042-4/2000; Repte.: Maria Castelo da Silva; Reqdo.: Suely de Oliveira Alves da Silva e outros.

Senhor Juiz,

Solicito a Vossa Excelência que informe a este Juízo se foi proposta nessa Vara ação de Falência, processo n.º 109387945, tendo como massa falida: SAOEX S/A, Seguradora e Previdência Privada, bem como a data da propositura da ação e em que fase encontra-se o feito.

Atenciosamente,

LUCIANA FREIRE NAVES FERNANDES GONÇALVES
Juíza de Direito

Exmo. Sr.

Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Porto Alegre-RS.

Praça Marechal Deodoro, n.º 55, Centro, Porto Alegre-RS.

CEP: 90010-908

FNF*

2º V. Cível, Ed. do Fórum, A/E N.º 1, 3º Andar, Bloco A, Setor Norte, Gama-DF. CEP: 72405-902. Fone: 385-5006/R-328

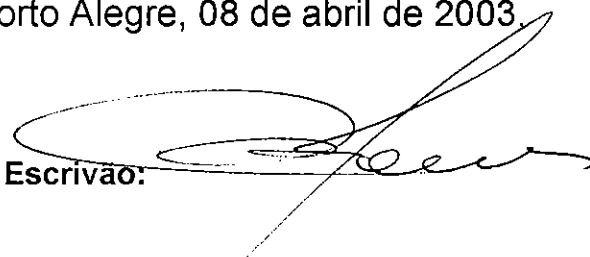
2148

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, da ata de leilão de fls. 1635/1636 não houve pedido de remição, e que do auto de arrematação de fls. 1660/1661 não houve interposição de embargos.

Porto Alegre, 08 de abril de 2003.

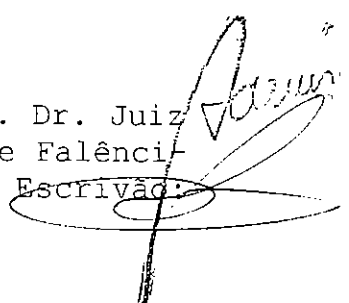
O Escrivão:

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

2149

CONCLUSÃO.

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas. Em 08.04.2003. O Escrivão:



Vistos:

1. Intime-se o Síndico para a apresentação do relatório a que alude o art. 103 da L.F., no prazo de 10 dias.

2. Ainda, intime-se o administrador da massa sobre os dados de fls.2005/2006, 2007/2013 e 2084/2099.

4. Por outro lado, atendam-se as solicitações de fls.2003 e 2114, sendo que com relação à primeira, forneça-se certidão, devendo constar na mesma a data do pedido de autofalência, nome e endereço do Síndico e fase atual do procedimento falimentar.

5. Defiro o requerido à fl.2018, letras "a" e "b", autorizando a realização das viagens, com a comprovação documental das despesas efetuadas, assim como a realização do acordo noticiado.

6. Defiro o pleiteado à fl.2026, homologando o acordo de fls.2027/2028 para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

7. Intime-se o falido Rodrigo Farina a fim de que o mesmo cumpra com as solicitações expostas na petição de fls.1725/1726, no que tange à localização dos dois veículos Mercedes Benz de propriedade da empresa falida, no prazo de cinco dias.

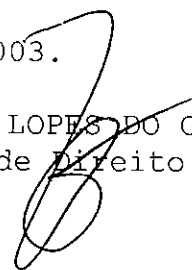
8. Também homologo o contrato de fls.2106/2107, bem como os acordos de fls.2110/2111.

9. Por fim, acolho a promoção do MP. de fl.2133, inclusive como razão de decidir, de sorte a não autorizar, por ora, a realização do acordo nos moldes propostos por Vitor Borges do Nascimento, de redução de sua dívida para com a Massa Falida no percentual de 42% do total, na forma exposta às fls.2029/2037, débito este relacionado com a ação mencionada às fls.2038/2044, posto que nessas condições acarretaria prejuízo para a massa falida e favorecimento ao nominado devedor em detrimentos dos demais credores no concurso universal.

Dil.Legais. Intimem-se.

Em 08.04.2003.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

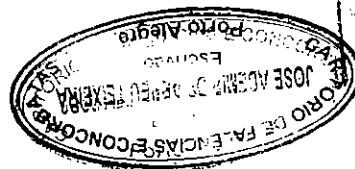




PODER
JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS



CARTA DE ARREMATÇÃO

PASSADA A FAVOR E REQUERIMENTO DE VALCIO DUARTE PEIXOTO, BRASILEIRO, ADVOGADO OAB/RS 4596, CIC 062.968.660-20, CASADO E LÍGIA GOMES TORRES DUARTE PEIXOTO, BRASILEIRA, ADVOGADA OAB/RS 5790, CIC 150.620.740-53, CASADA, RESIDENTE E DOMICILIADOS À RUA SINKE 236 CASA 51 PORTO ALEGRE-RS E EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR Nº 00109387945 DE SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, INSCRITA NO CGC/MF 92.790.674/0001-55.

O EXMº SR. DR. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO DESTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS,

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, se processam os termos do processo falimentar Nº 00109387945, no qual, por ocasião do leilão dos bens da Massa Falida supracitada, foi arrematado por VALCIO DUARTE PEIXOTO, acima qualificado, 01 TERRENO DE ESQUINA, MEDINDO 31,50M NO ALINHAMENTO DA RUA PERI MACHADO, ONDE RECEBE O Nº 25 E 31,50M PELO OUTRO LADO, MEDINDO 12,50M NO ALINHAMENTO DA AV. PRAIA DE BELAS Nº 1554, COM A MESMA LARGURA PELO OUTRO LADO. SOBRE O DITO TERRENO EXISTE UM PRÉDIO DE ALVENARIA COMPOSTO DE PAVIMENTO TÉRREO, 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS E CASA DE MÁQUINAS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.131,93M² E OUTRAS BENFEITORIAS, COMO: AR CONDICIONADO CENTRAL, 01 ELEVADOR, 01 TRANSFORMADOR DE 150KVA, CÂMERAS DE FILMAGEM E EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, ETC... MATRÍCULA Nº 6478 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE PORTO ALEGRE-RS.

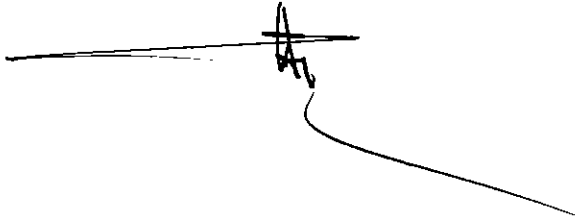
Tendo decorrido o prazo sem que houvesse pedido de remição, bem como interposição de embargos à arrematação, pelo Dr. Juiz foi determinado que se expedisse a presente carta, com as peças inclusas e devidamente autenticadas, a fim de que a arrematante possa usufruir de seus direitos sobre o bem arrematado, na forma da lei, devendo o ofício imobiliário proceder o cancelamento de eventuais gravames existentes sobre os imóveis em questão, uma vez que a arrematação se deu livre dos referidos ônus. Passado aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e três (2003). Eu, , José Ademir de Abreu Teixeira, escrivão, subscrevo.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO
Juiz de Direito.



Recesi an

11.04.03

A handwritten signature, possibly 'H', is written over a long horizontal line. A curved line extends from the bottom of the signature towards the right.

C E R T I D A O

Certifico que expedi a Nota de Expediente sob nro 106/2003 para intimacao da(s) parte(s), para ser publicada no Diario da Justica. Dou fe.

PORTO ALEGRE, 10/04/03

ESCRIVAO

109387945 - SAOEX S A SEGURADORA E
PREVIDENCIA PRIVADA (PP. FABIO MAIER
ALEXANDRETTI).

RODRIGO FARINA (PP. DRA. ANA MARIA
FERRAZ HERNANDES)

INTIME-SE O FALIDO RODRIGO FARINA A
FIM DE QUE O MESMO CUMPRA COM AS
SOLICITACOES EXPOSTAS NA PETICAO DE
FLS. 1725/1726, NO QUE TANGE A
LOCALIZACAO DOS DOIS VEICULOS MERCEDES
BENZ DE PROPRIEDADE DA EMPRESA FALIDA,
NO PRAZO DE CINCO DIAS.

C E R T I D A O

Certifico que a Nota de Expediente nro 106/2003 foi publicada no Diario da Justica, Edicao de 15/04/03, arquivada em cartorio e a nota afixada no lugar de costume. Dou fe.

PORTO ALEGRE, 15.04.03.

ESCRIVAO

CONFIRMAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

O Sr. C. da Rosa
Marta, do de F. L. de L. (82149)

do que sou ciente.

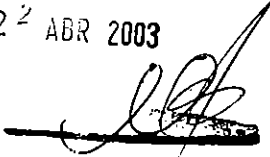
em 11 de 4 de 2003

O Escrivão: 

JUNTADA

Junto a estes oulos a(s) peti-
ção(ões) que segue(m).

Em 2^a ABR 2003

O Escrivão: 

22 Abr. 2003



2152

Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Processo nº 109387945.

Fabício Scalzilli, síndico da **Massa Falida de Saoex S/A Seguradora e Previdência Privada**, vem, à presença de V. Exa., nos autos falimentares, em cumprimento aos termos do despacho de fls. 2149, dizer e requerer o que segue:

Inicialmente, o administrador da massa se dá por ciente dos documentos juntados às fls. 2005/2006, 2007/2013 e 2084/2099, nada tendo a requerer.

Junta, por outro lado, os instrumentos de acordo firmados com os devedores da massa, os quais foram homologados por Vossa Excelência no despacho de fls. 2149, item "6" e "10".

Quanto ao acordo firmado com a Sra. Maria Isaura Frota Machado, requer a análise e deferimento do pedido de retificação da forma de pagamento postulado às fls. 2144.

Junta, nesta oportunidade, o balancete mensal das contas da empresa Edei Seguradora S/A, o qual segue em anexo.

Ratifica ainda, o pedido de alvará judicial postulado às fls. 1860, pedido este ainda pendente de análise e deferimento.

Em complementação ao auto de arrecadação anexado às fls. 855/856, o administrador da massa procede na juntada do auto em anexo, indicando os respectivos espaços de estacionamento de cada loja, requerendo autorização para realizar a venda judicial dos imóveis localizados à Rua Dom Pedro II, nº 1220, loja 01 e conjunto 212, e respectivos boxes, haja vista que os mesmos já se encontram desocupados.

Informa ainda que a massa é detentora de ações da empresa Vale do Rio Doce, conforme documentação em anexo,

requerendo autorização para este síndico proceder na transferência/venda das mesmas, mediante a intermediação da corretora Orbivai, nos termos da documentação em anexo.

Quanto ao imóvel localizado na comarca de Florianópolis adquirido pela massa sem o pagamento total do preço, sobre o qual se efetivou o acordo de fls. 610/617, nos termos do despacho de fls. 905, cabe ao síndico tecer as seguintes ponderações:

Dois leilões foram realizados com ampla e total publicidade sem que aparecesse qualquer interessado na compra de dito imóvel.

O problema real que a massa se defronta é que dita área encontra-se praticamente abandonada, pois os únicos caseiros que habitavam o imóvel tiveram seus contratos rescindidos por este administrador, eis que o preço mensal pago a cada um foge dos parâmetros normais para estas funções (R\$ 2.000,00 por mês para cada pessoa)

Há sérios riscos de invasão da área, sem contar com a possibilidade de uma Ação de Usucapião destas pessoas (o contrato com os caseiros era verbal), ou, na melhor das hipóteses, uma ação trabalhista de vultoso valor contra a massa o que traria irreparável prejuízo tanto para a SAOEX S/A, compradora, ora em regime falimentar, como para o vendedor, Sr. Sérgio Javorski.

A venda em leilão não está trazendo resultados à massa; pelo contrário, está criando prejuízo com os significativos gastos com a publicação de editais e etc...

O Sr. Sérgio Javorski, antigo proprietário que vendeu o imóvel a SAOEX S/A e não recebeu a totalidade do preço, vindo a firmar o acordo de fls. 610/617, apresentou proposta a este juízo, nos termos da petição em anexo, onde se propõe a depositar, à vista, a parte que cabe à massa falida, liberando-se a ele o imóvel em teia, novamente.

Tai proposta é muito interessante para a massa e vem respaldada por este síndico, posto que esta irá receber a parte que lhe cabe, à vista, (hoje estimada em R\$ 178.400,00), transferindo ao Sr. Sérgio Javorski todos os riscos e dificuldades, no que tange a manutenção e venda do referido bem.



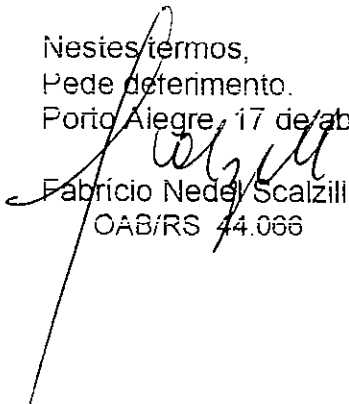
Deve-se pesar aqui as dificuldades decorrentes da falta de escrituras públicas do imóvel, tanto que no despacho de fls. 905, consta apenas a venda/transferência de direitos possessórios; a retração do mercado local e a demora na duplicação da rodovia BR 101, o que vem afastando qualquer manifestação de interessados/investidores.

Com o passar do tempo, nos termos do que fora acordado, o valor do crédito do Sr. Sérgio Javorski irá ultrapassar o próprio valor do imóvel, fazendo com que a massa nada receba, sepultando assim o bom negócio que fora respaldado por este juízo às fls. 905.

Neste contexto, requer que Vossa Excelência homologue a presente proposta que segue em anexo, autorizando o Sr. Sérgio Javorski a depositar o valor de R\$ 178.400,00 na conta judicial da massa falida, expedindo-se, posteriormente, competente carta de arrematação dos direitos possessórios em favor do mesmo.

Finalmente, após o cumprimento de tais diligências, requer a carga dos 9º. Volumes da presente falência, para fins de elaboração do relatório do art. 103 da Lei de Falências, solicitando o prazo de 20 dias para a elaboração do mesmo, face ao grande volume de documentos existentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 17 de abril de 2003


Fabrício Nede Scalzilli
OAB/RS 44.066

2155
Tribunal

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO

CREDORA: MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, neste ato representada por seu Síndico Dr. Fabrício Scalzilli, a seguir denominada simplesmente **SAOEX**;

DEVEDORES: GILBERTO DA SILVEIRA CASTANHO e ELIZABETH AKASHI BRASIL, ambos brasileiros, casados entre si, ele arquiteto, ela empresária, ele inscrito no CPF/MF sob o n.º 217.671.570/53, ela inscrita no CPF/MF sob o n.º 397.456.430-68, residentes e domiciliados na Trav. Chateaubrian, n.º 83 Jardim Ingá, Porto Alegre/RS;

Têm entre si justo e acertado o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

1. Os DEVEDORES confessam seu débito para com a SAOEX na quantia de **R\$ 14.160,58** (quatorze mil, cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), saldo remanescente de sua dívida oriunda do Contrato de Seguro Fiança Locatícia firmado com a SAOEX, onde a mesma, por ter indenizado a imobiliário em decorrência da impontualidade do segurado, sub-rogou-se nos direitos do credor originário;

Parágrafo Primeiro. Saliente-se, para fins de esclarecimentos e melhor compreensão, que o devedor originário é o Sr. Venozino Gilvani Gonçalves Langoni, pessoa que assinou o contrato de fiança locatícia com a SAOEX. Ocorre, que na prática, o Sr. Venozino sub-locou o imóvel para os DEVEDORES acima qualificados, que neste ato assumem seu dever de pagar os valores devidos, em face do paradeiro incerto e não sabido do Sr. Venozino.

2. Os DEVEDORES se comprometem a pagar a quantia retro em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas nos seguintes valores e datas; 01 (uma) parcela de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) no dia 20 de março do corrente, 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, com vencimentos em 20 de abril, 20 de maio, 20 de junho, 20 de julho e 20 de agosto/03, após 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a ser paga no dia 20 de outubro de 2003 e finalmente 01(uma) parcela no valor de R\$ 1.160,58 (hum mil, cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) a ser paga no dia 20 de novembro do corrente.



3. Os pagamentos acima deverão ser realizados diretamente para a Massa Falida através de depósito na Conta Judicial na Agência 0621 Conta n.º 06266501.0-6 no Banco do Brasil.

4. Havendo atraso superior a 5 (cinco) dias no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá cláusula penal de 15% sobre o valor deste acordo, constituindo-se em mora os **DEVEDORES**, vencendo-se antecipadamente o total da dívida, ora confessada, independente de notificação ou interpelação, judicial ou extra-judicial, podendo a **CREDOR** exigir o saldo remanescente através do processo de execução previsto no art. 566 e seguintes do Código de Processo Civil.

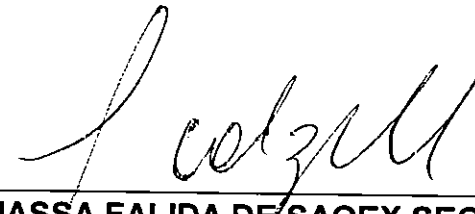
5. O presente instrumento particular constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II e III do Código de Processo Civil, podendo a **CREDOR**, no caso de inadimplemento dos **DEVEDORES**, promover a execução judicial da dívida.

6. A presente Confissão de Dívida e Acordo ora firmado, não implica em NOVAÇÃO, sob nenhuma forma e, qualquer concessão feita pelo credor, será mera liberalidade.

7. Fica eleito o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

E, para firmeza e como prova de assim haverem declarado e convencionado, fizeram este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas abaixo a tudo presentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2003.

P.p. 
MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA

>>PRESSER<<

GILBERTO DA SILVEIRA CASTANHO



6.º TABELIONATO
Porto Alegre




ELIZABETH AKASHI BRASIL

TESTEMUNHAS: _____

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-299 - Fax: (51) 3345-176
BEL. CARLOS CASSES PRESSER / TABELIAO

Reconheço a AUTENTICIDADE da Firma de: Gilberto da Silveira;
Testeado, indicada com a seta de este Tabelaio.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2003
Aplia Regina Tani Meia Paulo Teuter Versuic
Ass. Firma: 1.70 - Hora: 16:35:00 27269-254257-12

6.º TABELIONATO

Reconheço autenticidade(s) da firma(s) de

[Handwritten signature]

Em Testemunho da verdade,

Porto Alegre,

Albano

Nelson

Marcos

Av. Borges

Tel: 3343.6783 - Caixa

2157
Haur

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE
DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO**

CREDORA: MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, neste ato representada por seu Síndico Dr. Fabrício Scalzilli, a seguir denominada simplesmente **SAOEX**;

DEVEDORA: MARTA VEIGA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 549.266.100/00, residente e domiciliada na Rua Imbui, n.º 490 – casa 01, Bairro Maúa, Cachoeirinha/RS;

Têm entre si justo e acertado o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

1. A DEVEDORA confessa seu débito para com a SAOEX na quantia de **R\$ 2.883,49** (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), saldo remanescente de sua dívida oriunda do Contrato de Seguro Fiança Locatícia firmado com a SAOEX, onde a mesma, por ter indenizado a imobiliária em decorrência da impontualidade do segurado, sub-rogou-se nos direitos do credor originário;

Parágrafo Primeiro. Saliente-se, para fins de esclarecimentos e melhor compreensão, que o devedor originário é o Sr. Jeferson Luiz Patta de Moura, pessoa que assinou o contrato de fiança locatícia com a SAOEX. Ocorre, que na prática, o Sr. Jeferson sub-locou o imóvel para a DEVEDORA acima qualificada, que neste ato assume seu dever de pagar os valores devidos, em face do paradeiro incerto e não sabido do Sr. Jeferson.

 2. A DEVEDORA se compromete a pagar a quantia retro em 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas nos valores de R\$ 144,18 (cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo a primeira parcela paga no dia 30 de março do corrente e as demais parcelas nos dias 30 (trinta) de cada mês.

3. Os pagamentos acima deverão ser realizados diretamente para a Massa Falida através de depósito na Conta Judicial na Agência 0621 Conta n.º 06266501.0-6 no Banco do Brasil.



215,8

4. Havendo atraso superior a 5 (cinco) dias no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá cláusula penal de 15% sobre o valor deste acordo, constituindo-se em mora a **DEVEDORA**, vencendo-se antecipadamente o total da dívida, ora confessada, independente de notificação ou interpelação, judicial ou extra-judicial, podendo a **CREDOR** exigir o saldo remanescente através do processo de execução previsto no art. 566 e seguintes do Código de Processo Civil.

5. O presente instrumento particular constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II e III do Código de Processo Civil, podendo a **CREDOR**, no caso de inadimplemento da **DEVEDORA**, promover a execução judicial da dívida.

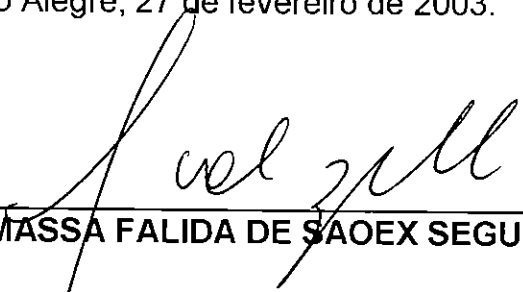
6. A presente Confissão de Dívida e Acordo ora firmado, não implica em NOVAÇÃO, sob nenhuma forma e, qualquer concessão feita pelo credor, será mera liberalidade.

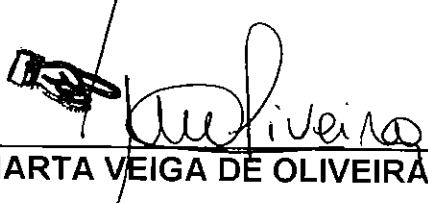
7. Fica eleito o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

E, para firmeza e como prova de assim haverem declarado e convencionado, fizeram este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas abaixo a tudo presentes.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2003.

P.p


MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA


MARTA VEIGA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: _____

Tabelionato de Cachoeirinha Av. Antônio Gomes, 175 - F. 470-2630	Reconheço VERDADEIRA(S) a(s) firma(s) de <u>Marta Veiga de Oliveira</u>
	Dou fé. Em testemunho. <u>[assinatura]</u> da verdade.
	Cachoeirinha, <u>27</u> <u>FEV</u> 2003
	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS DE FREITAS - ELABORADO

9159

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE
DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO**

CREDORA: MASSA FALIDA DE SAOEX SEGUADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, neste ato representada por seu Síndico Dr. Fabrício Scalzilli, a seguir denominada simplesmente **SAOEX**;

DEVEDORA: VALDECI PASCOALINA VEIGA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF/MF sob o n.º 436.670.740/34, residente e domiciliada na Rua Imbuí, n.º 490 – casa 01, Bairro Maúa, Cachoeirinha/RS;

Têm entre si justo e acertado o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

1. A DEVEDORA confessa seu débito para com a SAOEX na quantia de **R\$ 3.544,62** (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), saldo remanescente de sua dívida oriunda do Contrato de Seguro Fiança Locatícia firmado com a SAOEX, onde a mesma, por ter indenizado a imobiliária em decorrência da impontualidade do segurado, sub-rogou-se nos direitos do credor originário;

Parágrafo Primeiro. Saliente-se, para fins de esclarecimentos e melhor compreensão, que o devedor originário é o Sr. Darci de Lima Charão, pessoa que assinou o contrato de fiança locatícia com a SAOEX. Ocorre, que na prática, o Sr. Darci sub-locou o imóvel para a DEVEDORA acima qualificada, que neste ato assume seu dever de pagar os valores devidos, em face do paradeiro incerto e não sabido do Sr. Darci.

2. A DEVEDORA se compromete a pagar a quantia retro em 23 (vinte e três) parcelas mensais e consecutivas nos valores de R\$ 154,12 (cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos), sendo a primeira parcela paga no dia 30 de março do corrente e as demais parcelas nos dias 30 (trinta) de cada mês.

3. Os pagamentos acima deverão ser realizados diretamente para a Massa Falida através de depósito na Conta Judicial na Agência 0621 Conta n.º 06266501.0-6 no Banco do Brasil.

4. Havendo atraso superior a 5 (cinco) dias no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá cláusula penal de 15% sobre o valor deste acordo, constituindo-se em mora a DEVEDORA, vencendo-se antecipadamente o total

A

da dívida, ora confessada, independente de notificação ou interpelação, judicial ou extra-judicial, podendo a **CREDOR** exigir o saldo remanescente através do processo de execução previsto no art. 566 e seguintes do Código de Processo Civil.

5. O presente instrumento particular constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II e III do Código de Processo Civil, podendo a **CREDOR**, no caso de inadimplemento da **DEVEDORA**, promover a execução judicial da dívida.

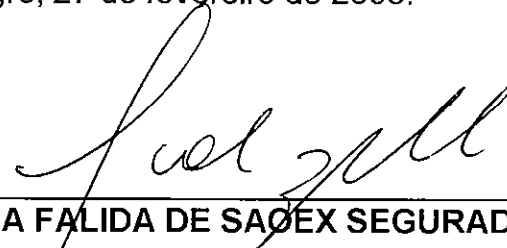
6. A presente Confissão de Dívida e Acordo ora firmado, não implica em **NOVAÇÃO**, sob nenhuma forma e, qualquer concessão feita pelo credor, será mera liberalidade.

7. Fica eleito o foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

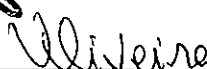
E, para firmeza e como prova de assim haverem declarado e convencionado, fizeram este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas abaixo a tudo presentes.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2003.

P.p.



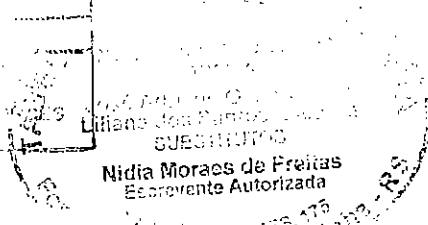
MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA

VALDECI PASCOALINA VEIGA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: _____

Tabelionato de Cartório Av. Antônio Carlos, 175 - Fone: 3470-2030	Reconheço VERDADEIRA(S) e/ou falsa(s) de
	<u>Valdeci Pascoalina Veiga de</u>
	<u>Oliveira</u>
	Usou o presente documento em _____ de _____ de _____
	Porto Alegre
	<u>27</u> FEV 2003
	<u>Freitas</u>
	SANTO ALEGRE
	DE


Liliana dos Santos
SUSCRITO
Nidia Moraes de Freitas
Escrivente Autorizada



EM LIQUIDAÇÃO

OF./LIQ/EDEL/Nº 016/03

Porto Alegre, 24 de março de 2003

À
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP
ATT. DR. GETÚLIO SALGUEIRO
MD. COORDENADOR DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE REGIMES ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Rio de Janeiro – RJ.

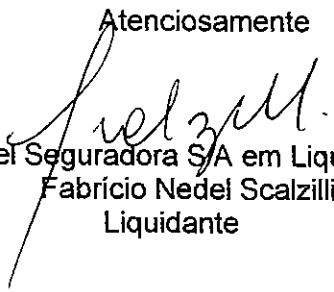
Senhor Coordenador

Encaminhamos a V.Sa. as INFORMAÇÕES GERENCIAIS acompanhadas do DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, da POSIÇÃO DAS VERBAS, e BALANCETES de 31.01.2003 e 28.02.2003, conforme Capítulo 1 da Seção 10 Item 2.3 do no Manual do Liquidante.

Comunicamos que os mesmos demonstrativos serão transmitidos por e-mail para o endereço: benisioj@susep.gov.br em 31.03.2003.

Colocamo-nos a seu dispor para o esclarecimento de possíveis dúvidas.

Atenciosamente


Edel Seguradora S/A em Liquidação
Fabrício Nedel Scalzilli
Liquidante

EDEL SEGURADORA S/A

MATRIZ: Av. Cristóvão Colombo, 100 - CGC 87909230/0001-56 - Fones: (051) 225-9022 - 225-9030 - Fax: (051) 225-3678 - CEP 90560-000 - Porto Alegre - RS
SUCURSAIS: PORTO ALEGRE: Av. João Pessoa, 931 - Fone: (051) 211-1299 - Fax: (051) 226-2383 - CEP 90040-000 - RS
FLORIANÓPOLIS: Av. Felipe Schmidt, 249 - cj. 512 - Fone: (048) 222-6577 - Fax: (048) 222-6901 - CEP 88010-000 - SC
CURITIBA: Rua Agostinho Leão Júnior, 336 - Fone: (041) 264-8483 - Fax: (041) 264-5956 - CEP 80030-110 - PR
SÃO PAULO: Av. Ibirapuera, 2033 - 21º andar - Fone: (011) 574-6028 - Fax: (011) 549-9365 - CEP 04029-100



EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CONTROLE DE CAIXA

MÊS: FEVEREIRO / 2003.

9162
Assinatura

DATA	ENTRADA	SAÍDA	SETOR	DESCRIÇÃO	SALDO
31/Jan/03	R\$ 574,81			SALDO CAIXA - MÊS ANTERIOR	R\$ 574,81
03/Fev/03		R\$ 5,00	Administrativo	Lubrificação Cortina de Ferro	R\$ 569,81
03/Fev/03		R\$ 34,50	Administrativo	Recargas Ject Ltda. - NF 1950	R\$ 535,31
05/Fev/03		R\$ 7,00	Administrativo	Bazar Misc. Por do Sol (Correio - ACF Floresta	R\$ 528,31
05/Fev/03		R\$ 1,05	Jurídico	Xerox - 1º. Cartório Cível - POA/RS	R\$ 527,26
05/Fev/03		R\$ 0,30	Jurídico	Xerox - 4º. Cartório Cível - Recibo nº. 28360	R\$ 526,96
05/Fev/03		R\$ 0,60	Jurídico	Xerox - 5º. Cartório Cível - POA/RS	R\$ 526,36
06/Fev/03		R\$ 46,40	Administrativo	Embratel - Ref. 01/2003 Tel. 32245020	R\$ 479,96
06/Fev/03		R\$ 6,76	Administrativo	Embratel - Ref. 01/2003 Tel. 32249282	R\$ 473,20
07/Fev/03		R\$ 15,00	Administrativo	Exotics Informática Ltda.	R\$ 458,20
11/Fev/03		R\$ 36,00	Administrativo	Exame Médico	R\$ 422,20
11/Fev/03		R\$ 54,00	Administrativo	2º Tabelionato - Recibo de Custas Nº 4417	R\$ 368,20
12/Fev/03		R\$ 8,00	Administrativo	A' Gravura Carimbos e Cópias - NF 013401	R\$ 360,20
14/Fev/03	R\$ 152,85		Dinheiro	Phenix Com. Aparas de Papéis Ltda. - NF 016	R\$ 513,05
14/Fev/03		R\$ 24,90	Administrativo	Cia. Zaffari Comércio e Indústria (Telefone)	R\$ 488,15
20/Fev/03		R\$ 50,00	Pessoal	Suzana Dias Garcia	R\$ 438,15
20/Fev/03		R\$ 7,00	Pessoal	Padaria Confeitaria Dom Mala - NF 938	R\$ 431,15
25/Fev/03		R\$ 19,90	Administrativo	Procergs (Via RS) - Ref. Janeiro/2003	R\$ 411,25
25/Fev/03		R\$ 57,80	Administrativo	1º Tabelionato - Recibo de Custas Nº 659463	R\$ 353,45
27/Fev/03		R\$ 0,60	Administrativo	ECT - ACF Globo Andradas	R\$ 352,85
28/Fev/03	R\$ 158,10		Dinheiro	Phenix Com. Aparas de Papéis Ltda. - NF 019	R\$ 510,95
28/Fev/03		R\$ 50,00	Pessoal	Suzana Dias Garcia	R\$ 460,95
28/Fev/03		R\$ 46,23	Administrativo	Embratel - Ref. 02/2003 Tel. 32245020	R\$ 414,72
28/Fev/03		R\$ 4,59	Administrativo	Embratel - Ref. 02/2003 Tel. 32249282	R\$ 410,13
28/Fev/03		R\$ 13,00	Administrativo	Correio do Povo - Fevereiro/2002	R\$ 397,13
28/Fev/03		R\$ 7,66	Administrativo	DMAE - Fevereiro/2002	R\$ 389,47
28/Fev/03		R\$ 9,45	Pessoal	Padaria Confeitaria Dom Mala - NF 1028	R\$ 380,02
28/Fev/03		R\$ 6,00	Administrativo	Bip Bip Boy Serv. Entregas - Recibo nº 0444	R\$ 374,02
TOTAL	R\$ 885,76	R\$ 511,74		SALDO MÊS	R\$ 374,02

POA, 28/02/2003.

Assinatura

Controle de Caixa

Mês: Fevereiro / 2003
EDEL SEGURADORA S/A

Página 1 de 1

MATRIZ: Av. Cristovão Colombo, 100 - CGC 87909230/0001-56 - Fones: (051) 225-9022 - 225-9030 - Fax: (051) 225-3678 - CEP 90560-000 - Porto Alegre - RS
SUCURSAIS: PORTO ALEGRE: Av. João Pessoa, 931 - Fone: (051) 211-1299 - Fax: (051) 226-2383 - CEP 90040-000 - RS
FLORIANÓPOLIS: Av. Felipe Schmidt, 249 - cj. 512 - Fone: (048) 222-6577 - Fax: (048) 222-6901 - CEP 88010-000 - SC
CURITIBA: Rua Agostinho Leão Júnior, 336 - Fone: (041) 264-8483 - Fax: (041) 264-5956 - CEP 80030-110 - PR
SÃO PAULO: Av. Ibirapuera, 2033 - 21º andar - Fone: (011) 574-6028 - Fax: (011) 549-9365 - CEP 04029-100

INFORMAÇÕES GERENCIAIS

EMPRESA: EDEL SEGURADORA S/A-EM LIQ. CGC: 87.909.230/0001-56 Data-base: 31/01/2003

I.

Identificação:		
Processo que deu origem ao regime: 15414.004898/97-24		
Grupo: Não tem	Portaria SUSEP nº 846 de	DOU de 26/05/2000.
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 542-P.Alegre/RS	Fone: 51-3225 3763	Fax: 51-3225 3763
Controladores: Não tem		
Liquidante: Fabrcio Nedel Scatzilli Origem: Escr. Advocacia AGE de 18/12/2002		
Anterior: Luiz F.A.C.Ribeiro	Origem: SUSEP	Portaria SUSEP nº 846 de 24/05/2000 DOU de 26/05/2000
Anterior: Sério Alfredo Petzhold	Origem: SINCOR	Portaria SUSEP nº 873 de 02/08/2000 DOU de 08/08/2000
Anterior:	Origem:	Portaria SUSEP nº de DOU de
Ex-administradores alcançados pela indisponibilidade de bens:		
Rodrigo Silveira Farina		
Amadeo Machado Botelho de Campos		

II.

Aportes de recursos (a valores atualizados):	
SUSEP: No mês Não houve	Até o mês Não houve
Outros: Não Houve	
Total:	
Obs.:	

III.

Situação Econômica-financeira:	
1. Último Balancete/balanço remetido de: 31/01/2003	2. Ajustes sobre balancete de: 31/01/2003
3. Comentários gerenciais: Em janeiro/03 foi baixado do ativo imobilizado 3 terrenos localizados no Município de São Carlos, em virtude de os mesmos terem sido arrematados em fev/00 através de Carta de Arrematação.	

IV.

Quadro Geral de Credores: processo nº		Aviso provisório:	Aviso definitivo:
Data de chamada:	Período declaratório:	Número de créditos declarados:	
Créditos apreciados pelo liquidante:	Nº de recursos pendentes:	na SUSEP:	Na liquidanda:
Pagamentos efetuados a credores: Total:	Rateios	Nenhum:	

V.

Quadro de funcionários:	
Nº de funcionários: Início do regime: 04	Atual: 03 Total da folha de pagamento: R\$ 3.221,92
Nº atual de assistentes: 00	Funcionários da ativa da SUSEP: 00 Aposentados: 00 Não Funcionários: 00
Contratos de prestação de serviços (advogados, escritórios de cobrança e outros): discriminar e anotar condições de contrato e alterações ocorridas.	
ADVOGADO - Ricardo de Moura Maia - autônomo sem vínculo	
CONTADORA - Sirlei Teixeira Rampazzo - autônoma sem vínculo	

VI.

Relatório do liquidante:	
Prazo: 26/07/00	Prorrogações: Não houveram para ___/___/___ e ___/___/___ para ___/___/___
Apresentado em 26/07/2000 Decisão: Pelo prosseguimento da liquidação extrajudicial.	

A



VII.

Comissão de Inquérito (Art. 41 da Lei 6.024/74):
 1. Nomeação: **Portaria SUSEP nº 847, de 29/05/2000** DOU de **Prejudicado**
 2. Instalação em **Prejudicado** 3. Prorrogação para **Prejudicado**
 4. Membros: Pres.: Paulo Antonio Costa de Almeida Penido Vogal: _____ Secret.: _____
 Analistas: **Claude José Ernes Paiva e José Antonio Valente Peres**
 5. Substituições: **Prejudicada**
 Conclusão: **Desconhecida** Data prevista: **Desconhecida**
 Ação de arresto: Vara: **Prejudicada** Nº Processo: **Prejudicada**
 Ação de responsabilidade civil: Vara: **Prejudicada** Nº Processo: **Prejudicada**
 Estágio atual: **Desconhecido**

VIII.

Comunicações ao Ministério Público:
 Ação Judicial - Data: **Prejudicada** Vara: **Prejudicado** Nº Processo: **prejudicado**
 Estágio atual: **prejudicado**
 Outras ações judiciais relevantes movidas contra ou pelos ex-administradores/controladores (discriminar e relatar):

IX.

Ações judiciais movidas contra ou pela liquidanda:
 Aglutinar por tipo (trabalhistas, fiscais, outras), indicando qualidade, valor estimado, estágio e outras observações pertinentes:

 Outras

X.

Relato sobre as atividades e/ou providências adotadas no mês (exame de crédito, venda de bens, pagamentos, negociações diversas, etc.) Em janeiro/03 foi paga a 1ª parcela do acordo trabalhista

 Perspectivas de cessação do regime:

XI.

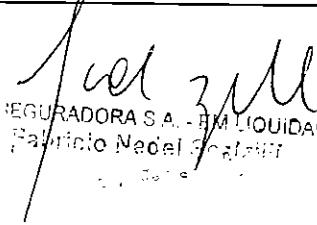
Encerramento do regime: Data: ____/____/____ Base legal: ____/____/____
 Observações:

Fabrizio Nedel
 EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
 Fabrizio Nedel Sossai
 Liquidante

Sirlei Teixeira Rampazzo
 SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
 CONTADOR, CREA-RS/03.011/0-8
 CPF 212.000.460-68

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

1 - DATA - BASE	31.01.2003		
2 - EMPRESA:	EDEL SEGURADORA S/A - EM LIQUIDACÃO		
3 - ENTRADAS	TOTAL	R\$	11.264,90
RECEITAS	Rendimentos Financeiros	R\$	11.015,40
	Comissões, dividendos e Aluguéis	R\$	
	Recuperações de Créditos Baixados em Prejuízo	R\$	
	Outras (Reembolso de Despesas)	R\$	
Outras Fontes	Recebimento de operações de Crédito	R\$	0,00
	Vendas de Bens da Massa	R\$	0,00
	Aporte de Recursos (SUSEP)	R\$	0,00
	Outras	R\$	249,20
4 - SAÍDAS	TOTAL	R\$	32.736,26
DESPESAS	Água, Energia e Gás	R\$	345,01
	Aluguéis e Condomínio	R\$	356,71
	Honorários	R\$	2.866,58
	Correios e Malotes	R\$	72,18
	Viagens , Estadias e Diárias	R\$	567,40
	Telefone, Telex e Fax	R\$	443,77
	Outras Despesas de Comunicação	R\$	0,00
	Taxas Cartórios de Custas Processuais	R\$	1.933,03
	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	R\$	5.731,43
	Impostos Predial - Pis e Cofins	R\$	325,57
	C.P.M.F	R\$	295,61
	Transportes e Combustíveis	R\$	58,50
	Manutenção e Limpeza	R\$	90,05
	Materiais de Consumo	R\$	45,59
	Informática	R\$	0,00
	Honorários Advocatícios	R\$	2.453,08
	Serviços de Terceiros	R\$	1.931,71
	Outras Despesas	R\$	220,04
OUTROS REEMBOLSOS	Pagamentos de Restituições (encargos da massa)	R\$	0,00
	Rateio a Credores	R\$	0,00
	Imobilizações	R\$	0,00
	Outras Despesas	R\$	15.000,00
5 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO DO MÊS (3-4)		R\$	-21.471,36
6 - (+) SALDO DO MÊS ANTERIOR		R\$	667.261,30
7 - (=) SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO MÊS		R\$	645.789,94
8 - CAIXA		R\$	574,81
9 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$	38.896,36
10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$	606.318,77


 EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDACÃO
 Patrício Nedel Scalapini


 SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
 CONTADOR - C.R.C. 12.011/0-8
 CPF 252.863.460-63

EMPRESA:		EDEL SEGURADORA S/A.-EM LIQUIDAÇÃO	
POSIÇÃO DAS VERBAS EM:		31.01.2003	
A) MASSA ATIVA			
1. CAIXA E BANCOS		RS	39.471,17
2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS	606.318,77
2.1 BANCO DO BRASIL	RS	606.318,77	
2.2 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RS	0,00	
2.3 BANCO CENTRAL/DEDIP	RS	0,00	
2.4 OUTRAS (especificar)	RS	0,00	
3. BENS MÓVEIS		RS	119.170,78
4. IMÓVEIS		RS	8.438.850,90
5. CRÉDITOS ATIVOS		RS	3.618.573,03
TOTAL		RS	12.822.384,60
B) MASSA PASSIVA			
1. CRÉDITOS TRABALHISTAS		RS	177.810,78
2. ENCARGOS DA MASSA - SUSEP		RS	1.833.410,86
3. DÍVIDAS DA MASSA		RS	7.990.550,06
4. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		RS	1.056.765,31
5. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL		RS	0,00
6. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL		RS	0,00
7. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL		RS	0,00
8. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		RS	201.297,08
TOTAL		RS	11.259.834,09
C) CRÉDITOS RESTITUÍVEIS		RS	0,00
D) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A-B)		RS	1.562.550,51
E) DÉFICIT PATRIMONIAL (B-A)		RS	0,00
F) CRÉDITOS DE ACIONISTAS (Capital Social)		RS	7.456.668,01
G) DÉFICIT ECONÔMICO DE ACIONISTAS (E+F)		RS	0,00
H) SUPERÁVIT ECONÔMICO DE ACIONISTAS (D-F)		RS	0,00
I) CONTROLE DE AJUSTES DAS CONTAS		RS	0,00
1. PENDENTE ATIVO (a)		RS	0,00
2. PENDENTE PASSIVO (b)		RS	0,00
3. DÉFICIT ECONÔMICO (c)		RS	0,00
4. SUPERÁVIT ECONÔMICO (d)		RS	0,00

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
Fabricio Nedel Scalzilli
 Liquidante

SIRLEI TEIXEIRA DE AZEVEDO
 CONTADOR UNIC - CRP-3
 CPF 28.821.201-0

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
ATIVO	12.859.934.63	165.960.88	-203.510.91	12.822.383.60
CIRCULANTE	1.933.321.56	151.793.96	-173.265.32	1.911.850.20
DISPONIVEL	2.189.17	140.778.26	-103.496.26	39.471.17
CAIXA	167.32	1.249.20	-841.71	574.81
CAIXA	167.32	1.249.20	-841.71	574.81
BANCOS CONTA DEPOSITO	2.021.85	139.529.06	-102.654.55	38.896.36
BANCOS CONTA DEPOSITOS	2.021.85	139.529.06	-102.654.55	38.896.36
BANCO DO BRASIL SA.-C/VINCULADA	999.57	69.769.06	-69.958.63	810.00
BANCO DO BRASIL S/A.C/MOVIMENTO	1.022.28	69.760.00	-32.695.92	38.086.36
APLICACOES	665.072.13	11.015.70	-69.769.06	606.318.77
TITULOS DE RENDA FIXA - PUBLICOS	665.072.13	11.015.70	-69.769.06	606.318.77
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	665.072.13	11.015.70	-69.769.06	606.318.77
BANCO DO BRASIL SA.-FIXO	107.819.05	1.597.92	-69.769.06	39.647.91
BANCO DO BRASIL SA.-DI	557.253.08	9.417.78	0.00	566.670.86
CREDITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	1.223.155.01	0.00	0.00	1.223.155.01
PREMIOS EMITIDOS	499.609.54	0.00	0.00	499.609.54
PREMIOS EMITIDOS - SEGUROS	573.583.71	0.00	0.00	573.583.71
INCENDIO	7.745.64	0.00	0.00	7.745.64
TRANSPORTE NACIONAL	2.726.10	0.00	0.00	2.726.10
AUTOMOVEIS	167.232.93	0.00	0.00	167.232.93
RC GERAL	2.353.93	0.00	0.00	2.353.93
RC TRANSPORTADOR	3.179.59	0.00	0.00	3.179.59
RDF - DESVIO DE CARGA	748.80	0.00	0.00	748.80
RISCOS DE ENGENHARIA	2.529.65	0.00	0.00	2.529.65
RISCOS DIVERSOS	12.414.57	0.00	0.00	12.414.57
GARANTIA OBRIGACOES	5.215.94	0.00	0.00	5.215.94
ACIDENTES PESSOAIS	4.019.68	0.00	0.00	4.019.68
DPVAT	1.025.89	0.00	0.00	1.025.89
VIDA INDIVIDUAL	3.712.47	0.00	0.00	3.712.47
VIDA EM GRUPO	360.678.52	0.00	0.00	360.678.52
COSSEGUROS ACEITOS	203.549.93	0.00	0.00	203.549.93
INCENDIO	1.314.70	0.00	0.00	1.314.70
ROUBOS	1.235.38	0.00	0.00	1.235.38
TRANSPORTE NACIONAL	14.949.19	0.00	0.00	14.949.19
TRANSPORTE INTERNACIONAL	885.17	0.00	0.00	885.17
CASCOS	3.314.76	0.00	0.00	3.314.76
RISCOS DE PETROLEO	11.589.18	0.00	0.00	11.589.18
AERONAUTICOS	16.695.02	0.00	0.00	16.695.02
LUCROS CESSANTES	893.41	0.00	0.00	893.41
RC GERAL	3.268.95	0.00	0.00	3.268.95
R C F - VEICULOS	16.232.82	0.00	0.00	16.232.82
RC TRANSPORTADOR	10.520.59	0.00	0.00	10.520.59
RCF-DC	12.963.10	0.00	0.00	12.963.10
RISCOS DE ENGENHARIA	4.178.26	0.00	0.00	4.178.26
RISCOS DIVERSOS	59.424.87	0.00	0.00	59.424.87
GARANTIAS DE OBRIGACOES	12.951.09	0.00	0.00	12.951.09
ACIDENTES PESSOAIS	3.228.28	0.00	0.00	3.228.28
VIDA EM GRUPO	29.905.16	0.00	0.00	29.905.16
COSSEGUROS CEDIDOS	-212.997.92	0.00	0.00	-212.997.92
INCENDIO	-5.126.72	0.00	0.00	-5.126.72
ROUBOS	-110.85	0.00	0.00	-110.85
AUTOMOVEIS	-71.639.50	0.00	0.00	-71.639.50
RC GERAL	-1.576.97	0.00	0.00	-1.576.97

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
RISCOS DE ENGENHARIA	-995.72	0.00	0.00	-995.72
RISCOS DIVERSOS	-6.013.10	0.00	0.00	-6.013.10
GARANTIA DE OBRIGACOES	-568.61	0.00	0.00	-568.61
VIDA EM GRUPO	-126.966.45	0.00	0.00	-126.966.45
RESSEGURO CEDIDO	-64.526.18	0.00	0.00	-64.526.18
INCENDIO	-44.066.66	0.00	0.00	-44.066.66
TRANSPORTE NACIONAL	-374.45	0.00	0.00	-374.45
AUTOMOVEIS	-8.72	0.00	0.00	-8.72
CREDITO EXTERNO	-66.68	0.00	0.00	-66.68
RC GERAL	-0.55	0.00	0.00	-0.55
RCF - VEICULOS	-6.225.29	0.00	0.00	-6.225.29
RISCOS DE ENGENHARIA	-129.08	0.00	0.00	-129.08
RISCOS DIVERSOS	-246.18	0.00	0.00	-246.18
ACIDENTES PESSOAIS	-1.809.95	0.00	0.00	-1.809.95
DPVAT	-11.598.62	0.00	0.00	-11.598.62
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	1.180.07	0.00	0.00	1.180.07
OUTROS CREDITOS	1.180.07	0.00	0.00	1.180.07
OUTROS CREDITOS	1.180.07	0.00	0.00	1.180.07
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS	1.618.414.90	0.00	0.00	1.618.414.90
CORRETORAS E CORRETORES	1.542.915.23	0.00	0.00	1.542.915.23
ADMINISTRATIVA CORRETORA	3.245.21	0.00	0.00	3.245.21
A D P CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.212.34	0.00	0.00	2.212.34
A. GASPARIN CORRETORA	920.47	0.00	0.00	920.47
A.U.M. CORRETORA DE SEGUROS	575.94	0.00	0.00	575.94
CR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	368.99	0.00	0.00	368.99
ABILITY ADM. CORRETORA DE SEGUROS	4.964.06	0.00	0.00	4.964.06
ABRUZZO CORRETORA DE SEGUROS S/C	1.852.05	0.00	0.00	1.852.05
ACP ASSOC.COM.POL.POA	6.138.09	0.00	0.00	6.138.09
ADENAL CORRETORA DE SEGUROS	6.057.51	0.00	0.00	6.057.51
AFUFE ASSOC.DOS FUNC.FE	1.745.75	0.00	0.00	1.745.75
AKACICA ADM. CORRETORA DE SEGUROS	376.31	0.00	0.00	376.31
JANGO ADM CORRETORA DE SEGUROS	488.44	0.00	0.00	488.44
JEISEG CORRETORA	2.071.44	0.00	0.00	2.071.44
JOAO CARLOS SEGUROS GERAIS	8.588.80	0.00	0.00	8.588.80
JOEL VARGAS NCOR SEGUROS LTDA	526.93	0.00	0.00	526.93
KACEL CORRETORA	2.903.71	0.00	0.00	2.903.71
KELCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	294.75	0.00	0.00	294.75
KELFIN CORRETORA DE SEGUROS	1.599.39	0.00	0.00	1.599.39
KORRESUL CORRETORA DE SEGUROS	255.19	0.00	0.00	255.19
LC ROSEG CORRETORA DE SEGUROS	238.40	0.00	0.00	238.40
AMPLASEG CORRETORA DE SEGUROS	3.372.29	0.00	0.00	3.372.29
LEXUS ADM CORRETORA DE SEGUROS	11.602.36	0.00	0.00	11.602.36
LLIBERDADE CORREORA DE SEGUROS	455.20	0.00	0.00	455.20
LIDERSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	63.09	0.00	0.00	63.09
LITUANIA ADM CORREOTA DE SEGUROS	2.902.03	0.00	0.00	2.902.03
LOSANGELES CORREORA DE SEGUROS	1.454.04	0.00	0.00	1.454.04
MM. E B. CORREORA DE SEGUOS	8.172.86	0.00	0.00	8.172.86
M H M CORREORA DE SEGUROS	646.05	0.00	0.00	646.05
M BRUNO CORRETORA DE SEGUROS	358.84	0.00	0.00	358.84
MRC CORREORA DE SEGUROS	391.42	0.00	0.00	391.42
ANALISE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	242.56	0.00	0.00	242.56
MARKA CORRETORA DE SEGUROS POA	872.24	0.00	0.00	872.24
MARKETING CORRETORA DE SEGUROS	185.42	0.00	0.00	185.42
MATAD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	570.62	0.00	0.00	570.62
MAURY LOBATO CORRETORA DE SEGUROS	3.934.10	0.00	0.00	3.934.10
MC SAUDE PLUS CORRETORA ADM	658.29	0.00	0.00	658.29

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
MEGA ADM CORRETAGEM SEGUROS	5.062.66	0.00	0.00	5.062.66
METHODO ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	448.92	0.00	0.00	448.92
MIRIAN ESPINOLA GUERRA	807.93	0.00	0.00	807.93
MKG ADM CORREORA SEGUROS	498.56	0.00	0.00	498.56
MUNDIAL ADM CORRETORA DE SEGUROS	1.251.38	0.00	0.00	1.251.38
MYTHUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.163.48	0.00	0.00	1.163.48
NCCN CORRETORA DE SEGUROS	11.772.60	0.00	0.00	11.772.60
NEVAZA CORETORA DE SEGUROS	1.038.21	0.00	0.00	1.038.21
NOMI CORRETORA DE SEGUROS	371.92	0.00	0.00	371.92
NOVASEG ADM CORRETORA DE SEGUROS	3.072.13	0.00	0.00	3.072.13
OPCAO ALTERNATIVA	1.746.91	0.00	0.00	1.746.91
ORLA ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	313.54	0.00	0.00	313.54
OUROSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.037.48	0.00	0.00	1.037.48
OPJ CORRETORA DE SEGUROS S/C	3.651.68	0.00	0.00	3.651.68
PAKSERA CORRETORA DE SEGUROS	360.92	0.00	0.00	360.92
PARMA CORRETORA DE SEGUROS	11.743.35	0.00	0.00	11.743.35
PATRIMONIO CORRETORA DE SEGUROS	1.018.49	0.00	0.00	1.018.49
PERSONAL SECURITY CORRETORA	231.75	0.00	0.00	231.75
PETERLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	650.87	0.00	0.00	650.87
PETRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.324.09	0.00	0.00	1.324.09
PIRATINI CORRETORA DE SEGUROS	233.55	0.00	0.00	233.55
PLAN SEG PLANEJ E CORRETORA	370.83	0.00	0.00	370.83
PLENA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	534.97	0.00	0.00	534.97
PLENITUOE	1.350.47	0.00	0.00	1.350.47
POLI CORRETORA DE SEGUROS	270.31	0.00	0.00	270.31
POLIMAR LTDA CORRETORA DE SEGUROS	521.51	0.00	0.00	521.51
PONTA GROSSA CORRETORA DE SEGUROS	299.29	0.00	0.00	299.29
PRATIKA ASSES CORRETORA DE SEGUROS	20.026.56	0.00	0.00	20.026.56
PREVISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	305.29	0.00	0.00	305.29
PLASEG PLANEJ ADM CORRETORA	645.284.24	0.00	0.00	645.284.24
PIRAMIDE ADM CORRETORA DE SEGUROS	27.043.42	0.00	0.00	27.043.42
QUALITY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	319.09	0.00	0.00	319.09
RCA ADM CORRETORA SEGUROS	551.97	0.00	0.00	551.97
RTD ADM CORRETORA DE SEGUROS	212.39	0.00	0.00	212.39
RANGEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	228.57	0.00	0.00	228.57
RAPHA CORRETORA DE SEGUROS	1.064.94	0.00	0.00	1.064.94
REGIONAL CORRETORA DE SEGUROS	644.49	0.00	0.00	644.49
REI CORRETORA DE SEGUROS	2.463.93	0.00	0.00	2.463.93
RENOVO CORRETORA DE SEGUROS	344.46	0.00	0.00	344.46
RIGAZZO CORRETORA DE SEGUROS	3.254.24	0.00	0.00	3.254.24
RIOSEG CORRETORA DE SEGUROS	4.181.11	0.00	0.00	4.181.11
RITACCO CORRETORA	9.970.50	0.00	0.00	9.970.50
RMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	272.32	0.00	0.00	272.32
ROGANI CORRETORA DE SEGUROS S/C	2.134.03	0.00	0.00	2.134.03
ASSOC. SERVIDORES DO INAMPS	4.830.89	0.00	0.00	4.830.89
ROSANA ANTONIAZZI DE AL	578.00	0.00	0.00	578.00
RUSSATO CORRETORA DE SEGUROS	740.42	0.00	0.00	740.42
SCC ADMIN E CORRETORA	403.33	0.00	0.00	403.33
SUL BRASIL CLUBE DE SEGUROS	12.149.11	0.00	0.00	12.149.11
SZ CORRETORA DE SEGUROS	270.67	0.00	0.00	270.67
SAAD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.568.18	0.00	0.00	1.568.18
SANCER CORREORA DE SEGUROS LTDA	965.85	0.00	0.00	965.85
SANCOR CORRETORA DE SEGUROS	588.59	0.00	0.00	588.59
SAO VICENTE CORRETORA SEGUROS	727.75	0.00	0.00	727.75
SCAREGE UG ADM CORRETORA DE SEGUROS	1.682.59	0.00	0.00	1.682.59
SCHMITZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA	517.21	0.00	0.00	517.21

BALANCE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
SCHNEID CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.048.16	0.00	0.00	1.048.16
SCHANAMEA CORRETORA DE SEGUROS	11.262.90	0.00	0.00	11.262.90
SEACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.278.93	0.00	0.00	1.278.93
SECUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4.257.97	0.00	0.00	4.257.97
SECURY ADM CORRETORA DE SEGUROS	238.12	0.00	0.00	238.12
SEGURART CORRETORA DE SEGUROS	1.011.56	0.00	0.00	1.011.56
SEGURSUL CORRETAGEM DE SEGUROS	3.815.69	0.00	0.00	3.815.69
SEMPRE CONS CORRET SP	832.47	0.00	0.00	832.47
AUBRA CORRETORA DE SEGUROS	7.550.55	0.00	0.00	7.550.55
SERVIPOL SIND SERV POL	23.591.53	0.00	0.00	23.591.53
SETTI E COSTA ADM CORRETORA	1.692.96	0.00	0.00	1.692.96
SINAL CORRETORA DE SEGUROS	975.52	0.00	0.00	975.52
SINASEG E ASSOC S/C	399.84	0.00	0.00	399.84
SIND DOS CORRET DE IMOVEIS	79.41	0.00	0.00	79.41
SINDIPE SIND SERV DO IPE	8.948.70	0.00	0.00	8.948.70
SOC ALTERNATIVA ADM COR	10.925.79	0.00	0.00	10.925.79
SOUA LIMA CORRETORA SEGUROS LTDA	1.011.60	0.00	0.00	1.011.60
SPACO CORRETORA DE SEGUROS	290.63	0.00	0.00	290.63
AVM CORRETORA DE SEGUROS S/C	344.17	0.00	0.00	344.17
SUKADOLNIK CORRETORA DE SEGUROS	749.86	0.00	0.00	749.86
SUPPORT NEW CORRETORA SEGUROS	54.242.39	0.00	0.00	54.242.39
SUPREMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	796.77	0.00	0.00	796.77
SUSSEG ADM CORRETORA DE SEGUROS	229.63	0.00	0.00	229.63
TONINHO ADM CORRETORA DE SEGUROS	455.34	0.00	0.00	455.34
TREVISIA E ASSOC CONS	937.02	0.00	0.00	937.02
TROMBINI CORRETORA DE SEGUROS	184.64	0.00	0.00	184.64
VALTER-CLUBE NOVA VIDA	301.19	0.00	0.00	301.19
VECTOR ADM CORREORA DE SEGUROS	371.55	0.00	0.00	371.55
BARALT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	230.43	0.00	0.00	230.43
VIEIRA E VIEIRA CORRET	26.42	0.00	0.00	26.42
VINDYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	23.36	0.00	0.00	23.36
VISAO CORREORA DE SEGUROS LTDA	922.46	0.00	0.00	922.46
VRM GENESIS CORRETORA DE SEGUROS	981.08	0.00	0.00	981.08
WALTER BROZINGA E QUEIR	330.89	0.00	0.00	330.89
WEALTHINESS CORRETORA DE SEGUROS	1.268.88	0.00	0.00	1.268.88
ANDERSON LOPES ARAUJO	1.089.53	0.00	0.00	1.089.53
ADIAANT.DESCONTO	382.04	0.00	0.00	382.04
CARLOS CEZAR CURTO	1.173.99	0.00	0.00	1.173.99
BARCOPAMPA CORRETORA DE SEGUROS	215.18	0.00	0.00	215.18
CRITINA POMERRINSKAS	311.56	0.00	0.00	311.56
ELIAS BARRETO LO	1.724.57	0.00	0.00	1.724.57
FAUTO OLIVEIRA FRANCO	703.76	0.00	0.00	703.76
FERNANDO OMPARONI ROLA	342.69	0.00	0.00	342.69
NEINI GILBERTO BUGS	270.96	0.00	0.00	270.96
HELIO ROBERTO DA CONCEICAO	535.79	0.00	0.00	535.79
HEMERSON GUIMARAES	2.279.23	0.00	0.00	2.279.23
ISABEL IZILDA CARMINATT	333.88	0.00	0.00	333.88
JOAO ANTONIO PINTOS ARA	312.32	0.00	0.00	312.32
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	254.69	0.00	0.00	254.69
JOB PERES PEDROSO	235.36	0.00	0.00	235.36
JOSE VITORIO BLANCO	1.138.38	0.00	0.00	1.138.38
JOSIANE CRISTINA NEVES	672.06	0.00	0.00	672.06
JULIO MATHIAS CHASSOT	33.69	0.00	0.00	33.69
LUIZ CARLOS DE PAULO	238.97	0.00	0.00	238.97
MARCELO CINOTO	4.085.00	0.00	0.00	4.085.00
MARCIO VALERIO SANTOS	560.46	0.00	0.00	560.46

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
MARIA EUNICE DOS SANTOS	2.956.84	0.00	0.00	2.956.84
MAURICIO NEVES BERTO	218.23	0.00	0.00	218.23
MILENE SILVA GOULART	359.02	0.00	0.00	359.02
MM CORREORA DE SEGUROS LTDA	887.85	0.00	0.00	887.85
NEMTON CARLOS CAMPOS	325.02	0.00	0.00	325.02
OUTROS CORRETORES	4.246.34	0.00	0.00	4.246.34
PEDRO CARDOZO AZEVEDO	276.18	0.00	0.00	276.18
PEDRO MARQUES	289.14	0.00	0.00	289.14
RICARDO GARCIA ALCARAS	124.70	0.00	0.00	124.70
SANDRO J BARBOSA LIRA	840.12	0.00	0.00	840.12
SERGIO BERGER	42.65	0.00	0.00	42.65
VICENTE NOGUEIRA	5.850.55	0.00	0.00	5.850.55
J.JUNIOR ADM CORREORA DE SEGUROS	1.460.02	0.00	0.00	1.460.02
LATUF E LATUF CORREORA DE SEGUROS	716.15	0.00	0.00	716.15
CLAUDIO BORGES RANGEL	990.43	0.00	0.00	990.43
BARILE CORRETORA DE SEGUROS	865.99	0.00	0.00	865.99
MARCELO FORESTE MORAIS	361.41	0.00	0.00	361.41
MARINA ADM.CORRETORA DE SEGUROS	1.016.39	0.00	0.00	1.016.39
AQUILINA ADM.CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.724.77	0.00	0.00	2.724.77
ARAUJO ADM.CORRETORA DE SEGUROS	251.16	0.00	0.00	251.16
ARRUDA ADM.CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4.344.32	0.00	0.00	4.344.32
ASSIST CORRET.ADM.SEGUROS	2.426.41	0.00	0.00	2.426.41
ROSA CORRETORA DE SEGUROS	234.75	0.00	0.00	234.75
ATTOM CORRETORA DE SEGUROS	547.33	0.00	0.00	547.33
SENIOR SEG ASSES ADM COR	817.90	0.00	0.00	817.90
SUD CORRETORA DE SEGUROS S/C	348.32	0.00	0.00	348.32
VICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	307.20	0.00	0.00	307.20
BENEDITO COELHO CORRETORA	2.071.73	0.00	0.00	2.071.73
BITENCOURT CORRETORA DE SEGUROS	227.68	0.00	0.00	227.68
BITTAR ADM.CORRETORA DE SEGUROS	1.299.12	0.00	0.00	1.299.12
PRACTICA ADM CORRETORA DE SEGUROS	888.16	0.00	0.00	888.16
BOANERGES CORRETORA DE SEGUROS	1.274.36	0.00	0.00	1.274.36
MARIO PAGANELLI JUNIOR	228.55	0.00	0.00	228.55
BOM SENSO CORRETORA DE SEGUROS	813.38	0.00	0.00	813.38
BRANDAO CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS	227.92	0.00	0.00	227.92
BRASCOR CORRETORA DE SEGUROS	402.77	0.00	0.00	402.77
BRAZILIAN SEGUROS ADM.CORR	454.83	0.00	0.00	454.83
BUCHLI ADM CORRET SEGUROS	1.125.98	0.00	0.00	1.125.98
CAPE	1.914.86	0.00	0.00	1.914.86
CARMOS CORRET.SEGUROS REPRE	210.41	0.00	0.00	210.41
CARRAO CORRET DE SEGUROS LTDA	634.11	0.00	0.00	634.11
CARRERA CORRETORA DE SEGUROS	1.034.42	0.00	0.00	1.034.42
CATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	473.54	0.00	0.00	473.54
CENTRAL DE SEGUROS ADM COR	778.93	0.00	0.00	778.93
SEculo XXII CORRETORA DE SEGUROS	180.112.33	0.00	0.00	180.112.33
CINOTO E MERNECK CORRETORA	1.212.76	0.00	0.00	1.212.76
COLISEUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.345.32	0.00	0.00	2.345.32
COLISEUM J.C. ADM.CORRETORA	1.016.98	0.00	0.00	1.016.98
COMSEG CORRETORA DE SEGUROS	5.607.45	0.00	0.00	5.607.45
COOP.ECO MUTUO GR SULTE	12.319.90	0.00	0.00	12.319.90
CRITERIUS ADM CORRETORA DE SEGUROS	222.66	0.00	0.00	222.66
CRUZEIRO CORRETORA DE SEGUROS	1.467.73	0.00	0.00	1.467.73
CURITIBA CORRETORA DE SEGUROS	277.99	0.00	0.00	277.99
DA CAS CORRETORA DE SEGUROS	1.947.13	0.00	0.00	1.947.13
DARCO CORRETORA DE SEGUROS	9.584.62	0.00	0.00	9.584.62
DASCHI CORRETORA DE SEGUROS	223.72	0.00	0.00	223.72

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
DELLA TORRE CORRETORA DE SEGUROS	1.489.81	0.00	0.00	1.489.81
DEMASEG CORRETORA DE SEGUROS	305.21	0.00	0.00	305.21
DIAS E ALBUQUERQUE CORRETORA	811.12	0.00	0.00	811.12
DISAL CORRETORA DE SEGUROS	137.728.33	0.00	0.00	137.728.33
DMM ADM.CONSLT.CORRETORA	5.305.97	0.00	0.00	5.305.97
EDEL	1.387.85	0.00	0.00	1.387.85
EBERSEG CORRETORA DE SEGUROS ADM	585.29	0.00	0.00	585.29
ECCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	188.63	0.00	0.00	188.63
EDSON DA SILVA CORRETORA DE SEGUROS	804.00	0.00	0.00	804.00
ENGEPAR CORREORA DE SEGUROS	423.89	0.00	0.00	423.89
ERIVALDO DE MELO E SILVA	16.549.43	0.00	0.00	16.549.43
EXITUS CORREORA DE SEGUROS LTDA	2.023.65	0.00	0.00	2.023.65
EXPRESS MAY CORREORA DE SEGUROS	897.12	0.00	0.00	897.12
F.H. CORRETORA DE SEGUROS	946.78	0.00	0.00	946.78
F.T. CORREORA DE SEGUROS	618.42	0.00	0.00	618.42
FABIO ROBERTO E BONEBER	1.338.93	0.00	0.00	1.338.93
FAGSS CORRET.SEGUROS	2.887.43	0.00	0.00	2.887.43
FASEG ADM.E CORRET.SEGUROS	633.17	0.00	0.00	633.17
FASTNES - SEG ADM.CORRE	3.466.42	0.00	0.00	3.466.42
FASTSEG ADM.CORRETORA DE SEGUROS	4.698.37	0.00	0.00	4.698.37
FEDRIZZI SEGUROS LTDA	680.43	0.00	0.00	680.43
FERREIRA GONZAGA ADM CORRETORA	3.415.14	0.00	0.00	3.415.14
FIDELSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	314.55	0.00	0.00	314.55
FLORENCA ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	397.37	0.00	0.00	397.37
FOCO CORRETORA	20.284.69	0.00	0.00	20.284.69
G.PEDROSA CORREORA DE SEGUROS	338.61	0.00	0.00	338.61
GASPARETO CORRETORA DE SEGUROS	244.27	0.00	0.00	244.27
GEOMETRIA CORREORA DE SEGUROS LTDA	1.008.07	0.00	0.00	1.008.07
GOLD ADM CORREORA DE SEGUROS	1.239.28	0.00	0.00	1.239.28
GOLDEN COR CORRETORA DE SEGUROS	850.89	0.00	0.00	850.89
GRANDE ESTILO CORREORA DE SEGURO	1.139.31	0.00	0.00	1.139.31
GRATTI E GRATTI ADM E CORRETORA	5.705.21	0.00	0.00	5.705.21
GREGNANIN CORRET. ADM. SEGUROS	385.23	0.00	0.00	385.23
GUABASEG ADM.CORRETORA DE SEGUROS	496.15	0.00	0.00	496.15
GUAPIRA ADM CONS.CORRET	433.42	0.00	0.00	433.42
HOTEMRO CORREORA DE SEGUROS LTDA	366.68	0.00	0.00	366.68
IS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.896.29	0.00	0.00	1.896.29
IGUATEMI CORRETORA DE SEGUROS S/C	820.44	0.00	0.00	820.44
INTEGRAL CORREORA DE SEGUROS	471.38	0.00	0.00	471.38
INTERMEDIUM ADM CORRETORA	7.292.82	0.00	0.00	7.292.82
ISA CORREORA DE SEGUROS LTDA	220.79	0.00	0.00	220.79
ISM CORREORA DE SEGUROS LTDA	2.804.50	0.00	0.00	2.804.50
ITALIANCOR CORREORA ADM.SEGUROS	464.86	0.00	0.00	464.86
JOMANI CORREORA	5.518.97	0.00	0.00	5.518.97
JE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.633.86	0.00	0.00	1.633.86
JJ E STAMPA CORREORA DE SEGUROS	2.012.08	0.00	0.00	2.012.08
JR FERNANDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	325.43	0.00	0.00	325.43
J CAMARGO CORREORA DE SEGUROS S/C	556.52	0.00	0.00	556.52
OUTROS CREDITOS	75.499.67	0.00	0.00	75.499.67
DPVA	75.499.67	0.00	0.00	75.499.67
PROVISAO DE RISCOS - CREDORES	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
PROVISAO PARA OUTROS CREDITOS	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
PROVISAO PARA CREDITOS	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
CREDITOS E TITULOS A RECEBER	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68
CREDITOS TRIBUTARIOS	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68
CREDITOS - I.R.R.F.	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
IRRF A RECUPERAR	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68
OUTROS VALORES E BENS	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
BENS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
SALVADOS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
SALVADOS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
COMISSOES DIFERIDAS	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
COMISSOES DIFERIDAS -	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
RISCOS DE ENGENHARIA	65.88	0.00	0.00	65.88
GARANTIA DE OBRIGACOES	1.823.69	0.00	0.00	1.823.69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.122.635.74	363.92	0.00	2.122.999.66
APLICACOES	112.161.67	363.92	0.00	112.525.59
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	111.464.48	363.92	0.00	111.828.40
DEPOSITOS JUDICIAIS - PREVIDENCIARIO	80.763.45	263.68	0.00	81.027.13
INSS	24.200.64	79.01	0.00	24.279.65
DEPOSITOS JUDICIAIS SINISTROS	10.811.65	35.30	0.00	10.846.95
INSS - PROCESSO 35.156.543-4	32.038.97	104.60	0.00	32.143.57
INSS - PROCESSO 35.156.544-2	13.712.19	44.77	0.00	13.756.96
DEPOSITOS JUDICIAIS - OUTROS	30.701.03	100.24	0.00	30.801.27
JOAQUIM MACHADO JUNIOR	2.647.98	8.65	0.00	2.656.63
ADROALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	10.591.96	34.58	0.00	10.626.54
SERGIO AUGUSTO CORREA	529.58	1.73	0.00	531.31
SINDICATO DOS EMPREGADOS	1.059.21	3.46	0.00	1.062.67
MILTON ALMEIDA NOGUEIRA	2.542.07	8.30	0.00	2.550.37
ANGELA BEATRIZ PEREIRA	2.980.20	9.73	0.00	2.989.93
MARCOS L. PINHEIRO	7.033.06	22.96	0.00	7.056.02
SERGIO SEIDEL	3.316.97	10.83	0.00	3.327.80
DEPOSITOS ESPECIAIS NO I.R.	697.19	0.00	0.00	697.19
IRB - OUTROS CREDITOS	697.19	0.00	0.00	697.19
OUTROS CREDITOS -IRB	697.19	0.00	0.00	697.19
TITULOS E CREDITOS A RECEBER	2.010.474.07	0.00	0.00	2.010.474.07
CREDITOS A RECEBER	1.899.566.97	0.00	0.00	1.899.566.97
CREDITOS A RECEBER	1.899.566.97	0.00	0.00	1.899.566.97
IRPJ/98 - CIRC.SUSEP 82	264.878.73	0.00	0.00	264.878.73
CSL/98 - CIRC SUSEP 82	207.992.69	0.00	0.00	207.992.69
IRPJ/99 - CIRC SUSEP 82	314.694.36	0.00	0.00	314.694.36
CSL/99 - CIRC SUSEP 82	87.584.72	0.00	0.00	87.584.72
RESSARCIMENTOS EM COBRANCA	1.009.881.42	0.00	0.00	1.009.881.42
SM CORRETORA DE SEGUROS	14.535.05	0.00	0.00	14.535.05
EMPRESTIMOS	110.907.10	0.00	0.00	110.907.10
EMPRESTIMOS MUTUOS	110.907.10	0.00	0.00	110.907.10
BANCO FANAR FACTORING	64.440.15	0.00	0.00	64.440.15
PLAN SERVICOS MAO DE OBRA	46.466.95	0.00	0.00	46.466.95
ATIVO PERMANENTE	8.803.977.33	13.803.00	-30.245.59	8.787.534.74
IMOBILIZADO	8.803.977.33	13.803.00	-30.245.59	8.787.534.74
IMOBILIZADO - IMOVEIS	8.773.545.90	13.803.00	-25.053.00	8.762.295.90
TERRENIOS	7.982.567.76	13.803.00	-25.053.00	7.971.317.76
ARAUCARIA -PR LOTES	2.395.000.00	0.00	0.00	2.395.000.00
AV.CRISTOVAO COLOMBO 110	275.567.76	0.00	0.00	275.567.76
ITAJAI-SC	743.000.00	0.00	0.00	743.000.00
VILA EDITH - S.J. DOS PINHAIS	2.340.000.00	0.00	0.00	2.340.000.00
RETIRO DE PONTA GROSSA	906.651.16	0.00	0.00	906.651.16
PARGUE DOS PINHEIROS	1.664.496.06	0.00	0.00	1.664.496.06
SAO CARLOS	54.000.00	13.803.00	-25.053.00	42.750.00
REAVAI 98 - PONTA GROSSA	2.348.84	0.00	0.00	2.348.84
REAVAI.98 PARGUE DOS PINHAIS	-1.036.581.30	0.00	0.00	-1.036.581.30

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
REAVAL PARQUE DOS PINHAIS	638.085.24	0.00	0.00	638.085.24
EDIFICACOES	790.978.14	0.00	0.00	790.978.14
AV.CRISTOVAO COLOMBO 100	398.783.29	0.00	0.00	398.783.29
REAVAL 98-CRISTOVAO COLOMBO 100	34.758.77	0.00	0.00	34.758.77
EDIF.COORIGHA 03 LOJA 542	328.616.34	0.00	0.00	328.616.34
REAVAL 98 ED COORIGHA 03 LOJA 542	28.819.74	0.00	0.00	28.819.74
EQUIPAMENTOS	247.966.31	0.00	0.00	247.966.31
EQUIPAMENTOS	247.966.31	0.00	0.00	247.966.31
INFORMATICA	204.131.40	0.00	0.00	204.131.40
TELECOMUNICACOES	42.181.91	0.00	0.00	42.181.91
OUTRAS	1.653.00	0.00	0.00	1.653.00
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	311.260.41	0.00	0.00	311.260.41
MOVEIS E UTENSILIOS	311.260.41	0.00	0.00	311.260.41
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	311.260.41	0.00	0.00	311.260.41
VEICULOS	40.048.17	0.00	0.00	40.048.17
VEICULOS	40.048.17	0.00	0.00	40.048.17
VEICULOS	40.048.17	0.00	0.00	40.048.17
ACOES DO I.R.B.	210.388.75	0.00	0.00	210.388.75
ACOES DO I.R.B.	210.388.75	0.00	0.00	210.388.75
ACOES DO I.R.B.	210.388.75	0.00	0.00	210.388.75
OUTRAS IMOBILIZACOES	19.124.36	0.00	0.00	19.124.36
DIREITOS DE USO - C.R.I.	19.124.36	0.00	0.00	19.124.36
LINHA TELEFONICA	19.124.36	0.00	0.00	19.124.36
OUTRAS IMOBILIZACOES	63.578.51	0.00	0.00	63.578.51
OUTRAS IMOBILIZACOES	24.467.30	0.00	0.00	24.467.30
SOFTWARES - CESSAO DE USO	39.111.21	0.00	0.00	39.111.21
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-861.935.08	0.00	-5.192.59	-867.127.67
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-320.835.56	0.00	-2.609.44	-323.445.00
SEDE CRISTOVAO COLOMBO	-211.189.61	0.00	-1.315.29	-212.504.90
EDIF COORIGHA	-98.853.62	0.00	-1.084.40	-99.938.02
DEPRECIACO - COLOMBO	-5.848.17	0.00	-114.67	-5.962.84
DEPRECIACAO -COLOMBO	-4.944.16	0.00	-95.08	-5.039.24
DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS	-247.966.31	0.00	0.00	-247.966.31
EQUIPAMENTOS	-175.082.88	0.00	0.00	-175.082.88
DEPRECIACAO ACUM.OUTRAS DEP	-72.883.43	0.00	0.00	-72.883.43
DEPRECIACAO DE MOV.MAQ.E UTENSILIOS	-253.085.04	0.00	-2.583.15	-255.668.19
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	-253.085.04	0.00	-2.583.15	-255.668.19
DEPRECIACAO DE VEICULOS	-40.048.17	0.00	0.00	-40.048.17
VEICULOS	-40.048.17	0.00	0.00	-40.048.17
PASSIVO	-12.859.934.63	79.867.86	-42.317.83	-12.822.384.60
PROVISOES TECNICAS	-188.096.07	0.00	0.00	-188.096.07
PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	-148.149.07	0.00	0.00	-148.149.07
PROVISAO DE PREMIO NAO GA	-15.287.82	0.00	0.00	-15.287.82
P.P.N.G. - COSSEGUROS	-15.287.82	0.00	0.00	-15.287.82
RISCOS DE ENGENHARIA	-1.274.85	0.00	0.00	-1.274.85
GARANTIA DE OBRIGACOES	-14.012.97	0.00	0.00	-14.012.97
PROVISAO MATEMATICA	-132.861.25	0.00	0.00	-132.861.25
SEGUROS	-132.861.25	0.00	0.00	-132.861.25
VIDA INDIVIDUAL	-132.861.25	0.00	0.00	-132.861.25
PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	-39.947.00	0.00	0.00	-39.947.00
PROVISAO DE RISCOS NAO EXPI	-110.25	0.00	0.00	-110.25
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-110.25	0.00	0.00	-110.25
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-43.36	0.00	0.00	-43.36

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
PLANOS DE RENDA-REP.CAP.	-66.89	0.00	0.00	-66.89
PROVISAO DE OSCILACAO DE RISCOS	-301.95	0.00	0.00	-301.95
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-301.95	0.00	0.00	-301.95
PLANOS DE PECULIO - REP	-120.64	0.00	0.00	-120.64
PLANOS DE RENDA - PENSAO	-181.31	0.00	0.00	-181.31
PROVISAO MATEMATICA DE BENEFICIOS	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.80
PLANOS DE RENDA CAP.PENS	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.80
PLANOS DE RENDA/CAPITAL	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.80
PASSIVO CIRCULANTE	-11.002.358.01	17.889.74	-28.514.83	-11.012.883.10
PROVISOES COMPROMETIDAS	-4.273.536.29	0.00	0.00	-4.273.536.29
PROVISAO DE SINISTROS A LIQUIDAR	-3.402.004.54	0.00	0.00	-3.402.004.54
P.S.L. - SEGUROS	-3.402.004.54	0.00	0.00	-3.402.004.54
INCENDIO	-9.231.23	0.00	0.00	-9.231.23
AUTOMOVEIS	-1.642.958.48	0.00	0.00	-1.642.958.48
FIANCA LOCATICIA	-11.836.48	0.00	0.00	-11.836.48
RCF - VEICULOS	-1.152.195.78	0.00	0.00	-1.152.195.78
RISCOS DE ENGENHARIA	-367.03	0.00	0.00	-367.03
RISCOS DIVERSOS	-118.736.75	0.00	0.00	-118.736.75
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-76.868.94	0.00	0.00	-76.868.94
DPVAT	-29.209.43	0.00	0.00	-29.209.43
VIDA EM GRUPO	-360.600.42	0.00	0.00	-360.600.42
IBNR	-871.531.75	0.00	0.00	-871.531.75
SEGUROS	-871.531.75	0.00	0.00	-871.531.75
INCEDIO	-182.46	0.00	0.00	-182.46
ROUBOS	-7.56	0.00	0.00	-7.56
TUMULTOS	-0.06	0.00	0.00	-0.06
TRANSPORTE NACIONAL	-16.86	0.00	0.00	-16.86
TRANSPORTE INTERNACIONAL	-84.10	0.00	0.00	-84.10
AUTOMOVEIS	824.26	0.00	0.00	824.26
CASCOS	-53.46	0.00	0.00	-53.46
RISCOS DE PETROLEO	-18.27	0.00	0.00	-18.27
AERONAUTICOS	-100.44	0.00	0.00	-100.44
LUCROS CESSANTES	-3.56	0.00	0.00	-3.56
FIDELIDADE	-1.62	0.00	0.00	-1.62
FIANCA LOCATICIA	-115.05	0.00	0.00	-115.05
CREDITO INTERNO	-27.37	0.00	0.00	-27.37
RC GERAL	-157.11	0.00	0.00	-157.11
R C F - VEICULOS	-1.501.05	0.00	0.00	-1.501.05
RISCOS DE ENGENHARIA	-366.26	0.00	0.00	-366.26
RISCOS DIVERSOS	-201.83	0.00	0.00	-201.83
GLOBAL DE BANCOS	-45.87	0.00	0.00	-45.87
GARANTIA DE OBRIGACOES	-680.70	0.00	0.00	-680.70
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-1.366.34	0.00	0.00	-1.366.34
DPVAT	-866.654.64	0.00	0.00	-866.654.64
VIDA EM GRUPO	-771.40	0.00	0.00	-771.40
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	-536.395.02	0.00	0.00	-536.395.02
PREMIOS A RESTITUIR	-90.144.84	0.00	0.00	-90.144.84
PREMIOS A RESTITUIR - SEGUROS	-90.144.84	0.00	0.00	-90.144.84
INCENDIO	-7.411.98	0.00	0.00	-7.411.98
ROUBO	-72.26	0.00	0.00	-72.26
AUTOMOVEIS	-68.640.73	0.00	0.00	-68.640.73
R C GERAL	-929.30	0.00	0.00	-929.30
RISCOS DE ENGENHARIA	-1.110.60	0.00	0.00	-1.110.60
RISCOS DIVERSOS	-10.786.92	0.00	0.00	-10.786.92
83 DANOS PESSOAIS - DPV	-771.27	0.00	0.00	-771.27
GARANTIAS DE OBRIGACOES	-368.28	0.00	0.00	-368.28

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
57 RC TRANSPORTE HIDROV	-53.50	0.00	0.00	-53.50
SEGURADORAS - PAIS	-196.84	0.00	0.00	-196.84
CO-SEGUROS CEDIDOS	-196.84	0.00	0.00	-196.84
ITAU SEGUROS SA	-79.12	0.00	0.00	-79.12
BAMERINDUS CIA SEGUROS	-117.72	0.00	0.00	-117.72
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	-424.371.91	0.00	0.00	-424.371.91
I.R.O. - CONTA MOVIMENTO	-424.371.91	0.00	0.00	-424.371.91
I.R.O. - CONTA MOVIMENTO	-424.371.91	0.00	0.00	-424.371.91
COMISSOES SOBRE PREMIO EMITIDOS	-13.825.09	0.00	0.00	-13.825.09
COMISSOES S/PREMIO EMITIDOS	-14.790.57	0.00	0.00	-14.790.57
AUTOMOVEIS	-643.87	0.00	0.00	-643.87
RCF - VEICULOS	-195.23	0.00	0.00	-195.23
RC TRANSPORTADOR	-15.00	0.00	0.00	-15.00
OPEN-RC TRANSPORTADOR	-0.40	0.00	0.00	-0.40
GARANTIA DE OBRIGACOES	-110.90	0.00	0.00	-110.90
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-56.52	0.00	0.00	-56.52
DPVAT	-118.44	0.00	0.00	-118.44
VIDA INDIVIDUAL	-13.226.17	0.00	0.00	-13.226.17
VIDA EM GRUPO	-424.04	0.00	0.00	-424.04
ISSOES S/PREMIO EMITIDOS	-99.05	0.00	0.00	-99.05
GARANTIA DE OBRIGACOES	-35.09	0.00	0.00	-35.09
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-63.96	0.00	0.00	-63.96
COMISSOES S/PREMIO EMITIDOS - RES	1.064.53	0.00	0.00	1.064.53
INCENDIO	935.45	0.00	0.00	935.45
RISCOS DE ENGENHARIA	129.08	0.00	0.00	129.08
CORRETORES DE SEGUROS	-7.856.34	0.00	0.00	-7.856.34
COMISSOES A PAGAR	-7.856.34	0.00	0.00	-7.856.34
ARE COMERCIO IMPORTACAO	-3.259.61	0.00	0.00	-3.259.61
LETICIA FERNANDES COSTA	-1.770.33	0.00	0.00	-1.770.33
MARKA CORRETORA	-1.064.00	0.00	0.00	-1.064.00
POLIMORI CORRETORA DE SEGUROS	-1.762.40	0.00	0.00	-1.762.40
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	-5.921.646.02	17.564.17	-27.764.48	-5.931.846.33
OBRIGACOES A PAGAR	-47.763.71	0.00	-3.33	-47.767.04
FORNECEDORES	-44.468.32	0.00	0.00	-44.468.32
RG REGULADORA SERV TECH	-4.724.98	0.00	0.00	-4.724.98
HACK E FONTOURA ADVOGADOS	-531.05	0.00	0.00	-531.05
OSMAR ERIO CHWINGEL	-200.00	0.00	0.00	-200.00
PILLA REG E SERV TECNICO	-782.58	0.00	0.00	-782.58
JORGE LUIZ BERTACCO	-831.91	0.00	0.00	-831.91
GILSON ROBERTO SIQUEIRA	-96.00	0.00	0.00	-96.00
MARIO ANTONIO TOIGO SUS	-104.00	0.00	0.00	-104.00
LUIZ CARLOS DE CAMARGO	-1.728.00	0.00	0.00	-1.728.00
JAIR CARLOS SELAU	-780.00	0.00	0.00	-780.00
CARMEN ALVES MADALENA	-420.00	0.00	0.00	-420.00
VALORE ENGENHARIA AYALI	-367.03	0.00	0.00	-367.03
MULTIRISCOS ASSESSORIA	-80.80	0.00	0.00	-80.80
PIRAMIDE SERV.TECNICOS	-357.30	0.00	0.00	-357.30
MARCO ANTONIO BARROS RO	-982.98	0.00	0.00	-982.98
SAINT GERMAN REC DE VE	-815.00	0.00	0.00	-815.00
CLEODIR ANTONIO MARCHIO	-1.700.00	0.00	0.00	-1.700.00
HELIO PIASSETTA	-4.500.00	0.00	0.00	-4.500.00
SIGNA INVEST SERV.TECNICO	-267.25	0.00	0.00	-267.25
VIVA INVEST E PERIC.	-2.768.14	0.00	0.00	-2.768.14
WIRKS JOSE DE SOUZA SIL	-1.500.00	0.00	0.00	-1.500.00
SERVITESI SERV TECNICOS	-128.40	0.00	0.00	-128.40
GRALHA AZUL CIA DE SEGUROS	-1.445.12	0.00	0.00	-1.445.12

B

BALANCE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

ANTERIOR

DEBITO

CREDITO

ATUAL

9177

ANTONIO PEREZ SORROCHE	-50.00	0.00	0.00	-50.00
PRETORIAN COMISS REGUL	-255.00	0.00	0.00	-255.00
SHKINAH INF E REC DE V	-1.488.00	0.00	0.00	-1.488.00
IMA COML E INF DE MERCA	-3.331.10	0.00	0.00	-3.331.10
BOOMERANG RECUP DE VEIC	-3.112.74	0.00	0.00	-3.112.74
TRANSPORTES GABARDO LTDA	-300.00	0.00	0.00	-300.00
ERICA LOPES GALAO	-220.00	0.00	0.00	-220.00
APOLO REMOCAO DE VEICULOS	-778.00	0.00	0.00	-778.00
FADEC ELETRO MECANICA LTDA	-76.00	0.00	0.00	-76.00
ANTONIO GONCALVES DE SO	-150.00	0.00	0.00	-150.00
EMPRESA DE TAXI CATUMBI	-1.440.00	0.00	0.00	-1.440.00
LUCIANO ROBERTO TIBIRICA	-60.00	0.00	0.00	-60.00
CALTABIANO VEICULOS SA	-760.00	0.00	0.00	-760.00
SEGMENTO PLANEJ E ASSES	-390.10	0.00	0.00	-390.10
JHF SERV TECNICOS DE	-1.468.84	0.00	0.00	-1.468.84
CARDAPIO S/C LTDA	-5.478.00	0.00	0.00	-5.478.00
ALUGUEIS A PAGAR	-2.275.69	0.00	0.00	-2.275.69
ALUGUEIS A PAGAR	-2.275.69	0.00	0.00	-2.275.69
HONORARIOS REMUNERACDES E GRATIFICACOES	-1.019.70	0.00	-3.33	-1.023.03
RESCISOES	-1.019.70	0.00	-3.33	-1.023.03
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS	-2.777.785.53	2.564.17	-7.826.42	-2.783.047.78
IMPOSTOS E ENCARGOS DIVERSOS	-864.38	0.00	-2.82	-867.20
IRRF COD.0561	-864.38	0.00	-2.82	-867.20
I.R.R.F. DE TERCEIROS	-26.234.72	673.61	-759.27	-26.320.38
IRRF COD. 0588	-13.008.17	673.61	-716.08	-13.050.64
IRRF COD.1708	-130.63	0.00	-0.43	-131.06
IRRF COD. 3208	-13.095.92	0.00	-42.76	-13.138.68
ISSQN RETIDO	-6.289.20	0.00	-20.53	-6.309.73
I.S.S.Q.N.	-6.289.20	0.00	-20.53	-6.309.73
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	-440.434.36	1.701.89	-3.139.83	-441.872.30
I.N.S.S. - PREVIDENCIA	-0.00	1.701.89	-1.701.89	-0.00
I.N.S.S. PARC.1096/03	-156.386.38	0.00	-510.57	-156.896.95
I.N.S.S. PARC. 0497/05	-29.772.48	0.00	-97.20	-29.869.68
I.N.S.S. PARC. 0697/01	-40.535.80	0.00	-132.34	-40.668.14
INSS - PROCESSO 35.156.543-4	-102.568.67	0.00	-334.87	-102.903.54
INSS - PROCESSO 35.156.544-2	-43.428.72	0.00	-141.79	-43.570.51
INSS - PROCESSO 35.156.545-0	-58.142.59	0.00	-189.83	-58.332.42
INSS - PROCESSO 35.156.546-9	-9.599.72	0.00	-31.34	-9.631.06
CONTRIBUICOES PARA O FGTS	-695.59	188.67	-190.94	-697.86
FGTS	-695.59	188.67	-190.94	-697.86
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS	-2.303.267.28	0.00	-3.713.03	-2.306.980.31
CONT.SINDICAL A RECOLHER	-770.63	0.00	-76.52	-847.15
TAXA DE FISCALIZACAO	-642.660.69	0.00	-2.098.17	-644.758.86
SUSEP - MULTAS DE FISCALIZACAO	-1.188.652.00	0.00	0.00	-1.188.652.00
IPTU - SAO JOSE DOS PINHAIS	-29.824.08	0.00	-97.37	-29.921.45
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	-381.706.75	0.00	-1.246.21	-382.952.96
IPTU - PORTO ALEGRE	-8.719.02	0.00	-28.47	-8.747.49
IPTU - BRAUCARIA	-50.934.11	0.00	-166.29	-51.100.40
PROVISAO TRABALHISTAS	-3.450.91	0.00	0.00	-3.450.91
PROVISAO DE FERIAS	-2.133.40	0.00	0.00	-2.133.40
PROVISAO PARA FERIAS	-2.133.40	0.00	0.00	-2.133.40
PROVISAO PARA ENCARGOS SOCIAIS	-1.317.51	0.00	0.00	-1.317.51
INSS PROV.FERIAS	-996.52	0.00	0.00	-996.52
FGTS PROV.FERIAS	-320.99	0.00	0.00	-320.99
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-3.092.645.87	15.000.00	-19.934.73	-3.097.580.60
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-3.092.645.87	15.000.00	-19.934.73	-3.097.580.60

278

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
COMASA SIN	-1.410.497,18	0,00	0,00	-1.410.497,18
EDEL ENGENHARIA SA	-190.941,00	0,00	0,00	-190.941,00
COMASA	-1.319.290,83	0,00	0,00	-1.319.290,83
ADROALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	-10.591,96	15.000,00	-19.408,04	-15.000,00
ATALIBA PRESTES FRAGA	-52.959,86	0,00	-172,90	-53.132,76
EDUARDO ANTONIO CASTRO	-26.299,83	0,00	-85,86	-26.385,69
HELENA SARUBBI MOURA	-1.059,21	0,00	-3,46	-1.062,67
IVO ELY WIEBUSCH	-67.337,36	0,00	-219,84	-67.557,20
JURACI DA SILVA CENTURI	-317,76	0,00	-1,04	-318,80
LUIZ CARLOS AMARAL JARD	-1.059,21	0,00	-3,46	-1.062,67
SERGIO A CORREA DE FREITAS	-529,58	0,00	-1,73	-531,31
SINDICATO DOS EMPREGADOS PO	-1.059,21	0,00	-3,46	-1.062,67
ANGELA BEATRIZ PEREIRA	-2.980,20	0,00	-9,73	-2.989,93
VANDERLEI CHAGAS CARREI	-4.236,80	0,00	-13,83	-4.250,63
RODRIGO SILVEIRA FARINA	-3.485,88	0,00	-11,38	-3.497,26
PROVISAO PARA TRIBUTOS	-106.703,61	325,57	-750,35	-107.128,39
CONTRIBUICOES	-106.703,61	325,57	-750,35	-107.128,39
PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL	-106.703,61	325,57	-750,35	-107.128,39
PIS COD.4574	-42.479,07	57,98	-210,27	-42.631,36
COFINS	-64.224,54	267,59	-540,08	-64.497,03
DEPOSITOS DE TERCEIROS	-164.077,07	0,00	0,00	-164.077,07
ACIONISTAS CONTA DEPOSITO	-164.077,07	0,00	0,00	-164.077,07
ACIONISTAS CONTA DEPOSITO	-164.077,07	0,00	0,00	-164.077,07
SABEX SA SEGURADORA	-164.077,07	0,00	0,00	-164.077,07
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-58.754,92	0,00	0,00	-58.754,92
OBRIGACOES A PAGAR	-58.754,92	0,00	0,00	-58.754,92
PROVISOES PARA TRIBUTOS	-21.534,91	0,00	0,00	-21.534,91
PROVISAO PARA TRIBUTOS	-21.534,91	0,00	0,00	-21.534,91
IRPJ S/REAVALIACAO	-10.845,88	0,00	0,00	-10.845,88
CLS S/REAVALIACAO	-10.689,03	0,00	0,00	-10.689,03
EMPRESTIMOS	-37.220,01	0,00	0,00	-37.220,01
EMPRESTIMOS MUTUOS	-595,00	0,00	0,00	-595,00
EDEL SA	-595,00	0,00	0,00	-595,00
EMPRESTIMOS COM EMPRESAS LIGADAS	-36.625,01	0,00	0,00	-36.625,01
EDEL SAUDE	-4.228,87	0,00	0,00	-4.228,87
EDEL CLUBE DE SEGUROS	-32.396,14	0,00	0,00	-32.396,14
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.610.725,63	25.053,00	-13.803,00	-1.599.475,63
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.610.725,63	25.053,00	-13.803,00	-1.599.475,63
PITAL SOCIAL	-9.739.728,00	0,00	0,00	-9.739.728,00
CAPITAL NACIONAL	-9.739.728,00	0,00	0,00	-9.739.728,00
ACOES ORDINARIAS	-9.739.728,00	0,00	0,00	-9.739.728,00
AUMENTO DE CAPITAL	2.283.059,99	0,00	0,00	2.283.059,99
AUMENTO DE CAPITAL	2.283.059,99	0,00	0,00	2.283.059,99
ACOES ORDINARIAS	2.283.059,99	0,00	0,00	2.283.059,99
RESERVAS DE REAVALIACAO	-206.670,36	0,00	0,00	-206.670,36
RESERVAS DE REAVALIACAO	-206.670,36	0,00	0,00	-206.670,36
REAVALIACAO 98 C.COLOMBO 100	-20.505,24	0,00	0,00	-20.505,24
REAVALIACAO 98 ED.COORIGHA	-17.343,35	0,00	0,00	-17.343,35
REAVALIACAO 98 PONTA GROSSA	-2.348,84	0,00	0,00	-2.348,84
REAVALIACAO 98 VILA EDITH	-164.579,32	0,00	0,00	-164.579,32
REAVALIACAO 98 S.CARLOS SP	-1.893,61	0,00	0,00	-1.893,61
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	6.052.612,74	25.053,00	-13.803,00	6.063.862,74
PREJUIZOS ACUMULADOS	6.052.612,74	25.053,00	-13.803,00	6.063.862,74
PREJUIZOS ACUMULADOS	6.052.612,74	25.053,00	-13.803,00	6.063.862,74
APURACAO DO RESULTADO	0,00	36.925,12	0,00	36.925,12
APURACAO DO RESULTADO	0,00	36.925,12	0,00	36.925,12

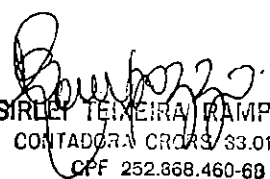
BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
APURACAO DO RESULTADO	0.00	36.925.12	0.00	36.925.12
APURACAO DO RESULTADO	0.00	36.925.12	0.00	36.925.12
RESULTADO MENSAL	0.00	36.925.12	0.00	36.925.12
CONTAS DE RESULTADO	0.00	48.694.35	-11.769.23	36.925.12
RECEITAS FINANCEIRAS	0.00	0.00	-11.628.82	-11.628.82
RECEITAS C/TITULOS DE RENDA FIXA	0.00	0.00	-11.015.70	-11.015.70
RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS	0.00	0.00	-11.015.70	-11.015.70
RECEITAS C/DEPOSITOS BANCARIOS	0.00	0.00	-11.015.70	-11.015.70
RENDIMENTOS	0.00	0.00	-11.015.70	-11.015.70
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0.00	0.00	-613.12	-613.12
VRECEITA C/VENDA DE SUCATA	0.00	0.00	-249.20	-249.20
RECEITAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	0.00	0.00	-363.92	-363.92
VARIACAO MONETARIA	0.00	0.00	-363.92	-363.92
DESPESAS FINANCEIRAS	0.00	25.474.59	0.00	25.474.59
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0.00	25.474.59	0.00	25.474.59
DESPESAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	0.00	25.474.59	0.00	25.474.59
DESPESAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	0.00	25.474.59	0.00	25.474.59
VARIACAO MONETARIA	0.00	25.474.59	0.00	25.474.59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0.00	23.219.76	-140.41	23.079.35
DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	0.00	5.272.23	-140.41	5.131.82
DESPESAS COM EMPREGADOS	0.00	3.602.22	-140.41	3.461.81
DESPESAS COM EMPREGADOS - PROPRIO	0.00	3.602.22	-140.41	3.461.81
SALARIOS	0.00	2.219.92	0.00	2.219.92
VALE REFEICAO/ALIMENTACAO	0.00	514.80	0.00	514.80
(-) RECUP.VALE REFEICAO/ALIMENTACAO	0.00	0.00	-18.48	-18.48
AUXILIO CESTA	0.00	600.00	0.00	600.00
VALE TRANSPORTE	0.00	267.50	0.00	267.50
(-) RECUP.VALE TRANSPORTE	0.00	0.00	-121.93	-121.93
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0.00	1.670.01	0.00	1.670.01
ENCARGOS SOCIAIS	0.00	1.670.01	0.00	1.670.01
INSS	0.00	1.481.34	0.00	1.481.34
FGTS	0.00	188.67	0.00	188.67
DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	0.00	7.924.98	0.00	7.924.98
DESPESAS PAGAS A TERCEIROS	0.00	7.924.98	0.00	7.924.98
DESPESAS COM HONORARIOS	0.00	7.924.98	0.00	7.924.98
HONORARIOS DE ADVOGADOS	0.00	2.800.00	0.00	2.800.00
HONORARIOS DE SERVICOS TECNICOS	0.00	1.978.42	0.00	1.978.42
HONORARIOS DE LIQUIDANTE	0.00	3.146.56	0.00	3.146.56
DESPESAS DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	0.00	9.324.87	0.00	9.324.87
DESPESAS DE LOCALIZACAO	0.00	791.77	0.00	791.77
DESPESAS DE LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0.00	791.77	0.00	791.77
CONDOMINIOS E TAXAS	0.00	356.71	0.00	356.71
AGUA ENERGIA E GAS	0.00	345.01	0.00	345.01
LIMPEZA	0.00	90.05	0.00	90.05
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0.00	1.867.00	0.00	1.867.00
DESPESAS DE EXPEDIENTE	0.00	1.867.00	0.00	1.867.00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0.00	147.14	0.00	147.14
MATERIAL DE CONSUMO	0.00	45.59	0.00	45.59
DESPESAS LEGAIS	0.00	1.637.37	0.00	1.637.37
DESPESAS BANCARIAS	0.00	36.90	0.00	36.90
DESPESAS DE COMUNICACOES	0.00	515.95	0.00	515.95
DESPESAS DE COMUNICACOES	0.00	515.95	0.00	515.95
CORRESPONDENCIAS E MALOTES	0.00	17.98	0.00	17.98

BALANCETE DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
TELEFONES E TELEX	0.00	497.97	0.00	497.97
DESPESAS COM LOCOMOCAO	0.00	625.90	0.00	625.90
DESPESAS COM LOCOMOCAO - VIAGENS	0.00	625.90	0.00	625.90
PASSAGENS E DIARIAS	0.00	567.40	0.00	567.40
TRANSPRTE URBANOS	0.00	58.50	0.00	58.50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0.00	331.66	0.00	331.66
DESPESAS DIVERSAS	0.00	331.66	0.00	331.66
DESPESAS JUDICIAIS	0.00	305.66	0.00	305.66
JORNAIS E REVISTAS	0.00	26.00	0.00	26.00
DEPRECIACOES	0.00	5.192.59	0.00	5.192.59
DEPRECIACOES DE BENS	0.00	5.192.59	0.00	5.192.59
IMOVEIS	0.00	2.609.44	0.00	2.609.44
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	0.00	2.583.15	0.00	2.583.15
DESPESAS COM TRIBUTOS	0.00	697.68	0.00	697.68
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	0.00	697.68	0.00	697.68
MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	0.00	697.68	0.00	697.68
CPMF	0.00	295.61	0.00	295.61
PIS	0.00	71.60	0.00	71.60
COFINS	0.00	330.47	0.00	330.47
APURACAO RESULTADOS MENS AIS	0.00	0.00	-36.925.12	-36.925.12
APURACAO DOS RESULTADOS MENS AIS	0.00	0.00	-36.925.12	-36.925.12
JANEIRO	0.00	0.00	-36.925.12	-36.925.12

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDACAO
Fabricio Nedel Scatzlil
 Liquidante


 SIRLEY TEIXEIRA RAMPAZZO
 CONTADOR CRCRS 33.011/0-8
 CPF 252.868.460-68

INFORMAÇÕES GERENCIAIS

EMPRESA: **EDEL SEGURADORA S/A-EM LIQ.** CGC: **87.909.230/0001-56** Data-base: 28/02/2003

I.

Identificação:		
Processo que deu origem ao regime: 15414.004898/97-24		
Grupo: Não tem	Portaria SUSEP nº 846 de	DOU de 26/05/2000 .
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 542-P.Alegre/RS	Fone: 51-3225 3763	Fax: 51-3225 3763
Controladores: Não tem		
Liquidante: Fabrizio Nedel Scalzilli Origem: Escr. Advocacia AGE de 18/12/2002		
Anterior: Luiz F.A.C. Ribeiro	Origem: SUSEP	Portaria SUSEP nº 846 de 24/05/2000 DOU de 26/05/2000
Anterior: Séio Alfredo Petzhold	Origem: SINCOR	Portaria SUSEP nº 873 de 02/08/2000 DOU de 08/08/2000
Anterior:	Origem:	Portaria SUSEP nº de DOU de
Ex-administradores alcançados pela indisponibilidade de bens:		
Rodrigo Silveira Farina		
Amadeo Machado Botelho de Campos		

II.

Aportes de recursos (a valores atualizados):	
SUSEP: No mês Não houve	Até o mês Não houve
Outros: Não Houve	
Total:	
Obs.:	

III.

Situação Econômica-financeira:	
1. Último Balancete/balanco remetido de: 31/01/2003	2. Ajustes sobre balancete de: 31/01/2003
3. Comentários gerenciais:	

IV.

Quadro Geral de Credores: processo nº		Aviso provisório:	Aviso definitivo:
Data de chamada:	Período declaratório:	Número de créditos declarados:	
Créditos apreciados pelo liquidante:	Nº de recursos pendentes:	na SUSEP:	Na liquidanda:
Pagamentos efetuados a credores: Total:	Rateios	Nenhum:	

V.

Quadro de funcionários:	
Nº de funcionários: Início do regime: 04	Atual: 01 Total da folha de pagamento: R\$ 1.640,32
Nº atual de assistentes: 00 Funcionários da ativa da SUSEP: 00 Aposentados: 00 Não Funcionários: 00	
Contratos de prestação de serviços (advogados, escritórios de cobrança e outros): discriminar e anotar condições de contrato e alterações ocorridas.	
ADVOGADO - Ricardo de Moura Maia - autônomo sem vínculo	
CONTADRA - Sirlei Teixeira Rampazzo - autônoma sem vínculo	

VI.

Relatório do liquidante:	
Prazo: 26/07/00 Prorrogações: Não houveram para ___/___/___ e ___/___/___ para ___/___/___	
Apresentado em 26/07/2000 Decisão: Pelo prosseguimento da liquidação extrajudicial.	



VII.

Comissão de Inquérito (Art.41 da Lei 6.024/74):

1. Nomeação: **Portaria SUSEP nº 847, de 29/05/2000** DOU de **Prejudicado**

2. Instalação em **Prejudicado**

3. Prorrogação para **Prejudicado**

4. Membros: Pres.: Paulo Antonio Costa de Almeida Penido Vogal: _____ Secret. _____

Aanalistas: **Claude José Emes Paiva e José Antonio Valente Peres**

5. Substituições: **Prejudicada**

Conclusão: **Desconhecida**

Data prevista: **Desconhecida**

Ação de arresto: Vara: **Prejudicada**

Nº Processo: **Prejudicada**

Ação de responsabilidade civil: Vara: **Prejudicada**

Nº Processo: **Prejudicada**

Estágio atual : **Desconhecido**

VIII.

Comunicações ao Ministério Público:

Ação Judicial - Data: **Prejudicada** Vara: **Prejudicado** Nº Processo: **prejudicado**

Estágio atual: **prejudicado**

Outras ações judiciais relevantes movidas contra ou pelos ex-administradores/controladores (discriminar e relatar):

IX.

Ações judiciais movidas contra ou pela liquidanda:

Aglutinar por tipo (trabalhistas, fiscais, outras), indicando qualidade, valor estimado, estágio e outras observações pertinentes:

Outras

X.

Relato sobre as atividades e/ou providências adotadas no mês (exame de crédito, venda de bens, pagamentos, negociações diversas, etc.) Em janeiro/03 foi paga a 1º parcela do acordo trabalhista

Pagamento da 2 parcela do acordo trabalhista no valor de R\$ 15.000,00

Venda do Lote nº 176 da Quadra 8, localizado no Município de São Carlos/SP no valor de R\$ 18.000,00

Perspectivas de cessação do regime:

XI.

Encerramento do regime:

Data: ____/____/____

Base legal: ____/____/____

Observações:

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

Fabricio Nedel Scalzilli

Liquidante

Sirlei Teixeira Rampazzo
SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
CONTADORA CRCRS 03.011/0-8
CPF 202.803.450-68

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

1 - DATA - BASE	28.02.2003		
2 - EMPRESA:	EDEL SEGURADORA S/A - EM LIQUIDACÃO		
3 - ENTRADAS	TOTAL	R\$	23.593,70
RECEITAS	Rendimentos Financeiros	R\$	11.092,75
	Comissões, dividendos e Aluguéis	R\$	
	Recuperações de Créditos Baixados em Prejuízo	R\$	
	Outras (Reembolso de Despesas)	R\$	
Outras Fontes	Recebimento de operações de Crédito	R\$	0,00
	Vendas de Bens da Massa	R\$	12.000,00
	Aporte de Recursos (SUSEP)	R\$	0,00
	Outras	R\$	500,95
4 - SAÍDAS	TOTAL	R\$	42.836,91
DESPESAS	Água, Energia e Gás	R\$	404,86
	Aluguéis e Condomínio	R\$	356,71
	Honorários	R\$	2.561,83
	Correios e Malotes	R\$	7,60
	Viagens , Estadias e Diárias	R\$	0,00
	Telefone, Telex e Fax	R\$	817,85
	Outras Despesas de Comunicação	R\$	0,00
	Taxas Cartórios de Custas Processuais	R\$	283,26
	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	R\$	18.227,23
	Impostos Predial - Pis e Cofins	R\$	402,07
	C.P.M.F	R\$	172,13
	Transportes e Combustíveis	R\$	10,50
	Manutenção e Limpeza	R\$	360,00
	Materiais de Consumo	R\$	0,00
	Informática	R\$	30,00
	Honorários Advocaticios	R\$	2.453,08
	Serviços de Terceiros	R\$	1.509,00
	Outras Despesas	R\$	240,79
OUTROS REEMBOLSOS	Pagamentos de Restituições (encargos da massa)	R\$	0,00
	Rateio a Credores	R\$	0,00
	Imobilizações	R\$	0,00
	Outras Despesas	R\$	15.000,00
5 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO DO MÊS (3-4)		R\$	-19.243,21
6 - (+) SALDO DO MÊS ANTERIOR		R\$	645.789,94
7 - (=) SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO MÊS		R\$	626.546,73
8 - CAIXA		R\$	374,02
9 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$	8.761,19
10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$	617.411,52

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDACÃO
 Fabrício Nedel Scalzini
 Liquidador

SIRLEI TEIXEIRA DAMPAZZO
 CONTADOR - CRCRS 33.011/0-8
 CPF 252.863.460-68

EMPRESA:		EDEL SEGURADORA S/A.-EM LIQUIDAÇÃO	
POSIÇÃO DAS VERBAS EM:		28.02.2003	
A) MASSA ATIVA			
1. CAIXA E BANCOS		RS	9.135,21
2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS	617.411,52
2.1 BANCO DO BRASIL	RS	606.318,77	
2.2 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RS	0,00	
2.3 BANCO CENTRAL/DEDIP	RS	0,00	
2.4 OUTRAS (especificar)	RS	0,00	
3. BENS MÓVEIS		RS	116.587,58
4. IMÓVEIS		RS	8.432.491,46
5. CRÉDITOS ATIVOS		RS	3.624.920,60
TOTAL		RS	12.800.546,37
B) MASSA PASSIVA			
1. CRÉDITOS TRABALHISTAS		RS	163.358,15
2. ENCARGOS DA MASSA - SUSEP		RS	1.835.625,29
3. DÍVIDAS DA MASSA		RS	7.990.562,07
4. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		RS	1.060.843,11
5. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL		RS	0,00
6. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL		RS	0,00
7. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL		RS	0,00
8. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		RS	201.297,08
TOTAL		RS	11.251.685,70
C) CRÉDITOS RESTITUÍVEIS		RS	0,00
D) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A-B)		RS	1.548.860,67
E) DÉFICIT PATRIMONIAL (B-A)		RS	0,00
F) CRÉDITOS DE ACIONISTAS (Capital Social)		RS	7.456.668,01
G) DÉFICIT ECONÔMICO DE ACIONISTAS (E+F)		RS	0,00
H) SUPERÁVIT ECONÔMICO DE ACIONISTAS (D-F)		RS	0,00
I) CONTROLE DE AJUSTES DAS CONTAS		RS	0,00
1. PENDENTE ATIVO (a)		RS	0,00
2. PENDENTE PASSIVO (b)		RS	0,00
3. DÉFICIT ECONÔMICO (c)		RS	0,00
4. SUPERÁVIT ECONÔMICO (d)		RS	0,00

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
Fabricio Nedel Scalzilli
 Liquidante

Sirlei Teixeira Ramfazzo
SIRLEI TEIXEIRA RAMFAZZO
 CONTADORA CRCB 38.011/0-9
 CPF 282.000.490-68

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
ATIVO	12.822.384.60	55.291.27	-77.129.50	12.800.546.37
CIRCULANTE	1.911.850.20	40.693.70	-53.936.91	1.898.606.99
DISPONIVEL	39.471.17	11.600.95	-41.936.91	9.135.21
CAIXA	574.81	310.95	-511.74	374.02
CAIXA	574.81	310.95	-511.74	374.02
BANCOS CONTA DEPOSITO	38.896.36	11.290.00	-41.425.17	8.761.19
BANCOS CONTA DEPOSITOS	38.896.36	11.290.00	-41.425.17	8.761.19
BANCO DO BRASIL SA.-C/VINCULADA	810.00	190.00	-8.03	991.97
BANCO DO BRASIL S/A.C/MOVIMENTO	38.086.36	11.100.00	-41.417.14	7.769.22
APLICACOES	606.318.77	11.092.75	0.00	617.411.52
TITULOS DE RENDA FIXA - PUBLICOS	606.318.77	11.092.75	0.00	617.411.52
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	606.318.77	11.092.75	0.00	617.411.52
BANCO DO BRASIL SA.-FIXO	39.647.91	754.18	0.00	40.402.09
BANCO DO BRASIL SA.-DI	566.670.86	10.338.57	0.00	577.009.43
CREDITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	1.223.155.01	18.000.00	-12.000.00	1.229.155.01
PREMIOS EMITIDOS	499.609.54	0.00	0.00	499.609.54
PREMIOS EMITIDOS - SEGUROS	573.583.71	0.00	0.00	573.583.71
INCENDIO	7.745.64	0.00	0.00	7.745.64
TRANSPORTE NACIONAL	2.726.10	0.00	0.00	2.726.10
AUTOMOVEIS	167.232.93	0.00	0.00	167.232.93
RC GERAL	2.353.93	0.00	0.00	2.353.93
RC TRANSPORTADOR	3.179.59	0.00	0.00	3.179.59
ROF - DESVIO DE CARGA	748.80	0.00	0.00	748.80
RISCOS DE ENGENHARIA	2.529.65	0.00	0.00	2.529.65
RISCOS DIVERSOS	12.414.57	0.00	0.00	12.414.57
GARANTIA OBRIGACOES	5.215.94	0.00	0.00	5.215.94
ACIDENTES PESSOAIS	4.019.68	0.00	0.00	4.019.68
OPVAT	1.025.89	0.00	0.00	1.025.89
VIDA INDIVIDUAL	3.712.47	0.00	0.00	3.712.47
VIDA EM GRUPO	360.678.52	0.00	0.00	360.678.52
COSSEGUROS ACEITOS	203.549.93	0.00	0.00	203.549.93
INCENDIO	1.314.70	0.00	0.00	1.314.70
ROUBOS	1.235.38	0.00	0.00	1.235.38
TRANSPORTE NACIONAL	14.949.19	0.00	0.00	14.949.19
TRANSPORTE INTERNACIONAL	885.17	0.00	0.00	885.17
CASCOS	3.314.76	0.00	0.00	3.314.76
RISCOS DE PETROLEO	11.589.18	0.00	0.00	11.589.18
AERONAUTICOS	16.695.02	0.00	0.00	16.695.02
LUCROS CESSANTES	893.41	0.00	0.00	893.41
RC GERAL	3.268.95	0.00	0.00	3.268.95
R C F - VEICULOS	16.232.82	0.00	0.00	16.232.82
RC TRANSPORTADOR	10.520.59	0.00	0.00	10.520.59
RCF-OC	12.963.10	0.00	0.00	12.963.10
RISCOS DE ENGENHARIA	4.178.26	0.00	0.00	4.178.26
RISCOS DIVERSOS	59.424.87	0.00	0.00	59.424.87
GARANTIAS DE OBRIGACOES	12.951.09	0.00	0.00	12.951.09
ACIDENTES PESSOAIS	3.228.28	0.00	0.00	3.228.28
VIDA EM GRUPO	29.905.16	0.00	0.00	29.905.16
COSSEGUROS CEDIDOS	-212.997.92	0.00	0.00	-212.997.92
INCENDIO	-5.126.72	0.00	0.00	-5.126.72
ROUBOS	-110.85	0.00	0.00	-110.85
AUTOMOVEIS	-71.639.50	0.00	0.00	-71.639.50
RC GERAL	-1.576.97	0.00	0.00	-1.576.97

2185

8

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
RISCOS DE ENGENHARIA	-995.72	0.00	0.00	-995.72
RISCOS DIVERSOS	-6.013.10	0.00	0.00	-6.013.10
GARANTIA DE OBRIGACOES	-568.61	0.00	0.00	-568.61
VIDA EM GRUPO	-126.966.45	0.00	0.00	-126.966.45
RESSEGURO CEDIDO	-64.526.18	0.00	0.00	-64.526.18
INCENDIO	-44.066.66	0.00	0.00	-44.066.66
TRANSPORTE NACIONAL	-374.45	0.00	0.00	-374.45
AUTOMOVEIS	-8.72	0.00	0.00	-8.72
CREDITO EXTERNO	-66.68	0.00	0.00	-66.68
RC GERAL	-0.55	0.00	0.00	-0.55
RCF - VEICULOS	-6.225.29	0.00	0.00	-6.225.29
RISCOS DE ENGENHARIA	-129.08	0.00	0.00	-129.08
RISCOS DIVERSOS	-246.18	0.00	0.00	-246.18
ACIDENTES PESSOAIS	-1.809.95	0.00	0.00	-1.809.95
DPVAT	-11.598.62	0.00	0.00	-11.598.62
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	1.180.07	18.000.00	-12.000.00	7.180.07
OUTROS CREDITOS	1.180.07	18.000.00	-12.000.00	7.180.07
OUTROS CREDITOS	1.180.07	18.000.00	-12.000.00	7.180.07
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS	1.618.414.90	0.00	0.00	1.618.414.90
CORRETORAS E CORRETORES	1.542.915.23	0.00	0.00	1.542.915.23
ADMINISTRATIVA CORRETORA	3.245.21	0.00	0.00	3.245.21
A D P CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.212.34	0.00	0.00	2.212.34
A. GASPARIN CORRETORA	920.47	0.00	0.00	920.47
A.U.M. CORRETORA DE SEGUROS	575.94	0.00	0.00	575.94
CR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	368.99	0.00	0.00	368.99
ABILITY ADM. CORRETORA DE SEGUROS	4.964.06	0.00	0.00	4.964.06
ABRUZZO CORRETORA DE SEGUROS S/C	1.852.05	0.00	0.00	1.852.05
ACP ASSOC.COM.POL.POA	6.138.09	0.00	0.00	6.138.09
ADEMAL CORRETORA DE SEGUROS	6.057.51	0.00	0.00	6.057.51
AFUFE ASSOC.DOS FUNC.FE	1.745.75	0.00	0.00	1.745.75
AKACICA ADM. CORRETORA DE SEGUROS	376.31	0.00	0.00	376.31
JANGO ADM CORRETORA DE SEGUROS	488.44	0.00	0.00	488.44
JETSEG CORRETORA	2.071.44	0.00	0.00	2.071.44
JOAO CARLOS SEGUROS GERAIS	8.588.80	0.00	0.00	8.588.80
JOEL VARGAS NCR SEGUROS LADA	526.93	0.00	0.00	526.93
KACEL CORRETORA	2.903.71	0.00	0.00	2.903.71
KELCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	294.75	0.00	0.00	294.75
KELFIN CORRETORA DE SEGUROS	1.599.39	0.00	0.00	1.599.39
KORRESUL CORRETORA DE SEGUROS	255.19	0.00	0.00	255.19
LC ROSEG CORRETORA DE SEGUROS	238.40	0.00	0.00	238.40
AMPLASEG CORRETORA DE SEGUROS	3.372.29	0.00	0.00	3.372.29
LEXUS ADM CORRETORA DE SEGUROS	11.602.36	0.00	0.00	11.602.36
LLIBERDADE CORREORA DE SEGUROS	455.20	0.00	0.00	455.20
LIDERSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	63.09	0.00	0.00	63.09
LITUANIA ADM CORREOTA DE SEGUROS	2.902.03	0.00	0.00	2.902.03
LOSANGELES CORREORA DE SEGUROS	1.454.04	0.00	0.00	1.454.04
MM. E B. CORREORA DE SEGUOS	8.172.86	0.00	0.00	8.172.86
M H M CORREORA DE SEGUROS	646.05	0.00	0.00	646.05
M BRUNO CORRETORA DE SEGUROS	358.84	0.00	0.00	358.84
MRC CORREORA DE SEGUROS	391.42	0.00	0.00	391.42
ANALISE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	242.56	0.00	0.00	242.56
MARKA CORRETORA DE SEGUROS POA	872.24	0.00	0.00	872.24
MARKETING CORRETORA DE SEGUROS	185.42	0.00	0.00	185.42
MATAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	570.62	0.00	0.00	570.62
MAURY LOBATO CORRETORA DE SEGUROS	3.934.10	0.00	0.00	3.934.10
MC SAUDE PLUS CORRETORA ADM	658.29	0.00	0.00	658.29

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
MEGA ADM CORRETAGEM SEGUROS	5.062.66	0.00	0.00	5.062.66
METHODO ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	448.92	0.00	0.00	448.92
MIRIAN ESPINDOLA GUERRA	807.93	0.00	0.00	807.93
MRG ADM CORREORA SEGUROS	498.56	0.00	0.00	498.56
MUNDIAL ADM CORRETORA DE SEGUROS	1.251.38	0.00	0.00	1.251.38
MYTHUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.163.48	0.00	0.00	1.163.48
NCCN CORRETORA DE SEGUROS	11.772.60	0.00	0.00	11.772.60
NEVAZA CORETORA DE SEGUROS	1.038.21	0.00	0.00	1.038.21
NOMI CORRETORA DE SEGUROS	371.92	0.00	0.00	371.92
NOVASEG ADM CORRETORA DE SEGUROS	3.072.13	0.00	0.00	3.072.13
OPCAO ALTERNATIVA	1.746.91	0.00	0.00	1.746.91
ORLA ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	313.54	0.00	0.00	313.54
OURDSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.037.48	0.00	0.00	1.037.48
OPJ CORRETORA DE SEGUROS S/C	3.651.68	0.00	0.00	3.651.68
PANSERA CORRETORA DE SEGUROS	360.92	0.00	0.00	360.92
PARMA CORRETORA DE SEGUROS	11.743.35	0.00	0.00	11.743.35
PATRIMONIO CORRETORA DE SEGUROS	1.018.49	0.00	0.00	1.018.49
PERSONAL SECURITY CORRETORA	231.75	0.00	0.00	231.75
PETERLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	650.87	0.00	0.00	650.87
PETRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.324.09	0.00	0.00	1.324.09
PIRATINI CORRETORA DE SEGUROS	233.55	0.00	0.00	233.55
PLAN SEG PLANEJ E CORRETORA	370.83	0.00	0.00	370.83
PLENA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	534.97	0.00	0.00	534.97
PLENITUDE	1.350.47	0.00	0.00	1.350.47
POLI CORRETORA DE SEGUROS	270.31	0.00	0.00	270.31
POLIMAR LTDA CORRETORA DE SEGUROS	521.51	0.00	0.00	521.51
PONTA GROSSA CORRETORA DE SEGUROS	299.29	0.00	0.00	299.29
PRATIKA ASSES CORRETORA DE SEGUROS	20.026.56	0.00	0.00	20.026.56
PREVISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	305.29	0.00	0.00	305.29
PLASEG PLANEJ ADM CORRETORA	645.284.24	0.00	0.00	645.284.24
PIRAMIDE ADM CORRETORA DE SEGUROS	27.043.42	0.00	0.00	27.043.42
QUALITY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	319.09	0.00	0.00	319.09
RCA ADM CORRETORA SEGUROS	551.97	0.00	0.00	551.97
RTD ADM CORRETORA DE SEGUROS	212.39	0.00	0.00	212.39
RANGEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	228.57	0.00	0.00	228.57
RAPHA CORRETORA DE SEGUROS	1.064.94	0.00	0.00	1.064.94
REGIONAL CORRETORA DE SEGUROS	644.49	0.00	0.00	644.49
REI CORRETORA DE SEGUROS	2.463.93	0.00	0.00	2.463.93
RENOVO CORRETORA DE SEGUROS	344.46	0.00	0.00	344.46
RIGAZZO CORRETORA DE SEGUROS	3.254.24	0.00	0.00	3.254.24
RIOSEG CORRETORA DE SEGUROS	4.181.11	0.00	0.00	4.181.11
RITACCO CORRETORA	9.970.50	0.00	0.00	9.970.50
RMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	272.32	0.00	0.00	272.32
ROGANI CORRETORA DE SEGUROS S/C	2.134.03	0.00	0.00	2.134.03
ASSOC. SERVIDORES DO INAMPS	4.830.89	0.00	0.00	4.830.89
ROSANA ANTONIAZZI DE AL	578.00	0.00	0.00	578.00
ROSSATO CORRETORA DE SEGUROS	740.42	0.00	0.00	740.42
SCC ADMIN E CORRETORA	403.33	0.00	0.00	403.33
SUL BRASIL CLUBE DE SEGUROS	12.149.11	0.00	0.00	12.149.11
SZ CORRETORA DE SEGUROS	270.67	0.00	0.00	270.67
SAAD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.568.18	0.00	0.00	1.568.18
SANCER CORREORA DE SEGUROS LTDA	965.85	0.00	0.00	965.85
SANCOR CORRETORA DE SEGUROS	588.59	0.00	0.00	588.59
SAO VICENTE CORRETORA SEGUROS	727.75	0.00	0.00	727.75
SCAREGE UG ADM CORRETORA DE SEGUROS	1.682.59	0.00	0.00	1.682.59
SCHMITZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA	517.21	0.00	0.00	517.21



BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
SCHNEID CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.048.16	0.00	0.00	1.048.16
SCHANAMEA CORRETORA DE SEGUROS	11.262.90	0.00	0.00	11.262.90
SEACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.278.93	0.00	0.00	1.278.93
SECUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4.257.97	0.00	0.00	4.257.97
SECURY ADM CORRETORA DE SEGUROS	238.12	0.00	0.00	238.12
SEGURART CORRETORA DE SEGUROS	1.011.56	0.00	0.00	1.011.56
SEGURSUL CORRETAGEM DE SEGUROS	3.815.69	0.00	0.00	3.815.69
SEMPRE CONS CORRET SP	832.47	0.00	0.00	832.47
AUBRA CORRETORA DE SEGUROS	7.550.55	0.00	0.00	7.550.55
SERVIPOL SIND SERV POL	23.591.53	0.00	0.00	23.591.53
SETTI E COSTA ADM CORRETORA	1.692.96	0.00	0.00	1.692.96
SINAL CORRETORA DE SEGUROS	975.52	0.00	0.00	975.52
SINASEG E ASSOC S/C	399.84	0.00	0.00	399.84
SIND DOS CORRET DE IMOVEIS	79.41	0.00	0.00	79.41
SINDIPE SIND SERV DO IPE	8.948.70	0.00	0.00	8.948.70
SDC ALTERNATIVA ADM COR	10.925.79	0.00	0.00	10.925.79
SOVA LIMA CORRETORA SEGUROS LTDA	1.011.60	0.00	0.00	1.011.60
SPACO CORRETORA DE SEGUROS	290.63	0.00	0.00	290.63
AVM CORRETORA DE SEGUROS S/C	344.17	0.00	0.00	344.17
SUKADOLNIK CORRETORA DE SEGUROS	749.86	0.00	0.00	749.86
SUPPORT NEW CORRETORA SEGUROS	54.242.39	0.00	0.00	54.242.39
SUPREMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	796.77	0.00	0.00	796.77
SUSSEG ADM CORRETORA DE SEGUROS	229.63	0.00	0.00	229.63
TONINHO ADM CORRETORA DE SEGUROS	455.34	0.00	0.00	455.34
TREVISIA E ASSOC CONS	937.02	0.00	0.00	937.02
TROMBINI CORRETORA DE SEGUROS	184.64	0.00	0.00	184.64
VALTER-CLUBE NOVA VIDA	301.19	0.00	0.00	301.19
VECTOR ADM CORREORA DE SEGUROS	371.55	0.00	0.00	371.55
BARALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	230.43	0.00	0.00	230.43
VIEIRA E VIEIRA CORRET	26.42	0.00	0.00	26.42
VINOVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	23.36	0.00	0.00	23.36
VISAO CORREORA DE SEGUROS LTDA	922.46	0.00	0.00	922.46
VRM GENESIS CORRETORA DE SEGUROS	981.08	0.00	0.00	981.08
WALTER BROZINGA E QUEIR	330.89	0.00	0.00	330.89
WEALTHINESS CORRETORA DE SEGUROS	1.268.88	0.00	0.00	1.268.88
ANDERSON LOPES ARAUJO	1.089.53	0.00	0.00	1.089.53
ADIAINT.DESCONTO	382.04	0.00	0.00	382.04
CARLOS CEZAR CURTO	1.173.99	0.00	0.00	1.173.99
BARCOPAMPA CORRETORA DE SEGUROS	215.18	0.00	0.00	215.18
CRITINA POMERRINSKAS	311.56	0.00	0.00	311.56
ELIAS BARRETO LO	1.724.57	0.00	0.00	1.724.57
FAUTO OLIVEIRA FRANCO	703.76	0.00	0.00	703.76
FERNANDO OMPARONI ROLA	342.69	0.00	0.00	342.69
NEINI GILBERTO BUGS	270.96	0.00	0.00	270.96
HELIO ROBERTO DA CONCEICAO	535.79	0.00	0.00	535.79
HEMERSON GUIMARAES	2.279.23	0.00	0.00	2.279.23
ISABEL IZILDA CARMINATI	333.88	0.00	0.00	333.88
JOAO ANTONIO PINTOS ARA	312.32	0.00	0.00	312.32
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	254.69	0.00	0.00	254.69
JOE PERES PEDROSO	235.36	0.00	0.00	235.36
JOSE VITORIO BLANCO	1.138.38	0.00	0.00	1.138.38
JOSIANE CRISTINA NEVES	672.06	0.00	0.00	672.06
JULIO MATHIAS CHASSOT	33.69	0.00	0.00	33.69
LUIZ CARLOS DE PAULO	238.97	0.00	0.00	238.97
MARCELO CINOTO	4.085.00	0.00	0.00	4.085.00
MARCIO VALERIO SANTOS	560.46	0.00	0.00	560.46

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
MARIA EUNICE DOS SANTOS	2.956.84	0.00	0.00	2.956.84
MAURICIO NEVES BERTO	218.23	0.00	0.00	218.23
MILENE SILVA GOULART	359.02	0.00	0.00	359.02
MM CORREORA DE SEGUROS LTDA	887.85	0.00	0.00	887.85
NEWTON CARLOS CAMPOS	325.02	0.00	0.00	325.02
OUTROS CORRETORES	4.246.34	0.00	0.00	4.246.34
PEDRO CARDOZO AZEVEDO	276.18	0.00	0.00	276.18
PEDRO MARQUES	289.14	0.00	0.00	289.14
RICARDO GARCIA ALCARAS	124.70	0.00	0.00	124.70
SANDRO J BARBOSA LIRA	840.12	0.00	0.00	840.12
SERGIO BERGER	42.65	0.00	0.00	42.65
VICENTE NOGUEIRA	5.850.55	0.00	0.00	5.850.55
J.JUNIOR ADM CORREORA DE SEGUROS	1.460.02	0.00	0.00	1.460.02
LATUF E LATUF CORREORA DE SEGUROS	716.15	0.00	0.00	716.15
CLAUDIO BORGES RANGEL	990.43	0.00	0.00	990.43
BARILE CORRETORA DE SEGUROS	865.99	0.00	0.00	865.99
MARCELO FORESTE MORAIS	361.41	0.00	0.00	361.41
MARINA ADM.CORRETORA DE SEGUROS	1.016.39	0.00	0.00	1.016.39
AQUILINA ADM.CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.724.77	0.00	0.00	2.724.77
ARAUJO ADM.CORRETORA DE SEGUROS	251.16	0.00	0.00	251.16
ARRUDA ADM.CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4.344.32	0.00	0.00	4.344.32
ASSIST CORRET.ADM.SEGUROS	2.426.41	0.00	0.00	2.426.41
ROSA CORRETORA DE SEGUROS	234.75	0.00	0.00	234.75
ATOM CORRETORA DE SEGUROS	547.33	0.00	0.00	547.33
SENIOR SEG ASSES ADM COR	817.90	0.00	0.00	817.90
SUO CORRETORA DE SEGUROS S/C	348.32	0.00	0.00	348.32
VICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	307.20	0.00	0.00	307.20
BENEDITO COELHO CORRETORA	2.071.73	0.00	0.00	2.071.73
BITENCOURT CORRETORA DE SEGUROS	227.68	0.00	0.00	227.68
BITTAR ADM.CORRETORA DE SEGUROS	1.299.12	0.00	0.00	1.299.12
PRACTICA ADM CORRETORA DE SEGUROS	888.16	0.00	0.00	888.16
BOANERGES CORRETORA DE SEGUROS	1.274.36	0.00	0.00	1.274.36
MARIO PAGANELLI JUNIOR	228.55	0.00	0.00	228.55
BOM SENSO CORRETORA DE SEGUROS	813.38	0.00	0.00	813.38
BRANDAO CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS	227.92	0.00	0.00	227.92
BRASCOR CORRETORA DE SEGUROS	402.77	0.00	0.00	402.77
BRAZILIAN SEGUROS ADM.CORR	454.83	0.00	0.00	454.83
BUCHLI ADM CORRET SEGUROS	1.125.98	0.00	0.00	1.125.98
CAPE	1.914.86	0.00	0.00	1.914.86
CARMOS CORRET.SEGUROS REPRE	210.41	0.00	0.00	210.41
CARRAO CORRET DE SEGUROS LTDA	634.11	0.00	0.00	634.11
CARRERA CORRETORA DE SEGUROS	1.034.42	0.00	0.00	1.034.42
CATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	473.54	0.00	0.00	473.54
CENTRAL DE SEGUROS ADM COR	778.93	0.00	0.00	778.93
SEculo XXII CORRETORA DE SEGUROS	180.112.33	0.00	0.00	180.112.33
CINOTO E WERNECK CORRETORA	1.212.76	0.00	0.00	1.212.76
COLISEUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.345.32	0.00	0.00	2.345.32
COLISEUM J.C. ADM.CORRETORA	1.016.98	0.00	0.00	1.016.98
CONSEG CORRETORA DE SEGUROS	5.607.45	0.00	0.00	5.607.45
COOP.ECO MUTUO GR SULTE	12.319.90	0.00	0.00	12.319.90
CRITERIUS ADM CORRETORA DE SEGUROS	222.66	0.00	0.00	222.66
CRUZEIRO CORRETORA DE SEGUROS	1.467.73	0.00	0.00	1.467.73
CURITIBA CORRETORA DE SEGUROS	277.99	0.00	0.00	277.99
DA CAS CORRETORA DE SEGUROS	1.947.13	0.00	0.00	1.947.13
DARCO CORRETORA DE SEGUROS	9.584.62	0.00	0.00	9.584.62
DASCHI CORRETORA DE SEGUROS	223.72	0.00	0.00	223.72

2190

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
DELLA TORRE CORRETORA DE SEGUROS	1.489.81	0.00	0.00	1.489.81
DEMASEG CORRETORA DE SEGUROS	305.21	0.00	0.00	305.21
DIAS E ALBUQUERQUE CORRETORA	811.12	0.00	0.00	811.12
DISAL CORRETORA DE SEGUROS	137.728.33	0.00	0.00	137.728.33
DMW ADM. CONSULT. CORRETORA	5.305.97	0.00	0.00	5.305.97
EDEL	1.387.85	0.00	0.00	1.387.85
EBERSEG CORRETORA DE SEGUROS ADM	585.29	0.00	0.00	585.29
ECCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	188.63	0.00	0.00	188.63
EDSON DA SILVA CORRETORA DE SEGUROS	804.00	0.00	0.00	804.00
ENGEPAR CORREORA DE SEGUROS	423.89	0.00	0.00	423.89
ERIVALDO DE MELO E SILVA	16.549.43	0.00	0.00	16.549.43
EXITUS CORREORA DE SEGUROS LTDA	2.023.65	0.00	0.00	2.023.65
EXPRESS MAY CORREORA DE SEGUROS	897.12	0.00	0.00	897.12
F.H. CORRETORA DE SEGUROS	946.78	0.00	0.00	946.78
F.T. CORREORA DE SEGUROS	618.42	0.00	0.00	618.42
FABIO ROBERTO E BONEBER	1.338.93	0.00	0.00	1.338.93
FAGSS CORRET. SEGUROS	2.887.43	0.00	0.00	2.887.43
FASEG ADM. E CORRET. SEGUROS	633.17	0.00	0.00	633.17
FASTNES - SEG ADM. CORRE	3.466.42	0.00	0.00	3.466.42
FASTSEG ADM. CORRETORA DE SEGUROS	4.698.37	0.00	0.00	4.698.37
FEDRIZZI SEGUROS LTDA	680.43	0.00	0.00	680.43
FERREIRA GONZAGA ADM CORRETORA	3.415.14	0.00	0.00	3.415.14
FIDELSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	314.55	0.00	0.00	314.55
FLORENCA ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	397.37	0.00	0.00	397.37
FOCO CORRETORA	20.284.69	0.00	0.00	20.284.69
G. PEDROSA CORREORA DE SEGUROS	338.61	0.00	0.00	338.61
GASPARATO CORRETORA DE SEGUROS	244.27	0.00	0.00	244.27
GEOMETRIA CORREORA DE SEGUROS LTDA	1.008.07	0.00	0.00	1.008.07
GOLD ADM CORREORA DE SEGUROS	1.239.28	0.00	0.00	1.239.28
GOLDEN COR CORRETORA DE SEGUROS	850.89	0.00	0.00	850.89
GRANDE ESTILO CORREORA DE SEGURO	1.139.31	0.00	0.00	1.139.31
GRATTI E GRATTI ADM E CORRETORA	5.705.21	0.00	0.00	5.705.21
GREGNANIN CORRET. ADM. SEGUROS	385.23	0.00	0.00	385.23
GUAIBASEG ADM. CORRETORA DE SEGUROS	496.15	0.00	0.00	496.15
GUAPIRA ADM CONS. CORRET	433.42	0.00	0.00	433.42
HOTANRO CORREORA DE SEGUROS LTDA	366.68	0.00	0.00	366.68
IS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.896.29	0.00	0.00	1.896.29
IGUATEMI CORRETORA DE SEGUROS S/C	820.44	0.00	0.00	820.44
INTEGRAL CORREORA DE SEGUROS	471.38	0.00	0.00	471.38
INTERMEDIUM ADM CORRETORA	7.292.82	0.00	0.00	7.292.82
ISA CORREORA DE SEGUROS LTDA	220.79	0.00	0.00	220.79
ISM CORREORA DE SEGUROS LTDA	2.804.50	0.00	0.00	2.804.50
ITALIANCOR CORREORA ADM. SEGUROS	464.86	0.00	0.00	464.86
JOMANI CORREORA	5.518.97	0.00	0.00	5.518.97
JE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.633.86	0.00	0.00	1.633.86
JJ E STAMPA CORREORA DE SEGUROS	2.012.08	0.00	0.00	2.012.08
JR FERNANDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	325.43	0.00	0.00	325.43
J CAMARGO CORREORA DE SEGUROS S/C	556.52	0.00	0.00	556.52
OUTROS CREDITOS	75.499.67	0.00	0.00	75.499.67
DPVA	75.499.67	0.00	0.00	75.499.67
PROVISAO DE RISCOS - CREDORES	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
PROVISAO PARA OUTROS CREDITOS	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
PROVISAO PARA CREDITOS	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
CREDITOS E TITULOS A RECEBER	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68
CREDITOS TRIBUTARIOS	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68
CREDITOS - I.R.R.F.	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
IRRF A RECUPERAR	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68
OUTROS VALORES E BENS	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
BENS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
SALVADOS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
SALVADOS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
COMISSOES DIFERIDAS	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
COMISSOES DIFERIDAS -	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
RISCOS DE ENGENHARIA	65.88	0.00	0.00	65.88
GARANTIA DE OBRIGACOES	1.823.69	0.00	0.00	1.823.69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.122.999.66	347.57	0.00	2.123.347.23
APLICACOES	112.525.59	347.57	0.00	112.873.16
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	111.828.40	347.57	0.00	112.175.97
DEPOSITOS JUDICIAIS - PREVIDENCIARIO	81.027.13	278.29	0.00	81.305.42
INSS	24.279.65	83.39	0.00	24.363.04
DEPOSITOS JUDICIAIS SINISTROS	10.846.95	37.25	0.00	10.884.20
INSS - PROCESSO 35.156.543-4	32.143.57	110.40	0.00	32.253.97
INSS - PROCESSO 35.156.544-2	13.756.96	47.25	0.00	13.804.21
DEPOSITOS JUDICIAIS - OUTROS	30.801.27	69.28	0.00	30.870.55
JOAQUIM MACHADO JUNIOR	2.656.63	9.12	0.00	2.665.75
ADRIALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	10.626.54	0.00	0.00	10.626.54
SERGIO AUGUSTO CORREA	531.31	1.82	0.00	533.13
SINDICATO DOS EMPREGADOS	1.062.67	3.65	0.00	1.066.32
MILTON ALMEIDA NOGUEIRA	2.550.37	8.76	0.00	2.559.13
ANGELA BEATRIZ PEREIRA	2.989.93	10.27	0.00	3.000.20
MARCOS L. PINHEIRO	7.056.02	24.23	0.00	7.080.25
SERGIO SEIDEL	3.327.80	11.43	0.00	3.339.23
DEPOSITOS ESPECIAIS NO I.R.	697.19	0.00	0.00	697.19
IRB - OUTROS CREDITOS	697.19	0.00	0.00	697.19
OUTROS CREDITOS -IRB	697.19	0.00	0.00	697.19
TITULOS E CREDITOS A RECEBER	2.010.474.07	0.00	0.00	2.010.474.07
CREDITOS A RECEBER	1.899.566.97	0.00	0.00	1.899.566.97
CREDITOS A RECEBER	1.899.566.97	0.00	0.00	1.899.566.97
IRPJ/98 - CIRC.SUSEP 82	264.878.73	0.00	0.00	264.878.73
CSL/98 - CIRC SUSEP 82	207.992.69	0.00	0.00	207.992.69
IRPJ/99 - CIRC SUSEP 82	314.694.36	0.00	0.00	314.694.36
CSL/99 - CIRC SUSEP 82	87.584.72	0.00	0.00	87.584.72
RESSARCIMENTOS EM COBRANCA	1.009.881.42	0.00	0.00	1.009.881.42
SM CORRETORA DE SEGUROS	14.535.05	0.00	0.00	14.535.05
EMPRESTIMOS	110.907.10	0.00	0.00	110.907.10
EMPRESTIMOS MUTUOS	110.907.10	0.00	0.00	110.907.10
BANCO FANAR FACTORING	64.440.15	0.00	0.00	64.440.15
PLAN SERVICOS MAO DE OBRA	46.466.95	0.00	0.00	46.466.95
ATIVO PERMANENTE	8.787.534.74	14.250.00	-23.192.59	8.778.592.15
IMOBILIZADO	8.787.534.74	14.250.00	-23.192.59	8.778.592.15
IMOBILIZADO - INOVEIS	8.762.295.90	14.250.00	-18.000.00	8.758.545.90
TERRENOIS	7.971.317.76	14.250.00	-18.000.00	7.967.567.76
ARAUCARIA -PR LOTES	2.395.000.00	0.00	0.00	2.395.000.00
AV.CRISTOVAO COLOMBO 110	275.567.76	0.00	0.00	275.567.76
ITAJAI-SC	743.000.00	0.00	0.00	743.000.00
VILA EDITH - S.J. DOS PINHAIS	2.340.000.00	0.00	0.00	2.340.000.00
RETIRO DE PONTA GROSSA	906.651.16	0.00	0.00	906.651.16
PARQUE DOS PINHEIROS	1.664.496.06	0.00	0.00	1.664.496.06
SAO CARLOS	42.750.00	14.250.00	-18.000.00	39.000.00
REAVAI 98 - PONTA GROSSA	2.348.84	0.00	0.00	2.348.84
REAVAI.98 PARQUE DOS PINHAIS	-1.036.581.30	0.00	0.00	-1.036.581.30

B

2192

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

ANTERIOR

DEBITO

CREDITO

ATUAL

REAVAL PARQUE DOS PINHAIS	638.085,24	0,00	0,00	638.085,24
EDIFICACOES	790.978,14	0,00	0,00	790.978,14
AV.CRISTOVAO COLOMBO 100	398.783,29	0,00	0,00	398.783,29
REAVAL 98-CRISTOVAO COLOMBO 100	34.758,77	0,00	0,00	34.758,77
EDIF.COORIGHA 03 LOJA 542	328.616,34	0,00	0,00	328.616,34
REAVAL 98 ED COORIGHA 03 LOJA 542	28.819,74	0,00	0,00	28.819,74
EQUIPAMENTOS	247.966,31	0,00	0,00	247.966,31
EQUIPAMENTOS	247.966,31	0,00	0,00	247.966,31
INFORMATICA	204.131,40	0,00	0,00	204.131,40
TELECOMUNICACOES	42.181,91	0,00	0,00	42.181,91
OUTRAS	1.653,00	0,00	0,00	1.653,00
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	311.260,41	0,00	0,00	311.260,41
MOVEIS E UTENSILIOS	311.260,41	0,00	0,00	311.260,41
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	311.260,41	0,00	0,00	311.260,41
VEICULOS	40.048,17	0,00	0,00	40.048,17
VEICULOS	40.048,17	0,00	0,00	40.048,17
VEICULOS	40.048,17	0,00	0,00	40.048,17
ACOES DO I.R.B.	210.388,75	0,00	0,00	210.388,75
ACOES DO I.R.B.	210.388,75	0,00	0,00	210.388,75
ACOES DO I.R.B.	210.388,75	0,00	0,00	210.388,75
IMOBILIZACOES	19.124,36	0,00	0,00	19.124,36
DIREITOS DE USO - C.R.T.	19.124,36	0,00	0,00	19.124,36
LINHA TELEFONICA	19.124,36	0,00	0,00	19.124,36
OUTRAS IMOBILIZACOES	63.578,51	0,00	0,00	63.578,51
OUTRAS IMOBILIZACOES	24.467,30	0,00	0,00	24.467,30
SOFTWARES - CESSAO DE USO	39.111,21	0,00	0,00	39.111,21
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-867.127,67	0,00	-5.192,59	-872.320,26
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-323.445,00	0,00	-2.609,44	-326.054,44
SEDE CRISTOVAO COLOMBO	-212.504,90	0,00	-1.315,29	-213.820,19
EDIF COORIGHA	-99.938,02	0,00	-1.084,40	-101.022,42
DEPRECIACO - COLOMBO	-5.962,84	0,00	-114,67	-6.077,51
DEPRECIACAO -COLOMBO	-5.039,24	0,00	-95,08	-5.134,32
DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS	-247.966,31	0,00	0,00	-247.966,31
EQUIPAMENTOS	-175.082,88	0,00	0,00	-175.082,88
DEPRECIACAO ACUM. OUTRAS DEP	-72.883,43	0,00	0,00	-72.883,43
DEPRECIACAO DE MOV.MAQ.E UTENSILIOS	-255.668,19	0,00	-2.583,15	-258.251,34
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	-255.668,19	0,00	-2.583,15	-258.251,34
DEPRECIACAO DE VEICULOS	-40.048,17	0,00	0,00	-40.048,17
VEICULOS	-40.048,17	0,00	0,00	-40.048,17
PASSIVO	-12.822.384,60	31.403,03	-9.564,80	-12.800.546,37
PROVISOES TECNICAS	-188.096,07	0,00	0,00	-188.096,07
PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	-148.149,07	0,00	0,00	-148.149,07
PROVISAO DE PREMIO NAO GA	-15.287,82	0,00	0,00	-15.287,82
P.P.N.G. - COSSEGUROS	-15.287,82	0,00	0,00	-15.287,82
RISCOS DE ENGENHARIA	-1.274,85	0,00	0,00	-1.274,85
GARANTIA DE OBRIGACOES	-14.012,97	0,00	0,00	-14.012,97
PROVISAO MATEMATICA	-132.861,25	0,00	0,00	-132.861,25
SEGUROS	-132.861,25	0,00	0,00	-132.861,25
VIDA INDIVIDUAL	-132.861,25	0,00	0,00	-132.861,25
PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	-39.947,00	0,00	0,00	-39.947,00
PROVISAO DE RISCOS NAO EXPI	-110,25	0,00	0,00	-110,25
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-110,25	0,00	0,00	-110,25
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-43,36	0,00	0,00	-43,36

2193

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
PLANOS DE RENDA-REP.CAP.	-66.89	0.00	0.00	-66.89
PROVISAO DE OSCILACAO DE RISCOS	-301.95	0.00	0.00	-301.95
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-301.95	0.00	0.00	-301.95
PLANOS DE PECULIO - REP	-120.64	0.00	0.00	-120.64
PLANOS DE RENDA - PENSAO	-181.31	0.00	0.00	-181.31
PROVISAO MATEMATICA DE BENEFICIOS	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.80
PLANOS DE RENDA CAP.PENS	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.80
PLANOS DE RENDA/CAPITAL	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.80
PASSIVO CIRCULANTE	-11.012.983.10	17.713.19	-9.564.80	-11.004.834.71
PROVISOES COMPROMETIDAS	-4.273.536.29	0.00	0.00	-4.273.536.29
PROVISAO DE SINISTROS A LIQUIDAR	-3.402.004.54	0.00	0.00	-3.402.004.54
P.S.L. - SEGUROS	-3.402.004.54	0.00	0.00	-3.402.004.54
INCENDIO	-9.231.23	0.00	0.00	-9.231.23
AUTOMOVEIS	-1.642.958.48	0.00	0.00	-1.642.958.48
FIANCA LOCATICIA	-11.836.48	0.00	0.00	-11.836.48
RCF - VEICULOS	-1.152.195.78	0.00	0.00	-1.152.195.78
RISCOS DE ENGENHARIA	-367.03	0.00	0.00	-367.03
RISCOS DIVERSOS	-118.736.75	0.00	0.00	-118.736.75
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-76.868.94	0.00	0.00	-76.868.94
DPVAT	-29.209.43	0.00	0.00	-29.209.43
VIDA EM GRUPO	-360.600.42	0.00	0.00	-360.600.42
IBNR	-871.531.75	0.00	0.00	-871.531.75
SEGUROS	-871.531.75	0.00	0.00	-871.531.75
INCEDIO	-182.46	0.00	0.00	-182.46
ROUBOS	-7.56	0.00	0.00	-7.56
TUMULTOS	-0.06	0.00	0.00	-0.06
TRANSPORTE NACIONAL	-16.86	0.00	0.00	-16.86
TRANSPORTE INTERNACIONAL	-84.10	0.00	0.00	-84.10
AUTOMOVEIS	824.26	0.00	0.00	824.26
CASCOS	-53.46	0.00	0.00	-53.46
RISCOS DE PETROLEO	-18.27	0.00	0.00	-18.27
AERONAUTICOS	-100.44	0.00	0.00	-100.44
LUCROS CESSANTES	-3.56	0.00	0.00	-3.56
FIDELIDADE	-1.62	0.00	0.00	-1.62
FIANCA LOCATICIA	-115.05	0.00	0.00	-115.05
CREDITO INTERNO	-27.37	0.00	0.00	-27.37
RC GERAL	-157.11	0.00	0.00	-157.11
R C F - VEICULOS	-1.501.05	0.00	0.00	-1.501.05
RISCOS DE ENGENHARIA	-366.26	0.00	0.00	-366.26
RISCOS DIVERSOS	-201.83	0.00	0.00	-201.83
GLOBAL DE BANCOS	-45.87	0.00	0.00	-45.87
GARANTIA DE OBRIGACOES	-680.70	0.00	0.00	-680.70
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-1.366.34	0.00	0.00	-1.366.34
DPVAT	-866.654.64	0.00	0.00	-866.654.64
VIDA EM GRUPO	-771.40	0.00	0.00	-771.40
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	-536.395.02	0.00	0.00	-536.395.02
PREMIOS A RESTITUIR	-90.144.84	0.00	0.00	-90.144.84
PREMIOS A RESTITUIR - SEGUROS	-90.144.84	0.00	0.00	-90.144.84
INCENDIO	-7.411.98	0.00	0.00	-7.411.98
ROUBO	-72.26	0.00	0.00	-72.26
AUTOMOVEIS	-68.640.73	0.00	0.00	-68.640.73
R C GERAL	-929.30	0.00	0.00	-929.30
RISCOS DE ENGENHARIA	-1.110.60	0.00	0.00	-1.110.60
RISCOS DIVERSOS	-10.786.92	0.00	0.00	-10.786.92
83 DANOS PESSOAIS - DPV	-771.27	0.00	0.00	-771.27
GARANTIAS DE OBRIGACOES	-368.28	0.00	0.00	-368.28

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
57 RC TRANSPORTE HIDROV	-53.50	0.00	0.00	-53.50
SEGURADORAS - PAIS	-196.84	0.00	0.00	-196.84
CO-SEGUROS CEDIDOS	-196.84	0.00	0.00	-196.84
ITAU SEGUROS SA	-79.12	0.00	0.00	-79.12
BAMERINDUS CIA SEGUROS	-117.72	0.00	0.00	-117.72
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	-424.371.91	0.00	0.00	-424.371.91
I.R.B. - CONTA MOVIMENTO	-424.371.91	0.00	0.00	-424.371.91
I.R.B. - CONTA MOVIMENTO	-424.371.91	0.00	0.00	-424.371.91
COMISSOES SOBRE PREMIOS EMITIDOS	-13.825.09	0.00	0.00	-13.825.09
COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS	-14.790.57	0.00	0.00	-14.790.57
AUTOMOVEIS	-643.87	0.00	0.00	-643.87
RCF - VEICULOS	-195.23	0.00	0.00	-195.23
RC TRANSPORTADOR	-15.00	0.00	0.00	-15.00
DPEN-RC TRANSPORTADOR	-0.40	0.00	0.00	-0.40
GARANTIA DE OBRIGACOES	-110.90	0.00	0.00	-110.90
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-56.52	0.00	0.00	-56.52
DPVAT	-118.44	0.00	0.00	-118.44
VIDA INDIVIDUAL	-13.226.17	0.00	0.00	-13.226.17
VIDA EM GRUPO	-424.04	0.00	0.00	-424.04
COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS	-99.05	0.00	0.00	-99.05
GARANTIA DE OBRIGACOES	-35.09	0.00	0.00	-35.09
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-63.96	0.00	0.00	-63.96
COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS - RES	1.064.53	0.00	0.00	1.064.53
INCENDIO	935.45	0.00	0.00	935.45
RISCOS DE ENGENHARIA	129.08	0.00	0.00	129.08
CORRETORES DE SEGUROS	-7.856.34	0.00	0.00	-7.856.34
COMISSOES A PAGAR	-7.856.34	0.00	0.00	-7.856.34
ARE COMERCIO IMPORTACAO	-3.259.61	0.00	0.00	-3.259.61
LETICIA FERNANDES COSTA	-1.770.33	0.00	0.00	-1.770.33
MARKA CORRETORA	-1.064.00	0.00	0.00	-1.064.00
POLIMBRI CORRETORA DE SEGUROS	-1.762.40	0.00	0.00	-1.762.40
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	-5.931.846.33	17.311.12	-8.272.20	-5.922.807.41
OBRIGACOES A PAGAR	-47.767.04	0.00	-3.51	-47.770.55
FORNECEDORES	-44.468.32	0.00	0.00	-44.468.32
RG REGULADORA SERV TECH	-4.724.98	0.00	0.00	-4.724.98
HACK E FONTOURA ADVOGADOS	-531.05	0.00	0.00	-531.05
OSMAR ERIO CHWINGEL	-200.00	0.00	0.00	-200.00
PILLA REG E SERV TECNICO	-782.58	0.00	0.00	-782.58
JORGE LUIZ BERTACCO	-831.91	0.00	0.00	-831.91
GILSON ROBERTO SIQUEIRA	-96.00	0.00	0.00	-96.00
MARIO ANTONIO FOIGO SUS	-104.00	0.00	0.00	-104.00
LUIZ CARLOS DE CAMARGO	-1.728.00	0.00	0.00	-1.728.00
JAIR CARLOS SELAU	-780.00	0.00	0.00	-780.00
CARMEN ALVES MADALENA	-420.00	0.00	0.00	-420.00
VALORE ENGENHARIA AVALI	-367.03	0.00	0.00	-367.03
MULTIRISCOS ASSESSORIA	-80.80	0.00	0.00	-80.80
PIRAMIDE SERV.TECNICOS	-357.30	0.00	0.00	-357.30
MARCO ANTONIO BARROS RO	-982.98	0.00	0.00	-982.98
SAINT GERMAN REC DE VE	-815.00	0.00	0.00	-815.00
CLEODIR ANTONIO MARCHIO	-1.700.00	0.00	0.00	-1.700.00
HELIO PIASSETTA	-4.500.00	0.00	0.00	-4.500.00
SIGNA INVEST SERV.TECNICO	-267.25	0.00	0.00	-267.25
VIVA INVEST E PERIC.	-2.768.14	0.00	0.00	-2.768.14
WIRKS JOSE DE SOUZA SIL	-1.500.00	0.00	0.00	-1.500.00
SERVITESI SERV TECNICOS	-128.40	0.00	0.00	-128.40
GRALHA AZUL CIA DE SEGUROS	-1.445.12	0.00	0.00	-1.445.12

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
ANTONIO PEREZ SORROCHE	-50.00	0.00	0.00	-50.00
PRETORIAN COMISS REGUL	-255.00	0.00	0.00	-255.00
SHKINAH INF E REC DE V	-1.488.00	0.00	0.00	-1.488.00
IMA COML E INF DE MERCA	-3.331.10	0.00	0.00	-3.331.10
BOOMERANG RECUP DE VEIC	-3.112.74	0.00	0.00	-3.112.74
TRANSPORTES GABARDO LTDA	-300.00	0.00	0.00	-300.00
ERICA LOPES GALAO	-220.00	0.00	0.00	-220.00
APOLLO REMOCAO DE VEICULOS	-778.00	0.00	0.00	-778.00
FADEC ELETRO MECANICA LTDA	-76.00	0.00	0.00	-76.00
ANTONIO GONCALVES DE SO	-150.00	0.00	0.00	-150.00
EMPRESA DE TAXI CATUNBI	-1.440.00	0.00	0.00	-1.440.00
LUCIANO ROBERTO TIBIRICA	-60.00	0.00	0.00	-60.00
CALTABIANO VEICULOS SA	-760.00	0.00	0.00	-760.00
SEGMENTO PLANEJ E ASSES	-390.10	0.00	0.00	-390.10
JHF SERV TECNICOS DE	-1.468.84	0.00	0.00	-1.468.84
CARDAPIO S/C LTDA	-5.478.00	0.00	0.00	-5.478.00
ALUGUEIS A PAGAR	-2.275.69	0.00	0.00	-2.275.69
ALUGUEIS A PAGAR	-2.275.69	0.00	0.00	-2.275.69
HONORARIOS REMUNERACOES E GRATIFICACOES	-1.023.03	0.00	-3.51	-1.026.54
RESCISOES	-1.023.03	0.00	-3.51	-1.026.54
CUSTOS E ENCARGOS SOCIAIS	-2.783.047.78	2.311.12	-7.712.82	-2.788.449.48
IMPOSTOS E ENCARGOS DIVERSOS	-867.20	0.00	-2.98	-870.18
IRRF COD.0561	-867.20	0.00	-2.98	-870.18
I.R.R.F. DE TERCEIROS	-26.320.38	735.09	-825.48	-26.410.77
IRRF COD. 0588	-13.050.64	735.09	-779.91	-13.095.46
IRRF COD.1708	-131.06	0.00	-0.45	-131.51
IRRF COD. 3208	-13.138.68	0.00	-45.12	-13.183.80
ISSQN RETIDO	-6.309.73	0.00	-21.67	-6.331.40
I.S.S.Q.N.	-6.309.73	0.00	-21.67	-6.331.40
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	-441.872.30	1.397.55	-2.915.16	-443.389.91
I.N.S.S. - PREVIDENCIA	-0.00	1.397.55	-1.397.55	-0.00
I.N.S.S. PARC.1096/03	-156.896.95	0.00	-538.86	-157.435.81
I.N.S.S. PARC. 0497/05	-29.869.68	0.00	-102.59	-29.972.27
I.N.S.S. PARC. 0697/01	-40.668.14	0.00	-139.68	-40.807.82
INSS - PROCESSO 35.156.543-4	-102.903.54	0.00	-353.42	-103.256.96
INSS - PROCESSO 35.156.544-2	-43.570.51	0.00	-149.64	-43.720.15
INSS - PROCESSO 35.156.545-0	-58.332.42	0.00	-200.34	-58.532.76
INSS - PROCESSO 35.156.546-9	-9.631.06	0.00	-33.08	-9.664.14
CONTRIBUICOES PARA O FGTS	-697.86	104.48	-106.88	-700.26
FGTS	-697.86	104.48	-106.88	-700.26
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS	-2.306.980.31	74.00	-3.840.65	-2.310.746.96
CONT.SINDICAL A RECOLHER	-847.15	74.00	-2.66	-775.81
TAXA DE FISCALIZACAO	-644.758.86	0.00	-2.214.43	-646.973.29
SUSEP - MULTAS DE FISCALIZACAO	-1.188.652.00	0.00	0.00	-1.188.652.00
IPTU - SAO JOSE DOS PINHAIS	-29.921.45	0.00	-102.77	-30.024.22
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	-382.952.96	0.00	-1.315.25	-384.268.21
IPTU - PORTO ALEGRE	-8.747.49	0.00	-30.04	-8.777.53
IPTU - ARAUCARIA	-51.100.40	0.00	-175.50	-51.275.90
PROVISAO TRABALHISTAS	-3.450.91	0.00	0.00	-3.450.91
PROVISAO DE FERIAS	-2.133.40	0.00	0.00	-2.133.40
PROVISAO PARA FERIAS	-2.133.40	0.00	0.00	-2.133.40
PROVISAO PARA ENCARGOS SOCIAIS	-1.317.51	0.00	0.00	-1.317.51
INSS PROV.FERIAS	-996.52	0.00	0.00	-996.52
FGTS PROV.FERIAS	-320.99	0.00	0.00	-320.99
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-3.097.580.60	15.000.00	-555.87	-3.083.136.47
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-3.097.580.60	15.000.00	-555.87	-3.083.136.47

2196

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
COMASA SIN	-1.410.497.18	0.00	0.00	-1.410.497.18
EDEL ENGENHARIA SA	-190.941.00	0.00	0.00	-190.941.00
COMASA	-1.319.290.83	0.00	0.00	-1.319.290.83
ADROALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	-15.000.00	15.000.00	0.00	-0.00
ATALIBA PRESTES FRAGA	-53.132.76	0.00	-182.48	-53.315.24
EDUARDO ANTONIO CASTRO	-26.385.69	0.00	-90.62	-26.476.31
HELENA SARUBBI MOURA	-1.062.67	0.00	-3.65	-1.066.32
IYO ELY WIEBUSCH	-67.557.20	0.00	-232.03	-67.789.23
JURACI DA SILVA CENTURI	-318.80	0.00	-1.09	-319.89
LUIZ CARLOS AMARAL JARD	-1.062.67	0.00	-3.65	-1.066.32
SERGIO A CORREA DE FREITAS	-531.31	0.00	-1.82	-533.13
SINDICATO DOS EMPREGADOS PO	-1.062.67	0.00	-3.65	-1.066.32
ANGELA BEATRIZ PEREIRA	-2.989.93	0.00	-10.27	-3.000.20
VANDERLEI CHAGAS CARREI	-4.250.63	0.00	-14.60	-4.265.23
RODRIGO SILVEIRA FARINA	-3.497.26	0.00	-12.01	-3.509.27
PROVISAO PARA TRIBUTOS	-107.128.39	402.07	-1.292.60	-108.018.92
CONTRIBUICOES	-107.128.39	402.07	-1.292.60	-108.018.92
PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL	-107.128.39	402.07	-1.292.60	-108.018.92
PIS COD.4574	-42.631.36	71.60	-311.09	-42.870.85
COFINS	-64.497.03	330.47	-981.51	-65.148.07
L. SITOS DE TERCEIROS	-164.077.07	0.00	0.00	-164.077.07
ACIONISTAS CONTA DEPOSITO	-164.077.07	0.00	0.00	-164.077.07
ACIONISTAS CONTA DEPOSITO	-164.077.07	0.00	0.00	-164.077.07
SADEX SA SEGURADORA	-164.077.07	0.00	0.00	-164.077.07
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-58.754.92	0.00	0.00	-58.754.92
OBRIGACOES A PAGAR	-58.754.92	0.00	0.00	-58.754.92
PROVISOES PARA TRIBUTOS	-21.534.91	0.00	0.00	-21.534.91
PROVISAO PARA TRIBUTOS	-21.534.91	0.00	0.00	-21.534.91
IRPJ S/REAVALIACAO	-10.845.88	0.00	0.00	-10.845.88
CLS S/REAVALIACAO	-10.689.03	0.00	0.00	-10.689.03
EMPRESTIMOS	-37.220.01	0.00	0.00	-37.220.01
EMPRESTIMOS MUTUOS	-595.00	0.00	0.00	-595.00
EDEL SA	-595.00	0.00	0.00	-595.00
EMPRESTIMOS COM EMPRESAS LIGADAS	-36.625.01	0.00	0.00	-36.625.01
EDEL SAUDE	-4.228.87	0.00	0.00	-4.228.87
EDEL CLUBE DE SEGUROS	-32.396.14	0.00	0.00	-32.396.14
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.599.475.63	0.00	0.00	-1.599.475.63
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.599.475.63	0.00	0.00	-1.599.475.63
CAPITAL SOCIAL	-9.739.728.00	0.00	0.00	-9.739.728.00
CAPITAL NACIONAL	-9.739.728.00	0.00	0.00	-9.739.728.00
ACOES ORDINARIAS	-9.739.728.00	0.00	0.00	-9.739.728.00
AUMENTO DE CAPITAL	2.283.059.99	0.00	0.00	2.283.059.99
AUMENTO DE CAPITAL	2.283.059.99	0.00	0.00	2.283.059.99
ACOES ORDINARIAS	2.283.059.99	0.00	0.00	2.283.059.99
RESERVAS DE REAVALIACAO	-206.670.36	0.00	0.00	-206.670.36
RESERVAS DE REAVALIACAO	-206.670.36	0.00	0.00	-206.670.36
REAVALIACAO 98 C.COLOMBO 100	-20.505.24	0.00	0.00	-20.505.24
REAVALIACAO 98 ED.COORIGNA	-17.343.35	0.00	0.00	-17.343.35
REAVALIACAO 98 PONTA GROSSA	-2.348.84	0.00	0.00	-2.348.84
REAVALIACAO 98 VILA EDITH	-164.579.32	0.00	0.00	-164.579.32
REAVALIACAO 98 S.CARLOS SP	-1.893.61	0.00	0.00	-1.893.61
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	6.063.862.74	0.00	0.00	6.063.862.74
PREJUIZOS ACUMULADOS	6.063.862.74	0.00	0.00	6.063.862.74
PREJUIZOS ACUMULADOS	6.063.862.74	0.00	0.00	6.063.862.74
APURACAO DO RESULTADO	36.925.12	13.689.84	0.00	50.614.96
APURACAO DO RESULTADO	36.925.12	13.689.84	0.00	50.614.96

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

ANTERIOR

DEBITO

CREDITO

ATUAL

APURACAO DO RESULTADO	36.925.12	13.689.84	0.00	50.614.96
APURACAO DO RESULTADO	36.925.12	13.689.84	0.00	50.614.96
RESULTADO MENSAL	36.925.12	13.689.84	0.00	50.614.96
CUNTAS DE RESULTADO	36.925.12	40.021.52	-26.331.68	50.614.96
RECEITAS FINANCEIRAS	-11.628.82	0.00	-26.001.27	-37.630.09
RECEITAS C/TITULOS DE RENDA FIXA	-11.015.70	0.00	-11.092.75	-22.108.45
RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS	-11.015.70	0.00	-11.092.75	-22.108.45
RECEITAS C/DEPOSITOS BANCARIOS	-11.015.70	0.00	-11.092.75	-22.108.45
RENDIMENTOS	-11.015.70	0.00	-11.092.75	-22.108.45
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-613.12	0.00	-14.908.52	-15.521.64
RECEITA C/VENDA DE SUCATA	-249.20	0.00	-310.95	-560.15
RECEITA C/VENDA E IMOBILIZADO	0.00	0.00	-14.250.00	-14.250.00
RECEITAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	-363.92	0.00	-347.57	-711.49
VARIACAO MONETARIA	-363.92	0.00	-347.57	-711.49
DESPESAS FINANCEIRAS	25.474.59	6.402.67	0.00	31.877.26
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	25.474.59	6.402.67	0.00	31.877.26
DESPESAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	25.474.59	6.402.67	0.00	31.877.26
DESPESAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	25.474.59	6.402.67	0.00	31.877.26
VARIACAO MONETARIA	25.474.59	6.402.67	0.00	31.877.26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.079.35	33.618.85	-330.41	56.367.79
DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	5.131.82	17.442.55	-140.41	22.433.96
DESPESAS COM EMPREGADOS	3.461.81	4.053.23	-140.41	7.374.63
DESPESAS COM EMPREGADOS - PROPRIO	3.461.81	4.053.23	-140.41	7.374.63
SALARIOS	2.219.92	1.229.32	0.00	3.449.24
RESCISOES	0.00	2.412.91	0.00	2.412.91
VALE REFEICAO/ALIMENTACAO	514.80	231.00	0.00	745.80
(-) RECUP.VALE REFEICAO/ALIMENTACAO	-18.48	0.00	-18.48	-36.96
AUXILIO CESTA	600.00	180.00	0.00	780.00
VALE TRANSPORTE	267.50	0.00	0.00	267.50
(-) RECUP.VALE TRANSPORTE	-121.93	0.00	-121.93	-243.86
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	1.670.01	13.389.32	0.00	15.059.33
ENCARGOS SOCIAIS	1.670.01	13.389.32	0.00	15.059.33
INSS	1.481.34	5.410.97	0.00	6.892.31
FGTS	188.67	7.978.35	0.00	8.167.02
DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	7.924.98	7.259.00	0.00	15.183.98
DESPESAS PAGAS A TERCEIROS	7.924.98	7.259.00	0.00	15.183.98
DESPESAS COM HONORARIOS	7.924.98	7.259.00	0.00	15.183.98
HONORARIOS DE ADVOGADOS	2.800.00	2.800.00	0.00	5.600.00
HONORARIOS DE SERVICOS TECNICOS	1.978.42	1.509.00	0.00	3.487.42
HONORARIOS DE LIQUIDANTE	3.146.56	2.950.00	0.00	6.096.56
DESPESAS DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	9.324.87	7.740.16	0.00	17.065.03
DESPESAS DE LOCALIZACAO	791.77	861.57	0.00	1.653.34
DESPESAS DE LOCALIZACAO E MANUTENCAO	791.77	861.57	0.00	1.653.34
CONDOMINIOS E TAXAS	356.71	356.71	0.00	713.42
AGUA ENERGIA E GAS	345.01	404.86	0.00	749.87
LIMPEZA	90.05	100.00	0.00	190.05
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	1.867.00	293.79	0.00	2.160.79
DESPESAS DE EXPEDIENTE	1.867.00	293.79	0.00	2.160.79
MATERIAL DE EXPEDIENTE	147.14	254.87	0.00	402.01
MATERIAL DE CONSUMO	45.59	16.45	0.00	62.04
DESPESAS LEGAIS	1.637.37	0.00	0.00	1.637.37
DESPESAS BANCARIAS	36.90	22.47	0.00	59.37
DESPESAS DE COMUNICACOES	515.95	825.45	0.00	1.341.40

2193

BALANCETE DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
DESPESAS DE COMUNICACOES	515.95	825.45	0.00	1.341.40
CORRESPONDENCIAS E MALOTES	17.98	7.60	0.00	25.58
TELEFONES E TELEX	497.97	817.85	0.00	1.315.82
DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	0.00	260.00	0.00	260.00
DESPESAS DE EQUIPAMENTOS	0.00	260.00	0.00	260.00
MANUTENCAO E CONsertos	0.00	5.00	0.00	5.00
MANUTENCAO DE SISTEMAS	0.00	255.00	0.00	255.00
DESPESAS COM LOCOMOCAO	625.90	10.50	0.00	636.40
DESPESAS COM LOCOMOCAO - VIAGENS	625.90	10.50	0.00	636.40
PASSAGENS E DIARIAS	567.40	0.00	0.00	567.40
TRANSPRTE URBANOS	58.50	10.50	0.00	69.00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	331.66	296.26	0.00	627.92
DESPESAS DIVERSAS	331.66	296.26	0.00	627.92
DESPESAS JUDICIAIS	305.66	283.26	0.00	588.92
JORNAIS E REVISTAS	26.00	13.00	0.00	39.00
DEPRECIACOES	5.192.59	5.192.59	0.00	10.385.18
DEPRECIACOES DE BENS	5.192.59	5.192.59	0.00	10.385.18
IMOVEIS	2.609.44	2.609.44	0.00	5.218.88
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	2.583.15	2.583.15	0.00	5.166.30
DESPESAS COM TRIBUTOS	697.68	1.097.14	-190.00	1.604.82
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	697.68	1.097.14	-190.00	1.604.82
MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	697.68	1.097.14	-190.00	1.604.82
CPMF	295.61	172.13	-190.00	277.74
PIS	71.60	164.73	0.00	236.33
COFINS	330.47	760.28	0.00	1.090.75
DESPESAS COM DONATIVOS	0.00	80.00	0.00	80.00
DESPESAS COM DONATIVOS E CONTRIBUICOES	0.00	80.00	0.00	80.00
ASSOCIACOES E SINDICATO	0.00	80.00	0.00	80.00
SINDICATO/FEDERACAO/CONSELHO	0.00	80.00	0.00	80.00
 APURACAO RESULTADOS MENSALIS	 -36.925.12	 0.00	 -13.689.84	 -50.614.96
 APURACAO DOS RESULTADOS MENSALIS	 -36.925.12	 0.00	 -13.689.84	 -50.614.96
JANEIRO	-36.925.12	0.00	0.00	-36.925.12
FEVEREIRO	0.00	0.00	-13.689.84	-13.689.84

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDACAO
Folha 014

 SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
 CONTADORA CRCRS/33.011/O-8
 CPF 252.868.460-68

2199

PROCESSO Nº 109387945

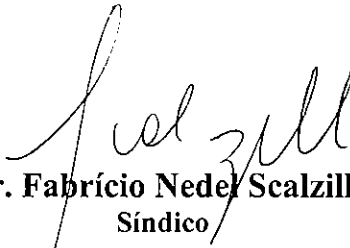
FALÊNCIA DE SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA
PRIVADA**COMPLEMENTAÇÃO DO 1º AUTO DE ARRECADAÇÃO
DE IMÓVEIS**

Em 31 de Março de dois mil e três, constatei que, conforme Convenção de Condomínio do Edifício Saoex Center, sito à Rua Dom Pedro II nºs 1.200, 1206, 1212 e 1220, celebrada em 13.09.1985 e registrada nas Matrículas dos respectivos imóveis em 07.10.1985, onde ficou estabelecido que faz parte da área real total das lojas e conjuntos comerciais, os espaços destinados a estacionamento, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BENS
01	Loja nº 01 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1212 Matrícula 66322 do RI da 4ª Zona – Boxes: 56 e 57
02	Loja nº 02 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1206 Matrícula 66323 do RI da 4ª Zona – Boxes: 58 e 62
03	Loja nº 03 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1200 Matrícula 66324 do RI da 4ª Zona – Boxes: 53 e 54
04	Conjunto nº 101 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 66325 do RI da 4ª Zona – Boxes: 60 e 61
05	Conjunto nº 102 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 66330 do RI da 4ª Zona – Boxes: 38 e 39
06	Conjunto nº 103 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 56335 do RI da 4ª Zona – Boxes: 37 e 40
07	Conjunto nº 104 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 66340 do RI da 4ª Zona – Box: 59
08	Conjunto nº 105 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 66345 do RI da 4ª Zona – Boxes: 35 e 36
09	Conjunto nº 106 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 66350 do RI da 4ª Zona – Boxes: 55 e 55A
10	Conjunto nº 212 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 66375 do RI da 4ª Zona – Box: 91

11	Conjunto nº 214 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 66383 do RI da 4ª Zona – Boxes: 30 e 30A
12	Conjunto nº 314 do Ed. Saoex Center à Rua D. Pedro II nº 1220 Matrícula 66384 do RI da 4ª Zona – Boxes: 81 e 82

2200



Dr. Fabrício Nedel Scalzilli
Síndico



Porto Alegre, 15 de abril de 2.003

Ao
Dr. FABRICIO NEDEL SCALZILLI
PORTO ALEGRE-RS

Prezado Senhor,

vimos, por meio desta, informar-lhe posição acionária e valor aproximado para venda em Bolsa das seguintes empresas:

- EDEL SEGURADORA S/A:

Banco Itau S/A - 404.909 PN =	R\$	73.900,00
Met.Gerdau S/A - 22.022 PN =	R\$	1.250,00
Gerdau S/A - 78.466 PN =	R\$	2.500,00
	R\$	77.650,00

- SAOEX S/A SEGURADORA:

Vale Rio Doce - 550 PN	R\$	46.750,00
------------------------	-----	-----------

Sem mais,

Atenciosamente,

ORBIVAL COR.DE CAMBIO VALS.LTDA.

CONSULTA DA POSICAO ACIONARIA PELA CONTA DE ACOES

NOME DA EMPRESA : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE -

NOME DO ACIONISTA : SAOEX SA SEGURADORA

CNPJ/CPF : 92.790.674-0001/55 AG : 04010 RAZ : 07/05 C/C : 4.062.174/1

TIPO	EI	ED	DISPONIVEIS	BLOQUEADAS	VINCULADAS	T O T A L
P	0	0	550	000	000	550

COD. FUNCIONAL : 5486890 COD JUNCAO : 4010
CONTA DE ACOES : 40000024202 DIG : 9 OU NOVA OPCAO DE PROCESSAMENTO :

*** FIM DA AMOSTRAGEM ***

PF1 - DESCONEXAO
PF5 - MENU ROTINASPF3 - MENU SISTEMA
PF7 - RETORNAPF4 - IMPRIME
PF8 - AVANCA

EXMO SR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
DA COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS - 2º JUIZADO.

Ref. Processo n° 00109387945

SÉRGIO TADEU JAVORSKY e sua esposa ELISABETH SEELIG JAVORSKY, já qualificados, vêm, por seu advogado abaixo assinado, tendo em vista o leilão negativo ocorrido no dia 26/03/2003, requerer e dizer o que segue:

1. Tendo de forma infrutífera, pela segunda vez consecutiva, esse juízo, promovido leilão com vistas a alienar imóvel da massa, sendo o último, inclusive, com previsão de pagamento de forma parcelada (18 meses), faz-se as seguintes ponderações em relação ao fato:

1.a As dificuldades decorrentes, inicialmente devido a falta de escrituras públicas das referidas áreas;

1.b Retração do mercado local, quer devida pela situação mundial, quer da mudança de governo;

1.c Demora na duplicação da rodovia BR101;

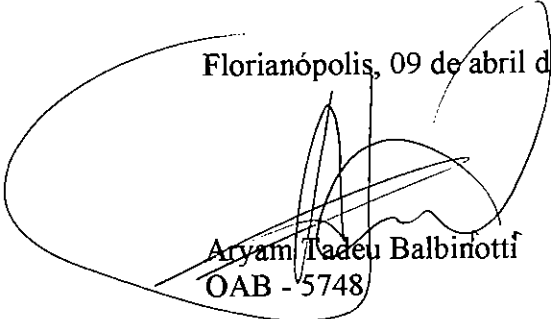
2. Tendo em vista acordo firmado em 07 de junho de 2002, onde aos requerentes seriam destinados R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) acrescido do IGPM + 0,5% ao mês, o que resultaria, na data de hoje, na importância de R\$ 1.321.600,00 (hum milhão trezentos e vinte e hum mil e seiscentos reais), os postulantes estariam dispostos a arrematar, dito imóvel, integralizando a importância de R\$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais), resultante da diferença do valor fixado inicialmente de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

2.a O referido valor, no montante de R\$ 178.400,00, a ser destinado a massa, seria pago pelos requerentes no prazo de 24h (vinte e quatro horas), do deferimento do pleito.

Desta forma, entendem os requerentes estar desonerando o R. Juízo de levar a cabo novo leilão, com o ônus de suportar novas despesas com o leiloeiro, sem a certeza do sucesso. Além da perspectiva de redução no preço do imóvel.

Termos que pedem deferimento.

Florianópolis, 09 de abril de 2003.


Aryam Tadeu Balbinotti
OAB - 5748

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre, RS.

22 05

Reun

Processo 109387945

22 ABR. 2003

Fabício Nedel Scalzilli, síndico da **M.F. de SAOEX S.A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, vem, perante Vossa Excelência, respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

Através da correspondência que segue em anexo, este síndico tomou conhecimento de que a falida, durante sua atividade, realizou alguns investimentos, os quais seguem descritos no documento incluso, que renderam até esta data, segundo informa a composição de fluxos anexa a correspondência, a quantia equivalente à **R\$ 5.024,33** (cinco mil e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) à massa falida.

O rendimento acima citado decorre dos investimentos realizados pela seguradora em ações, fundos de renda fixa e outros fundos, segundo comprova o demonstrativo enviado pelo Banco Bradesco S.A. (correspondência em anexo).

Em virtude da decretação da falência da companhia seguradora, os referidos investimentos não se fazem mais necessários, devendo ser revertido em favor da massa o valor correspondente.

Em contato com o banco responsável pela administração dos investimentos realizados pela empresa, verificou-se a existência das seguintes contas correntes de titulariedade da falida: **ag. 324, c/c 138.378-7, POA/RS, e ag. 133, c/c 85.700-9, SP/SP**, nas quais poderão estar depositados os valores correspondentes às aplicações realizadas pela seguradora.

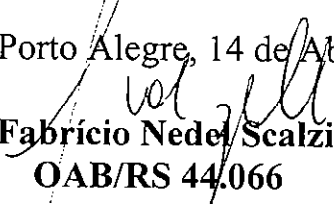
CS

Este administrador, ainda, foi informado pelo banco que as aplicações poderão ser levantadas perante à agência sita à Av. General Câmara, nesta Capital, enquanto que o valor correspondente aos investimentos em ações devem ser requisitados perante à agência central daquela instituição sita em São Paulo, SP.

Diante do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, a oficial ao Banco Bradesco às agências sitas à Av. General Câmara, n.º 253, nesta Capital (agência n.º 324), e à Rua Joaquim Floriano, 294, em São Paulo, capital (agência n.º 133), para que estas informem sobre a existência de eventual saldo positivo nas contas correntes n.º 138.378-7 e 85.700-9, respectivamente, bem como efetuem a transferência da quantia equivalente aos rendimentos gerados pelas aplicações realizadas pela empresa, para a conta corrente da massa falida junto ao Banco Banrisul, agência FORO, conta corrente n.º 06.2665010-6.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 14 de Abril de 2003.


Fabricio Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

2207

[Handwritten signature]

SAOEX S/A SEGURADORA

RELATÓRIO MENSAL

PERÍODO: 03/03/03 A 31/03/03

Departamento de Ações e Custódia - DAC

Relatório de Carteira Diária

Data de Emissão: 02/04/2003 19:38:15

Data da Posição: 31/03/2003

Cliente: SAOEX S/A SEGURADORA [SAOEX SEGURADOR] []

AÇÕES

001/002

Cód.	Papel	Qtd. Disponível	Qtd. Bloqueada	Qtd. Total	Custo Médio c/ Correção	Custo Total	Resultado	Valor de Mercado Líquido	IRR F	Valor de Mercado Líquido	% S/ RV	% S/ Total
BSCT6	BESC	0	2,787,357	2,787,357	5.22	14,550.00	(9,950.86)	4,599.14	0.00	4,599.14	54.16%	30.42%
BSCT15	BESC-DIREITO DE	1,330,469	0	1,330,469	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
GOAU3	GERDAU MET ON	0	68,306	68,306	47.01	3,211.06	681.70	3,892.76	0.00	3,892.76	45.84%	25.75%
TOTAL		1,330,469	2,855,663	4,186,132		17,761.06	(9,269.16)	8,491.90	0.00	8,491.90	100.00%	56.18%

RENTA FIXA

Código	Aplicação	Emissor	Papel	MTM %AA	Tx Over	Taxa %AA	Index	Quantidade	Venc.	Emissão	Valor da Aplicação	Vlr. Resgate	Valor Bruto	Impostos	Valor Líquido	% S/ RF	% S/ TOTAL
256648	08/07/97	VALE	1406	0.000000%	0.000000%	0.000000%	ICP-M	550.0000	08/07/97	08/07/10	5.50	0.00	10.97	0.00	10.97	100.00%	0.07%
TOTAL								550.0000			5.50	0.00	10.97	0.00	10.97	100.00%	0.07%

FUNDOS DE INVESTIMENTO - OUTROS FUNDOS

Código	Fundo	Instituição	Quantidade	Coas	Qtd Bloq.	Valor Cota	Aplic. / Resg	Valor Atual	Impostos	Valor Líquido	% S/ FI	% S/ Total
Fundos de Renda Fixa												
SPECIAL ALLIANCE SPECIAL	BCN		574.18415703		0.000000000	2.83188936	0.00	1,626.03	0.00	1,626.03	100.00%	10.76%
Total Fundos de Renda Fixa			574.18415703			1,626.03		1,626.03		1,626.03	100.00%	10.76%
CONTAS A PAGAR / RECEBER												
			574.18415703			1,626.03		1,626.03		1,626.03	100.00%	10.76%

Descrição

Taxa de Administração a Pagar em 07/04/03

TOTAL GERAL

TESOURARIA

Descrição

Saldo em Tesouraria

Saldo em Tesouraria RESERVA

TOTAL

Valor	% S/ CPR	% S/ Total
(36.70)	100.00%	(0.24%)
(36.70)	100.00%	(0.24%)
5,024.33	100.00%	33.24%
0.00	100.00%	0.00%
5,024.33	100.00%	33.24%

2208
Ferreira

Relatório de Carteira Diária

Data de Emissão: 02/04/2003 19:38:15
Data da Posição: 31/03/2003
Cliente: S/OEX S/A SEGURADORA [SAOEX SEGURADOR] []

PATRIMÔNIO		002/002
		15,116.53
		100.00%

RENTABILIDADE ACUMULADA

Indexador	Benchmark	Rent. Real	Varição Diária	Varição Mensal	Varição Anual	Últimos 6 meses	Últimos 12 meses
COTA LÍQUIDA	-251.2355 %	-0.3244 %	-0.2322570 %	-8.2478 %	2.6731 %	-3.6318 %	-8.2478 %
CDI			0.0924460 %	1.7732 %	5.6651 %	10.9123 %	1.7732 %

Quantidade de Cotas (Líquida)	4.306.341410
Valor da cota unitária (Líquida)	3.510295
Quantidade de Cotas (Bruta)	4.256.282218
Valor da cota unitária (Bruta)	3.551581
Valor da cota bruta de performance	0.00000000

2209
Assinatura

Apropriação de Fundos

Data de Emissão : 02/04/2003

Data Base : MARÇO/2003

Cliente : SADEX S/A SEGURADORA(SAOEX SEGURADOR)

1/1

Fundo	Nome	Rendimento	Valor Bruto	I.R. Federal	IOF	Valor Liquido
Fundos		30.13	1,626.03	0.00	0.00	1,626.03
Fundos de Renda Fixa		30.13	1,626.03	0.00	0.00	1,626.03
SPECIAL	ALLIANCE SPECIAL	30.13	1,626.03	0.00	0.00	1,626.03

2210

Apropriação de Títulos de Renda Fixa

Data de Emissão : 02/04/2003
Data Base : 31/03/2003
Cliente : SAOEX S/A SEGURADORA

1/1

Ativo	Emitente	Data da Compra	Vencimento	Quantidade	Rendimento Ágio/Deságio	Juros Prêmio	I.R.Federal	IOF	Vlr. Líquido Vlr. Bruto
RENDA FIXA									
				550.00	0.05	0.00	0.00	0.00	0.05
					0.00	0.00			0.05
Títulos Privados									
				550.00	0.05	0.00	0.00	0.00	0.05
					0.00	0.00			0.05
Pós-Fixados									
				550.00	0.05	0.00	0.00	0.00	0.05
					0.00	0.00			0.05
DEB									
	VALE	08/07/97	08/07/10	550.00	0.05	0.00	0.00	0.00	0.05
					0.00	0.00			0.05

2211
Hauer

Composição da Carteira de Títulos de Renda Fixa

Data de Emissão : 02/04/2003
Data da Posição : 31/03/2003
Cifrente : SAOEX S/A SEGURADORA

1/1

Ativo	Emissor	Data de Aquisição	Vencimento	Custo Histórico	Quantidade	Valor Nominal	Rendimento	Juros	Prêmio	Ágio Deságio	Vir.Bruto	I.R.Federal	IOF	Vir. Líquido
RENDA FIXA														
TÍTULOS PRIVADOS					550.00	5.50	5.47	0.00	0.00	0.00	10.97	0.00	0.00	10.97
PÓS FIXADOS					550.00	5.50	5.47	0.00	0.00	0.00	10.97	0.00	0.00	10.97
DEB	VALE	08/07/1997	08/07/2010	5.50	550.00	5.50	5.47	0.00	0.00	0.00	10.97	0.00	0.00	10.97

2212
Hansen

Composição da Carteira de Fundos

Data de Emissão : 02/04/2003
Data da Posição : 31/03/2003
Cliente : SAOEX S/A SEGURADORA

1/1

Descrição	Quantidade	Valor Nominal	Rendimento	Valor Bruto	IRRF	IOF	Valor Líquido	% s/ Seg.	% s/ PL
ALLIANCE SPECIAL	574.18416	1,595.90	28.04	1,626.03	0.00	0.00	1,626.03	100.00%	10.76%
TOTAL DE RENDA FIXA	574.18416	1,595.90	28.04	1,626.03	0.00	0.00	1,626.03	100.00%	10.76%

22/13
H. Silva

Demonstrativo de Caixa

Data de Emissão : 02/04/2003

Data da Posição : 01/03/2003 a 31/03/2003

Cliente : SAOEX S/A SEGURADORA

9214
1/1

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
28/02/03	Saldo			5,024.33
05/03/03	Saldo			5,024.33
06/03/03	Saldo			5,024.33
07/03/03	Saldo			5,024.33
10/03/03	Saldo			5,024.33
11/03/03	Estorno Taxa de Administração	41.34		
	Taxa de Administração Líquida		41.34	
	Saldo			5,024.33
12/03/03	Saldo			5,024.33
13/03/03	Saldo			5,024.33
14/03/03	Saldo			5,024.33
17/03/03	Saldo			5,024.33
18/03/03	Saldo			5,024.33
19/03/03	Saldo			5,024.33
20/03/03	Saldo			5,024.33
21/03/03	Saldo			5,024.33
24/03/03	Saldo			5,024.33
25/03/03	Saldo			5,024.33
26/03/03	Saldo			5,024.33
27/03/03	Saldo			5,024.33
28/03/03	Saldo			5,024.33
31/03/03	Saldo			5,024.33

7
27 Abr 2011
Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de
Porto Alegre- RS

Processo n.º 109387945

9215
Favun

Fabício Nedel Scalzilli, síndico de M.F. SAOEX S.A Seguradora e Previdência Privada, vem, perante V. Ex.a., respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

Este síndico tomou conhecimento da existência de algumas ações judiciais promovidas pela empresa anos antes da decretação da falência, as quais, aparentemente, encontram-se sem movimentação devido a dificuldade enfrentada pela procuradora da massa em obter informações acerca da tramitação destas ações.

Vale dizer que, apesar das inúmeras tentativas deste curador em buscar informações sobre a situação atual destas ações, até o momento nada obteve.

Em contato com os cartórios competentes, foi dito a este administrador que as informações necessárias são serão prestadas mediante resposta a ofício a ser remetido por este D. Juízo.

A massa falida é autora em todas as ações, e para garantir a satisfação destes créditos, é de suma importância que V. Ex.a. se digne a remeter um ofício aos D. Juízos competentes a fim de obter as informações relativas a situação atual de cada uma delas, para que este síndico possa dar o correto andamento a elas.

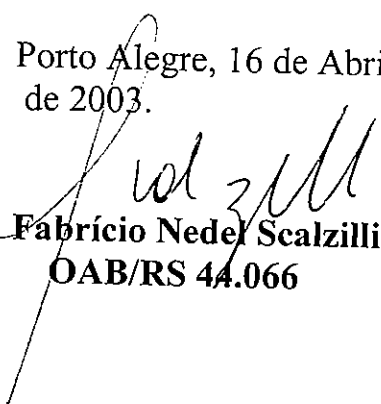
Em face do exposto, requer, se digne V. Ex.a, a remeter um ofício aos r. cartórios indicados na listagem anexa, requerendo informações acerca da situação atual das ações ali referidas, que poderão ser

A

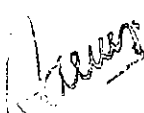
encaminhadas ao endereço do escritório da massa falida sito à Av. Dom Pedro II, 1220/214, nesta Capital.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 16 de Abril
de 2003.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

9216



2217
Anexo

Nº DO PROCESSO	COMARCA	VARA CORRESPONDENTE	NOME DAS PARTES
082.96.000153-9	Comarca de Estreito-Santa Catarina	Vara de Exceção Cível	Ademir Nunes Pinheiro
1198474270	Comarca de Porto Alegre	9 Vara Cível do Foro Central	Edilson Pires de Azevedo ME
00.600733-3	Comarca de São Paulo	26º VARA Cível do Foro Central - SP	Mecânica Glas Car
10790	Comarca de Dois Irmãos - RS	Vara Cível do Foro Central da Comarca de Dois Irmãos	Brita Mineração e Construção Ltda.
702000012105	Comarca de Minas Gerais	3º Vara Cível do Foro Central - Minas Gerais	Udicor

10

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas

Processo n.º 109387945

Fabício Nedel Scalzilli, síndico da **Massa Falida de SAOEX S.A Seguradora e Previdência Privada**, vem, perante V. Ex.a., respeitosamente, nos autos falimentares, dizer e requerer o que segue:

Às fls. 1724/1725 este administrador comunicou a pendência do registro da compra e venda realizada pela massa do box- estacionamento localizado na comarca de Florianópolis/SC, arrecadado e avaliado às fls. 1728.

A fim de solucionar o problema, este síndico necessita entrar em contato com os alienantes, indicados às fls. 1729, Sr. Otto Entres Filho e sua esposa Sra. Mônica E. de Lucca Entres, ambos com residência fixa na Capital de Santa Catarina.

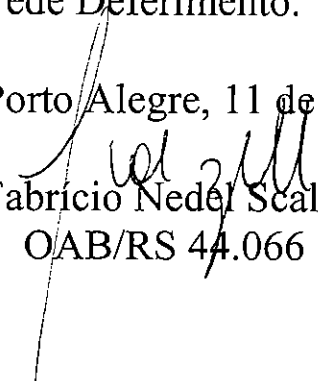
Ocorre que este síndico tem enfrentado diversas dificuldades para obter o telefone dos alienantes do imóvel, e ao manter contato com o serviço de informações telefônicas daquela localidade foi informado de que o endereço não poderia ser fornecido a pedido do cliente.

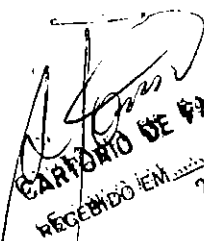
Por esta razão, requer-se, respeitosamente, se digne Vossa Excelência, a oficiar à Brasil Telecom, empresa

responsável pelos dados, para que informe o endereço e telefone das pessoas supra indicadas, a fim de que este curador possa entrar em contato com os alienantes do imóvel e encontrar uma solução para a pendência do registro que, atualmente, impossibilita a venda judicial da sala e do box- estacionamento.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 11 de Abril de 2003.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066


CARTEIRO DE FALÊNCIAS
RECEBIDO EM 22 ABR. 2003


2220.

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito
da Vara de Falências e Concordatas
da Comarca de Porto Alegre – RS**

processo nº 109387945

RODRIGO SILVEIRA FARINA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu Advogado, vem, perante Vossa Excelência informar o que segue:

A empresa **SAOEX SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, durante longo período em que seus administradores gestionavam os negócios, movimentava grandes valores financeiros e econômicos.

A partir da decretação da falência, os negócios passaram a sindicância de um novo administrador que o vem fazendo de maneira eficaz e

15/4/03-11126-112. 2
15/4/03-11126-112. 2

2221.

Como é de bom tom a ajuda do falido ao Síndico, conforme precedentes da nossa Lei de Quebras, o Sr. Rodrigo Farina sempre mostrou-se disposto a colaborar para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados no procedimento falimentar.

Durante todo período de administração do Síndico, a maior pendência levantada por este, foi a falta de dois veículos Mercedes-Benz de ano 1982 e 1998 que não integravam mais o ativo da falida. Existe, obviamente, uma explicação contábil para mostrar os destinos destes dois automóveis. É o que se fará a partir de agora.

A Mutual Seguradora fora adquirida pelo controlador da SAOEX (Amadeo Botelho Machado de Campos), através da Plan – Serviços Mão de Obra e Commodities Ltda, durante sua gestão na SAOEX.

O que se pode depreender desta informação, é que a Mutual detinha diversas apólices de seguro de vida (ramo nobre) com aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de faturamento mensal.

A então Mutual, transferiu o seguro destas apólices para a SAOEX em maio de 1998. Em agosto de 1999, com o desligamento do Sr. Amadeo da empresa, a condição de permanência das apólices na SAOEX, era a quitação da Mercedes-benz 1998 e transferência da mesma para o ele (Amadeo) ou a quem indicasse.

A importância da permanência dos canais de desconto configura-se com a não quebra de continuidade no andamento da apólice, o que, caso contrário, traria um custo operacional adicional considerável, oportunizando cancelamentos de segurados, que frequentemente baixam o faturamento mensal das apólices.

Sendo de extrema importância a permanência destas apólices no fluxo de caixa da seguradora, não seria crível nem tão pouco produtora, abrir mão deste faturamento e, não havia

9222

disponibilidade para adquirir esta produção que se poderia ver transferida a qualquer momento pelo desligamento do presidente.

Acertada então a permuta, a produção permaneceu na SAOEX de agosto de 1999 até dezembro de 2000, rendendo aos cofres da empresa aproximadamente R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Com absoluta certeza, este faturamento justificaria a saída do automóvel Mercedes-Benz, que tem seu valor estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Qualquer um, que ocupasse um cargo de empresário e um pouco empreendedor, faria esta troca de grande importância para o fluxo de caixa da SAOEX.

No que tange as considerações a respeito da Mercedes-Benz de ano 1982, esta encontra-se com o Sr. Ingo Greuel, a inteira disposição para que seja arrecadada e integre o quadro contábil da massa falida. Cabe ressaltar que este veículo, encontra-se em péssimas condições a muitos anos, inclusive sem condição nenhuma de rodar, pois, não tem caixa de câmbio nem motor. É mister, que o estado de má conservação se agravou muito devido as dificuldades financeiras que se encontrava a empresa, que não podia arcar com as despesas de manutenção de um carro que já era velho e não tinha uso. O endereço onde encontra-se este veículo fica sito a rua Castro Alves 302, em Blumenau/SC.

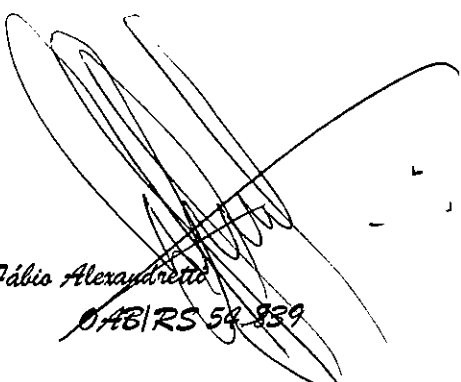
Para comprovar estas operações, fica a inteira disposição de Vossa Excelência o depoimento das testemunhas que sabiam e conheciam todas as questões administrativas da empresa, sendo que, tudo isto esta devidamente inscrito na contabilidade da mesma.

Assim pede
Deferimento!

Porto Alegre, 17 de abril de 2003

2223

p. p.


Fábio Alexandrino
OAB/RS 54.839

p. p.

Francisco Carlos Gaiga
OAB/RS 36.954

p. p.

César Augusto da Silva Peres
OAB/RS 36.190

TESTEMUNHAS:

1.Nome: Gilmar da Silva Beck; profissão: Securitário; endereço: Av. Julio de Castilhos 44/9º em Porto Alegre/RS.

2.Nome: Ana Maria Ferraz Hernandez; profissão: Contadora; endereço: Rua Landel de Moura 1644/106 em Porto Alegre/RS.

3.Nome: Daniela Calçada Balbinot; profissão: Contadora; Endereço: Rua Barão do Mauá 782/63, CEP 13.276-080, Valinhos/SP, Centro.

2224

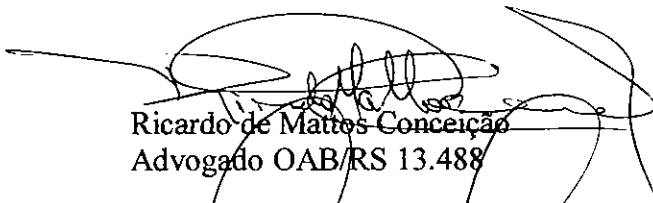
EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM VARA DE FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE. – SEGUNDO JUIZADO

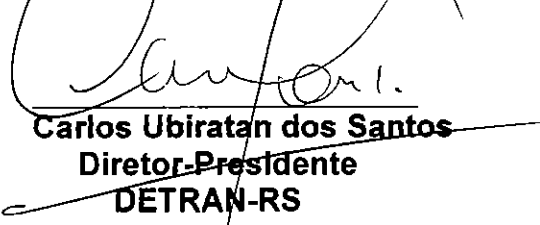
PEDIDO DE DEPÓSITO JUDICIAL DE VALORES DEVIDOS À MASSA, MÊS DE
ABRIL
EM CARÁTER DE URGÊNCIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO – DETRAN, já qualificada nos autos indicados à epígrafe,
vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, através de seu advogado signatário,
nos autos do PROCESSO DE FALÊNCIA DE SAOEX S/A - Seguradora e Previdência
Privada, em tramite ante esse MM Juízo, a fim de DIZER que em cumprimento à conduta já
assumida no feito, está procedendo ao depósito ante o Juízo do valor do locativo devido
referente ao mês de abril/2003, para o que REQUER Seja procedida a devida juntada da
presente aos autos e, de imediato, a devida expedição de guias para o fima aqui indicado,
intimando-se, após quem de direito e respeitados todos os demais consectários de lei e do
processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 11 de abril de 2003.


Ricardo de Mattos Conceição
Advogado OAB/RS 13.488


Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN-RS

LIBERAR MEN. 4X60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9925

Excelentíssimo(a) Sr(a). Juiz(a) de Direito da Vara de Falências e
Concordatas.....Juizado, N/C:

O Ministério Público, por sua Promotora de
Justiça abaixo firmada, vem, ante Vossa Excelência, requerer
atenção a respectiva correspondência que segue em anexo,
recebida por essa Promotoria, desta MM^a 29^a Vara do Trabalho
de Porto Alegre, para que tome as providências que achar
cabíveis, com a brevidade que o caso requer.

N.T.

P.D.

Porto Alegre, 11 de abril de 2003.


Lisete Erbes

Promotora de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

90931
seed s/comprov. 20g

9226

29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. PRAIA DE BELAS, 1432/Pr. II, 2º and., Bairro MENINO DEUS, PORTO ALEGRE-RS, CEP 90110-904

Ofício nº 189/2003

Porto Alegre, 25 de Março de 2003

Ref. Processo nº: 01158.029/99-3 Reclamatória

Reclamante: ELSON MACIEL BASSO

Reclamada: SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)

CGC: 92.790.674/0001-55

Endereço:

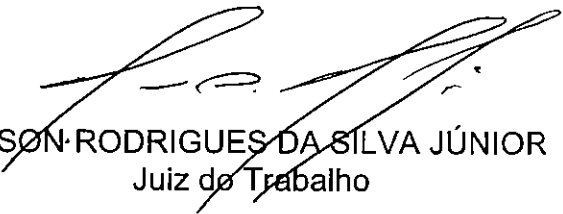
Síndico: FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI

Endereço: RUA CARLOS HUBER, 167, BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE/RS

Senhor Curador:

Para os devidos fins, informo a V.Exa. que no processo acima referido, a Fazenda Nacional é credora da reclamada da quantia de R\$651,97(seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) , referente a custas processuais, atualizadas até 06/03/2002.

Atenciosamente,


ELSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Juiz do Trabalho

Ao Exmo. Sr. CURADOR da
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS POA-RS
Rua MARIO VERA VIDOR, 10/6º ANDAR, Bairro PRAIA DE BELAS
Porto Alegre-RS

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS-2 JUIZADO
RUA CELESTE GOBBATO, 10 - 6.ANDAR
PORTO ALEGRE

9227

Processo n. 109387945 Espécie: AUTOFALENCIA

REU
SAOEX S A SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA

Depositante:
DETRAN

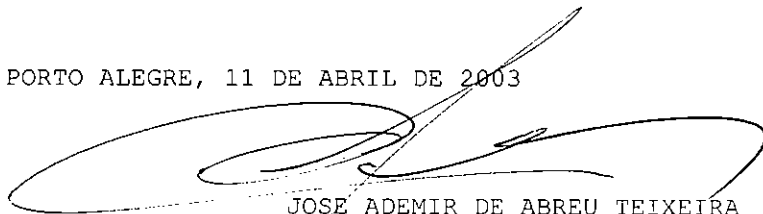
Estabelecimento a ser efetuado o depósito:
BANRISUL S/A-AGÊNCIA POSTO DO FORO
Conta nro: 0626650106
Importância Depositada: R\$ 23.751,26
Observações:
ALUGUEL DO MÊS DE ABRIL/2003

RECEBIMOS
ACQUITAÇÃO COMPLETA
10-04-03

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL.

De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do Juízo competente para o processo.

PORTO ALEGRE, 11 DE ABRIL DE 2003



JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA
Escrivao(a)

COTA : 3,00



JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

Cartório da 7ª. Vara Cível
Av. Cândido de Abreu, 535 - 9º. Andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
Drª. Katya de Araújo Carollo
Escrivã

2228

Ofício nº 812/2003

Curitiba, 28 de março de 2002.

OBS.: Mencionar na resposta o nº dos autos

SENHOR JUIZ:-

De conformidade com o despacho proferido nos autos de Ação ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C PERDAS E DANOS, sob nº. **1325/2000**, em que são partes: ANNA MARIA DA ROCHA como Requerente e SAOEX S/A - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA como Requerido, solicito a Vossa Excelência, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que seja informado a este Juízo, o endereço do Síndico nomeado nos autos de quebra da empresa SAOEX S/A Seguradora e Previdência Privada, para o fim de ser intimado para intervir na presente ação.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA
Juiz de Direito

Ao
Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz de Direito da
2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
da Comarca de
PORTO ALEGRE - RS.

CARTÓRIO DA 7ª. VARA CÍVEL
CNPJ Nº. 75.153.908/0001-34
Dra. Katya de Araújo Carollo
Escrivã
Av. Cândido de Abreu, 535. 9º And.
Curitiba - Paraná
CEP 80530-906

Prof. Dr. Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra - 2228

VISTA

FAÇO estes autos com vista a
..... 6.017+ 18067
Em 23 de 4 de 2003
O Escrivão:

2229.

7
Tramite em uma ma

Em 25-04-2003.

[Signature]
Wingred Schlee
Escritor de Justica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2230

Handwritten signature

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
SEGUNDO JUÍZO
PROCESSO 0109387945

Ciente o Ministério Público do auto de arrecadação de fls. 2199/2200.

Requer, de outra parte, a intimação do Síndico para esclarecer sobre os critérios de fixação dos valores das ações pertencentes à Massa Falida e relacionadas à fl. 2201.

Após, nova vista, com todos os volumes do processo.

Porto Alegre, aos 25 de abril de 2003, sexta-feira.

Handwritten signature of Winfried Schlee
Winfried Schlee
Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

Em data 25 de 4 de 2003, infra, recebi o auto nº 0109387945

C. Escrivão [Handwritten signature]

JUNTADA

Junto a estes autos a Guia
Rece de sup

Em 29 de 4 de 2003

O Escrivão :

[Signature]

2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

2231

Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

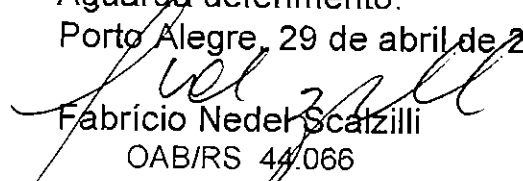
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Processo nº 109387945.

Fabício Scalzilli, síndico da **Massa Falida de Saoex S/A Seguradora e Previdência Privada**, vem, à presença de V. Exa., nos autos falimentares, atendendo solicitação de fls. 2230, informar que os valores das ações foram apurados mediante cotação no mercado, conforme índices atualizados que seguem em anexo.

Assim, atendida tal solicitação, requer que o Douto Representante do Ministério Público se manifeste sobre os pedidos elencados às fls. 2152/2154, 2205/2206, 2215/2216, 2218/2219, cujo deferimento é de extrema importância à massa falida.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.
Porto Alegre, 29 de abril de 2003


Fabício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

Souza Cruz ON	CRUZ3	18,10000	17,76000	18,12000	18,00000	18,00000	0,28	35	91	639,0	3,66
Suzano Petroquímica PN	SZPQ4	1,74000	1,70000	1,74000	1,70000	1,70000	-2,30	18	4	30,7	0,44
Suzano PN	SUZA4	5,96000	5,90000	5,96000	5,90000	5,90000	-0,84	42	7	247,9	0,84
Tectoy PNA	TOYB5	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	100,00	2.000	2	0,1	0,75
Teka PN	TEKA4	0,00051	0,00051	0,00051	0,00051	0,00051	0,00	100	1	0,1	0,75
Tekno PN	TKNO4	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	-	20	2	4,6	0,62
Tele Celular Sul ON	TCSL3	0,00233	0,00223	0,00235	0,00229	0,00234	-0,43	579.300	188	1.326,3	0,95
Tele Celular Sul PN	TCSL4	0,00238	0,00238	0,00245	0,00240	0,00243	0,83	1.587.000	223	3.814,1	0,99
Tele Centroeste Cel ON	TCOC3	0,01450	0,01413	0,01450	0,01443	0,01445	3,21	28.700	17	414,3	4,50
Tele Centroeste Cel PN	TCOC4	0,00560	0,00533	0,00564	0,00545	0,00564	-0,18	1.834.600	604	10.001,1	1,76
Tele Leste Celular ON	TLCP3	0,00052	0,00052	0,00054	0,00053	0,00053	1,92	8.300	9	4,4	0,60
Tele Leste Celular PN	TLCP4	0,00044	0,00043	0,00045	0,00044	0,00045	0,00	1.159.100	101	506,2	0,51
Tele Nordeste Celul ON	TNEP3	0,00227	0,00225	0,00229	0,00227	0,00227	0,89	3.700	9	8,4	1,11
Tele Nordeste Celul PN	TNEP4	0,00238	0,00238	0,00246	0,00242	0,00241	0,00	949.600	205	2.299,9	1,17
Tele Norte Celular ON	TNCP3	0,00080	0,00080	0,00080	0,00080	0,00080	-1,23	8.800	7	7,0	1,18
Tele Norte Celular PN	TNCP4	0,00035	0,00035	0,00036	0,00035	0,00035	0,00	708.800	23	248,9	0,52
Tele Sudeste Celula ON	TSEP3	0,00506	0,00505	0,00515	0,00510	0,00515	0,19	4.900	13	25,0	1,23
Tele Sudeste Celula PN	TSEP4	0,00698	0,00695	0,00710	0,00703	0,00710	2,01	6.700	12	47,1	1,70
Telebras Remanescen ON	TELB3	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00	2.700	7	-	0,06
Telebras Remanescen PN	TELB4	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	-50,00	1.800	6	-	0,06
Telefonica Data Hld ON	TDBH3	0,00033	0,00033	0,00034	0,00033	0,00033	0,00	3.500	10	1,2	0,54
Telefonica Data Hld PN	TDBH4	0,00037	0,00037	0,00039	0,00038	0,00038	-2,56	23.900	10	9,1	0,63
Telemar Norte Leste ON	TMAR3	0,03240	0,03240	0,03300	0,03250	0,03300	1,85	600	2	19,5	0,76
Telemar Norte Leste PNA	TMAR5	0,03980	0,03980	0,04180	0,04133	0,04170	3,24	215.700	227	8.915,8	0,96
Telemar Norte Leste PNB	TMAR6	0,03100	0,03100	0,03350	0,03264	0,03350	2,76	800	6	26,1	0,77
Telemar ON	TNLP3	0,02100	0,02080	0,02200	0,02129	0,02170	3,33	159.400	161	3.393,0	0,91
Telemar PN	TNLP4	0,02969	0,02950	0,03105	0,03023	0,03100	4,73	4.753.270	1473	143.694,9	1,30
Tele Celul Part ON	TMCP3	0,00421	0,00420	0,00440	0,00425	0,00420	0,00	34.700	33	147,6	1,87
Tele Celul Part PN	TMCP4	0,00267	0,00264	0,00271	0,00267	0,00270	1,12	943.300	275	2.520,2	1,20
Telepar Celular ON	TPRC3	0,06500	0,06500	0,07140	0,06927	0,07140	-0,82	30	2	2,1	1,03
Telepar Celular PNB	TPRC6	0,06350	0,06300	0,06550	0,06437	0,06450	-1,98	2.370	14	152,6	0,93
Telesp Cel Part ON	TSPP3	0,00441	0,00430	0,00450	0,00439	0,00450	-1,10	5.630	12	24,6	1,36
Telesp Cel Part PN	TSPP4	0,00456	0,00435	0,00461	0,00447	0,00460	1,55	5.900.600	1385	26.360,7	1,39
Telesp Operac ON	TLPP3	0,02465	0,02450	0,02500	0,02460	0,02500	1,63	14.900	16	366,6	0,85
Telesp Operac PN	TLPP4	0,03202	0,03186	0,03260	0,03247	0,03260	0,62	140.800	134	4.571,4	1,11
Tractebel ON	TBLE3	0,00461	0,00432	0,00497	0,00458	0,00457	-2,14	54.200	103	248,0	1,08
Tractebel PNB	TBLE6	0,00245	0,00240	0,00247	0,00240	0,00240	-2,83	10.700	5	25,7	0,57
Transmissao Paulist ON	TRPL3	0,00550	0,00550	0,00552	0,00552	0,00552	2,90	1.000	2	5,5	0,25
Transmissao Paulist PN	TRPL4	0,00631	0,00613	0,00639	0,00627	0,00626	-0,86	57.900	109	363,0	0,28
Trikem PN	CPCA4	0,00581	0,00565	0,00590	0,00585	0,00569	-0,18	45.900	15	268,4	1,21
Ultrapar PN	UGPA4	0,02400	0,02400	0,02400	0,02400	0,02400	0,00	2.900	6	69,6	1,40
Unibanco PN	UBBR4	0,04300	0,04300	0,04300	0,04300	0,04300	0,16	200	1	8,6	0,92
Unipar PNB	UNIP6	1,17000	1,14000	1,17000	1,16000	1,15000	-0,28	692	40	799,6	0,62
Usiminas PNA	USIM5	10,58000	10,55000	11,10000	10,87000	10,99000	3,00	905	273	9.836,1	0,81
Vale Rio Doce ON	VALE3	80,00000	80,00000	82,50000	81,27000	81,40000	0,00	68	111	5.494,1	2,48
Vale Rio Doce PNA	VALE5	78,50000	77,00000	78,80000	78,35000	78,30000	-0,24	292	423	22.910,6	2,39
Votorantim C P PN	VCPA4	0,11112	0,11001	0,11299	0,11154	0,11190	-0,53	17.240	103	1.923,0	1,40
Varig PN	ELMJ4	2,90000	2,85000	2,90000	2,88000	2,85000	0,00	2	2	5,7	2,30

28/4/2003 - COTAÇÃO UNITÁRIA - EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL

Empresa/Tipo	Código	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Fechamento	Oscilação	Quant % do fech	Quant Títulos	Volume R\$(mil)	Cotação
Copesul ON	CPSL3	0,05700	0,05700	0,05700	0,05700	0,05700	0,00	1.780	8	101,5	0,86
CRT Celular PNA	CRTP5	0,33900	0,33900	0,35000	0,34408	0,35000	2,04	10.870	190	3.740,2	1,29
Forjas Taurus PN	FJTA4	0,00139	0,00130	0,00139	0,00135	0,00135	0,00	234.000	58	315,4	0,58
Gerdau Met PN	GOAU4	0,06200	0,06151	0,06237	0,06199	0,06190	-0,16	15.900	52	985,7	0,82
Iochp-Maxion PN	MYPK4	0,02549	0,02549	0,02549	0,02549	0,02549	0,00	100	1	2,5	0,42
Ipiranga Dist PN	DPP14	0,01600	0,01600	0,01650	0,01622	0,01600	0,00	4.000	9	64,9	0,54
Ipiranga Pet PN	PTIP4	0,00810	0,00810	0,00855	0,00834	0,00840	1,20	62.900	96	524,5	0,52
Ipiranga Ref PN	RIPI4	0,00575	0,00570	0,00575	0,00571	0,00570	5,56	1.300	3	7,4	18,36
Marcopolo PN	POMO4	3,65000	3,63000	3,70000	3,67000	3,70000	0,00	177	24	650,4	1,19
Minupar PN	MNPR4	0,00007	0,00007	0,00007	0,00007	0,00007	-	10.000	1	0,7	-0,06
Randon Part PN	RAPT4	0,00120	0,00120	0,00122	0,00121	0,00122	1,67	58.200	12	70,5	1,57
Sultepa PN	SULT4	0,34000	0,34000	0,34000	0,34000	0,34000	0,00	8	3	2,7	0,02
Trafo PN	TRFO4	0,41000	0,41000	0,41000	0,41000	0,41000	-	1	1	0,4	0,28
Varig PN	VAGV4	0,67000	0,65000	0,67000	0,67000	0,66000	-1,5	24	6	16,0	-0,02

Sid Nacional ON	CSNA3	0,06776	0,06651	0,06800	0,06752	0,06780	0,59	113.000	83	2.546,6	0,63
Sid Tubarao PN	CSTB4	0,04600	0,04511	0,04619	0,04564	0,04551	-1,49	55.800	100	1.120,9	3,75
Souza Cruz ON	CRUZ3	18,52000	18,45000	18,70000	18,56000	18,45000	-0,81	60	2	0,6	0,64
Supergasbras PN	SGAS4	0,00185	0,00185	0,00189	0,00188	0,00189	.	300	5	71,2	0,41
Suzano Petroquimica PN	SZPQ4	1,62000	1,60000	1,62000	1,62000	1,60000	0,00	44	8	270,8	0,88
Suzano PN	SUZA4	6,12000	6,12000	6,20000	6,15000	6,20000	1,31	44	90	195,8	1,00
Tele Celular Sul ON	TCSL3	0,00245	0,00242	0,00250	0,00247	0,00247	-0,80	79.300	254	6.079,3	0,98
Tele Celular Sul PN	TCSL4	0,00230	0,00228	0,00241	0,00235	0,00241	5,70	2.588.800	20	649,4	4,51
Tele Centroeste Cel ON	TCOC3	0,01470	0,01430	0,01470	0,01449	0,01450	-2,03	44.800	241	4.619,2	1,66
Tele Centroeste Cel PN	TCOC4	0,00541	0,00525	0,00541	0,00534	0,00534	-0,74	865.300	21	143,5	0,55
Tele Leste Celular ON	TLCP3	0,00052	0,00051	0,00053	0,00052	0,00051	0,00	277.200	75	300,6	0,47
Tele Leste Celular PN	TLCP4	0,00044	0,00042	0,00044	0,00044	0,00043	0,00	690.200	12	18,3	1,13
Tele Nordeste Cel ON	TNEP3	0,00220	0,00220	0,00232	0,00229	0,00232	4,50	8.000	180	2.320,2	1,16
Tele Nordeste Cel PN	TNEP4	0,00230	0,00228	0,00240	0,00233	0,00239	5,29	996.200	11	2,0	1,19
Tele Norte Celular ON	TNCP3	0,00080	0,00077	0,00082	0,00080	0,00081	0,00	2.500	29	93,9	0,52
Tele Norte Celular PN	TNCP4	0,00035	0,00034	0,00036	0,00035	0,00035	0,00	270.900	11	14,7	1,19
Tele Sudeste Celula ON	TSEP3	0,00507	0,00500	0,00510	0,00507	0,00510	-1,16	2.900	24	55,6	1,64
Tele Sudeste Celula PN	TSEP4	0,00706	0,00691	0,00710	0,00704	0,00705	-1,40	7.900	24	3,9	0,12
Telebras Remanescen ON	TELB3	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00	197.100	9	21,7	0,12
Telebras Remanescen PN	TELB4	0,00002	0,00001	0,00002	0,00002	0,00002	0,00	1.157.800	9	1,2	0,54
Telefonica Data Hld ON	TDBH3	0,00034	0,00033	0,00035	0,00033	0,00033	-2,94	3.700	10	5,1	0,61
Telefonica Data Hld PN	TDBH4	0,00036	0,00035	0,00037	0,00037	0,00037	5,71	13.800	2	36,0	0,83
Telemar Norte Leste ON	TMAR3	0,03600	0,03600	0,03600	0,03600	0,03600	.	1.000	223	18.717,5	0,94
Telemar Norte Leste PNA	TMAR5	0,04090	0,04001	0,04090	0,04034	0,04055	0,75	464.000	2	10,5	0,80
Telemar Norte Leste PNB	TMAR6	0,03500	0,03451	0,03500	0,03484	0,03451	0,00	300	124	1.996,2	0,90
Telemar ON	TNLP3	0,02100	0,02081	0,02175	0,02108	0,02159	3,25	94.700	1255	90.101,9	1,25
Telemar PN	TNLP4	0,02916	0,02916	0,02990	0,02961	0,02985	2,58	3.042.900	43	276,7	1,94
Telemig Celul Part ON	TMCP3	0,00421	0,00420	0,00450	0,00422	0,00434	3,33	65.600	140	1.175,1	1,20
Telemig Celul Part PN	TMCP4	0,00266	0,00264	0,00271	0,00267	0,00269	2,67	440.400	2	3,3	0,98
Telepar Celular PNB	TPRC6	0,06500	0,06500	0,06799	0,06560	0,06799	3,09	50	10	13,0	1,24
Telesp Cel Part ON	TSPP3	0,00418	0,00417	0,00425	0,00418	0,00425	2,16	3.100	608	11.535,3	1,26
Telesp Cel Part PN	TSPP4	0,00440	0,00426	0,00441	0,00433	0,00431	0,47	2.665.200	21	232,4	0,84
Telesp Operac ON	TLPP3	0,02370	0,02300	0,02455	0,02372	0,02455	3,19	9.800	95	2.119,7	1,09
Telesp Operac PN	TLPP4	0,03200	0,03159	0,03210	0,03183	0,03200	0,00	66.600	83	215,9	1,06
Tractebel ON	TBLE3	0,00435	0,00432	0,00450	0,00443	0,00449	3,22	48.700	12	21,9	0,55
Tractebel PNB	TBLE6	0,00230	0,00220	0,00233	0,00230	0,00233	-4,48	9.500	2	3,4	0,25
Transmissao Paulist ON	TRPL3	0,00565	0,00565	0,00570	0,00566	0,00570	2,70	600	80	482,9	0,29
Transmissao Paulist PN	TRPL4	0,00648	0,00630	0,00654	0,00647	0,00650	1,72	74.600	7	123,0	1,07
Trikem PN	CPCA4	0,00500	0,00500	0,00500	0,00500	0,00500	-1,96	24.600	9	1.301,2	1,45
Ultrapar PN	UGPA4	0,02480	0,02450	0,02480	0,02460	0,02480	-0,40	52.900	12	549,7	0,88
Unibanco PN	UBBR4	0,04100	0,04100	0,04110	0,04102	0,04100	1,23	13.400	44	545,4	0,62
Unipar PNB	UNIP6	1,22000	1,21000	1,25000	1,23000	1,25000	2,46	442	1	2,4	0,59
Usiminas ON	USIM3	8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	0,00	.	524	10.278,3	0,76
Usiminas PNA	USIM5	10,15000	9,95000	10,34000	10,20000	10,29000	3,94	1.007	79	3.265,2	2,70
Vale Rio Doce ON	VALE3	89,00000	88,01000	89,50000	88,97000	88,70000	-0,34	37	226	11.009,3	2,61
Vale Rio Doce PNA	VALE5	86,02000	85,40000	86,50000	85,74000	85,50000	-0,58	128	129	3.309,8	1,66
Votorantim C P PN	VCPA4	0,12400	0,12150	0,12440	0,12300	0,12240	-0,89	26.910	4	22,7	2,57
Weg PN	ELM/4	2,75000	2,75000	2,89000	2,84000	2,89000	4,33	8	4	3,5	1,49
Wetzel PN	MWET4	0,00017	0,00017	0,00017	0,00017	0,00017	.	20.500	7		

14/4/2003 - COTAÇÃO UNITÁRIA - EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL

Empresa/Tipo	Código	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Fechamento	Oscilação	Quant % do fech	Quant Titulos	Volume RS(mil)	Cotação
Albarus ON	ALBA3	0,84000	0,84000	0,84000	0,84000	0,84000	-1,18	19	2	16,0	0,81
Copesul ON	CPSL3	0,05400	0,05400	0,05500	0,05423	0,05500	2,80	3.290	6	178,4	0,83
CRT Celular PNA	CRTP5	0,33200	0,33000	0,34400	0,33648	0,34400	3,61	9.706	98	3.265,9	1,28
Forjas Taurus PN	FITA4	0,00141	0,00139	0,00142	0,00139	0,00139	-0,71	334.700	45	466,7	0,60
Gerdau Met PN	GOAU4	0,05500	0,05500	0,05800	0,05733	0,05720	4,76	28.200	76	1.616,7	-0,75
Grazziotin PN	CGRA4	0,09500	0,09500	0,09500	0,09500	0,09500	.	110	1	10,4	0,52
Ipiranga Dist PN	DPPI4	0,01450	0,01450	0,01500	0,01478	0,01500	3,45	1.800	6	26,6	0,51
Ipiranga Pet PN	PTIP4	0,00726	0,00726	0,00760	0,00742	0,00760	3,83	39.900	63	296,2	0,47
Ipiranga Ref PN	RIPI4	0,00435	0,00435	0,00438	0,00435	0,00438	-0,45	1.100	4	4,8	14,11
Macropolo PN	POMO4	3,84000	3,80000	3,92000	3,80000	3,92000	1,55	37	17	142,2	1,27
Randon Part PN	RAPT4	0,00117	0,00117	0,00117	0,00117	0,00117	-0,85	200	1	0,2	1,51
Varig PN	VAGV4	0,68000	0,65000	0,69000	0,66000	0,65000	-4,41	53	7	35,1	-0,02

Seja qual for o seu problema,
a gente resolve.

kieling
MULTIMODAL
LOGÍSTICA POR INTERIO
3325.5105 - www.kieling.com.br

Índices & Mercados

Seja qual for o seu problema,
a gente resolve.

kieling
MULTIMODAL
LOGÍSTICA POR INTERIO
3325.5105 - www.kieling.com.br

MOVIMENTO DAS BOLSAS

◆ O mercado norte-americano fechou em alta, impulsionado por resultados de grandes empresas no primeiro trimestre. Os volumes foram reduzidos, refletindo a cautela dos participantes no início da temporada de informes de resultados.

MUNDO

BOLSAS	Nova Iorque		Londres	Frankfurt	Milão	Paris	Madri	Tóquio	Hong Kong	Argentina
Índices	Dow Jones	Nasdaq	FT-100	Xetra-Dax	Mitbel	CAC-40	Ibex	Nikkei	Hang Sang	Merval
em %	+1,80	+1,92	+1,08	+1,57	+0,43	+1,30	+0,72	-0,80	-1,30	+3,32

BRASIL

Bolsa	Índice	% Fech	Abert.	Máx	Mín	Méd.	Fech	Nº Neg.	Quantidade	Volume R\$
São Paulo	Ibovespa	+1,32	11.725	11.888	11.719	11.783	11.873	33.258	105.083.570.230	489.352.925,66

Corretora Geral
Investimento em Ações.

Fale conosco: 51 3211 3535

14/4/2003 - COTAÇÃO UNITÁRIA - EMPRESAS NACIONAIS

Empresa/Tipo	Código	Abertura na Bolsa	Mínimo	Máximo	Médio	Fechamento	Oscilação % do fech	Quant. Títulos	Quant. Negócios	Volume R\$(mil)	Cotação/VPA	
Acesis ON	ACES3	0,00102	0,00102	0,00106	0,00104	0,00106	6,00	341.400	47	355,0	0,94	
Acesis PN	ACES4	0,00125	0,00123	0,00130	0,00127	0,00129	4,03	3.810.800	348	4.827,2	1,15	
Acos Villares ON	AVIL3	0,03499	0,03499	0,03700	0,03519	0,03600	5,88	250	6	8,8	1,64	
Adubos Trevo PN	ILMD4	0,00121	0,00121	0,00130	0,00121	0,00129	0,00	15.100	6	18,3	1,83	
AES Elpa ON	AELP3	0,00275	0,00275	0,00275	0,00275	0,00275	2,23	100	1	0,3	-0,11	
AES Tiele PN	GETI4	0,01201	0,01200	0,01201	0,01200	0,01200	-0,02	4.100	3	49,2	2,59	
Alfa Holding PNB	RPAD6	1,60000	1,60000	1,60000	1,60000	1,60000	-0,62	1	1	1,6	0,43	
Alfa Investimentos ON	BRIV3	5,20000	4,81000	5,20000	4,88000	4,81000	-9,25	6	2	24,4	0,62	
Alfa Investimentos PN	BRIV4	5,20000	4,81000	5,20000	4,89000	4,81000	-9,25	5	2	31,3	0,66	
Alpargatas PN	ALPA4	0,15000	0,14900	0,15000	0,14905	0,14900	-0,67	210	2	194,7	4,33	
Ambev ON	AMBV3	0,47500	0,47500	0,47500	0,47500	0,47500	0,21	410	6	194,7	4,33	
Ambev PN	AMBV4	0,55301	0,55301	0,55800	0,55555	0,55647	-0,10	14.660	87	8.159,0	5,08	
Aracruz ON	ARCR3	4,90000	4,90000	4,90000	4,90000	4,90000	0,00	3	2	14,7	1,94	
Aracruz PNB	ARCR6	6,57000	6,57000	6,81000	6,70000	6,73000	2,44	119	55	796,9	2,67	
Bahia Sul PNA	BSUL5	0,37000	0,37000	0,37000	0,37000	0,37000	0,93	40	1	14,8	0,72	
Banespa ON	BESP3	0,16500	0,16500	0,16500	0,16500	0,16500	0,00	120	1	19,8	1,48	
Banespa PN	BESP4	0,16500	0,16500	0,16500	0,16295	0,16601	-3,61	120	10	19,6	1,44	
Bardella ON	BDLL4	45,95000	45,95000	45,95000	45,95000	45,95000	0,00	1	1	45,95	0,10	
Belgo Mineira ON	BLMG3	0,33000	0,33000	0,33000	0,32989	0,32990	-3,24	90	3	29,7	1,02	
Belgo Mineira PN	BLMG4	0,36100	0,36000	0,36750	0,36750	0,36750	0,41	3.820	10	1.379,3	1,14	
Besc PNB	BESC6	0,00160	0,00160	0,00160	0,00160	0,00160	0,00	500	1	0,8	7,53	
Bic Caloi PNB	BICAL5	0,00007	0,00007	0,00007	0,00007	0,00007	0,00	2.000	1	0,1	-0,04	
Bombal PN	BOMB4	0,00500	0,00493	0,00508	0,00502	0,00493	-1,60	36.800	23	184,6	0,11	
Bradesco ON	BRAD3	0,00950	0,00938	0,00958	0,00946	0,00946	0,21	24.900	39	235,5	1,25	
Bradesco PN	BRAD4	0,01141	0,01122	0,01160	0,01134	0,01140	-0,09	1.130.600	536	12.823,9	1,51	
Bradespar ON	BRAP3	0,00055	0,00054	0,00057	0,00055	0,00056	0,00	132.700	27	73,0	0,69	
Bradespar PN	BRAP4	0,00055	0,00054	0,00057	0,00055	0,00056	0,00	2.845.400	173	1.839,1	0,81	
Brasil ON	BRA33	0,01199	0,01185	0,01245	0,01220	0,01240	-1,88	480.300	340	5.857,3	1,00	
Brasil T Par ON	BRTP3	0,01550	0,01452	0,01550	0,01493	0,01515	0,82	77.400	58	409,0	0,86	
Brasil T Par PN	BRTP4	0,01560	0,01530	0,01575	0,01530	0,01560	0,82	450.200	188	8.723,3	1,11	
Brasil Telecom ON	BRTO3	0,01125	0,01115	0,01125	0,01125	0,01125	1,81	300	2	3,4	0,87	
Brasil Telecom PN	BRTO4	0,01130	0,01115	0,01147	0,01128	0,01147	1,96	679.900	220	7.672,6	0,89	
Braskem PNB	BRKM6	0,23500	0,23500	0,24001	0,23791	0,24001	3,45	1.370	62	325,9	0,44	
Braskem PN	BRKM4	0,23500	0,23500	0,24001	0,23791	0,24001	3,45	1.370	62	325,9	0,44	
Bunge Brasil PN	BSAN4	2,30000	2,30000	2,30000	2,30000	2,30000	0,00	1	2	48,0	0,93	
Camin Metal PN	CMT44	0,44500	0,44500	0,44500	0,43198	0,43001	-3,02	1.910	20	825,1	1,10	
Cargill Fertilizant PN	SOLQ4	11,00000	10,50000	11,00000	10,75000	10,50000	-2,27	28	6	232,3	1,41	
CCR Rodovias ON	CCRO3	8,20000	8,20000	8,40000	8,30000	8,40000	3,58	28	6	232,3	1,41	
Celco PNB	CELCO6	0,46000	0,46000	0,46000	0,46000	0,46000	0,00	2.790	100	1.261,2	0,37	
Cemig ON	CMIG3	0,02151	0,02151	0,02230	0,02186	0,02230	1,83	22.000	39	481,0	0,64	
Cemig PN	CMIG4	0,02180	0,02150	0,02260	0,02186	0,02260	1,78	476.900	350	13.496,4	0,82	
Cerj ON	CERJ3	0,00020	0,00020	0,00020	0,00020	0,00020	0,00	2.000	1	0,4	1,34	
Cesp ON	CESP3	0,00600	0,00600	0,00600	0,00600	0,00600	0,00	9.800	4	58,8	0,09	
Cesp PN	CESP4	0,00627	0,00621	0,00646	0,00636	0,00642	0,00	47.600	29	270,9	0,09	
Chapco ON	CHAP3	0,69000	0,67000	0,69000	0,69000	0,69000	-2,87	120	28	66,9	2,89	
Chapco PN	CHAP4	0,69000	0,67000	0,69000	0,69000	0,69000	-11,84	5	5	3,4	3,18	
Coelco PNB	COEL6	0,00356	0,00354	0,00360	0,00355	0,00355	1,43	86.600	24	307,5	0,47	
Compass PNB	COMP6	0,55100	0,55100	0,55100	0,55100	0,55100	0,00	62	93.000	40	605,7	0,38
Conluf ON	CONL3	0,00650	0,00641	0,00660	0,00651	0,00654	0,00	448.700	227	3.944,5	0,52	
Copel ON	CPEL3	0,00650	0,00641	0,00660	0,00651	0,00654	0,00	448.700	227	3.944,5	0,52	
Copel PNB	CPEL6	0,00851	0,00851	0,00859	0,00859	0,00859	3,93	448.700	227	3.944,5	0,52	
Copisa PN	CPSA4	0,40000	0,38000	0,40000	0,38000	0,39000	0,00	590	31	226,6	1,51	
Coteminas ON	CTNM3	0,16949	0,16949	0,16949	0,16949	0,16949	0,00	100	3	169,49	0,86	
Coteminas PN	CTNM4	0,21050	0,20899	0,21300	0,21024	0,21100	0,00	1.620	18	340,6	1,07	
Cremar PN	CREM4	0,02300	0,02300	0,02300	0,02300	0,02300	-1,17	200	1	4,6	-0,02	
Duralex PN	DURA4	0,00500	0,00500	0,00500	0,00501	0,00501	-1,27	5.400	2	2,8	0,73	
Eletronuclear ON	ELEON3	0,00050	0,00051	0,00055	0,00051	0,00051	-0,49	171.300	184	3.431,2	0,16	
Eletronuclear PN	ELEON4	0,00050	0,00051	0,00055	0,00051	0,00051	-0,49	171.300	184	3.431,2	0,16	
Eletronuclear PNB	ELEON6	0,00050	0,00051	0,00055	0,00051	0,00051	-0,49	171.300	184	3.431,2	0,16	
Eletronuclear PN	ELEON4	0,00050	0,00051	0,00055	0,00051	0,00051	-0,49	171.300	184	3.431,2	0,16	
Embraer ON	ERJ44	1,41000	1,41000	1,41000	1,40000	1,37000	-2,84	11	5	15,3	1,25	
Embraer PN	EMBR3	9,20000	8,90000	9,40000	9,40000	9,12000	1,79	148	81	1.334,9	1,89	
Embraer PN	EMBR4	10,94000	10,61000	10,94000	10,68000	10,75000	0,66	352	190	3.762,3	2,23	
Embraer PNB	EMBR6	10,94000	10,61000	10,94000	10,68000	10,75000	5,15	982.100	218	4.557,8	0,33	
Embratel Part ON	ETBP3	0,00162	0,00159	0,00174	0,00164	0,00170	0,0040	4.611.700	1045	18.275,0	0,28	
Embratel Part PN	ETBP4	0,00184	0,00184	0,00184	0,00194	0,00194	6,37	4.611.700	1045	18.275,0	0,28	
Embratel PNB	ETBP6	0,00231	0,00231	0,00231	0,00231	0,00231	0,00	100	1	0,2	0,07	
Enxerga PN	ENXR4	0,00117	0,00117	0,00117	0,00117	0,00117	1,74	4.100	4	4,8	2,46	
Fertilasa PN	FFTL4	0,16500	0,16300	0,16500	0,16456	0,16300	-1,81	1.000	8	164,6	2,68	
Fosfertil PN	FFTL4	0,01199	0,01180	0,01199	0,01187	0,01198	0,17	89.000	26	1.056,5	2,32	
Gerdau Paranaapanema ON	CEPA3	0,00750	0,00750	0,00750	0,00750	0,00750	0,00	10.000	1	75,0	0,31	
Gerdau Paranaapanema PN	CEPA4	0,00740	0,00740	0,00740	0,00740	0,00740	0,00	1.000	1	7,4	0,31	
Gerdau Met ON	GGAU3	0,05900	0,05900	0,06000	0,05925	0,06000	-0,31	400	3	23,7	0,79	
Gerdau ON	GGBR3	0,02571	0,02562	0,02571	0,02570	0,02562	-0,21	1.900	6	48,8	0,89	
Gerdau PN	GGBR4	0,03100	0,03051	0,03150	0,03142	0,03190	-4,62	293.300	361	9.214,3	1,11	
Ideasant ON	IDNT3	0,25000	0,24000	0,25000	0,25000	0,24000	-4,00	17	5	4,2	0,40	
Inds Romi PN	ROMA4	0,03100	0,03100	0,03150	0,03144	0,03150	-2,94	800	4	25,1	0,43	
Inepar Construtores PN	INEP4	0,00045	0,00045	0,00050	0,00048	0,00047	4,44	131.000	50	62,3	0,31	
Inepar Energia PNB	INENG6	0,16000	0,16000	0,16000	0,16000	0,16000	23,08	4	3	0,6	0,24	
Ibubanco ON	ITAU3	0,17000	0,17000	0,17000	0,17181	0,17494	-2,81	110	5	18,9	2,90	
Ibubanco PN	ITAU4	0,18150	0,18000	0,18350	0,18118	0,18350	0,27	46.590	239	8.441,2	2,10	
Ibubanco ON	ITSA3	1,24000	1,24000	1,24000	1,24000	1,24000	-1,82	19	1	61,6	1,50	
Ibubanco PN	ITSA4	2,16000	2,10000	2,17000	2,13000	2,14000	-0,47	2.179	140	4.631,6	0,99	
Ibubanco ON	ITEC3	3,00000	3,00000	3,01000	3,01000	3,01000	0,00	3	6	7,8	1,68	
Ibubanco PN	ITEC4	3,00000	3,00000	3,01000	3,01000	3,01000	0,00	760	4	25,1	0,40	
João Fortes ON	JFEN3	0,03300	0,03300	0,03300	0,03300	0,03300	-0,49	630	96	1.273,7	1,74	
Kubler PN	KUBN4	1,56000	1,56000	2,09000	2,02000	2,05000	-0,09	110	5	1,2	0,24	
Light ON	LIGH3	0,02680	0,02620	0,02680	0,02647	0,02673	0,49	15.130	69	400,4	1,01	
Light PN	LIGH4	0,00111	0,00111	0,00119	0,00118	0,00119	-0,83	1.300	3	1,5	0,19	
Light PN	LIGH4	0,00111	0,00111	0,00119	0,00118	0,00119	-0,83	1.300	3	1,5	0,19	
Light PN	LIGH4	0,00111	0,00111	0,00119	0,00118	0,00119	-0,83	1.300	3	1,5	0,19	
Light PN	LIGH4	0,00111	0,00111	0,00119	0,00118	0,00119	-0,83	1.300	3	1,5	0,19	
Light PN	LIGH4	0,00111	0,00111	0,00119	0,00118	0,00119	-0,83	1.300	3	1,5		

Seja qual for o seu problema,
a gente resolve.

Kielling
MULTIMODAL
LOGÍSTICA POR INTERIO

3325.5105 - www.kielling.com.br

Seja qual for o seu problema,
a gente resolve.

Kielling
MULTIMODAL
LOGÍSTICA POR INTERIO

3325.5105 - www.kielling.com.br

Índices & Mercados

MOVIMENTO DAS BOLSAS

◆ O mercado norte-americano de ações fechou em alta forte, impulsionado por informes de resultados de empresas importantes. O avanço foi amplo, com todas as 30 componentes do índice Dow Jones fechando em alta.

MUNDO

BOLSAS	Nova Iorque	Londres	Frankfurt	Milão	Paris	Madri	Tóquio	Hong Kong	Argentina
Índices em %	Dow Jones +1,99 Nasdaq +1,93	FT-100 +1,81	Xetra-Dax +4,08	Mitbel +2,29	CAC-40 +2,89	Ibex +1,78	Nikkei -1,20	Hang Sang +0,31	Merval -8,62

Corretora Geral
Investimento em Ações.

Fale conosco * 51 3211 3535

BRASIL

Bolsa	Índice	% Fech	Abert.	Máx	Mín	Méd.	Fech	Nº Neg.	Quantidade	Volume R\$
São Paulo	Ibovespa	+2,77	12.128	12.480	12.008	12.151	12.462	36.256	102.144.339.000	596.327.965,91

28/4/2003 - COTAÇÃO UNITÁRIA - EMPRESAS NACIONAIS

Empresa/Tipo	Código	Abertura naBolsa	Mínimo	Máximo	Médio	Fechamento	Oscilação % do fech	Quant Títulos	Quant Negocios	Volume R\$(mil)	Cotação/VPA
Acesita ON	ACES3	0,00110	0,00109	0,00115	0,00113	0,00115	5,50	192.100	18	217,0	1,02
Acesita PN	ACES4	0,00127	0,00127	0,00133	0,00130	0,00132	3,94	2.847.400	397	3.695,9	1,17
Acos Villares ON	AVIL3	0,04000	0,04000	0,04100	0,04040	0,04100	5,13	50	2	2,0	1,86
Adubos Trevo PN	ILMD4	0,00140	0,00140	0,00140	0,00140	0,00140	6,87	100	1	0,1	1,98
AES Eipa ON	AELP3	0,00282	0,00281	0,00300	0,00289	0,00295	-2,96	1.300	6	3,8	-0,12
AES Tiete ON	GETI3	0,01710	0,01710	0,01710	0,01710	0,01710	0,00	100	1	1,7	3,69
AES Tiete PN	GETI4	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,00	3.100	2	37,2	2,59
Amazonia ON	BAZA3	0,16995	0,16995	0,16995	0,16995	0,16995	-0,01	10	1	1,7	0,41
Ambev ON	AMBV3	0,49400	0,49001	0,49400	0,49134	0,49100	0,20	90	4	44,2	4,48
Ambev PN	AMBV4	0,56501	0,56501	0,57850	0,57391	0,57799	1,40	9.040	146	5.188,2	5,27
Aracruz ON	ARCC3	4,90000	4,90000	4,90000	4,90000	4,90000	0,00	1	1	4,9	1,94
Aracruz PN	ARCC6	6,40000	6,25000	6,42000	6,35000	6,29000	-1,87	293	95	1.860,9	2,50
Banespa ON	BESP3	0,20500	0,20002	0,20500	0,20168	0,20002	0,01	30	2	6,1	2,01
Banespa PN	BESP4	0,22200	0,22100	0,22900	0,22242	0,22900	4,09	190	9	42,3	2,30
Bardella PN	BDLL4	45,44000	44,44000	45,44000	45,00000	44,44000	3,35	5	5	8,5	0,29
Bco Itaú Hold Finan ON	ITAU3	0,17950	0,17950	0,18100	0,18057	0,18100	0,00	680	7	122,8	2,07
Bco Itaú Hold Finan PN	ITAU4	0,19200	0,19150	0,19825	0,19446	0,19825	1,67	81.900	425	15.926,1	2,27
Belgo Mineira ON	BELG3	0,32000	0,32000	0,33000	0,32433	0,33000	2,48	750	5	243,2	1,02
Belgo Mineira PN	BELG4	0,37900	0,37500	0,38380	0,38055	0,38380	1,00	640	15	243,6	1,19
Besc PNB	BSC36	0,00159	0,00159	0,00159	0,00159	0,00159	-3,64	500	1	0,8	7,48
Bombrial ON	BOBR4	0,00535	0,00517	0,00535	0,00528	0,00535	2,88	23.300	33	123,1	0,12
Bradesco ON	BBD3C	0,00979	0,00970	0,01015	0,00996	0,01015	2,53	55.500	44	552,9	1,35
Bradesco PN	BBD3A	0,01198	0,01170	0,01228	0,01195	0,01227	3,11	1.643.800	632	19.644,0	1,63
Bradespar ON	BRAP3	0,00056	0,00055	0,00057	0,00056	0,00057	1,79	7.100	18	3,9	0,71
Bradespar PN	BRAP4	0,00065	0,00064	0,00066	0,00065	0,00066	1,54	1.130.600	144	733,5	0,82
Brasil ON	BRAS3	0,01236	0,01230	0,01293	0,01254	0,01280	4,23	340.500	196	4.271,4	1,03
Brasil T Par ON	BRTP3	0,01462	0,01462	0,01600	0,01498	0,01560	4,35	52.100	99	780,3	0,88
Brasil T Par PN	BRTP4	0,01935	0,01910	0,02009	0,01950	0,01980	2,64	297.800	245	5.806,0	1,12
Brasil Telecom ON	BRTO3	0,01175	0,01175	0,01220	0,01180	0,01220	3,39	5.100	6	60,2	0,94
Brasil Telecom PN	BRTO4	0,01208	0,01182	0,01232	0,01208	0,01232	3,10	2.042.600	465	24.664,8	0,95
Braskem PNA	BRKM5	0,28500	0,28001	0,29500	0,28788	0,29500	3,51	2.900	104	834,8	0,54
Brasmotor PN	BMT04	0,13500	0,13500	0,13899	0,13536	0,13899	0,73	110	3	14,9	0,52
Brazil Reallt PN	CYRE4	2,85000	2,50000	2,90000	2,89000	2,90000	0,00	44	7	127,1	0,85
Bunge Brasil ON	MSAN3	2,49000	2,49000	2,50000	2,50000	2,50000	0,00	16	5	39,9	0,97
Bunge Brasil PN	MSAN4	2,30000	2,30000	2,50000	2,48000	2,50000	4,17	26	5	64,6	0,97
Casim Metal PN	CME4	0,38500	0,38500	0,38990	0,38503	0,38990	1,27	4.510	20	1.736,5	2,81
Cargill Fertilizant PN	SOL04	10,44000	10,44000	10,44000	10,44000	10,44000	-5,09	11	1	97,9	1,49
CCR Rodovias ON	CCRO3	8,90000	8,90000	8,90000	8,90000	8,90000	-2,20	11	1	97,9	1,49
CEG ON	CEGR3	0,00750	0,00750	0,00750	0,00750	0,00750	0,00	100	1	0,7	1,70
Celcel PNB	CLSC6	0,46000	0,45000	0,47000	0,46000	0,47000	0,00	1.025	99	474,7	0,57
Cemat ON	CMGR3	0,37000	0,35000	0,37000	0,36000	0,35000	3,00	16.400	55	361,1	0,64
Cemig ON	CMIG3	0,02154	0,02130	0,02248	0,02202	0,02230	5,14	654.700	297	19.100,5	0,87
Cemig PN	CMIG4	0,02900	0,02800	0,03049	0,02917	0,03049	-4,76	30.000	2	6,0	1,34
Cerj ON	CBE3	0,00020	0,00020	0,00020	0,00020	0,00020	1,34	5.800	3	39,4	0,10
Cesp ON	CESP3	0,00680	0,00680	0,00680	0,00680	0,00680	3,23	178.300	163	1.378,5	0,12
Cesp PN	CESP4	0,00775	0,00746	0,00800	0,00773	0,00799	1,96	7	5	3,6	3,01
Chapco ON	CHAP3	0,55000	0,55000	0,55000	0,55000	0,55000	11,32	19	11	10,2	3,42
Chapco PN	CHAP4	0,60000	0,53000	0,60000	0,54000	0,59000	1,39	57.900	12	209,7	0,48
Cocle PNA	COC35	0,00357	0,00357	0,00364	0,00362	0,00364	5,08	10.350	85	540,0	0,72
Comgas PNA	CGAS5	0,05251	0,05053	0,05350	0,05217	0,05340	1,06	136	30	517,8	0,90
Confab PN	CNFB4	3,75000	3,75000	3,83000	3,81000	3,83000	1,49	8.300	11	56,2	0,39
Copel ON	CPL3	0,00669	0,00669	0,00679	0,00677	0,00679	1,93	487.100	227	4.538,6	0,55
Copel PNB	CPL6	0,00930	0,00910	0,00952	0,00932	0,00950	2,56	700	5	279,7	1,54
Cosipa PN	CSP4	0,39000	0,39000	0,40000	0,40000	0,40000	0,01	10.680	29	2.029,2	0,97
Cotermis PN	CTNM4	0,18908	0,18908	0,19100	0,19000	0,19100	0,00	1.700	1	5,1	0,60
CPFL Geracao PN	CPFG4	0,00300	0,00300	0,00300	0,00300	0,00300	3,85	1.076	39	279,7	0,99
CRT Celular ON	CRTP3	0,26000	0,25980	0,27000	0,25999	0,27000	0,43	8.700	7	504,6	0,75
Duralex PN	DURA4	0,05800	0,05800	0,05800	0,05800	0,05800	13,56	100	1	0,1	0,96
Electrolux PN	REPA4	0,00067	0,00067	0,00067	0,00067	0,00067	0,00	7.800	3	21,1	-1,28
Elektro PN	EKTR4	0,00270	0,00270	0,00275	0,00270	0,00270	5,59	248.600	245	5.282,8	0,18
Elektrobras ON	ELE3	0,02094	0,02056	0,02210	0,02125	0,02210	5,13	586.600	584	13.979,3	0,20
Elektrobras PNB	ELE6	0,02342	0,02315	0,02480	0,02383	0,02460	4,70	38.600	147	1.040,0	0,56
Eletrópolis Metro PN	ELPL4	0,02700	0,02612	0,02855	0,02694	0,02827	-2,42	11.600	14	56,8	0,20
EMAE PN	EMAE4	0,00498	0,00483	0,00498	0,00490	0,00483	1,41	2	1	2,9	1,32
Embraco PN	EMBO4	1,14000	1,14000	1,14000	1,14000	1,14000	0,84	173	167	1.452,2	1,74
Embraer ON	EMBR3	8,30000	8,25000	8,70000	8,37000	8,36000	1,31	428	344	4.306,0	2,08
Embraer PN	EMBR4	10,02000	9,88000	10,20000	10,07000	10,04000	6,60	271.500	177	1.396,8	0,38
Embratel Part ON	EBTP3	0,00510	0,00500	0,00539	0,00514	0,00533	5,80	3.868.100	1285	17.826,5	0,34
Embratel Part PN	EBTP4	0,00459	0,00446	0,00479	0,00461	0,00474	-0,04	1	3	43,2	0,92
Esceha ON	ESCE3	44,90000	44,88000	44,90000	44,88000	44,88000	0,07	1.680	10	495,6	0,87
Eternit ON	ETER3	0,29500	0,29499	0,29500	0,29500	0,29500	-1,72	200	2	0,2	0,45
F Cataguzes PNA	FLCL5	0,00115	0,00114	0,00115	0,00115	0,00114	0,71	910	8	152,8	0,70
Ferbasa PN	FESA4	0,16700	0,16560	0,17000	0,16794	0,16700	0,00	92.600	55	1.076,1	2,25
Fosfertil PN	FTFL4	0,01160	0,01150	0,01170	0,01162	0,01160	0,00	7.000	5	14,7	1,87
Fras-Le PN	FRAS4	0,00210	0,00210	0,00210	0,00210	0,00210	0,00	2.200	1	16,5	0,31
Gerad Parapanema ON	GPAP3	0,00750	0,00750	0,00750	0,00750	0,00750	0,00	2.200	1	16,5	0,31
Gerdau Met ON	GOAU3	0,05999	0,05999	0,06000	0,06000	0,06000	1,89	300	1	8,1	0,94
Gerdau ON	GGBR3	0,02700	0,02700	0,02700	0,02700	0,02700	-0,30	303.800	267	10.013,9	1,14
Gerdau PN	GGBR4	0,03310	0,03320	0,03315	0,03296	0,03300	-9,29	1	1	0,6	0,24
Gradiente PNA	IGRR5	6,35000	6,35000	6,35000	6,35000	6,35000	0,00	100	1	3,1	0,42
Inds Romi PN	ROMI4	0,03051	0,03051	0,03051	0,03051	0,03051	6,52	226.000	47	109,6	0,33
Inepar Construtores PN	INEP4	0,00047	0,00047	0,00050	0,00049	0,00049	3	1	9,7	1,51	
Itausa ON	ITSA3	3,25000	3,25000	3,25000	3,25000	3,25000	5,91	2.244	221	5.043,5	1,08
Itausa PN	ITSA4	2,18000	2,18000	2,33000	2,25000	2,33000	0,00	5	1	16,8	1,56
Itaulec ON	ITEC3	3,50000	3,50000	3,50000	3,50000	3,50000	0,00	5	1	4,6	1,17
Kapitel Weber ON	KEPL3	0,92000	0,92000	0,92000	0,92000	0,92000	3,96	300	83	605,0	1,78
Klabim PN	KLBN4	2,00000	1,97000	2,10000	2,02000	2,10000	1,50	290	11	3,0	0,23
Kuata PN	ART4	0,01010	0,01010	0,01030	0,01022	0,01015	0,35	18.660	132	531,1	1,08
Light ON	LIGH3	0,02810	0,02750	0,02890	0,02846	0,02860	6,25	2.200	7	2,6	0,19
LightPar ON	LIPR3	0,00113	0,00113	0,00119	0,00117	0,00119	-1,27	60.600	19	709,2	3,72
Log Americana PN	LAM4	0,01180	0,01155	0,01180	0,01170	0,01170	-0,57	15.400	9	80,3	0,29
Magnetisa PNA	MAGG5	0,00534	0,00513	0,00534	0,00521	0,00520	-6,34	500	3	1,6	0,41
Mangels PN	MGEL4	0,00301	0,00301	0,00325	0,00315	0,00325	0,00	10	1	0,3	0,35

2236

VISTA

“AÇO estes artigos com vista a?”

Em 30 de 4 de 2003

O **Escrivão :**

Am 23. Mai 1911

1/11/11

✓ 06-05-2003, 3rd time.

Antonio Siles
Ministerio de Justicia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2237

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
SEGUNDO JUÍZO
PROCESSO 0109387945

Manifesta-se o Ministério Público, ante os dados de fls. 2232 a 2235, manifesta-se o Ministério Público pela expedição de alvará autorizando o Síndico a proceder a venda das ações da empresa Vale do Rio Doce pertencentes a Massa Falida.

De outra parte, presente nos autos o laudo pericial contábil de fls. 1887 a 1953 desde a data de 05 de fevereiro de 2003(fls. 1881, verso, a 1953), requer a intimação do Síndico para, no prazo legal, apresentar o relatório previsto no artigo 103, da Lei de Falências. Vide fl. 2132.

Após nos autos tal relatório, nova vista, com todos os volumes do processo, para manifestação de mérito quanto às questões pendentes.

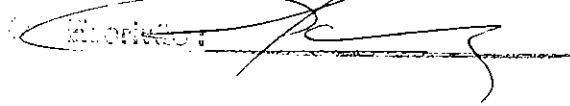
Porto Alegre, aos 06 de maio de 2003,
terça-feira. Dia 1º, feriado.

Winfried Schlee
Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

A Junta Eleitoral, recebeu cotação

de 6 de 5 de 2003

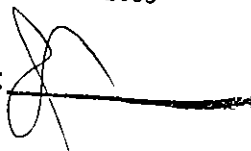
Assinatura: 

JUNTA ELEITORAL

Junto a cotação entregue a(s) eleição(ões) que segue(m).

Em 08 MAI 2003

Assinatura:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Of. n.º 2086/2003-CGJ
Exped. n.º 20591/03-1

Ao responder, mencione
o número do Expediente

Porto Alegre, 9 de abril de 2003.

*L.H. Verificas com
urgência e prestar as
informações devidas.*

RESERVADO

17.04.2003

Senhor Juiz :

Solicito a Vossa Excelência manifestar-se sobre
o pedido de providências, cuja cópia segue em anexo para conhecimento
de seu inteiro teor, recebido nesta Corregedoria-Geral de Justiça e autuado
com o número em epígrafe.

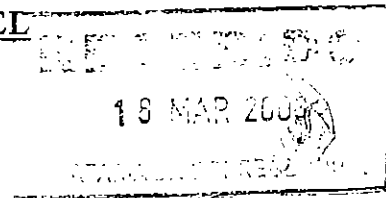
Atenciosas saudações.

Maria José S. Sant'Anna,
Juíza-Corregedora.

EXMO. SR.
DR. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO
DD. JUIZ DE DIREITO DO 2º JDO. DA VARA
DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS.
FORO CENTRAL
NESTA CAPITAL

Jam

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE
SANTO AMARO
SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL



Ofício nº 454/03 MNS
Processo nº 002.01.32762-4 - SUMÁRIO

São Paulo, 05 de março de 2003.

Pelo presente, expedido nos autos da Ação de COBRANÇA-SUMÁRIO, promovida por BENEDICTO TOLEDO REBELLO - ESPÓLIO contra SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, venho à presença de Vossa Excelência solicitar as providências cabíveis em relação aos ofícios não respondidos que seguem anexos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

ALEXANDRE DAVID Malfatti
Juiz de Direito

*Certifico e dou fé ser autêntica a
assinatura do Exmo. Sr. Dr.
ALEXANDRE DAVID Malfatti, MM.
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro
Regional II - Santo Amaro - SP.
São Paulo, 05 de março de 2003.*

SILVIA GIANTOMAZZO
DIRETORA DE DIVISÃO

Exm^o(a) Sr^a(a). Dr^a(a). Juiz(a) Corregedor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

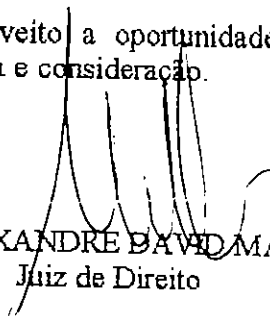
JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE
SANTO AMARO
SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL

Ofício nº 1537/02 MNS
Processo nº 002.01.032762-4 - SUMÁRIO

São Paulo, 18 de julho de 2002.

Pelo presente, expedido nos autos da Ação de Cobrança (SUMÁRIO), promovida por BENEDICTO TOLEDO REBELLO-ESPÓLIO contra SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, venho à presença de Vossa Excelência reiterar o pedido de informações (e cópias da sentença com a notícia da fase do processo (109387945), atual) da falência de SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


ALEXANDRE DAVID Malfatti
Juiz de Direito

*Certifico e dou fé ser autêntica a
assinatura do Exmo. Sr. Dr.
ALEXANDRE DAVID Malfatti, MM.
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro
Regional II - Santo Amaro - SP.
São Paulo, 18 de julho de 2002.*

SILVIA GIANTOMAZZO
DIRETORA DE DIVISÃO

Exm^o(^a) Sr^o(^a). Dr^o(^a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas da
Comarca de Porto Alegre-RS

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE
SANTO AMARO
SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL

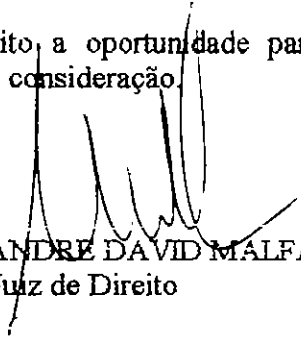
Ofício nº 2592/02 MNS
Processo nº 002.01.032762-4 - SUMÁRIO

1162
22/11
Cópia

São Paulo, 08 de novembro de 2002

Pelo presente, expedido nos autos da Ação de Cobrança (Sumário), promovida por BENEDICTO TOLEDO REBELLO-ESPÓLIO contra SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, venho à presença de Vossa Excelência reiterar o pedido de informações (e cópias da sentença com a notícia da fase do processo (109387945), atual) da falência da SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, solicitando urgência na resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


ALEXANDRE DAVID Malfatti
Juiz de Direito

*Certifico e dou fé ser autêntica a
assinatura do Exmo. Sr. Dr.
ALEXANDRE DAVID Malfatti, MM.
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro
Regional II - Santo Amaro - SP.
São Paulo, 09 de novembro de 2002*

SILVIA GIAN TOMAZZO
DIRETORA DE DIVISÃO

Exm^o(^{es}) Sr^{es}(^{as}). Dr^{as}(^{as}). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas da
Comarca de Porto Alegre-RS.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

7.º Ofício Cível do Foro Reg. II

Santo Amaro
SILVIA GIANTOMAZZO
Diretora de Divisão
Matr. 95.192-8

**JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE
SANTO AMARO
SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL**

Ofício nº 823/01MENS

Processo nº 00.0327624 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

São Paulo, 19 de abril de 2002

Pelo presente, expedido nos autos da Ação de COBRANÇA - PROCEDIMENTO SUMÁRIO, promovida por BENEDICTO TOLEDO REBELLO-ESPÓLIO contra SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, venho à presença de Vossa Excelência solicitar informações e cópias da sentença com a notícia da fase do processo, atual) da falência de SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

ALEXANDRE DAVID Malfatti
Juiz de Direito

Atestamos e fazemos fé ser autêntica a
assinatura do Exmo. Sr. Dr.
ALEXANDRE DAVID Malfatti, MM.
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro
Regional II - Santo Amaro - SP.
São Paulo, 19 de abril de 2002.

SILVIA GIANTOMAZZO
DIRETORA DE DIVISÃO

Em () Sr () Dr () Juiz(a) da 2ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Porto Alegre/RS

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - 2º JUIZADO.
OFÍCIO CIRCULAR Nº 180/2003.

Porto Alegre, 05 de maio de 2003.

Senhor Juiz:

Atendendo os termos dos Ofícios números 1537/02 e 2592/02, todos dessa Vara, expedidos nos autos da ação de Cobrança nº 002.01.032762-4, encaminho a Vossa Excelência cópia da sentença que decretou a falência da empresa SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, informando ainda que o processo falimentar está em fase de realização do ativo.

Cordiais saudações.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

AO
EXMO. SR.
DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE SANTO
AMARO,
SANTO AMARO-SP.

COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - 2º JUIZADO
OFÍCIO Nº 179/2003.

Porto Alegre, 05 de maio de 2003.

Senhora Juíza-Corregedora:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência as informações destinadas a instruir os autos do pedido de providências nº 20591/03-1, objeto do Ofício nº 2086/2003-CGJ, relativo ao processo falimentar de SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Em resposta, passo a informar o que segue:

1. Preambularmente, no que concerne à falta de resposta aos ofícios expedidos pela Sétima Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro -SP, objeto do presente pedido de providências, realmente procede a reclamação encetada, já que não foi atendida a solicitação precitada na brevidade desejada, tendo em vista que se multiplicam as comunicações e solicitações de informação quanto à quebra da referida empresa, com sede neste Estado, as quais, por vezes, são atendidas em bloco, a fim de sistematizar e racionalizar a tramitação deste tipo de ação.

2. Ressalte-se que a fim de sanar o lapso ocorrido, informo de pronto a Vossa Excelência que nesta data remeti Ofício ao Juízo solicitante, encaminhando cópia da sentença, bem como informando que o referido processo está tramitando regularmente nesta Vara, em fase de realização do ativo.

3. Por fim, cabe ressaltar que, havendo urgência na informação a ser prestada quanto à tramitação do feito, há autorização deste magistrado ao Sr. Escrivão para que preste as mesmas via telefone, o que por certo poderá ser dada ao serventário do Juízo solicitante, que tenha poderes para certificar a referida informação nos autos do feito em que haja efetivo interesse na mesma.

4. Limitado ao exposto, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento quanto à matéria em exame, bem como aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada consideração e apreço.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

À
EXM^a SR^a
DR^a MARIA JOSÉ SCHIMIT SANTANA,
DD. JUÍZA-CORREGEDORA,
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA,
NESTA CAPITAL.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL COMARCA DE CURITIBA - PR

Av. Cândido de Abreu, 535 - CEP 80530-906 - www.assejepar.com.br

Curitiba, 17 de abril de 2003.

Ofício nº 835/03

Senhor Juiz

Em atendimento ao que consta dos autos de cobrança, tomo sob nº 1049/2000, requerida por ELISABETH PLOSZAJ MOLETTA contra SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, tramitando por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, Solicito de Vossa Excelência que determine a intimação do síndico da massa falida de Saoex S/A Seguradora e Previdência Privada, processo falimentar nº 109387945, para que se manifeste nos presentes autos, tendo em vista as dificuldades encontradas por este Juízo em proceder a intimação do mesmo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


ANA LÚCIA FERREIRA
Juíza de Direito

30/4/11 - A. P. J.
Ao Excelentíssimo Senhor
Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Porto Alegre/RS
R. Celeste Gobbato, S/N, Pr Belas
CEP: 90.110-905
PORTO ALEGRE-RS
ajlsbr

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Praça IV Centenário, 03 - Centro - Santo André/SP - CEP 09040-905 Tel 4435.6829

PROCESSO Nº 2308/99 (ROSSO)

OFÍCIO Nº 749/03-A

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Santo André, 04 de abril de 2003.

MM. Juiz:

Pelo presente, expedido nos autos da ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO requerida por JULIA MARIA DO NASCIMENTO em face de SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, processo nº 2308/99, solicito de Vossa Excelência, informações sobre o decreto de FALÊNCIA de SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, Processo nº 109387945, em curso por essa egrégia Vara e respectivo Cartório, bem como quanto ao nome e endereço do síndico nomeado.

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANA CRISTINA RAMOS

Juiz de Direito

Ao Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito do
2º JUIZADO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE PORTO
ALEGRE/RS

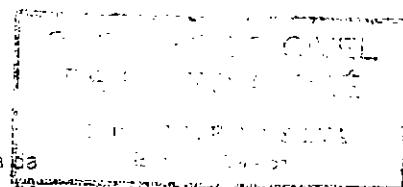
CEP 90110-905

CERTIDÃO

Certifico e dou fe ser autêntica a assinatura da
Dra. ANA CRISTINA RAMOS, MM. Juiz de
Direito Titular da 8ª Vara Cível da Comarca de
Santo André - SP.

Em 04 de abril de 2003

MARCOS ANACLETO FERREIRA DA SILVA





PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 357/2003 – Proc. 921.430-6
Ref. Cobrança de Seguro nº 1285/98
mac
(Favor usar esta referência)

DTS.Exp.Div.Jud.I

São Paulo, 15 de abril de 2003.

Senhor Juiz de Direito

Reiterando os termos do ofício nº 31/2003, expedido nos autos da Apelação nº 921.430-6, da Comarca de São Paulo, em que é apelante SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL P/SEU LIQUIDANTE ARLEI VIEIRA DA SILVA) e apelada DIAS ENTREGADORA LTDA., solicito a Vossa Excelência cópia do decreto de falência relativa ao processo nº 109387945, bem como informações acerca do nome e do endereço do Síndico. Instrui o presente cópia reprográfica.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.


Juiz MAURÍCIO FERREIRA LEITE
Vice-Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Juiz de Direito do 2º Juizado da V. de Falências e Concordatas da Comarca de
PORTO ALEGRE

S/P



SAOEX S.A. - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGINAL
VII ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

PROCESSO N.º 1285/98

VERÔNICA ALTHAUS, advogada constituída pela sociedade **SAOEX S/A
SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA EM LIQUIDAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**, nos autos do processo movido por **DIAS ENTREGADORA
LTDA.**, vem, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Em 06/03/2002 o Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de
Falências e Concordatas da Comarca de Porto Alegre, nos autos do processo n.º
109387945, resolveu decretar a falência desta seguradora, tendo sido nomeado
síndico o **Dr. Fabrício Nedel Scalzilli**, o qual deverá ser intimado dos atos
processuais promovidos após a data da quebra, nas ações em que a massa falida for
parte, no seu endereço profissional, sito à Avenida Cristóvão Colombo, n.º 2149,
salas 404, 405 e 406, nesta Capital.

Nesses Termos.

Pede Deferimento.

Porto Alegre, 21 de Maio de 2002.

Verônica Althaus
Verônica Althaus

OAB/RS 51.150

PROCURADOR JUDICIAL

093869 0002 02 10 58

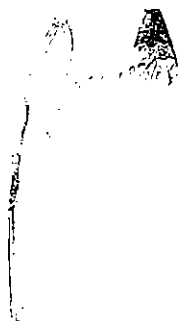
PRIMEIRO TRIBUNAL DE
APÊLOS CÍVEL

2248
P. Althaus

258
921.430-6
remetido ao
J. 1º de 2º AC em 14.01.02

Exp.
Q

1248

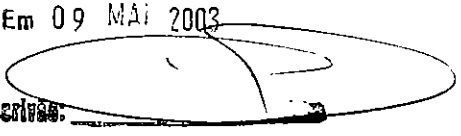


JUNTADA

Junto a estes autos a(s) peti-
ção(ões) que segue(m).

Em 09 MAI 2003

Escritório



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Processo nº **109387945**.

Petição em Caráter de Urgência.

Fabrizio Scalzilli, síndico da **Massa Falida de SAOEX S/A Seguradora e Previdência Privada**, vem, à presença de V. Exa., nos autos falimentares, dizer e requerer o que segue:

O administrador da massa realizou os seguintes requerimentos:

1 - Quanto ao acordo com a Sra. Maria Isaura Frota Machado, requer análise e deferimento do pedido de retificação da forma de pagamento postulado às fls. 2144. (vide fls. 2152, 4º. Parágrafo);

2 - Pedido de alvará judicial postulado às fls. 1860. (vide fls. 2152, 6º. Parágrafo);

3 - Autorização para venda judicial dos imóveis localizados à Rua Dom Pedro II, nº 1220, loja 01 e conjunto 212 e respectivos boxes. (fls. 2152, 7º. Parágrafo);

4 - Autorização para proceder na transferência/venda das ações da empresa Vale do Rio Doce pertencentes à falida, mediante a intermediação da corretora Orbival. (fls. 2152, 8º. Parágrafo);

5 - Venda do imóvel localizado na comarca de Florianópolis, nas condições estabelecidas às fls. 2153 e 2154;

6 - A expedição de ofício ao Banco Bradesco, conforme solicitação de fls. 2205/2206;

7 - A expedição de ofício aos cartórios indicados às fls. 2217, conforme solicitação de fls. 2215/2216;

8 - A expedição de ofício a empresa Brasil Telecon, nos termos expostos na petição de fls. 2218/2219.

O processo fora remetido ao Douto Representante do Ministério Público em duas oportunidades (com todos os volumes), conforme se depreende através das fls. 2230 e 2237, sendo que só houve manifestação expressa quanto as ações da empresa Vale do Rio Doce, havendo, por conseguinte, concordância tácita em relação aos demais pedidos.

O síndico, inclusive, já se manifestou às fls. 2154, informando que após o cumprimento das diligências acima indicadas, cujo deferimento é essencial e de total interesse da massa, procederá na elaboração do relatório do art. 103 da Lei de Quebras, sendo necessário um prazo de 20 dias para tanto.

Assim, como não houve impugnação por parte do r. Representante do Ministério Público, requer o deferimento dos pedidos elencados nesta petição, os quais aguardam apreciação deste 22 de abril passado.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.
Porto Alegre, 08 de maio de 2003

Fabício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

CONCLUSÃO.

Faco estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas. Em 09.05.2003. O Escrivão:

Vistos:

1. Acolho a manifestação de fls.2250/2251 do Síndico da Massa Falida e defiro o requerido às fls.2144/2145, autorizando-o a realizar o adendo ao termo de confissão de dívida assinado pela devedora em favor da massa falida, para que aquela passe a pagar a dívida na forma proposta.

2. Expeça-se o alvará pleiteado à fl.1860.

3. Defiro o pleiteado à fl.2152, autorizando o Síndico a proceder a venda judicial dos imóveis localizados na Rua Dom Pedro II, nº 1220, loja 01 e conjunto 212 e respectivos boxes, bem como para proceder a alienação das ações da empresa Vale do Rio Doce pertencentes à falida, mediante a intermediação da corretora Orbival.

4. Autorizo o administrador da Massa a proceder a venda do imóvel localizado na Comarca de Florianópolis, nas condições estabelecidas às fls.2153/2154.

5. Oficie-se na forma requerida nos itens "6", "7" e "8".

Em 09.05.2003.

JORGE HUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

RECEBIMENTO.

Na data infra recebi estes autos.

Em 09.05.2003. O Escrivão:

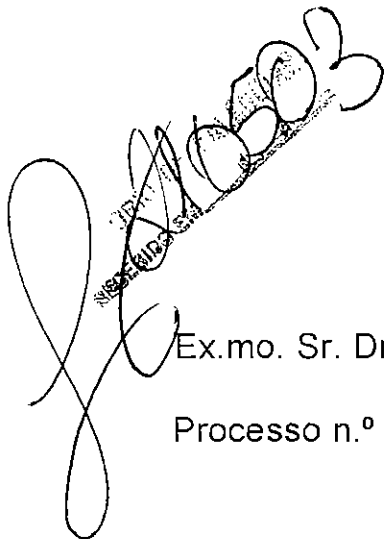
JUNTADA

Junto a estes autos os

Que Deualem

Em de 21 MAIO 2003 de 20

O Escrivão:



2253.
Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Processo n.º 109387945

Fabrice Nedel Scalzilli, síndico da **MASSA Falida de SAOEX S.A- Seguradora e Previdência Privada**, vem, à presença de V. Ex.a., respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

A massa falida é parte, ora autora ora ré, em várias ações judiciais que tramitam no Estado de São Paulo, dentre as quais se encontra a ação de execução que move contra Vitor Borges do Nascimento, já referida a este D. Juízo na oportunidade da proposta de acordo feita pelo devedor, a qual restou rechaçada.

O acesso às informações pertinentes as referidas ações, seja via telefone ou pela rede de Internet, é muito escassa, chegando ao ponto de prejudicar o andamento das ações.

A maior preocupação atual refere-se justamente à ação de execução mencionada acima, a qual depende da iniciativa da credora, ora massa falida, para que sejam providenciadas algumas diligências, tais como, distribuição da carta precatória de atos expropriatórios.

Ocorre que, diante da dificuldade enfrentada por este administrador no tocante a obtenção das informações, as ações, em sua grande maioria, encontram-se paradas ou tramitando muito lentamente.



Rua Carlos Huber, 167
CEP 91330-150 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3381-8192
e-mail: escr.scalzilli@uol.com.br

Por esta razão necessita-se adquirir a prestação de serviços de informações processuais oferecido pela empresa AASP- Associação dos Advogados de São Paulo, equivalente ao serviço prestado pela OAB/RS aqui no Estado, através do qual será possível a este síndico tomar conhecimento dos atos processuais promovidos nas ações em que a massa falida é parte e consequentemente dar o devido andamento àquelas.

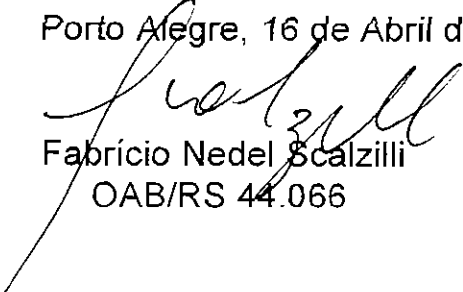
O serviço já era utilizado pela empresa durante o regime de liquidação extrajudicial, e no momento da decretação da falência, por falta de pagamento, foi automaticamente rescindido.

Para que se possa reativar o serviço basta que seja encaminhada uma carta simples assinada pelo síndico solicitando a prestação dos serviços de informações processuais, acompanhada de um cheque nominal à empresa no valor de R\$9,00(nove reais), e para manutenção será necessário o pagamento mensal equivalente à R\$35,00 (trinta e cinco reais).

Face ao exposto, requer, se digne Vossa Excelência, a autorizar a contratação dos serviços prestados pela empresa AASP relativo a remessa das publicações feitas no Diário de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos acima especificados.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 16 de Abril de 2003.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas

Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

Processo n.º 109387945

Fabício Nedel Scalzilli, síndico da **MASSA FALIDA de SAOEX S.A- Seguradora e Previdência Privada**, vem, à presença de V. Ex.a., respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

Este administrador contratou os serviços do escritório de advocacia Barata Silva Advogados Associados para cuidar das reclamações trabalhistas ajuizadas contra a massa falida.

O contrato foi pactuado pelo período determinado de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2002.

Dessa forma, o contrato vencerá no final do mês.

Ocorre que, a quantidade de reclamações trabalhistas e a complexidade destas, as quais ainda se encontram em fase preliminar ou de instrução, exigirá a atenção deste curador por um período superior aos 12 (doze) meses previstos inicialmente.

Conforme denota-se do relatório que segue anexo, pendem de julgamento 47 (quarenta e sete) ações trabalhistas, as quais vêm sendo cuidadas pelo escritório contratado, e encontram-se em fase inicial ou recursal.

Pelas mesmas razões que impulsionaram a contratação dos serviços adicionais do referido escritório há um ano atrás, ou seja, a necessidade de se dar maior atenção às reclamações trabalhistas diante de sua grande quantidade, complexidade, e a soma dos valores atribuídos a cada uma delas (aproximadamente R\$1.500.000,00), entende este curador que o contrato deve ser prorrogado por igual período.

2256

Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

Sugere este curador que a prorrogação do contrato se dê pelo período de 12(doze) meses, vencendo-se, então, em 29 de maio de 2004, e permaneça nas mesmas condições iniciais quanto a remuneração e outros detalhes.

Em face do exposto, requer, se digne Vossa Excelência a apreciar o presente pedido, e autorizar a renovação do contrato de prestação de serviços do escritório Barata e Silva Advogados Associados, em iguais condições, pelo período de 12(doze) meses.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2003.

Fabrizio Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

2257

Acuís

LISTAGEM DE PROCESSOS – SAOEX

- 1) 00764.023/02-0 – BRUNILDE RECH
- 2) 01263.014/02-0 – CECÍLIA TERESINHA FERREIRA
- 3) 00842.011/02-1- CARMEM LOURDES SOUZA ANGELO
- 4) 0024200207102000 – CILENE M. BARISTA JONAITIS
- 5) 01330.004/01-9 – CLAUDIA LUCIA MOREIRA
- 6) 01266.025/02-2 – CESAR AUGUSTO DE CAMPOS MACHADO
- 7) 00198.005/02-4 – CONSTANTINO LOPES
- 8) 00749.029/02-1 – DANIELA CALÇADA BALBINOT
- 9) 00760.028/02-8 – DEBORA TERESINHA VIVIAN CANDOR
- 10) 00489.006/01-9 - DORALINA GUEDES MORAES
- 11) 00754.003/02-7 – DENISE RAUPP ROLIM
- 12) 00755.004/02-7 – DENISE PIMENTEL RIZZOTTO
- 13) 01158.029/99-3 – ELSON MACIEL BASSO
- 14) 00847.014/02-9 - ELISANGELA GORDIM DA SILVA
- 15) 00197.019/02-1 – FERNANDO EINSFELD VILLAR
- 16) 00036-2003-005-04-00-4 – FRANCISCO JOSÉ FUSSIEGER DA SILVA
- 17) 00677.011/02-4 – GERALDO CRIVELATTI
- 18) 01022.023/00-4 – HUMBERTO LAS CASAS GUNA
- 19) 00732.023/02-5 – IDERALDO RIVELINO WILLMANN
- 20) 00632.017/02-3 – IRENE WILMANN
- 21) 00815.022/01-8 – JOSÉ ALBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
- 22) 00564.009/02-4 – JULIA BEATRIZ VIEGAS DA SILVA
- 23) 01159.028/99-0 – LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES
- 24) 00753.015/02-1 – LUIS FERNANDO PEREIRA
- 25) 00761.014/02-0 – LUCIANA CORREA VELTEN
- 26) 00626.027/02-0 – LUIS HEITOR BENVENU
- 27) 05095.2002.035.12.00.6 – LUCIA PETRIS PEDDINGHAUSEN E OUTROS
- 28) 00683.024/02-7 – MARIA DE LOURDES SANTANA RODRIGUES
- 29) 00760.027/02-1 – MARCIA DA SILVA
- 30) 00846.027/02-0 – MARIA ODILVA SALDANHA
- 31) 01333.001/00-2 – MARCIO ALAN SAKIS
- 32) 00758.021/02-0 – NILTON JOSMAR SOARES
- 33) 00931.010/02-0 -- PAULO ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
- 34) 00923.008/02-0 – PAULO HENRIQUE MARTINS PEREIRA
- 35) 00681.010/02-9 – PATRICIA SOUZA SOARES
- 36) 01191.025/01-2 – RICARDO EINSFELD VILLAR
- 37) 00629.023/02-6 – ROBERTA ROXO CAMPOS
- 38) 01281.007/02-1 – ROGERIO DA FONTOURA SACCO

2.258

Admir

- 39) 00694.012/02-5 – RUSSIEL MOSCON
- 40) 00626.003/02-4 – SILENE SCHALANSKI
- 41) 00629.025/02-9 – SIMONE MOREIRA
- 42) 00409.009/02-4 – SIMONE GOULART DOS SANTOS
- 43) 00689.002/02-5 – VANESSA DE ALBUQUERQUE
- 44) 00033.2003.010.04.00.6 – VOLMIR LEMES DA SILVA
- 45) 00862.012/02-3 – VALMIR GUEDES NUNES
- 46) 00032.2003.028.04.00-0 – VIRGINI PAPPE DE OLIVEIRA
- 47) 00032.2003.020.04.00-9 – VIVIANE STEINMETZ

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2.259

Ferreira

Processo:	00764.023/02-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	BRUNHILDE RECH
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	26/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	28/08/2002, 16/01/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

28/04/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Contra-razões de recurso

Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)

Tipo dest. Adv.Rte.

Data Publicação 02/05/2003

Prazo 8 dias

08/04/2003 PROTOCOLO

Tipo PROCURAÇÃO - juntada

Parte RDA

Número 3985

13/03/2003 PROTOCOLO

Tipo RECURSO ORDINÁRIO - interposto pelo reclamante

Parte RTE

Número 2733

07/03/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Sentença

Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Tipo dest. Rda.

Data Expedição 11/03/2003

Prazo 8 dias

07/03/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Sentença

Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)

Tipo dest. Adv.Rte.

Data Publicação 14/03/2003

Prazo 8 dias

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	01263.014/02-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	CECILIA TERESINHA FERREIRO MACHADO
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	29/11/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	20/01/2003
Próxima Audiência:	13/05/2003 - 09:00

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
09/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Texto Livre</i> <i>Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rte.</i> <i>Data Publicação 14/04/2003</i> <i>Prazo 5 dias</i>
01/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo OUTROS - movimentação não nominada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 3635</i> <i>Observação JUNTA LAUDO</i>
01/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
01/04/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado FILIPE KAPPAUN DOS REIS</i> <i>OAB 036575RS</i> <i>Parte RDA</i> <i>Prazo 09/04/2003</i> <i>Número 1258</i> <i>Folhas 141</i> <i>Volumes 01</i>
31/03/2003	PROTOCOLO <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 3587</i> <i>Observação C/RESERVAS</i>

[Webmaster](#)

2261

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00842.011/02-1
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	CARMEM LOURDES SOUZA ANGELO
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	19/08/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	10/09/2002, 09/04/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
 (clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

29/04/2003 ANDAMENTO

Observações Expedida certidão para habilitação de créditos no Juízo Falimentar

09/04/2003 PROCESSO CONCILIADO

*Parcial Não**Valor do acordo R\$11.000,00**Custas RTE R\$220,00**Disp. Custas RTE Sim*

24/03/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

*Modelo Adiamento de audiência**Destinatário LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS)**Tipo dest. Adv.Rda.**Data Publicação 27/03/2003*

24/03/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

*Modelo Adiamento de audiência**Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)**Tipo dest. Adv.Rte.**Data Publicação 27/03/2003*

24/03/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

*Modelo Adiamento de audiência**Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI**Tipo dest. Rda.**Data Expedição 26/03/2003*

Webmaster

100-100000

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
05/05/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RDA</i>
24/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Retirar Documentos</i> <i>Destinatário LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rda.</i> <i>Data Publicação 29/04/2003</i> <i>Prazo 5 dias</i>
23/04/2003	ANDAMENTO <i>Observações NOT.RDA</i>
23/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
08/04/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado JESUS AUGUSTO MATTOS</i> <i>OAB 022560RS</i> <i>Parte RTE</i> <i>Prazo 14/04/2003</i> <i>Número 2028</i> <i>Folhas 128</i> <i>Volumes 1</i>

Webmaster

2263

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	01266.025/02-2
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	CESAR AUGUSTO DE CAMPOS MACHADO
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	29/11/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	23/01/2003
Próxima Audiência:	21/08/2003 - 10:20

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
30/01/2003	PROTOCOLO <i>Tipo QUESITOS - reclamante</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 1092</i>
30/01/2003	ANDAMENTO <i>Observações PRAZO 13.02.2003</i>
23/01/2003	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo Prosseguimento</i> <i>Data 21/08/2003</i> <i>Hora 10:20</i>
23/01/2003	PROCESSO EM DILIGÊNCIAS <i>Tipo outras</i> <i>Sine Die Não</i>
21/01/2003	PROTOCOLO <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 736</i>

[Webmaster](#)

2.264

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00198.005/02-4
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	CONSTANTINO LOPES
Procurador Rte. Princ.:	007161/RS - JACI ESTER VON ZUCCALMAGLIO
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	28/02/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	01/04/2002, 20/05/2002, 07/10/2002
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
24/04/2003	PRAZO <i>Observação pre arquivo</i>
28/01/2003	PRAZO <i>Observação 19/2</i>
28/01/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Observação 002521840</i>
29/11/2002	PRAZO <i>Observação PRAZO 19/2</i>
08/11/2002	AUTOS CONCLUSOS AO JUIZ <i>Tipo despacho</i>

[Webmaster](#)

2265

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00749.029/02-1
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	DANIELA CALCADA BALBINOT
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	24/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	23/09/2002, 10/04/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
 (clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
10/04/2003	PROCESSO EM CARGA COM O JUIZ <i>Nome Juiz CLOCEMAR LEMES SILVA</i> <i>Prazo 22/04/2003</i> <i>Número carga 179</i>
10/04/2003	ADIADO PARA SENTENÇA <i>Juiz CLOCEMAR LEMES SILVA</i> <i>Sine Die Sim</i>
05/02/2003	ANDAMENTO <i>Observações pauta 10/04</i>
27/01/2003	PROTOCOLO <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 1183</i>
02/12/2002	AGUARDANDO AUDIÊNCIA <i>Observação 10.04.03</i>

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00760.028/02-8
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	DEBORA TERESINHA VIVIAN CANDOR
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	26/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	-
Próxima Audiência:	19/05/2003 - 10:00

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

02/05/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência de prosseguimento

Destinatário LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS)

Tipo dest. Adv.Rda.

Data Publicação 07/05/2003

02/05/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência de prosseguimento

Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Tipo dest. Rda.

Data Expedição 07/05/2003

02/05/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência de prosseguimento

Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)

Tipo dest. Adv.Rte.

Data Publicação 07/05/2003

02/05/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência de prosseguimento

Destinatário DEBORA TERESINHA VIVIAN CANDOR

Tipo dest. Rte.

Data Expedição 07/05/2003

30/04/2003 AUDIÊNCIA MARCADA

Tipo Prosseguimento

Data 19/05/2003

Hora 10:00

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00489.006/01-9
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	DORALINA GUEDES MORAES
Procurador Rte. Princ.:	046231/RS - JOSE BOLIVAR PIMENTEL DE JESUS
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	000000/RS - INEXISTENTE
Autuado em:	16/05/2001
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	07/06/2001, 01/10/2001
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
 (clique aqui para ver [Todos os Andamentos](#))

Data Andamento

05/03/2003 EXPEDIDO OFÍCIO

Modelo Texto Livre

Destinatário RECEITA FEDERAL DO RGS

Tipo dest. Órgão

Nro. Ofício 0211/03

Prazo 30 dias

05/03/2003 EXPEDIDO OFÍCIO

Modelo Texto Livre

Destinatário RECEITA FEDERAL DO RGS

Tipo dest. Órgão

Nro. Ofício 0210/03

Prazo 30 dias

28/02/2003 ANDAMENTO

Observações Para expedir ofício

19/02/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Retirar Documentos

Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Tipo dest. Rda.

Data Expedição 24/02/2003

Prazo 10 dias

05/02/2003 ANDAMENTO

*Observações p/not rda **

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00754.003/02-7
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	DENISE RAUPP ROLIM
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	24/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	03/09/2002, 18/03/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
28/04/2003	PRAZO <i>Observação p/inss</i>
20/03/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Texto Livre</i> <i>Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rte.</i> <i>Data Publicação 26/03/2003</i> <i>Prazo 10 dias</i>
18/03/2003	PROCESSO CONCILIADO <i>Parcial Não</i> <i>Valor do acordo R\$18.000,00</i> <i>Custas RTE R\$360,00</i> <i>Disp. CustasRTE Sim</i>
27/01/2003	PROTOCOLO <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 1039</i>
04/09/2002	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo Prosseguimento</i> <i>Data 18/03/2003</i> <i>Hora 15:10</i>

[Webmaster](#)

2269

(clique aqui para ver Todos os Andamentos)

20/02/2003 ANDAMENTO

19/02/2003 PETIÇÃO PROTOCOLADA

19/02/2003 PROCESSO DEVOLVIDO À VARA

Nome Advogado SOLANGE ELISA SOTILLE

Parte RTE

Número 814

Folhas 104

Volumes 1

Modelo Contra-razões de recurso

Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)

Tipo dest. Adv.Rte.

Data Publicação 10/02/2003

Prazo 8 dias

[illegible]

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2270

Basso

Processo:	01158.029/99-3
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	ELSON MACIEL BASSO
Procurador Rte. Princ.:	044764/RS - ROBERTO AVILA
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	01/10/1999
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	-
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
28/03/2003	ANDAMENTO <i>Observações PZ FALÊNCIA</i>
25/03/2003	AUTOS CONCLUSOS AO JUIZ <i>Tipo despacho</i>
25/03/2003	EXPEDIDO OFÍCIO <i>Modelo Habilitação de custas judiciais</i> <i>Destinatário VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS POA-RS</i> <i>Tipo dest. Órgão</i> <i>Nro. Ofício 189/2003</i> <i>Prazo 30 dias</i>
21/03/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Texto Livre</i> <i>Destinatário LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rda.</i> <i>Data Publicação 26/03/2003</i> <i>Prazo 10 dias</i>
13/02/2003	ANDAMENTO <i>Observações PRAZO FALENCIA</i>

Webmaster

2271

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00847.014/02-9
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	ELISANGELA GORDIM DA SILVA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	19/08/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	07/10/2002, 13/11/2002
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
28/02/2003	PROCESSO ARQUIVADO <i>Nro. Guia 45</i> <i>Ano Guia 2003</i> <i>Tipo sem dívida</i>
27/01/2003	PROTOCOLO <i>Tipo PROCURAÇÃO - juntada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 921</i>
12/12/2002	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo INSS - Ciência de acordo</i> <i>Destinatário INSS SERVICO DE FISCALIZACAO - POSTO TRT</i> <i>Tipo dest. Órgão</i> <i>Data Expedição 17/12/2002</i>
18/11/2002	ANDAMENTO <i>Observações Expedida certidão p/Rte habilitar créditos na MFalida</i>
13/11/2002	PROCESSO CONCILIADO <i>Parcial Não</i> <i>Valor do acordo R\$13.500,00</i> <i>Custas RTE R\$270,00</i> <i>Disp. CustasRTE Sim</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00197.019/02-1
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	FERNANDO EINSFELD VILLAR
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	28/02/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	02/04/2002, 16/05/2002, 21/11/2002
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
21/02/2003	REMETIDO AO TRT <i>Motivo RO</i>
13/02/2003	ANDAMENTO <i>Observações "J. Ao TRT" (p/TRT)</i>
12/02/2003	PROTOCOLO <i>Tipo CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO - parte apresenta</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 1842</i>
12/02/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
12/02/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado LEANDRO BARATA SILVA BRASIL</i> <i>OAB 036575RS</i> <i>Parte RDA</i> <i>Prazo 18/02/2003</i> <i>Número 614</i> <i>Folhas 200</i> <i>Volumes 01</i>

[Webmaster](#)

2273

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00036-2003-005-04-00-4
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	FRANCISCO JOSE FUSSIEGER DA SILVA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	14/01/2003
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	26/02/2003
Próxima Audiência:	13/10/2003 - 11:00

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
18/03/2003	ANDAMENTO <i>Observações aguarda entrega laudo - 28/04</i>
17/03/2003	AUTOS CONCLUSOS AO JUIZ <i>Tipo despacho</i>
14/03/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo QUESITOS - reclamante</i> <i>Parte RTE</i> <i>Observação 000066905</i>
14/03/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RTE</i> <i>Observação 000066904</i>
14/03/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00677.011/02-4
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	GERALDO CRIVELATTI
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	043165/RS - GUILHERME GOLDSCHIMIDT
Autuado em:	08/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	31/07/2002, 15/01/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
27/01/2003	PROTOCOLO <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 1126</i>
15/01/2003	ADIADO PARA SENTENÇA <i>Juiz ROBERTO ANTONIO CARVALHO ZONTA</i> <i>Sine Die Sim</i>
14/01/2003	PROTOCOLO <i>Tipo LAUDO - parte se manifesta concordando</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 474</i>
14/01/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
10/12/2002	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado FERNANDO EINSFELD VILLAR</i> <i>OAB 046680RS</i> <i>Parte RTE</i> <i>Prazo 07/01/2003</i> <i>Número 5187</i> <i>Folhas 169</i> <i>Volumes 1</i>

Webmaster

2275
Favini

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	01022.023/00-4
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	HUMBERTO LAS CASAS GUMA
Procurador Rte. Princ.:	012420/RS - ADAO RODRIGUES CARPENA
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	27/09/2000
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	16/07/2001
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
 (clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

20/02/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Texto Livre*Destinatário* ADAO RODRIGUES CARPENA (012420/RS)*Tipo dest.* Adv.Rte.*Data Publicação* 25/02/2003*Prazo* 10 dias

28/01/2003 EXPEDIDO MANDADO

Modelo Citação para massa falida (pelo correio)*Destinatário* SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI*Tipo dest.* Rda.*Data Expedição* 30/01/2003*Prazo* 2 dias

16/12/2002 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo INSS - Ciência de cálculos*Destinatário* INSS SERVICO DE FISCALIZACAO - POSTO TRT*Tipo dest.* Órgão*Data Expedição* 16/12/2002

06/12/2002 PROCESSO DEVOLVIDO À VARA

26/11/2002 PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO

Nome Advogado LEANDRO BARATA SILVA BRASIL*OAB* 036575RS*Parte* RDA*Prazo* 05/12/2002*Número* 3844*Folhas* 424*Volumes* 2[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2.276

Savio

Processo:	00732.023/02-5
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	IDERALDO RIVELINO WILLMANN
Procurador Rte. Princ.:	007385/RS - HUMBERTO LAS CASAS GUMA
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	18/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	21/08/2002
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

14/03/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Texto Livre

Destinatário INSS SERVICO DE FISCALIZACAO - POSTO TRT

Tipo dest. Órgão

Data Expedição 14/03/2003

Prazo 10 dias

14/03/2003 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Texto Livre

Destinatário LAURO LEOPOLDO MICHEL

Tipo dest. Perito

Data Expedição 18/03/2003

Prazo 10 dias

24/02/2003 PROTOCOLO

Tipo OUTROS - movimentação não nominada

Parte RDA

Número 2178

Observação SÍNDICO DA RDA REQUER EXP. CERT. HABILITAÇÃO

13/02/2003 EXPEDIDO MANDADO

Modelo Citação (pelo correio)

Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Tipo dest. Rda.

Data Expedição 18/02/2003

Prazo 15 dias

27/01/2003 PROTOCOLO

Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada

Parte RDA

Número 951

Webmaster

2.272

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00632.017/02-3
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	IRENE WILMANN
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	20/06/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	08/08/2002, 05/02/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
30/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo</i> Contra-razões de recurso <i>Destinatário</i> LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS) <i>Tipo dest.</i> Adv.Rda. <i>Data Publicação</i> 06/05/2003 <i>Prazo</i> 8 dias
14/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo</i> CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO - parte apresenta <i>Parte</i> RTE <i>Número</i> 4587
14/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
08/04/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado</i> SOLANGE ELISA SOTILLE <i>OAB</i> 046513RS <i>Parte</i> RTE <i>Prazo</i> 22/04/2003 <i>Número</i> 1535 <i>Folhas</i> 511 <i>Volumes</i> 03
07/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo</i> RECURSO ORDINÁRIO - interposto pelo reclamante <i>Parte</i> RTE <i>Número</i> 4176

[Webmaster](#)

2278

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00815.022/01-8
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	JOSE GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA
Procurador Rte. Princ.:	024440/RS - JORGE ALBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	09/08/2001
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	18/09/2001, 23/04/2002, 09/05/2002, 30/09/2002
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
08/11/2002	REMETIDO AO TRT <i>Motivo RO</i>
07/11/2002	PRAZO <i>Observação P/REMETTER AO TRT</i>
04/11/2002	PROTOCOLO <i>Tipo CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO - parte apresenta</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 13448</i>
04/11/2002	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
30/10/2002	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado LEANDRO BARATA SILVA BRASIL</i> <i>OAB 036575RS</i> <i>Parte RDA</i> <i>Prazo 05/11/2002</i> <i>Número 4812</i> <i>Folhas 197</i> <i>Volumes 01</i>

Webmaster

2.279

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00564.009/02-4
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	JULIA BEATRIZ VIEGAS DA SILVA
Procurador Rte. Princ.:	022560/RS - JESUS AUGUSTO MATTOS
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	03/06/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	23/07/2002, 11/03/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
28/04/2003	ANDAMENTO <i>Observações PARA NOT</i>
22/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo RECURSO ORDINÁRIO - interposto pelo reclamante</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 4735</i>
10/04/2003	PROCESSO JULGADO <i>Parcial Não</i> <i>Tipo procedente em parte</i> <i>Valor da ação R\$3.000,00</i> <i>Custas RDA R\$60,00</i> <i>Disp. CustasRDA Não</i> <i>Juiz MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO</i>
10/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
14/03/2003	PROCESSO EM CARGA COM O JUIZ <i>Nome Juiz MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO</i> <i>Prazo 30/04/2003</i> <i>Número carga 144</i>

[Webmaster](#)

2.280

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	01159.028/99-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES
Procurador Rte. Princ.:	044764/RS - ROBERTO AVILA
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	051150/RS - VERONICA ALTHAUS
Autuado em:	01/10/1999
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	-
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
07/10/2002	PROCESSO ARQUIVADO <i>Nro. Guia 72</i> <i>Ano Guia 2002</i> <i>Tipo sem dívida</i>
16/09/2002	PROTOCOLO <i>Tipo OFÍCIO GENÉRICO</i> <i>Parte OUTROS</i> <i>Número 8826</i> <i>Observação MINISTERIO DA FAZENDA</i>
14/08/2002	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Texto Livre</i> <i>Destinatário LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES</i> <i>Tipo dest. Rte.</i> <i>Data Expedição 19/08/2002</i>
14/08/2002	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Texto Livre</i> <i>Destinatário VERONICA ALTHAUS (051150/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rda.</i> <i>Data Publicação 19/08/2002</i> <i>Prazo 10 dias</i>
14/08/2002	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Texto Livre</i> <i>Destinatário ROBERTO AVILA (044764/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rte.</i> <i>Data Publicação 19/08/2002</i> <i>Prazo 10 dias</i>

Webmaster

2281

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00753.015/02-1
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	LUIS FERNANDO PEREIRA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	24/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	14/08/2002, 12/03/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
28/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo</i> Apresentar Cálculos de Liquidação <i>Destinatário</i> LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS) <i>Tipo dest. Adv.Rda.</i> <i>Data Publicação</i> 02/05/2003 <i>Prazo</i> 10 dias
28/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo</i> CÁLCULOS - parte requer elaboração pelo perito <i>Parte</i> RTE <i>Número</i> 5714
28/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
23/04/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado</i> SOLANGE ELISA SOTILLE <i>OAB</i> 046513RS <i>Parte</i> RTE <i>Prazo</i> 02/05/2003 <i>Número</i> 1728 <i>Folhas</i> 176 <i>Volumes</i> 1
11/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo</i> Apresentar Cálculos de Liquidação <i>Destinatário</i> RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS) <i>Tipo dest. Adv.Rte.</i> <i>Data Publicação</i> 22/04/2003 <i>Prazo</i> 10 dias

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00761.014/02-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	LUCIANA CORREA VELTEN
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	26/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	09/09/2002, 11/03/2003
Próxima Audiência:	07/08/2003 - 09:40

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
17/03/2003	PROTOCOLO <i>Tipo PROCURAÇÃO - juntada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 2963</i> <i>Observação E SUBST.C/RESERVAS</i>
13/03/2003	PROTOCOLO <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 2848</i> <i>Observação C/RESERVAS</i>
13/03/2003	PROTOCOLO <i>Tipo DOCUMENTOS - juntada</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 2800</i> <i>Observação JUNTA ATESTADO MEDICO</i>
11/03/2003	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo Prosseguimento</i> <i>Data 07/08/2003</i> <i>Hora 09:40</i>
11/03/2003	PROCESSO EM DILIGÊNCIAS <i>Tipo outras</i> <i>Sine Die Não</i>

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00626.027/02-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	LUIS HEITOR BENVEGNI
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	040009/RS - LIGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	20/06/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	17/07/2002
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
28/01/2003	PROCESSO ARQUIVADO <i>Nro. Guia 12</i> <i>Ano Guia 2003</i> <i>Tipo sem dívida</i>
09/09/2002	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Ciência de ofício ou memorando</i> <i>Destinatário LIGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL (040009/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rda.</i> <i>Data Publicação 12/09/2002</i> <i>Prazo 10 dias</i>
04/09/2002	PROTOCOLO <i>Tipo OFÍCIO GENÉRICO</i> <i>Parte OUTROS</i> <i>Número 9616</i> <i>Observação Nº 3233/2002 DO INSS</i>
04/09/2002	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
28/08/2002	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado RODRIGO PASSOS SOBREIRO</i> <i>OAB 029911RS</i> <i>Parte OUTROS</i> <i>Prazo 08/09/2002</i> <i>Número 3408</i> <i>Folhas 121</i> <i>Volumes 01</i>

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2.284
Favor

Processo:	00683.024/02-7
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	MARIA DE LOURDES SANTANA RODRIGUES
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	08/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	28/08/2002, 08/04/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
02/05/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado DEISE DE MOURA</i> <i>OAB 27E699RS</i> <i>Parte RDA</i> <i>Prazo 07/05/2003</i> <i>Número 1400</i> <i>Folhas 128</i> <i>Volumes 1</i>
24/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Sentença</i> <i>Destinatário LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rda.</i> <i>Data Publicação 29/04/2003</i> <i>Prazo 8 dias</i>
23/04/2003	ANDAMENTO <i>Observações PARA NOT</i>
15/04/2003	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo Sentença</i> <i>Data 15/04/2003</i> <i>Hora 14:00</i>
15/04/2003	PROCESSO JULGADO <i>Parcial Não</i> <i>Tipo procedente em parte</i> <i>Valor da ação R\$6.000,00</i> <i>Custas RDA R\$120,00</i> <i>Disp. CustasRDA Não</i> <i>Juiz RAQUEL NENÊ DE AZEVEDO</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00760.027/02-1
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	MARCIA DA SILVA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	26/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	28/08/2002
Próxima Audiência:	21/05/2003 - 10:00

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
30/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo</i> Ciência de laudo pericial <i>Destinatário</i> LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS) <i>Tipo dest.</i> Adv.Rda. <i>Data Publicação</i> 06/05/2003 <i>Prazo</i> 10 dias
14/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo</i> OUTROS - movimentação não nominada <i>Parte</i> RTE <i>Número</i> 4179 <i>Observação</i> MANIF.S/LAUDO MED.
14/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
10/04/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado</i> FERNANDO EINSFELD VILLAR <i>OAB</i> 046680RS <i>Parte</i> RTE <i>Prazo</i> 20/04/2003 <i>Número</i> 1527 <i>Folhas</i> 163 <i>Volumes</i> 01
04/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo</i> LAUDO TÉCNICO - juntada <i>Parte</i> PERITO <i>Número</i> 3824

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00846.027/02-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	MARIA ODILA SALDANHA DE MENEZES OLIVEIRA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	19/08/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	19/09/2002
Próxima Audiência:	07/05/2003 - 09:40

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique aqui para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

07/10/2002 PROTOCOLO

Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada

Parte RDA

Número 11087

19/09/2002 AUDIÊNCIA MARCADA

Tipo Prosseguimento

Data 07/05/2003

Hora 09:40

19/09/2002 PROCESSO EM DILIGÊNCIAS

Tipo prova oral

Sine Die Não

04/09/2002 ANDAMENTO

Observações NOT. DEV. RTE

22/08/2002 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Texto Livre

Destinatário CURADOR DAS MASSAS FALIDAS (A/C DO FORO CENTRAL DE POA)

Tipo dest. Outros

Data Expedição 27/08/2002

Webmaster

2287

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	01333.001/00-2
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	MARCIO ALAN SAKIS
Procurador Rte. Princ.:	007185/RS - WANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	043588/RS - CRISTIANE RADE LOPES
Autuado em:	13/12/2000
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	18/06/2001
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
14/10/2002	PROCESSO ARQUIVADO <i>Nro. Guia 71</i> <i>Ano Guia 2002</i> <i>Tipo sem dívida</i>
09/10/2002	ANDAMENTO <i>Observações baixa</i>
15/07/2002	EXPEDIDO OFÍCIO <i>Modelo Texto Livre</i> <i>Destinatário INSS SERVICO DE FISCALIZACAO - POSTO TRT</i> <i>Tipo dest. Órgão</i> <i>Nro. Ofício 594/2002</i> <i>Prazo 30 dias</i>
15/07/2002	EXPEDIDO OFÍCIO <i>Modelo Texto Livre</i> <i>Destinatário RECEITA FEDERAL DO RGS</i> <i>Tipo dest. Órgão</i> <i>Nro. Ofício 593/2002</i> <i>Prazo 30 dias</i>
04/07/2002	AUTOS CONCLUSOS AO JUIZ <i>Tipo despacho</i>

.....

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00758.021/02-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	NILTON JOSMAR SOARES
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	26/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	02/09/2002, 17/12/2002
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
28/04/2003	AUTOS CONCLUSOS AO JUIZ <i>Tipo despacho</i>
25/03/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Sentença</i> <i>Destinatário LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rda.</i> <i>Data Publicação 28/03/2003</i> <i>Prazo 8 dias</i>
25/03/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Sentença</i> <i>Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rte.</i> <i>Data Publicação 28/03/2003</i> <i>Prazo 8 dias</i>
20/03/2003	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo Sentença</i> <i>Data 20/03/2003</i> <i>Hora 11:58</i>
20/03/2003	EMBARGOS DECLARATÓRIOS JULGADOS <i>Tipo rejeitados</i> <i>Juiz EDUARDO DUARTE ELYSEU</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00931.010/02-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	PAULO ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036601/RS - THOMAS STEPPE
Autuado em:	06/09/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	29/10/2002
Próxima Audiência:	16/07/2003 - 15:40

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

07/01/2003 ANDAMENTO

Observações PAUTA

20/11/2002 PRAZO

Observação 02/12

29/10/2002 AUDIÊNCIA MARCADA

Tipo Prosseguimento

Data 16/07/2003

Hora 15:40

29/10/2002 PROCESSO EM DILIGÊNCIAS

Tipo vistas

Sine Die Não

09/09/2002 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência inicial para partes

Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Tipo dest. Rda.

Data Expedição 13/09/2002

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2.290

Handwritten signature/initials

Processo:	00681.010/02-9
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	PATRICIA SOUZA SOARES
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	08/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	24/09/2002
Próxima Audiência:	10/06/2003 - 14:40

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
29/10/2002	ANDAMENTO <i>Observações PAUTA</i>
15/10/2002	PROTOCOLO <i>Tipo PROCURAÇÃO - juntada</i> <i>Parte RDA</i> <i>Número 10146</i>
24/09/2002	PRAZO <i>Observação 04/10/2002</i>
24/09/2002	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo Prosseguimento</i> <i>Data 10/06/2003</i> <i>Hora 14:40</i>
24/09/2002	PROCESSO EM DILIGÊNCIAS <i>Tipo vistas</i> <i>Sine Die Não</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	01191.025/01-2
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	RICARDO EINSFELD VILLAR
Procurador Rte. Princ.:	046680/RS - FERNANDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	000000/RS - INEXISTENTE
Autuado em:	21/11/2001
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	04/02/2002
Próxima Audiência:	09/06/2003 - 10:20

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

12/11/2002 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência de prosseguimento

Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Tipo dest. Rda.

Data Expedição 19/11/2002

12/11/2002 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência de prosseguimento

Destinatário FERNANDO EINSFELD VILLAR (046680/RS)

Tipo dest. Adv.Rte.

Data Publicação 18/11/2002

12/11/2002 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência de prosseguimento

Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR

Tipo dest. Rte.

Data Expedição 19/11/2002

12/11/2002 AUDIÊNCIA MARCADA

Tipo Prosseguimento

Data 09/06/2003

Hora 10:20

30/10/2002 ANDAMENTO

Observações P/INC EM PAUTA

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00629.023/02-6
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	ROBERTA ROXO CAMPOS
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	043165/RS - GUILHERME GOLDSCHIMIDT
Autuado em:	20/06/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	17/07/2002, 20/01/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
02/05/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo</i> Texto Livre <i>Destinatário</i> INSS SERVICO DE FISCALIZACAO - POSTO TRT <i>Tipo dest.</i> Órgão <i>Data Expedição</i> 02/05/2003 <i>Prazo</i> 16 dias
02/05/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo</i> Sentença <i>Destinatário</i> GUILHERME GOLDSCHIMIDT (043165/RS) <i>Tipo dest.</i> Adv.Rda. <i>Data Publicação</i> 07/05/2003 <i>Prazo</i> 8 dias
02/05/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo</i> Sentença <i>Destinatário</i> RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS) <i>Tipo dest.</i> Adv.Rte. <i>Data Publicação</i> 07/05/2003 <i>Prazo</i> 8 dias
30/04/2003	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo</i> Sentença <i>Data</i> 30/04/2003 <i>Hora</i> 17:01
30/04/2003	PROCESSO JULGADO <i>Parcial</i> Não <i>Tipo</i> procedente em parte <i>Valor da ação</i> R\$5.000,00 <i>Custas RDA</i> R\$100,00 <i>Disp. CustasRDA</i> Não <i>Juiz</i> MARCIO LIMA DO AMARAL

[Webmaster](#)

2293

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00923.008/02-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	PAULO HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	06/09/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	30/09/2002, 11/03/2003
Próxima Audiência:	05/08/2003 - 09:25

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
18/03/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo CONTESTAÇÃO - manifestação sobre Parte RTE Número 72662</i>
18/03/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
13/03/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada Parte RTE Número 66894</i>
13/03/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo QUESITOS - reclamante Parte RTE Número 66895</i>
13/03/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado SOLANGE ELISA SOTILLE OAB 046513RS Parte RTE Prazo 23/03/2003 Número 857 Folhas 399 Volumes 02</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	01281.007/02-1
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	ROGERIO DA FONTOURA SACCO
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	29/11/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	16/01/2003
Próxima Audiência:	17/07/2003 - 15:40

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data Andamento

20/01/2003 PROTOCOLO

Tipo PROCURAÇÃO - juntada

Parte RDA

Número 671

16/01/2003 AUDIÊNCIA MARCADA

Tipo Prosseguimento

Data 17/07/2003

Hora 15:40

16/01/2003 PROCESSO EM DILIGÊNCIAS

Tipo outras

Sine Die Não

19/12/2002 ANDAMENTO

Observações DEV. NOTIF. RTE.

05/12/2002 EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO

Modelo Audiência inicial para partes

Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Tipo dest. Rda.

Data Expedição 10/12/2002

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00694.012/02-5
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	RUSSIEL MOSCON
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	08/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	29/08/2002, 02/04/2003, 29/04/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
29/04/2003	ADIADO PARA SENTENÇA <i>Juiz CARLOS ALBERTO ZOGBI LONTRA</i> <i>Sine Die Sim</i>
28/04/2003	ANDAMENTO <i>Observações PAUTA</i>
11/04/2003	PRAZO <i>Observação RDA - 11/04 / RTE 14/04 A 22/04</i>
09/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 4025</i>
09/04/2003	PRAZO <i>Observação pz rda 11.04. pz rte 14 a 22.04.</i>

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00626.003/02-4
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	SILENE SCHALANSKI
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	20/06/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	06/08/2002, 11/02/2003, 18/03/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
18/03/2003	PROCESSO EM CARGA COM O JUIZ <i>Nome Juiz ELISABETE SANTOS MARQUES</i> <i>Prazo 18/05/2003</i> <i>Número carga 135</i>
18/03/2003	ADIADO PARA SENTENÇA <i>Juiz ELISABETE SANTOS MARQUES</i> <i>Sine Die Sim</i>
21/02/2003	PROTOCOLO <i>Tipo DOCUMENTOS - manifestação sobre</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 2361</i>
21/02/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
18/02/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado SOLANGE ELISA SOTILLE</i> <i>OAB 046513RS</i> <i>Parte RTE</i> <i>Prazo 05/03/2003</i> <i>Número 789</i> <i>Folhas 179</i> <i>Volumes 01</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2297

Processo:	00629.025/02-9
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	SIMONE MOREIRA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	043165/RS - GUILHERME GOLDSCHIMIDT
Autuado em:	20/06/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	08/08/2002, 09/01/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
29/04/2003	EXPEDIDO OFÍCIO <i>Modelo</i> Texto Livre <i>Destinatário</i> CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG CENTRO <i>Tipo dest.</i> Órgão <i>Nro. Ofício</i> 445/03 446/03 447/03 <i>Prazo</i> 30 dias
29/04/2003	EXPEDIDO OFÍCIO <i>Modelo</i> Texto Livre <i>Destinatário</i> DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO <i>Tipo dest.</i> Órgão <i>Nro. Ofício</i> 445/03 446/03 447/03 <i>Prazo</i> 30 dias
29/04/2003	EXPEDIDO OFÍCIO <i>Modelo</i> Texto Livre <i>Destinatário</i> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL <i>Tipo dest.</i> Órgão <i>Nro. Ofício</i> 445/03 446/03 447/03 <i>Prazo</i> 30 dias
09/04/2003	ANDAMENTO <i>Observações</i> P/EXP OFICIOS
01/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo</i> CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO - parte apresenta <i>Parte</i> RTE <i>Número</i> 3714

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2.298

Processo:	00409.009/02-4
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	SIMONE GOULART DOS SANTOS
Procurador Rte. Princ.:	046513/RS - SOLANGE ELISA SOTILLE
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	040009/RS - LIGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	23/04/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	21/05/2002, 18/12/2002
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver [Todos os Andamentos](#))

Data	Andamento
04/04/2003	REMETIDO AO TRT <i>Motivo RO</i>
26/03/2003	ANDAMENTO <i>Observações P/ remeter ao TRT.</i>
07/03/2003	PROTOCOLO <i>Tipo CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO - parte apresenta</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 2887</i>
07/03/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
06/03/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado SOLANGE ELISA SOTILLE</i> <i>OAB 046513RS</i> <i>Parte RTE</i> <i>Prazo 07/03/2003</i> <i>Número 963</i> <i>Folhas 254</i> <i>Volumes 02</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00689.002/02-5
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	VANESSA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	08/07/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	30/07/2002, 12/12/2002
Próxima Audiência:	21/07/2003 - 14:50

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
30/04/2003	ANDAMENTO <i>Observações ao perito manuel zurita</i>
29/04/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo LAUDO - parte se manifesta impugnando</i> <i>Parte RDA</i>
29/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
25/04/2003	PETIÇÃO PROTOCOLADA <i>Tipo SUBSTABELECIMENTO - juntada</i> <i>Parte RDA</i>
24/04/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado DEISE DE MOURA</i> <i>OAB 27E699RS</i> <i>Parte RDA</i> <i>Prazo 05/05/2003</i> <i>Número 1794</i> <i>Folhas 183</i> <i>Volumes 1</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2.300

Processo:	00033-2003-010-04-00-6
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	VOLMIR LEMES DA SILVA
Procurador Rte. Princ.:	046680/RS - FERNANDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	055347/RS - DANIELA KRAIDE FISCHER
Autuado em:	14/01/2003
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	26/02/2003
Próxima Audiência:	12/11/2003 - 15:00

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
29/04/2003	ANDAMENTO <i>Observações PRAZO</i>
29/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
29/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo LAUDO - parte se manifesta impugnando</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 3945</i>
23/04/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado FERNANDO EINSFELD VILLAR</i> <i>OAB 046680RS</i> <i>Parte RTE</i> <i>Prazo 05/05/2003</i> <i>Número 1411</i> <i>Folhas 91</i> <i>Volumes 1</i>
14/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO <i>Modelo Ciência de laudo pericial</i> <i>Destinatário DANIELA KRAIDE FISCHER (055347/RS)</i> <i>Tipo dest. Adv.Rda.</i> <i>Data Publicação 23/04/2003</i> <i>Prazo 10 dias sucessivos a iniciar pelo reclamante</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00862.012/02-3
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	VALMIR GUEDES NUNES
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	19/08/2002
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	16/10/2002, 25/03/2003, 27/03/2003
Próxima Audiência:	-

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
30/04/2003	AUTOS CONCLUSOS AO JUIZ <i>Tipo despacho</i>
28/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo CÁLCULOS - parte requer elaboração pelo perito</i> <i>Parte RTE</i> <i>Número 4700</i>
11/04/2003	PROCESSO JULGADO <i>Parcial Não</i> <i>Tipo precedente em parte</i> <i>Valor da ação R\$4.000,00</i> <i>Custas RDA R\$80,00</i> <i>Disp. CustasRDA Não</i> <i>Juiz MARCOS FAGUNDES SALOMAO</i>
31/03/2003	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo Sentença</i> <i>Data 11/04/2003</i> <i>Hora 16:00</i>
27/03/2003	ADIADO PARA SENTENÇA <i>Juiz MARCOS FAGUNDES SALOMAO</i> <i>Sine Die Não</i>

.....

Webmaster

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

2302
Favre

Processo:	00032-2003-028-04-00-0
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	VIRGINIA PAPEE DE OLIVEIRA
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	14/01/2003
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	19/02/2003
Próxima Audiência:	28/07/2003 - 09:10

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)
(clique [aqui](#) para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
01/04/2003	PROTOCOLO <i>Tipo DOCUMENTOS - manifestação sobre Parte RTE Número 3563</i>
01/04/2003	PROCESSO DEVOLVIDO À VARA
25/03/2003	PROCESSO EM CARGA COM O ADVOGADO <i>Nome Advogado FERNANDO EINSFELD VILLAR OAB 046680RS Parte RTE Prazo 08/04/2003 Número 1093 Folhas 76 Volumes 1</i>
19/02/2003	PROTOCOLO <i>Tipo PROCURAÇÃO - juntada Parte RDA Número 1931 Observação E SUBSTABELECIMENTO</i>
19/02/2003	AUDIÊNCIA MARCADA <i>Tipo Prosseguimento Data 28/07/2003 Hora 09:10</i>

[Webmaster](#)

Consulta a Processos - Foro de Porto Alegre

Processo:	00032-2003-020-04-00-9
Nro. de Reclamantes:	1
Reclamante Principal:	VIVIANE STEINMETZ
Procurador Rte. Princ.:	045964/RS - RICARDO EINSFELD VILLAR
Nro. de Reclamadas:	1
Reclamada Principal:	SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA)
Procurador Rda. Princ.:	036575/RS - LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
Autuado em:	14/01/2003
Município Origem:	PORTO ALEGRE
Atas de Audiência:	10/02/2003
Próxima Audiência:	05/06/2003 - 13:30

Andamentos do Processo (5 mais recentes - ordem decrescente)

(clique aqui para ver Todos os Andamentos)

Data	Andamento
------	-----------

11/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO
------------	----------------------

Modelo Adiamento de audiência

Destinatário LEANDRO BARATA SILVA BRASIL (036575/RS)

Tipo dest. Adv.Rda.

Data Publicação 22/04/2003

11/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO
------------	----------------------

Modelo Adiamento de audiência

Destinatário SAOEX S. A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA (MASSA FALIDA) SINDICO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Tipo dest. Rda.

Data Expedição 15/04/2003

11/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO
------------	----------------------

Modelo Adiamento de audiência

Destinatário RICARDO EINSFELD VILLAR (045964/RS)

Tipo dest. Adv.Rte.

Data Publicação 22/04/2003

11/04/2003	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO
------------	----------------------

Modelo Adiamento de audiência

Destinatário VIVIANE STEINMETZ

Tipo dest. Rte.

Data Expedição 15/04/2003

11/04/2003	AUDIÊNCIA MARCADA
------------	-------------------

Tipo Prosseguimento

Data 05/06/2003

Hora 13:30

Webmaster

2304

Acompanhamento Processual em 1ª Instância

Processo : São Paulo - Capital(001)
Vara: 071 - 00240200207102000
Distribuído em: 05/02/2002
AÇÃO TRABALHISTA (RECLAMAÇÃO)

Autor : CILENE MOREIRA BATISTA JONAITIS

Advogado : VICENTE GOMEZ AGUILA

Réu : MASSA FALIDA DE SAOEX SEGUR E PREV PRIVADA

Advogado : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL

Solução : Procedência em parte de Ação em 23/08/2002

Data(s) Trâmite(s)

28/02/2003 Publicação de Notificação Ciência Despacho
Para o(s) Autor(es) Ed.Nº 691 Sol.Nº 2511

03/02/2003 Protocolo de Juntada de Substabelecimento

05/11/2002 Publicação de Intimação Apresentar Cálculos
Para o(s) Autor(es) Ed.Nº 665 Sol.Nº 9301
Prazo Judicial 10 Dias.

16/10/2002 Protocolo de Manifestação

30/08/2002 Publicação de Intimação Ciência Sentença
Para o(s) Autor(es) Ed.Nº 647 Sol.Nº 10046

27/08/2002 Emissão de Intimação Ciência Sentença
Doc : 04756/2002 Rel:00069/2002 Envio: REGISTRADA
Nome: MASSA FALIDA DE SAOEX SEGUR E PREV PRIVADA

23/08/2002 Procedência em parte de Ação

23/08/2002 Aguardando Redação Sentença Audiência de Julgamento
Audiência de Julgamento em 23/08/20
Juiz(a) : DR. ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE

21/08/2002 Marcação de Audiência de Julgamento
para: 23/08/2002 / 14:00 - Julgamento

Mais tramites

Fale com TRT

Sistema de Acompanhamento de Processos de Primeira Instância - Florianópolis

2.305

Lucia

Nº Processo: AT 05095-2002-035-12-00-6 - **ARQUIVADO**
Data de Autuação: 22-08-2002
Número de Volumes: 1
Número de Volumes Apartados: 0
Vara do Trabalho: 05 VARA DO TRABALHO DE FLORIANOPOLIS
Valor da Causa: R\$ 10000,00
Autor: LUCIA PETRIS PEDDINGHAUSEN E OUTRO(S)
Advogado: MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS (OAB: 6580/SC)
Réu: MASSA FALIDA DE SAOEX SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA S/A
Advogado: GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARAES (OAB: 11589A/SC)

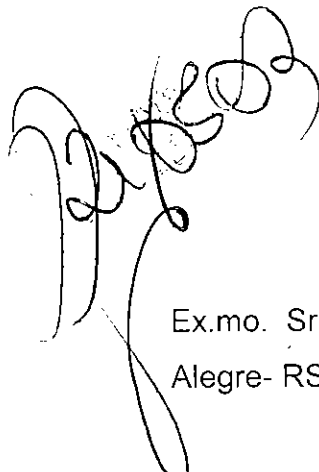
Histórico do Processo

Data	Tramitação
23-04-03	Arquivado definitivamente
23-04-03	Remetido(a) Ofício via Correio (Lista Nr. 994/ 2003) CARTA COMERCIAL LOCAL E NÃO-LOCAL (AR) (Com comprovante) para JUIZO
22-04-03	Prazo Carta Precatória
14-04-03	Emitido OFÍCIO Nr. 2893/ 2003 GENÉRICO - JUIZ - Destino: Juizo Falimentar de Porto Alegre
14-04-03	Preparo Ofício
09-04-03	Prazo - INSS
26-03-03	Remetido(a) Intimação via Correio (Lista Nr. 761/ 2003) CARTA COMERCIAL LOCAL (COM OU SEM CE) para PROCURADORIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
25-03-03	Emitida Intimação - para Local - ECT (SIMPLES)
25-03-03	Preparo Notificação
24-03-03	Devolvida CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA 25/ 2003 - Deprecado: D. FEITOS PORTO ALEGRE - Expedida em 13/01/2003
17-03-03	Prazo Carta Precatória
27-01-03	Prot. OFÍCIO - D. FEITOS PORTO ALEGRE - INFORMA DISTRIBUIÇÃO CP
20-01-03	Prazo Autor
13-01-03	Aguardando AR/CE
13-01-03	Lavrada CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA 25/ 2003 - Deprecado: D. FEITOS PORTO ALEGRE
13-01-03	Remetido(a) Carta Precatória Executória via Correio (Lista Nr. 54/ 2003) CARTA COMERCIAL LOCAL E NÃO-LOCAL (AR) (Com comprovante) para D. FEITOS PORTO ALEGRE
10-01-03	Preparo Carta Precatória
10-01-03	Para Cálculo
07-01-03	Devolvida carga Adv MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS - efetuada em 13/12/2002
07-01-03	Prot. PETIÇÃO - LUCIA PETRIS PEDDINGHAUSEN - APRESENTA CALCULOS
13-12-02	Carga Adv MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS - até 20/01/2003
09-12-02	Remetido(a) Intimação com texto livre via Correio (Lista Nr. 3008/ 2002) CARTA COMERCIAL LOCAL (COM OU SEM CE) para LUCIA PETRIS PEDDINGHAUSEN e outro(2) A/C DR(A) MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS
05-12-02	Emitida Intimação - Autor - ECT (SIMPLES)
04-12-02	Preparo Notificação
02-12-02	Prazo Partes - RO

2306

25-11-02	Prazo Réu - juntar substabelecimento
22-11-02	SENTENÇA às 17:39 - PROCEDENTE EM PARTE Visualize a Ata/Sentença
18-11-02	Concluso para Sentença - com o Dr. Külzer
18-11-02	PROSSEGUIMENTO às 15:04 - ADIADA PARA - Pub. Sentença em 22/11/2002 às 17h39min Visualize a Ata/Sentença
13-11-02	Prazo Autor - vista
12-11-02	Aguardando Audiência
11-11-02	Devolvida carga Adv FABIOLA SCHMITT - efetuada em 06/11/2002
11-11-02	Prot. PETIÇÃO - LUCIA PETRIS PEDDINGHAUSEN E OUTRO - REQUER SEJA APLICADA AS PENAS DA LEI
06-11-02	Carga Adv FABIOLA SCHMITT - até 13/11/2002
31-10-02	Prazo Réu - juntar doctos
23-10-02	Devolvida carga Adv MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS - efetuada em 22/10/2002
23-10-02	Prazo Autor - juntar substab.
22-10-02	Carga Adv MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS - até 23/10/2002
22-10-02	Prot. PETIÇÃO/JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO - LUCIA PETRIS PEDDINGHAUSEN E OUTRO - JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO
21-10-02	INICIAL às 14:08 - ADIADA PARA - 18/11/2002 às 15h00min Visualize a Ata/Sentença
07-10-02	Aguardando Audiência
24-09-02	Aguardando AR/CE
23-09-02	Prazo Autor - informar endereço da Ré
23-09-02	Remetido(a) via Correio (Lista Nr. 2165/ 2002) CARTA COMERCIAL LOCAL E NÃO-LOCAL (AR) (Com comprovante) para TELESC
19-09-02	Preparo Notificação
18-09-02	Prot. PETIÇÃO/ENDereco - LUCIA PETRIS PEDDINGHAUSEN E OUTRO - INFORMA ENDereco
11-09-02	INICIAL às 09:14 - ADIADA PARA - 21/10/2002 às 14h00min Visualize a Ata/Sentença
09-09-02	Prazo - Aguardando audiência
26-08-02	Emitida Intimação Inicial ao Autor - ECT (AR)
26-08-02	Prazo Devolução AR/CE
26-08-02	Emitida Citação Inicial ao Réu - ECT (AR)
26-08-02	Remetido(a) Intimação Inicial ao Autor via Correio (Lista Nr. 1854/ 2002) SEDEX ESPECIAL (Com comprovante) para LUCIA PETRIS PEDDINGHAUSEN e outro(2)
26-08-02	Remetido(a) via Correio (Lista Nr. 1856/ 2002) CARTA COMERCIAL LOCAL E NÃO-LOCAL (AR) (Com comprovante) para SAOEX
22-08-02	Autuado

🔍 [Eventos excluídos](#) 🔍 [Nova consulta](#)



2307
Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre- RS

Processo n.º 109387945

Fabício Nedel Scalzilli, síndico da M.F. de Saoex S.A Seguradora e Previdência Privada, vem, perante Vossa Excelência, respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

Como já noticiado em petição anterior, esta massa falida é detentora de um crédito equivalente, atualmente, à **R\$181.633,62** (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), em desfavor de Vítor Borges do Nascimento.

O devedor fez uma proposta a este curador buscando pagar a dívida, a qual foi rechaçada por este D. Juízo, tendo em vista à redução do valor principal à 42%.

Ocorre que o devedor insiste no pagamento da dívida trazendo ao conhecimento deste curador uma nova proposta, solicitando, então, que esta seja passada à Vossa apreciação.

O devedor pretende solver a dívida através do pagamento de 70% do valor principal, que, atualmente, equivale à **R\$127.143,53**



Rua Carlos Huber, 167
CEP 91330-150 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3381-8192
e-mail: escr.scalzilli@uol.com.br

2308

Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

(cento e vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), em 10 (dez) prestações trimestrais corrigidas monetariamente pelo IGP-M.

A redução proposta pelo devedor visa tornar pagável a dívida que já data de mais de 8 (oito) anos e, hoje, soma uma quantia muito elevada para os ganhos daquele.

É válido esclarecer, a pedido do devedor, que a proposta ora formalizada é passível de ser cumprida, sendo que o pagamento das parcelas se dará trimestralmente, uma vez que o devedor tem sua renda auferida da agricultura e pecuária, e a cada três meses aquele consegue retirar da safra de seus investimentos a referida quantia.

Assim, o pagamento da dívida seria feito em até 02 anos e 06 meses, sendo que as parcelas seriam monetariamente corrigidas pelo IGP-M.

As condições da ação de execução que a massa move contra o devedor, já trazidas ao Vosso conhecimento na última petição referente ao assunto em questão, continuam em idêntica situação, ou seja, o acesso às informações da ação é bastante difícil, tanto que desde fevereiro de 2003 o processo não teve andamento e permanece em cartório, longe da vista deste curador ou de sua procuradora, que sequer conseguem tomar conhecimento dos atos processuais praticados na ação, seja via telefone ou pela rede de Internet.

Enfim, a ação continua aguardando a remessa de carta precatória de atos expropriatórios para à comarca de Goiânia-GO, na qual está sediado o imóvel penhorado.



O mesmo é válido quanto as condições do imóvel penhorado, também já mencionadas na última petição que tratou sobre o tema, sendo que o executado insiste em sustentar sua impenhorabilidade, pois, argumenta que, em se tratando de uma parcela de terra utilizada para auferir a renda familiar, por motivos sociais, está protegida pela Lei 8.009/90, a qual garante a impenhorabilidade de imóveis que são utilizados pela família para sua própria residência, ou ainda para pequena agricultura que garanta a renda familiar.

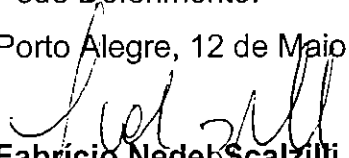
Ainda buscando fundamentar a sua proposta, o executado sustentou à época, que é sabido que imóveis como estes, não obstante as altas avaliações que lhes são conferidas, não dispõem de liquidez, ou seja, não são facilmente arrematados, não apenas porque não há capacidade financeira *per capita* aos fazendeiros da região, como, também, por não haver procura por terras com esta descrição.

Em face do exposto, este curador requer, se digne Vossa Excelência, a apreciar o pedido formulado pelo devedor, após ouvir o Ilustre Representante do Ministério Público, proferindo decisão favorável ou desfavorável, de acordo com Vosso entendimento.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Porto Alegre, 12 de Maio de 2003.


Fabricio Nede Scalzilli

OAB/RS 44.066

2310

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Processo n.º 109387945

Fabício Nedel Scalzilli, síndico da **Massa Falida de SAOEX S.A- Seguradora e Previdência Privada**, vem, à presença de V. Ex.a., respeitosamente, nos autos do pedido de auto- falência, dizer e requerer o que segue:

Na qualidade de administrador das locações contratadas por esta massa falida, o Sr. Roberto de Quadros Gesswein, remeteu a este síndico a carta que segue anexa, a qual objetiva buscar uma solução ao impasse criado a partir da inadimplência da massa relativamente ao condomínio do prédio locado as empresas Sul América e DETRAN.

Vale dizer que, o referido prédio estará em breve sendo parcialmente desocupado, diante da rescisão do contrato de locação pactuado com o DETRAN, e assim, o pagamento do condomínio que competia a este inquilino passa a ser atribuição desta massa falida.

O valor do condomínio é relativamente alto tendo em vista a grandiosidade do prédio, e assim, atualmente, a única inquilina da massa (Sul América) suporta sozinha este encargo, já que a massa falida não paga pela parte que lhe incumbe.

Buscando solucionar o problema criado para esta inquilina da massa, o administrador da locação propôs à empresa administradora do condomínio uma redução nos gastos deste, uma vez que o prédio foi parcialmente desocupado, chegando-se ao valor mínimo de R\$25.070,00(vinte e cinco mil e setenta reais), dos quais R\$17.179,71 (dezessete mil cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos) são de competência da Sul América.

Dr

2311

O saldo remanescente, o qual não pode ser deixado de lado pelo condomínio pois serve para suportar gastos mínimos do mesmo, sob pena de prejudicar a utilização do imóvel para os fins a que se destina, deve ser pago pontualmente.

Diante da inviabilidade da massa falida suportar diretamente este gasto, a inquilina Sul América propôs que o valor remanescente fosse descontado do valor pago mensalmente a título de aluguel (R\$44.519,96), sendo que a massa continuará a receber como aluguel o valor equivalente à R\$36.629,67 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

A falta de pagamento do condomínio que compete à massa torna inviável a manutenção de qualquer outro inquilino no local, pois a diminuição dos gastos com a desocupação do imóvel não chega a ser totalmente equivalente a parte atualmente utilizada, ou seja, apesar do atual inquilino ocupar mais da metade do prédio, a desocupação da outra metade não implica em reduzir na exata metade os gastos do condomínio, sendo que estes persistem em valor acima do que vinha sendo pago pela Sul América antes da desocupação de parte do imóvel.

O condomínio já é alto, pois as despesas são muitas diante da grandiosidade do imóvel, e não pode-se exigir do novo inquilino que suporte sozinho todos os gastos do prédio já que ocupa apenas parte deste. Ademais, requerer que o saldo devedor seja habilitado no quadro de credores desta massa equivale a pedir exatamente que o novo inquilino continue a pagar pelas despesas, pois estas são necessárias para a utilização do próprio imóvel.

A carta do administrador da locação, a qual segue anexa, é bastante esclarecedora e demonstra com clareza a situação atual do imóvel e do inquilino.

Neste prisma, parece a este curador ser bem razoável a proposta feita pelo inquilino da massa, no sentido de que este passe a suportar sozinho o valor integral do condomínio, com o abatimento da diferença que compete à massa falida do valor do aluguel que reverte em favor desta.

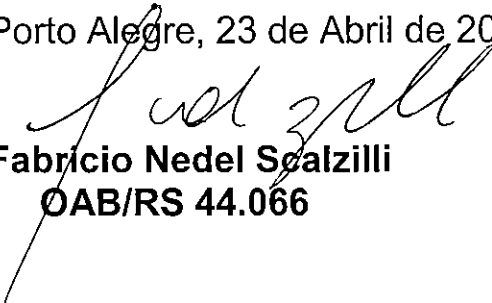
dm

23 12

Em face do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, a analisar o pedido anexo, que visa buscar uma solução para o impasse criado, evitando que o imóvel seja totalmente desocupado criando um ônus ainda maior para a massa falida que se verá obrigada a arcar com o condomínio integral.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 23 de Abril de 2003.


Fabricio Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

2313

QUADROS & GESSWEIN
Administração e Participações

Porto Alegre, 17 de abril de 2003.

A
MASSA FALIDA DE SACEX S.A.
SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

REF: EDIFÍCIO FUNDAÇÃO CONFAL

Prezados Senhores

Na qualidade de Administradora dos Contratos de Locação firmados entre essa Empresa com Sui América e Detran temos a considerar:

1. No corrente mês o Detran estará entregando os imóveis locados;
2. A Sui América já manifestou-nos sua preocupação quanto às demandas dos serviços prestados pelo condomínio do citado edifício;
3. Hoje as despesas importam em R\$ 30.512,92 e estão sendo custeadas pela ordem:
Sui América R\$ 17.170,71
Detran R\$ 13.333,24
4. Com a desistência do Detran já procuramos reduzir estas despesas, uma vez que sabemos qual a orientação que vem sendo dada pelo responsável por essa Massa Falida, quanto aos pagamentos de condomínio dos imóveis de sua propriedade;
5. Feita esta análise em conjunto com a Administradora do Condomínio em questão, Cezar Sperinde Adm. De Condomínios, chegou-se ao valor total de R\$ 25.070,00 a saber:

SALARIOS/ENCARGOS	R\$ 11.082,00
Zeladoria/recepcionistas/assessoristas	
Limpeza/portaria/portaria-loja	
AGUA/LUZ/TELEFONE	R\$ 7.980,00

Am

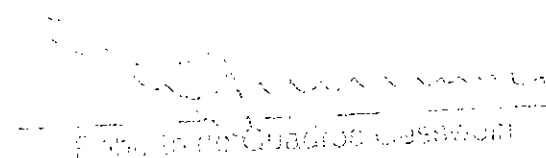
2214

QUADROS & GESSWEIN
 Administração e Participações

MANUTENÇÃO	R\$ 2.500,00
Elevadores/Ar-condicionado e equipamentos	
Da prevenção e incêndio	
MATUTAL	R\$ 450,00
Limpeza/Eliminação de lixo	
TRATAMENTO ÁGUA / AR CONDICIONADO	R\$ 550,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 26.070,00

4. Serve a presente para solicitar-lhes vossa autorização para que a diferença entre o total das despesas do condomínio (R\$ 26.070,00) e o valor que a Sul América vem pagando (R\$ 17.179,71) que importa em R\$ 7.800,29, seja debitada no valor dos locatícios recebidos da Sul América, a fim de podermos manter a continuidade dos serviços e condomínio sem prejuízos e risco de perdemos este inquilino também;
5. Solicitamos, ainda, que a administração o oitramento dos imóveis que estarão no condomínio, para que seja assumido a fim de mantermos esta despesa para a manutenção do condomínio e para a manutenção dos imóveis;

Atenciosamente,


 Paulo Roberto Quadros Gesswein

[Handwritten signature]

2315

Escritório Scalzilli
Direito Empresarial e Assessoria Legal

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Processo nº **109387945**.

Fabício Scalzilli, síndico da **Massa Falida de Saoex S/A Seguradora e Previdência Privada**, vem, à presença de V. Exa., nos autos falimentares, requerer a juntada do contrato firmado com a funcionária Daniela Lemke Barcellos, o qual segue em anexo.

Junta ainda o balancete mensal referente a empresa Edel Seguradora S/A, bem como o demonstrativo dos valores acordados com antigos devedores da empresa ora falida.

Finalmente, junta o relatório apresentado pelo escritório Pimentel Advogados Associados S/C, o qual fora contratado pela massa para defender seus interesses no que tange aos débitos fiscais.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.
Porto Alegre, 21 de maio de 2003
[Handwritten signature]
Fabício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

2316
Fábio

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Ajustam entre si **MASSA FALIDA DE SAOEX S.A SEGURODORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Síndico, Dr. Fabrício Nedel Scalzilli, com endereço profissional sito à Avenida Cristóvão Colombo, n.º 404, 405 e 406, nesta Capital, e, **DANIELA LEMKE BARCELLOS**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no RG sob o n.º 7083402003, como **CONTRATADA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA 1º: A **CONTRATANTE**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, contrata os serviços profissionais da **CONTRATADA**, sem vínculo empregatício, para auxiliar o síndico na defesa dos interesses da massa falida de SAOEX S.A Seguradora e Previdência Privada.

CLÁUSULA 2º: O presente instrumento terá como marco inicial a data retroativa de 05/11/2002, quando se deu a rescisão contratual da antiga prestadora de serviços, e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA 3º: A remuneração será de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, pagos até o dia 28 de cada mês.

F

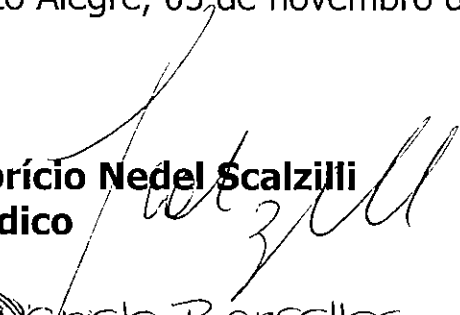
d

2317

CLÁUSULA 4º: O foro eleito para dirimir eventuais lides relativas ao presente contrato é o da Comarca de Porto Alegre, RS.

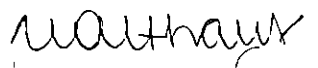
CLÁUSULA 5º: E, justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e valia, na presença de duas testemunhas adiante assinadas para que surta seus efeitos legais.

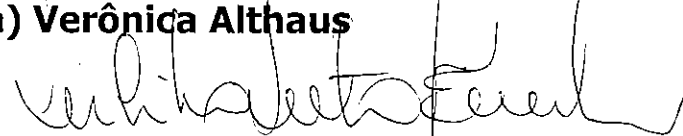
Porto Alegre, 05 de novembro de 2002.


Fabrício Nedel Scalzilli
Síndico


Daniela Barcellos
Daniela Lemke Barcellos
RG 7083402003

Testemunhas:


a) Verônica Althaus


b) Julika Jutta Lemke



EM LIQUIDAÇÃO

2318

OF./LIQ/EDEL/Nº 024/03

Porto Alegre, 06 de abril de 2003.

À
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP
ATT. DR. GETÚLIO SALGUEIRO
MD. COORDENADOR DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE REGIMES ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Rio de Janeiro - RJ.

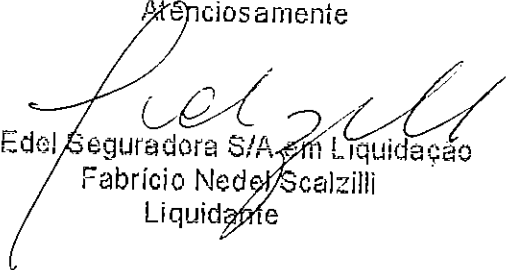
Senhor Coordenador

Encaminhamos a V.Sa. as INFORMAÇÕES GERENCIAIS acompanhadas do DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, da POSIÇÃO DAS VERBAS, e BALANCETE de 31.03.2003, conforme Capítulo 1 da Seção 10 Item 2.3 do no Manual do Liquidante.

Comunicamos que os mesmos demonstrativos serão transmitidos por e-mail para o endereço: benisioj@susep.gov.br em 07.04.2003.

Colocamo-nos a seu dispor para o esclarecimento de possíveis dúvidas.

Atenciosamente


Edel Seguradora S/A em Liquidação
Fabrice Nedel Scalzilli
Liquidante

EDEL SEGURADORA S/A

MATRIZ: Av. Cristóvão Colombo, 100 - CGC: 87909230/0001-56 - Fones/Fax: (051) 225-9022/225-9030 - CEP 90560-000 - Porto Alegre - RS
SUCURSAIS: PORTO ALEGRE: Av. João Pessoa, 931 - Fone: (051) 211-1299 - Fax: (051) 226-2383 - CEP 90040-000 - RS
FLORIANÓPOLIS: Rua Bento Gonçalves, 183 - Centro Executivo Pedro Xavier - Fone: (048) 222-6577 - Fax: (048) 222-6901 - CEP 88020-080 - SC
CURITIBA: Rua Agostinho Leão Junior, 336 - Fone/Fax: (041) 264-8483 - CEP 80030-110 - PR
SÃO PAULO: Rua Libero Badaró, 386 - Fone: (011) 3115-0122 - Fax: (011) 605-8553 - CEP 01008-000 - SP

2319

INFORMAÇÕES GERENCIAIS

EMPRESA: EDEL SEGURADORA S/A-EM LIQ. CGC: 87.909.230/0001-56 Data-base: 31/03/2003

I.

Identificação:		
Processo que deu origem ao regime: 15414.004898/97-24		
Grupo: Não tem	Portaria SUSEP nº 846 de	DOU de 26/05/2000 .
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 542-P.Alegre/RS	Fone: 51-3225 3763	Fax: 51-3225 3763
Controladores: Não tem		
Liquidante: Fabrizio Nedel Scalzilli Origem: Escr. Advocacia AGE de 18/12/2002		
Anterior: Luiz F.A.C. Ribeiro	Origem: SUSEP	Portaria SUSEP nº 846 de 24/05/2000 DOU de 26/05/2000
Anterior: Sério Alfredo Petzhold	Origem: SINCOR	Portaria SUSEP nº 873 de 02/08/2000 DOU de 08/08/2000
Anterior:	Origem:	Portaria SUSEP nº de DOU de
Ex-administradores alcançados pela indisponibilidade de bens:		
Rodrigo Silveira Farina		
Arnadeo Machado Botelho de Campos		

II.

Aportes de recursos (a valores atualizados):	
SUSEP: No mês Não houve	Até o mês Não houve
Outros: Não Houve	
Total:	
Obs.:	

III.

Situação Econômica-financeira:	
1. Último Balancete/balanco remetido de: 31/03/2003	2. Ajustes sobre balancete de:
3. Comentários gerenciais:	

IV.

Quadro Geral de Credores: processo nº		Aviso provisório:	Aviso definitivo:
Data de chamada:	Período declaratório:	Número de créditos declarados:	
Créditos apreciados pelo liquidante:	Nº de recursos pendentes:	na SUSEP:	Na liquidanda:
Pagamentos efetuados a credores: Total:	Rateios	Nenhum:	

V.

Quadro de funcionários:	
Nº de funcionários: Início do regime: 04	Atual: 01 Total da folha de pagamento: R\$ 1.640,32
Nº atual de assistentes: 00 Funcionários da ativa da SUSEP: 00 Aposentados: 00 Não Funcionários: 00	
Contratos de prestação de serviços (advogados, escritórios de cobrança e outros): discriminar e anotar condições de contrato e alterações ocorridas.	
ADVOGADO - Ricardo de Moura Maia - autônomo sem vínculo	
CONTADORA - Sirlei Teixeira Rampazzo - autônoma sem vínculo	

VI.

Relatório do liquidante:	
Prazo: 26/07/00	Prorrogações: Não houveram para ___/___/___ e ___/___/___ para ___/___/___
Apresentado em 26/07/2000 Decisão: Pelo prosseguimento da liquidação extrajudicial.	

Rampazzo

VII.

Comissão de Inquérito (Art. 41 da Lei 6.024/74):

1. Nomeação: **Portaria SUSEP nº 847, de 29/05/2000** DOU de **Prejudicado**

2. Instalação em **Prejudicado**

3. Prorrogação para **Prejudicado**

4. Membros: Pres.: Paulo Antonio Costa de Almeida Penido Vogal: _____ Secret. _____

Analistas: **Claude José Ernes Paiva e José Antonio Valente Peres**

5. Substituições: **Prejudicada**

Conclusão: **Desconhecida**

Data prevista: **Desconhecida**

Ação de arresto: Vara: **Prejudicada**

Nº Processo: **Prejudicada**

Ação de responsabilidade civil: Vara: **Prejudicada**

Nº Processo: **Prejudicada**

Estágio atual : **Desconhecido**

VIII.

Comunicações ao Ministério Público:

Ação Judicial - Data: **Prejudicada** Vara: **Prejudicado** Nº Processo: **prejudicado**

Estágio atual: **prejudicado**

Outras ações judiciais relevantes movidas contra ou pelos ex-administradores/controladores (discriminar e relatar):

IX.

Ações judiciais movidas contra ou pela liquidanda:

Aglutinar por tipo (trabalhistas, fiscais, outras), indicando qualidade, valor estimado, estágio e outras observações pertinentes:

Outras

X.

Relato sobre as atividades e/ou providências adotadas no mês (exame de crédito, venda de bens, pagamentos, negociações diversas, etc.)

- Atividades de manutenção da liquidação ordinária.
- Tratativas de acordo nos processos trabalhistas.
- Busca de interessados na aquisição de bens da liquidanda.

XI.

Encerramento do regime:

Data: ____/____/____

Base legal: ____/____/____

Observações:

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
Fabrizio Nedel Scalzilli
Liquidante

SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
CONTADOR CRCRS 23.011/0-8
CPF 252.868.460-68

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

2321

1 - DATA - BASE	31.03.2003		
2 - EMPRESA:	EDEL SEGURADORA S/A - EM LIQUIDACÃO		
3 - ENTRADAS	TOTAL	R\$	7.697,26
RECEITAS	Rendimentos Financeiros	R\$	6.197,26
	Comissões, dividendos e Aluguéis	R\$	0,00
	Recuperações de Créditos Baixados em Prejuízo	R\$	
	Outras (Reembolso de Despesas)	R\$	
Outras Fontes	Recebimento de operações de Crédito	R\$	0,00
	Vendas de Bens da Massa	R\$	1.500,00
	Aporte de Recursos (SUSEP)	R\$	0,00
	Outras	R\$	
4 - SAÍDAS	TOTAL	R\$	114.612,96
DESPESAS	Água, Energia e Gás	R\$	365,64
	Aluguéis e Condomínio	R\$	400,56
	Honorários	R\$	2.561,83
	Correios e Malotes	R\$	58,95
	Viagens , Estadias e Diárias	R\$	0,00
	Telefone, Telex e Fax	R\$	498,38
	Outras Despesas de Comunicação	R\$	0,00
	Taxas Cartórios de Custas Processuais	R\$	2.355,99
	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	R\$	11.752,56
	Impostos Predial - Pis e Cofins	R\$	925,01
	C.P.M.F	R\$	444,65
	Transportes e Combustíveis	R\$	4,50
	Manutenção e Limpeza	R\$	1.083,70
	Materiais de Consumo	R\$	33,03
	Informática	R\$	30,00
	Honorários Advocatícios	R\$	93.338,66
	Serviços de Terceiros	R\$	609,00
	Outras Despesas	R\$	150,50
OUTROS REEMBOLSOS	Pagamentos de Restituições (encargos da massa)	R\$	0,00
	Rateio a Credores	R\$	0,00
	Imobilizações	R\$	0,00
	Outras Despesas	R\$	0,00
5 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO DO MÊS (3-4)		R\$	-106.915,70
6 - (+) SALDO DO MÊS ANTERIOR		R\$	626.546,73
7 - (=) SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO MÊS		R\$	519.631,03
8 - CAIXA		R\$	593,82
9 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$	3.444,49
10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$	515.592,72

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDACÃO.
Fabrizio Nedel Scalzilli
 Liquidante

SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
 CONTADORA CRCR 33.011/0-8
 CPF 252.863.460-68

EMPRESA:		EDEL SEGURADORA S/A.-EM LIQUIDAÇÃO	
POSIÇÃO DAS VERBAS EM:		31.03.2003	
A) MASSA ATIVA			
1. CAIXA E BANCOS		RS	4.038,31
2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RS	515.592,72
2.1 BANCO DO BRASIL	RS	515.592,72	
2.2 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RS	0,00	
2.3 BANCO CENTRAL/DEDIP	RS	0,00	
2.4 OUTRAS (especificar)	RS	0,00	
3. BENS MÓVEIS		RS	112.232,34
4. IMÓVEIS		RS	8.429.882,02
5. CRÉDITOS ATIVOS		RS	3.618.318,66
TOTAL		RS	12.680.064,05
B) MASSA PASSIVA			
1. CRÉDITOS TRABALHISTAS		RS	164.003,20
2. ENCARGOS DA MASSA - SUSEP		RS	1.838.234,87
3. DÍVIDAS DA MASSA		RS	7.745.646,65
4. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		RS	1.064.203,80
5. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL		RS	0,00
6. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL		RS	0,00
7. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL		RS	0,00
8. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		RS	201.297,08
TOTAL		RS	11.013.385,60
C) CRÉDITOS RESTITUÍVEIS		RS	0,00
D) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A-B)		RS	1.666.678,45
E) DÉFICIT PATRIMONIAL (B-A)		RS	0,00
F) CRÉDITOS DE ACIONISTAS (Capital Social)		RS	7.456.668,01
G) DÉFICIT ECONÔMICO DE ACIONISTAS (E+F)		RS	0,00
H) SUPERÁVIT ECONÔMICO DE ACIONISTAS (D-F)		RS	0,00
I) CONTROLE DE AJUSTES DAS CONTAS		RS	0,00
1. PENDENTE ATIVO (a)		RS	0,00
2. PENDENTE PASSIVO (b)		RS	0,00
3. DÉFICIT ECONÔMICO (c)		RS	0,00
4. SUPERÁVIT ECONÔMICO (d)		RS	0,00

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
 Fabricio Nader Spalizi
 Lp. de S.

SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
 CONTADORA CRCRS/30/01/0-8
 CPF 252.663.460-68

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

ANTERIOR

DEBITO

CREDITO

ATUAL

ATIVO	12.800.546,37	266.437,16	-386.919,48	12.679.064,05
CIRCULANTE	1.898.606,99	228.527,32	-331.829,02	1.795.305,69
DISPONIVEL	9.135,21	217.716,06	-222.812,96	4.038,31
CAIXA	374,02	700,00	-480,20	593,82
CAIXA	374,02	700,00	-480,20	593,82
BANCOS CONTA DEPOSITO	8.761,19	217.016,06	-222.332,76	3.444,49
BANCOS CONTA DEPOSITOS	8.761,19	217.016,06	-222.332,76	3.444,49
BANCO DO BRASIL SA.-C/VINCULADA	991,97	108.016,06	-108.032,53	975,41
BANCO DO BRASIL S/A.C/MOVIMENTO	7.769,22	109.000,00	-114.300,23	2.468,99
APLICACOES	617.411,52	6.197,26	-108.016,06	515.592,72
TITULOS DE RENDA FIXA - PUBLICOS	617.411,52	6.197,26	-108.016,06	515.592,72
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	617.411,52	6.197,26	-108.016,06	515.592,72
BANCO DO BRASIL SA.-FIXO	40.402,09	516,74	-3.016,06	37.902,33
BANCO DO BRASIL SA.-DI	577.009,43	5.680,52	-105.000,00	477.689,95
CREDITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	1.229.155,01	0,00	-1.000,00	1.228.155,01
PREMIOS EMITIDOS	499.609,54	0,00	0,00	499.609,54
PREMIOS EMITIDOS - SEGUROS	573.583,71	0,00	0,00	573.583,71
INCENDIO	7.745,64	0,00	0,00	7.745,64
TRANSPORTE NACIONAL	2.726,10	0,00	0,00	2.726,10
AUTOMOVEIS	167.232,93	0,00	0,00	167.232,93
RC GERAL	2.353,93	0,00	0,00	2.353,93
RC TRANSPORTADORA	3.179,59	0,00	0,00	3.179,59
RDF - DESVIO DE CARGA	748,80	0,00	0,00	748,80
RISCOS DE ENGENHARIA	2.529,65	0,00	0,00	2.529,65
RISCOS DIVERSOS	12.414,57	0,00	0,00	12.414,57
GARANTIA OBRIGACOES	5.215,94	0,00	0,00	5.215,94
ACIDENTES PESSOAIS	4.019,68	0,00	0,00	4.019,68
DPVAT	1.025,89	0,00	0,00	1.025,89
VIDA INDIVIDUAL	3.712,47	0,00	0,00	3.712,47
VIDA EM GRUPO	360.678,52	0,00	0,00	360.678,52
COSSEGUROS ACEITOS	203.549,93	0,00	0,00	203.549,93
INCEDIO	1.314,70	0,00	0,00	1.314,70
ROUBOS	1.235,38	0,00	0,00	1.235,38
TRANSPORTE NACIONAL	14.949,19	0,00	0,00	14.949,19
TRANSPORTE INTERNACIONAL	885,17	0,00	0,00	885,17
CASCOS	3.314,76	0,00	0,00	3.314,76
RISCOS DE PETROLEO	11.589,18	0,00	0,00	11.589,18
AERONAUTICOS	16.695,02	0,00	0,00	16.695,02
LUCROS CESSANTES	893,41	0,00	0,00	893,41
RC GERAL	3.268,95	0,00	0,00	3.268,95
R C F - VEICULOS	16.232,82	0,00	0,00	16.232,82
RC TRANSPORTADOR	10.520,59	0,00	0,00	10.520,59
RCF-DC	12.963,10	0,00	0,00	12.963,10
RISCOS DE ENGENHARIA	4.178,26	0,00	0,00	4.178,26
RISCOS DIVERSOS	59.424,87	0,00	0,00	59.424,87
GARANTIAS DE OBRIGACOES	12.951,09	0,00	0,00	12.951,09
ACIDENTES PESSOAIS	3.228,28	0,00	0,00	3.228,28
VIDA EM GRUPO	29.905,16	0,00	0,00	29.905,16
COSSEGUROS CEDIDOS	-212.997,92	0,00	0,00	-212.997,92
INCENDIO	-5.126,72	0,00	0,00	-5.126,72
ROUBOS	-110,85	0,00	0,00	-110,85
AUTOMOVEIS	-71.639,50	0,00	0,00	-71.639,50
RC GERAL	-1.576,97	0,00	0,00	-1.576,97

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
RISCOS DE ENGENHARIA	-995.72	0.00	0.00	-995.72
RISCOS DIVERSOS	-6.013.10	0.00	0.00	-6.013.10
GARANTIA DE OBRIGACOES	-568.61	0.00	0.00	-568.61
VIDA EM GRUPO	-126.966.45	0.00	0.00	-126.966.45
RESSEGURO CEDIDO	-64.526.18	0.00	0.00	-64.526.18
INCENDIO	-44.066.66	0.00	0.00	-44.066.66
TRANSPORTE NACIONAL	-374.45	0.00	0.00	-374.45
AUTOMOVEIS	-8.72	0.00	0.00	-8.72
CREDITO EXTERNO	-66.68	0.00	0.00	-66.68
RC GERAL	-0.55	0.00	0.00	-0.55
RCF - VEICULOS	-6.225.29	0.00	0.00	-6.225.29
RISCOS DE ENGENHARIA	-129.08	0.00	0.00	-129.08
RISCOS DIVERSOS	-246.18	0.00	0.00	-246.18
ACIDENTES PESSOAIS	-1.809.95	0.00	0.00	-1.809.95
DPVAT	-11.598.62	0.00	0.00	-11.598.62
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	7.180.07	0.00	-1.000.00	6.180.07
OUTROS CREDITOS	7.180.07	0.00	-1.000.00	6.180.07
OUTROS CREDITOS	7.180.07	0.00	-1.000.00	6.180.07
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS	1.618.414.90	0.00	0.00	1.618.414.90
CORRETORAS E CORRETORES	1.542.915.23	0.00	0.00	1.542.915.23
ADMINISTRATIVA CORRETORA	3.245.21	0.00	0.00	3.245.21
A D P CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.212.34	0.00	0.00	2.212.34
A. GASPARIN CORRETORA	920.47	0.00	0.00	920.47
A.U.M. CORRETORA DE SEGUROS	575.94	0.00	0.00	575.94
CR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	368.99	0.00	0.00	368.99
ABILITY ADM. CORRETORA DE SEGUROS	4.964.06	0.00	0.00	4.964.06
ABRUZZO CORRETORA DE SEGUROS S/C	1.852.05	0.00	0.00	1.852.05
ACP ASSOC.COM.POL.POA	6.138.09	0.00	0.00	6.138.09
ADEWAL CORRETORA DE SEGUROS	6.057.51	0.00	0.00	6.057.51
AFUFE ASSOC.DOS FUNC.FE	1.745.75	0.00	0.00	1.745.75
AKACICA ADM. CORRETORA DE SEGUROS	376.31	0.00	0.00	376.31
JANGO ADM CORRETORA DE SEGUROS	488.44	0.00	0.00	488.44
JETSEG CORRETORA	2.071.44	0.00	0.00	2.071.44
JOAO CARLOS SEGUROS GERAIS	8.588.80	0.00	0.00	8.588.80
JOEL VARGAS NCDR SEGUROS LDOA	526.93	0.00	0.00	526.93
KACEL CORRETORA	2.903.71	0.00	0.00	2.903.71
KELCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	294.75	0.00	0.00	294.75
KELFIN CORRETORA DE SEGUROS	1.599.39	0.00	0.00	1.599.39
KORRESUL CORRETORA DE SEGUROS	255.19	0.00	0.00	255.19
LC ROSEG CORRETORA DE SEGUROS	238.40	0.00	0.00	238.40
AMPLASEG CORRETORA DE SEGUROS	3.372.29	0.00	0.00	3.372.29
LEXUS ADM CORRETORA DE SEGUROS	11.602.36	0.00	0.00	11.602.36
LLIBERDADE CORREORA DE SEGUROS	455.20	0.00	0.00	455.20
LIDERSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	63.09	0.00	0.00	63.09
LITUANIA ADM CORREOTA DE SEGUROS	2.902.03	0.00	0.00	2.902.03
LUSABGELES CORREORA DE SEGUROS	1.454.04	0.00	0.00	1.454.04
MM. E B. CORREORA DE SEGUOS	8.172.86	0.00	0.00	8.172.86
M H M CORREORA DE SEGUROS	646.05	0.00	0.00	646.05
M BRUNO CORRETORA DE SEGUROS	358.84	0.00	0.00	358.84
MRC CORREORA DE SEGUROS	391.42	0.00	0.00	391.42
ANALISE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	242.56	0.00	0.00	242.56
MARKA CORRETORA DE SEGUROS POA	872.24	0.00	0.00	872.24
MARKETING CORRETORA DE SEGUROS	185.42	0.00	0.00	185.42
MATAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	570.62	0.00	0.00	570.62
MAURY LOBATO CORRETORA DE SEGUROS	3.934.10	0.00	0.00	3.934.10
MC SAUDE PLUS CORRETORA ADM	658.29	0.00	0.00	658.29

EDEL SEGURADORA S/A EM LIQUIDACAO

BALANCE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
MEGA ADM CORRETAGEM SEGUROS	5.062,66	0.00	0.00	5.062
METHODO ADM CORRETORES DE SEGUROS LTDA	448,92	0.00	0.00	448
MIRIAN ESPINOLA GUERRA	807,93	0.00	0.00	807
MAG ADM CORRETORES SEGUROS	498,56	0.00	0.00	498
MUNDIAL ADM CORRETORES DE SEGUROS	1.251,38	0.00	0.00	1.251
MYTHUS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	1.163,48	0.00	0.00	1.163
HCCN CORRETORES DE SEGUROS	11.772,60	0.00	0.00	11.772
NEVAZA CORRETORES DE SEGUROS	1.038,21	0.00	0.00	1.038
NOMI CORRETORES DE SEGUROS	371,92	0.00	0.00	371
NOVASEG ADM CORRETORES DE SEGUROS	3.072,13	0.00	0.00	3.072
OPCAD ALTERNATIVA	1.746,91	0.00	0.00	1.746
ORLA ADM E CORRETORES DE SEGUROS LTDA	313,54	0.00	0.00	313
OUROSEG CORRETORES DE SEGUROS LTDA	1.037,48	0.00	0.00	1.037
OPJ CORRETORES DE SEGUROS S/C	3.651,68	0.00	0.00	3.651
PANSERA CORRETORES DE SEGUROS	360,92	0.00	0.00	360
PARMA CORRETORES DE SEGUROS	11.743,35	0.00	0.00	11.743
PATRIMONIO CORRETORES DE SEGUROS	1.018,49	0.00	0.00	1.018
PERSONAL SECURITY CORRETORES	231,75	0.00	0.00	231
PETERLE CORRETORES DE SEGUROS LTDA	650,87	0.00	0.00	650
PETRA CORRETORES DE SEGUROS LTDA	1.324,09	0.00	0.00	1.324
PIRATINI CORRETORES DE SEGUROS	233,55	0.00	0.00	233
PLAN SEG PLANEJ E CORRETORES	370,83	0.00	0.00	370
PLENA CORRETORES DE SEGUROS LTDA	534,97	0.00	0.00	534
PLENITUDE	1.350,47	0.00	0.00	1.350
POLI CORRETORES DE SEGUROS	270,31	0.00	0.00	270
POLIMAR LTDA CORRETORES DE SEGUROS	521,51	0.00	0.00	521
PONTA GROSSA CORRETORES DE SEGUROS	299,29	0.00	0.00	299
PRATIKA ASSES CORRETORES DE SEGUROS	20.026,56	0.00	0.00	20.026
PREVISEG CORRETORES DE SEGUROS LTDA	305,29	0.00	0.00	305
PLASEG PLANEJ ADM CORRETORES	645.284,24	0.00	0.00	645.284
PIRAMIDE ADM CORRETORES DE SEGUROS	27.043,42	0.00	0.00	27.043
QUALITY CORRETORES DE SEGUROS LTDA	319,09	0.00	0.00	319
RCA ADM CORRETORES SEGUROS	551,97	0.00	0.00	551
RFD ADM CORRETORES DE SEGUROS	212,39	0.00	0.00	212
RANGEL CORRETORES DE SEGUROS LTDA	228,57	0.00	0.00	228
RAPHA CORRETORES DE SEGUROS	1.064,94	0.00	0.00	1.064
REGIONAL CORRETORES DE SEGUROS	644,49	0.00	0.00	644
REI CORRETORES DE SEGUROS	2.463,93	0.00	0.00	2.463
RENOVO CORRETORES DE SEGUROS	344,46	0.00	0.00	344
RIGAZZO CORRETORES DE SEGUROS	3.254,24	0.00	0.00	3.254
RIOSEG CORRETORES DE SEGUROS	4.181,11	0.00	0.00	4.181
RITACCO CORRETORES	9.970,50	0.00	0.00	9.970
RMR CORRETORES DE SEGUROS LTDA	272,32	0.00	0.00	272
ROGAMI CORRETORES DE SEGUROS S/C	2.134,03	0.00	0.00	2.134
ASSOC. SERVIDORES DO INAMPS	4.830,89	0.00	0.00	4.830
ROSANA ANTONIAZZI DE AL	578,00	0.00	0.00	578
ROSSATO CORRETORES DE SEGUROS	740,42	0.00	0.00	740
SCC ADMIN E CORRETORES	403,33	0.00	0.00	403
SUL BRASIL CLUBE DE SEGUROS	12.149,11	0.00	0.00	12.149
SZ CORRETORES DE SEGUROS	270,67	0.00	0.00	270
SAAD CORRETORES DE SEGUROS LTDA	1.568,18	0.00	0.00	1.568
SANCER CORRETORES DE SEGUROS LTDA	965,85	0.00	0.00	965
SANCOR CORRETORES DE SEGUROS	588,59	0.00	0.00	588
SAO VICENTE CORRETORES SEGUROS	727,75	0.00	0.00	727
SCAREGE UG ADM CORRETORES DE SEGUROS	1.682,59	0.00	0.00	1.682
SCHMITZ CORRETORES DE SEGUROS LTDA	517,21	0.00	0.00	517

2325

Folha

ATUAL

8

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
SCHNEID CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.048.16	0.00	0.00	1.048
SCHANAMEA CORRETORA DE SEGUROS	11.262.90	0.00	0.00	11.262
SEACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.278.93	0.00	0.00	1.278
SECUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4.257.97	0.00	0.00	4.257
SECURY ADM CORRETORA DE SEGUROS	238.12	0.00	0.00	238
SEGURART CORRETORA DE SEGUROS	1.011.56	0.00	0.00	1.011
SEGURSUL CORRETAGEM DE SEGUROS	3.815.69	0.00	0.00	3.815
SEMPRE CONS CORRET SP	832.47	0.00	0.00	832
AUBRA CORRETORA DE SEGUROS	7.550.55	0.00	0.00	7.550
SERVIPOL SIND SERV POL	23.591.53	0.00	0.00	23.591
SETTI E COSTA ADM CORRETORA	1.692.96	0.00	0.00	1.692
SINAL CORRETORA DE SEGUROS	975.52	0.00	0.00	975
SINASEG E ASSOC S/C	399.84	0.00	0.00	399
SIND DOS CORRET DE IMOVEIS	79.41	0.00	0.00	79
SINDIPE SIND SERV DO IPE	8.948.70	0.00	0.00	8.948
SOC ALTERNATIVA ADM COR	10.925.79	0.00	0.00	10.925
SOVA LIMA CORRETORA SEGUROS LTDA	1.011.60	0.00	0.00	1.011
SPACO CORRETORA DE SEGUROS	290.63	0.00	0.00	290
AYW CORRETORA DE SEGUROS S/C	344.17	0.00	0.00	344
SUKADOLNIK CORRETORA DE SEGUROS	749.86	0.00	0.00	749
SUPPORT NEW CORRETORA SEGUROS	54.242.39	0.00	0.00	54.242
SUPREMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	796.77	0.00	0.00	796
SUSSEG ADM CORRETORA DE SEGUROS	229.63	0.00	0.00	229
TONINHO ADM CORRETORA DE SEGUROS	455.34	0.00	0.00	455
TREVISIA E ASSOC CONS	937.02	0.00	0.00	937
TROMBINI CORRETORA DE SEGUROS	184.64	0.00	0.00	184
VALTER-CLUBE NOVA VIDA	301.19	0.00	0.00	301
VECTOR ADM CORREORA DE SEGUROS	371.55	0.00	0.00	371
BARALT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	230.43	0.00	0.00	230
VIEIRA E VIEIRA CORRET	26.42	0.00	0.00	26
VINOVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	23.36	0.00	0.00	23
VISAO CORREORA DE SEGUROS LTDA	922.46	0.00	0.00	922
VRM GENESIS CORRETORA DE SEGUROS	981.08	0.00	0.00	981
WALTER BROZINGA E QUEIR	330.89	0.00	0.00	330
WEALTHINESS CORRETORA DE SEGUROS	1.268.88	0.00	0.00	1.268
ANDERSON LOPES ARAUJO	1.089.53	0.00	0.00	1.089
ADIANI.DESCONTO	382.04	0.00	0.00	382
CARLOS CEZAR CURTO	1.173.99	0.00	0.00	1.173
BARCOPAMPA CORRETORA DE SEGUROS	215.18	0.00	0.00	215
CRITINA POMERRINSKAS	311.56	0.00	0.00	311
ELIAS BARRETO LG	1.724.57	0.00	0.00	1.724
PAULO OLIVEIRA FRANCO	703.76	0.00	0.00	703
FERNANDO OMPARONI ROLA	342.69	0.00	0.00	342
NEINI GILBERTO BUGS	270.96	0.00	0.00	270
HELIO ROBERTO DA CONCEICAO	535.79	0.00	0.00	535
HEMERSON GUIMARAES	2.279.23	0.00	0.00	2.279
ISABEL IZILDA CARMINATI	333.88	0.00	0.00	333
JOAO ANTONIO PINTOS ARA	312.32	0.00	0.00	312
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	254.69	0.00	0.00	254
JOB PERES PEDROSO	235.36	0.00	0.00	235
JOSE VITORIO BLANCO	1.138.38	0.00	0.00	1.138
JOSIANE CRISTINA NEVES	672.06	0.00	0.00	672
JULIO MATHIAS CHASSOT	33.69	0.00	0.00	33
LUIZ CARLOS DE PAULO	238.97	0.00	0.00	238
MARCELO CINOTO	4.085.00	0.00	0.00	4.085
MARCIO VALERIO SANTOS	560.46	0.00	0.00	560

2326

Receita

8

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
MARIA EUNICE DOS SANTOS	2.956.84	0.00	0.00	2.956.84
MAURICIO NEVES BERTO	218.23	0.00	0.00	218.23
MILENE SILVA GOULART	359.02	0.00	0.00	359.02
MM CORREORA DE SEGUROS LTDA	887.85	0.00	0.00	887.85
NEWTON CARLOS CAMPOS	325.02	0.00	0.00	325.02
OUTROS CORRETORES	4.246.34	0.00	0.00	4.246.34
PEDRO CARDOZO AZEVEDO	276.18	0.00	0.00	276.18
PEDRO MARQUES	289.14	0.00	0.00	289.14
RICARDO GARCIA ALCARAS	124.70	0.00	0.00	124.70
SANDRO J BARBOSA LIRA	840.12	0.00	0.00	840.12
SERGIO BERGER	42.65	0.00	0.00	42.65
VICENTE NOGUEIRA	5.850.55	0.00	0.00	5.850.55
J.JUNIOR ADM CORREORA DE SEGUROS	1.460.02	0.00	0.00	1.460.02
LATUF E LATUF CORREORA DE SEGUROS	716.15	0.00	0.00	716.15
CLAUDIO BORGES RANGEL	990.43	0.00	0.00	990.43
BARILE CORRETORA DE SEGUROS	865.99	0.00	0.00	865.99
MARCELO FORESTE MORAIS	361.41	0.00	0.00	361.41
MARINA ADM.CORRETORA DE SEGUROS	1.016.39	0.00	0.00	1.016.39
AQUILINA ADM.CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.724.77	0.00	0.00	2.724.77
ARAÚJO ADM.CORRETORA DE SEGUROS	251.16	0.00	0.00	251.16
ARRUDA ADM.CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4.344.32	0.00	0.00	4.344.32
ASSIST CORRET.ADM.SEGUROS	2.426.41	0.00	0.00	2.426.41
ROSA CORRETORA DE SEGUROS	234.75	0.00	0.00	234.75
ATTOM CORRETORA DE SEGUROS	547.33	0.00	0.00	547.33
SENIOR SEG ASSES ADM COR	817.90	0.00	0.00	817.90
SUD CORRETORA DE SEGUROS S/C	348.32	0.00	0.00	348.32
VICON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	307.20	0.00	0.00	307.20
BENEDITO COELHO CORRETORA	2.071.73	0.00	0.00	2.071.73
BITENCOURT CORRETORA DE SEGUROS	227.68	0.00	0.00	227.68
BITTAR ADM.CORRETORA DE SEGUROS	1.299.12	0.00	0.00	1.299.12
PRACTICA ADM CORRETORA DE SEGUROS	888.16	0.00	0.00	888.16
BOANERGES CORRETORA DE SEGUROS	1.274.36	0.00	0.00	1.274.36
MARIO PAGANELLI JUNIOR	228.55	0.00	0.00	228.55
BOM SENSO CORRETORA DE SEGUROS	813.38	0.00	0.00	813.38
BRANDAD CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS	227.92	0.00	0.00	227.92
BRASCOR CORRETORA DE SEGUROS	402.77	0.00	0.00	402.77
BRAZILIAN SEGUROS ADM.CORR	454.83	0.00	0.00	454.83
BUCHLI ADM CORRET SEGUROS	1.125.98	0.00	0.00	1.125.98
CAPE	1.914.86	0.00	0.00	1.914.86
CARMOS CORRET.SEGUROS REPRE	210.41	0.00	0.00	210.41
CARRAO CORRET DE SEGUROS LTDA	634.11	0.00	0.00	634.11
CARRERA CORRETORA DE SEGUROS	1.034.42	0.00	0.00	1.034.42
CATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	473.54	0.00	0.00	473.54
CENTRAL DE SEGUROS ADM COR	778.93	0.00	0.00	778.93
SEculo XXII CORRETORA DE SEGUROS	180.112.33	0.00	0.00	180.112.33
CINOTO E WERHECK CORRETORA	1.212.76	0.00	0.00	1.212.76
COLISEUM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2.345.32	0.00	0.00	2.345.32
COLISEUM J.C. ADM.CORRETORA	1.016.98	0.00	0.00	1.016.98
COMSEG CORRETORA DE SEGUROS	5.607.45	0.00	0.00	5.607.45
COOP.ECO MUTUO GR SULTE	12.319.90	0.00	0.00	12.319.90
CRITERIUS ADM CORRETORA DE SEGUROS	222.66	0.00	0.00	222.66
CRUZEIRO CORRETORA DE SEGUROS	1.467.73	0.00	0.00	1.467.73
CURITIBA CORRETORA DE SEGUROS	277.99	0.00	0.00	277.99
DÁ CAS CORRETORA DE SEGUROS	1.947.13	0.00	0.00	1.947.13
DARCO CORRETORA DE SEGUROS	9.584.62	0.00	0.00	9.584.62
DASCHI CORRETORA DE SEGUROS	223.72	0.00	0.00	223.72

2327

B

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	2328 CREDITO	ATUAL
DELLA TORRE CORRETORA DE SEGUROS	1.489.81	0.00	0.00	1.489.81
DEMASEG CORRETORA DE SEGUROS	305.21	0.00	0.00	305.21
DIAS E ALBUQUERQUE CORRETORA	811.12	0.00	0.00	811.12
DISAL CORRETORA DE SEGUROS	137.728.33	0.00	0.00	137.728.33
DMW ADM. CONSULT. CORRETORA	5.305.97	0.00	0.00	5.305.97
EDEL	1.387.85	0.00	0.00	1.387.85
EBERSEG CORRETORA DE SEGUROS ADM	585.29	0.00	0.00	585.29
ECCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	188.63	0.00	0.00	188.63
EDSON DA SILVA CORRETORA DE SEGUROS	804.00	0.00	0.00	804.00
ENGEPAR CORREORA DE SEGUROS	423.89	0.00	0.00	423.89
ERIVALDO DE MELO E SILVA	16.549.43	0.00	0.00	16.549.43
EXITUS CORREORA DE SEGUROS LTDA	2.023.65	0.00	0.00	2.023.65
EXPRESS MAY CORREORA DE SEGUROS	897.12	0.00	0.00	897.12
F.H. CORRETORA DE SEGUROS	946.78	0.00	0.00	946.78
F.T. CORREORA DE SEGUROS	618.42	0.00	0.00	618.42
FABIO ROBERTO E BONEBER	1.338.93	0.00	0.00	1.338.93
FAGSS CORRET. SEGUROS	2.887.43	0.00	0.00	2.887.43
FASEG ADM. E CORRET. SEGUROS	633.17	0.00	0.00	633.17
FASTNES - SEG ADM. CORRE	3.466.42	0.00	0.00	3.466.42
FASTSEG ADM. CORRETORA DE SEGUROS	4.698.37	0.00	0.00	4.698.37
FEDRIZZI SEGUROS LTDA	680.43	0.00	0.00	680.43
FERREIRA GONZAGA ADM CORRETORA	3.415.14	0.00	0.00	3.415.14
FIDELISUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	314.55	0.00	0.00	314.55
FLORENCA ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	397.37	0.00	0.00	397.37
FOCO CORRETORA	20.284.69	0.00	0.00	20.284.69
G. PEDROSA CORREORA DE SEGUROS	338.61	0.00	0.00	338.61
GASPARETO CORRETORA DE SEGUROS	244.27	0.00	0.00	244.27
GEOMETRIA CORREORA DE SEGUROS LTDA	1.008.07	0.00	0.00	1.008.07
GOLD ADM CORREORA DE SEGUROS	1.239.28	0.00	0.00	1.239.28
GOLDEN COR CORRETORA DE SEGUROS	850.89	0.00	0.00	850.89
GRANDE ESTILO CORREORA DE SEGUROS	1.139.31	0.00	0.00	1.139.31
GRATTI E GRATTI ADM E CORRETORA	5.705.21	0.00	0.00	5.705.21
GREGNANH CORRET. ADM. SEGUROS	385.23	0.00	0.00	385.23
GUAIBASEG ADM. CORRETORA DE SEGUROS	496.15	0.00	0.00	496.15
GUAPIRA ADM CONS. CORRET	433.42	0.00	0.00	433.42
HOTEAHRO CORREORA DE SEGUROS LTDA	366.68	0.00	0.00	366.68
IS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.896.29	0.00	0.00	1.896.29
IGUATEMI CORRETORA DE SEGUROS S/C	820.44	0.00	0.00	820.44
INTEGRAL CORREORA DE SEGUROS	471.38	0.00	0.00	471.38
INTERMEDIUM ADM CORRETORA	7.292.82	0.00	0.00	7.292.82
ISA CORREORA DE SEGUROS LTDA	220.79	0.00	0.00	220.79
ISM CORREORA DE SEGUROS LTDA	2.804.50	0.00	0.00	2.804.50
ITALIANCOR CORREORA ADM. SEGUROS	464.86	0.00	0.00	464.86
JOMANI CORREORA	5.518.97	0.00	0.00	5.518.97
JE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.633.86	0.00	0.00	1.633.86
JJ E STAMPA CORREORA DE SEGUROS	2.012.08	0.00	0.00	2.012.08
JR FERNANDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	325.43	0.00	0.00	325.43
J CAMARGO CORREORA DE SEGUROS S/C	556.52	0.00	0.00	556.52
OUTROS CREDITOS	75.499.67	0.00	0.00	75.499.67
DPVA	75.499.67	0.00	0.00	75.499.67
PROVISAO DE RISCOS - CREDORES	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
PROVISAO PARA OUTROS CREDITOS	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
PROVISAO PARA CREDITOS	-896.049.50	0.00	0.00	-896.049.50
CREDITOS E TITULOS A RECEBER	14.010.68	4.614.00	0.00	18.624.68
CREDITOS TRIBUTARIOS	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68
CREDITOS - I.R.R.F.	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
IRRF A RECUPERAR	14.010.68	0.00	0.00	14.010.68
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0.00	4.614.00	0.00	4.614.00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO	0.00	614.00	0.00	614.00
ADIANTAMENTO DE SALARIO	0.00	4.000.00	0.00	4.000.00
OUTROS VALORES E BENS	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
BENS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
SALVADOS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
SALVADOS A VENDA	27.005.00	0.00	0.00	27.005.00
DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
COMISSOES DIFERIDAS	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
COMISSOES DIFERIDAS -	1.889.57	0.00	0.00	1.889.57
RISCOS DE ENGENHARIA	65.88	0.00	0.00	65.88
GARANTIA DE OBRIGACOES	1.823.69	0.00	0.00	1.823.69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.123.347.23	31.231.80	-41.447.74	2.113.131.29
APLICACOES	112.873.16	31.231.80	-41.447.74	102.657.62
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	112.175.97	410.60	-10.626.54	101.960.83
DEPOSITOS JUDICIAIS - PREVIDENCIARIO	81.305.42	328.95	0.00	81.634.37
INSS	24.363.04	98.27	0.00	24.461.31
DEPOSITOS JUDICIAIS SINISTROS	10.884.20	43.90	0.00	10.928.10
INSS - PROCESSO 35.156.543-4	32.253.97	130.10	0.00	32.384.07
INSS - PROCESSO 35.156.544-2	13.804.21	56.68	0.00	13.860.89
DEPOSITOS JUDICIAIS - OUTROS	30.870.55	81.65	-10.626.54	20.325.66
JOAQUIM MACHADO JUNIOR	2.665.75	10.75	0.00	2.676.50
ADRIALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	10.626.54	0.00	-10.626.54	0.00
SERGIO AUGUSTO CORREA	533.13	2.15	0.00	535.28
SINDICATO DOS EMPREGADOS	1.066.32	4.30	0.00	1.070.62
MILTON ALMEIDA NOGUEIRA	2.559.13	10.32	0.00	2.569.45
ANGELA BEATRIZ PEREIRA	3.000.20	12.10	0.00	3.012.30
MARCOS L. PINHEIRO	7.080.25	28.56	0.00	7.108.81
SERGIO SEIDEL	3.339.23	13.47	0.00	3.352.70
DEPOSITOS ESPECIAIS NO I.R.	697.19	30.821.20	-30.821.20	697.19
IRB - OUTROS CREDITOS	697.19	30.821.20	-30.821.20	697.19
OUTROS CREDITOS -IRB	697.19	30.821.20	-30.821.20	697.19
TITULOS E CREDITOS A RECEBER	2.010.474.07	0.00	0.00	2.010.474.07
CREDITOS A RECEBER	1.899.566.97	0.00	0.00	1.899.566.97
CREDITOS A RECEBER	1.899.566.97	0.00	0.00	1.899.566.97
IRPJ/98 -CIRC.SUSEP 82	264.878.73	0.00	0.00	264.878.73
CSL/98 - CIRC SUSEP 82	207.992.69	0.00	0.00	207.992.69
IRPJ/99 - CIRC SUSEP 82	314.694.36	0.00	0.00	314.694.36
CSL/99 - CIRC SUSEP 82	87.584.72	0.00	0.00	87.584.72
RESSARCIMENTOS EM COBRANCA	1.009.881.42	0.00	0.00	1.009.881.42
SW CORRETORA DE SEGUROS	14.535.05	0.00	0.00	14.535.05
EMPRESTIMOS	110.907.10	0.00	0.00	110.907.10
EMPRESTIMOS MUTUOS	110.907.10	0.00	0.00	110.907.10
BANCO FAMAR FACTORING	64.440.15	0.00	0.00	64.440.15
PLAN SERVICOS MAO DE OBRA	46.466.95	0.00	0.00	46.466.95
ATIVO PERMANENTE	8.778.592.15	6.678.04	-13.642.72	8.771.627.43
IMOBILIZADO	8.778.592.15	6.678.04	-13.642.72	8.771.627.43
IMOBILIZADO - IMOVEIS	8.758.545.90	0.00	0.00	8.758.545.90
TERRENOS	7.967.567.76	0.00	0.00	7.967.567.76
ARAUCARIA -PR LOTES	2.395.000.00	0.00	0.00	2.395.000.00
AV.CRISTOVAO COLOMBO 110	275.567.76	0.00	0.00	275.567.76
ITAJAI-SC	743.000.00	0.00	0.00	743.000.00
VILA EDITH - S.J. DOS PINHAIS	2.340.000.00	0.00	0.00	2.340.000.00
RETIRO DE PONTA GROSSA	906.651.16	0.00	0.00	906.651.16
PARQUE DOS PINHEIROS	1.664.496.06	0.00	0.00	1.664.496.06

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	2330 CREDITO	ATUAL
SÃO CARLOS	39.000.00	0.00	0.00	* 39.000.
REAVÁL 98 - PONTA GROSSA	2.348.84	0.00	0.00	2.348.
REAVÁL 98 PARQUE DOS PINHAIS	-1.036.581.30	0.00	0.00	-1.036.581.
REAVÁL PARQUE DOS PINHAIS	638.085.24	0.00	0.00	638.085.
EDIFICACOES	790.978.14	0.00	0.00	790.978.
AV.CRISTOVAO COLOMBO 100	398.783.29	0.00	0.00	398.783.
REAVÁL 98-CRISTOVAO COLOMBO 100	34.758.77	0.00	0.00	34.758.
EDIF.COORIGHA 03 LOJA 542	328.616.34	0.00	0.00	328.616.
REAVÁL 98 ED COORIGHA 03 LOJA 542	28.819.74	0.00	0.00	28.819.
EQUIPAMENTOS	247.966.31	0.00	0.00	247.966.
EQUIPAMENTOS	247.966.31	0.00	0.00	247.966.
INFORMATICA	204.131.40	0.00	0.00	204.131.
TELECOMUNICACOES	42.181.91	0.00	0.00	42.181.
OUTRAS	1.653.00	0.00	0.00	1.653.
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	311.260.41	0.00	-8.450.13	302.810.
MOVEIS E UTENSILIOS	311.260.41	0.00	-8.450.13	302.810.
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	311.260.41	0.00	-8.450.13	302.810.
VEICULOS	40.048.17	0.00	0.00	40.048.
VEICULOS	40.048.17	0.00	0.00	40.048.
VEICULOS	40.048.17	0.00	0.00	40.048.
ACDES DO I.R.B.	210.388.75	0.00	0.00	210.388.
ACDES DO I.R.B.	210.388.75	0.00	0.00	210.388.
ACDES DO I.R.B.	210.388.75	0.00	0.00	210.388.
OUTRAS IMOBILIZACOES	19.124.36	0.00	0.00	19.124.
DIREITOS DE USO - C.R.T.	19.124.36	0.00	0.00	19.124.
LINHA TELEFONICA	19.124.36	0.00	0.00	19.124.
OUTRAS IMOBILIZACOES	63.578.51	0.00	0.00	63.578.
OUTRAS IMOBILIZACOES	24.467.30	0.00	0.00	24.467.
SOFTWARES - CESSAO DE USO	39.111.21	0.00	0.00	39.111.
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-872.320.26	6.678.04	-5.192.59	-870.834.1
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-326.054.44	0.00	-2.609.44	-328.663.1
SEDE CRISTOVAO COLOMBO	-213.820.19	0.00	-1.135.29	-215.135.4
EDIF COORIGHA	-101.022.42	0.00	-1.084.40	-102.106.8
DEPRECIACAO - CCOLUMBO	-6.077.51	0.00	-114.67	-6.192.1
DEPRECIACAO -CCOLOMBO	-5.134.32	0.00	-95.08	-5.229.4
DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS	-247.966.31	0.00	0.00	-247.966.3
EQUIPAMENTOS	-175.082.88	0.00	0.00	-175.082.8
DEPRECIACAO ACUM. OUTRAS DEP	-72.883.43	0.00	0.00	-72.883.4
DEPRECIACAO DE MOV.MAQ.E UTENSILIOS	-258.251.34	6.678.04	-2.583.15	-254.156.4
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	-258.251.34	6.678.04	-2.583.15	-254.156.4
DEPRECIACAO DE VEICULOS	-40.048.17	0.00	0.00	-40.048.1
VEICULOS	-40.048.17	0.00	0.00	-40.048.1
PASSIVO	-12.800.546.37	343.437.94	-222.955.62	-12.680.064.
PROVISOES TECNICAS	-188.096.07	0.00	0.00	-188.096.0
PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	-148.149.07	0.00	0.00	-148.149.0
PROVISAO DE PREMIO NAO GA	-15.287.82	0.00	0.00	-15.287.8
P.P.N.G. - COSSEGUROS	-15.287.82	0.00	0.00	-15.287.8
RISCOS DE ENGENHARIA	-1.274.85	0.00	0.00	-1.274.8
GARANTIA DE OBRIGACOES	-14.012.97	0.00	0.00	-14.012.9
PROVISAO MATEMATICA	-132.861.25	0.00	0.00	-132.861.2
SEGUROS	-132.861.25	0.00	0.00	-132.861.2
VIDA INDIVIDUAL	-132.861.25	0.00	0.00	-132.861.2
PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	-39.947.00	0.00	0.00	-39.947.0

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
PROVISAO DE RISCOS NAO EXPI	-110.25	0.00	0.00	-110.
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-110.25	0.00	0.00	-110.
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-43.36	0.00	0.00	-43.
PLANOS DE RENDA-REP.CAP.	-66.89	0.00	0.00	-66.
PROVISAO DE OSCILACAO DE RISCOS	-301.95	0.00	0.00	-301.
PLANOS DE PECULIO - REPAR	-301.95	0.00	0.00	-301.
PLANOS DE PECULIO - REP	-120.64	0.00	0.00	-120.
PLANOS DE RENDA - PENSAO	-181.31	0.00	0.00	-181.
PROVISAO MATEMATICA DE BENEFICIOS	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.
PLANOS DE RENDA CAP.PENS	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.
PLANOS DE RENDA/CAPITAL	-39.534.80	0.00	0.00	-39.534.
PASSIVO CIRCULANTE	-11.004.834.71	250.598.26	-12.298.16	-10.766.534.
PROVISOES COMPROMETIDAS	-4.273.536.29	0.00	0.00	-4.273.536.
PROVISAO DE SINISTROS A LIQUIDAR	-3.402.004.54	0.00	0.00	-3.402.004.
P.S.L. - SEGUROS	-3.402.004.54	0.00	0.00	-3.402.004.
INCENDIO	-9.231.23	0.00	0.00	-9.231.
AUTOMOVEIS	-1.642.958.48	0.00	0.00	-1.642.958.
FIANCA LOCATICIA	-11.836.48	0.00	0.00	-11.836.
RCF - VEICULOS	-1.152.195.78	0.00	0.00	-1.152.195.
RISCOS DE ENGENHARIA	-367.03	0.00	0.00	-367.
RISCOS DIVERSOS	-118.736.75	0.00	0.00	-118.736.
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-76.868.94	0.00	0.00	-76.868.
DPVAT	-29.209.43	0.00	0.00	-29.209.
VIDA EM GRUPO	-360.600.42	0.00	0.00	-360.600.
IBRR	-871.531.75	0.00	0.00	-871.531.
SEGUROS	-871.531.75	0.00	0.00	-871.531.
INCENDIO	-182.46	0.00	0.00	-182.
ROUBOS	-7.56	0.00	0.00	-7.
TUMULTOS	-0.06	0.00	0.00	-0.
TRANSPORTE NACIONAL	-16.86	0.00	0.00	-16.
TRANSPORTE INTERNACIONAL	-84.10	0.00	0.00	-84.
AUTOMOVEIS	824.26	0.00	0.00	824.
CASCOS	-53.46	0.00	0.00	-53.
RISCOS DE PETROLEO	-18.27	0.00	0.00	-18.
AERONAUTICOS	-100.44	0.00	0.00	-100.
LUCROS CESSANTES	-3.56	0.00	0.00	-3.
FIDELIDADE	-1.62	0.00	0.00	-1.
FIANCA LOCATICIA	-115.05	0.00	0.00	-115.
CREDITO INTERNO	-27.37	0.00	0.00	-27.
RC GERAL	-157.11	0.00	0.00	-157.
R C F - VEICULOS	-1.501.05	0.00	0.00	-1.501.
RISCOS DE ENGENHARIA	-366.26	0.00	0.00	-366.
RISCOS DIVERSOS	-201.83	0.00	0.00	-201.
GLOBAL DE BANCOS	-45.87	0.00	0.00	-45.
GARANTIA DE OBRIGACOES	-680.70	0.00	0.00	-680.
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-1.366.34	0.00	0.00	-1.366.
DPVAT	-866.654.64	0.00	0.00	-866.654.
VIDA EM GRUPO	-771.40	0.00	0.00	-771.
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	-536.395.02	241.478.66	0.00	-294.916.
PREMIOS A RESTITUIR	-90.144.84	0.00	0.00	-90.144.
PREMIOS A RESTITUIR - SEGUROS	-90.144.84	0.00	0.00	-90.144.
INCENDIO	-7.411.98	0.00	0.00	-7.411.
ROUBO	-72.26	0.00	0.00	-72.
AUTOMOVEIS	-68.640.73	0.00	0.00	-68.640.
R C GERAL	-929.30	0.00	0.00	-929.
RISCOS DE ENGENHARIA	-1.110.60	0.00	0.00	-1.110.

EDEL SEGURADORA S/A EM LIQUIDACAO

Folha

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUA
RISCOS DIVERSOS	-10.786,92	0,00	0,00	-10.786
83 DANOS PESSOAIS - DPV	-771,27	0,00	0,00	-771
GARANTIAS DE OBRIGACOES	-368,28	0,00	0,00	-368
57 RC TRANSPORTE HIDROV	-53,50	0,00	0,00	-53
SEGURADORAS - PAIS	-196,84	0,00	0,00	-196
CO-SEGUROS CEDIDOS	-196,84	0,00	0,00	-196
ITAU SEGUROS SA	-79,12	0,00	0,00	-79
BAMERINDUS CIA SEGUROS	-117,72	0,00	0,00	-117
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	-424.371,91	241.478,66	0,00	-182.893
I.R.B. - CONTA MOVIMENTO	-424.371,91	241.478,66	0,00	-182.893
I.R.B. - CONTA MOVIMENTO	-424.371,91	241.478,66	0,00	-182.893
COMISSOES SOBRE PREMIOS EMITIDOS	-13.825,09	0,00	0,00	-13.825
COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS	-14.790,57	0,00	0,00	-14.790
AUTOMOVEIS	-643,87	0,00	0,00	-643
RCF - VEICULOS	-195,23	0,00	0,00	-195
RC TRANSPORTADOR	-15,00	0,00	0,00	-15
DPEN-RC TRANSPORTADOR	-0,40	0,00	0,00	-0
GARANTIA DE OBRIGACOES	-110,90	0,00	0,00	-110
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-56,52	0,00	0,00	-56
DPVAT	-118,44	0,00	0,00	-118
VIDA INDIVIDUAL	-13.226,17	0,00	0,00	-13.226
VIDA EM GRUPO	-424,04	0,00	0,00	-424
COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS	-99,05	0,00	0,00	-99
GARANTIA DE OBRIGACOES	-35,09	0,00	0,00	-35
ACIDENTES PESSOAIS COLE	-63,96	0,00	0,00	-63
COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS - RES	1.064,53	0,00	0,00	1.064
INCENDIO	935,45	0,00	0,00	935
RISCOS DE ENGENHARIA	129,08	0,00	0,00	129
CORRETORES DE SEGUROS	-7.856,34	0,00	0,00	-7.856
COMISSOES A PAGAR	-7.856,34	0,00	0,00	-7.856
ARE COMERCIO IMPORTACAO	-3.259,61	0,00	0,00	-3.259
LETICIA FERNANDES COSTA	-1.770,33	0,00	0,00	-1.770
MARKA CORRETORA	-1.064,00	0,00	0,00	-1.064
POLIMBRI CORRETORA DE SEGUROS	-1.762,40	0,00	0,00	-1.762
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	-5.922.807,41	8.194,59	-11.638,78	-5.926.251
OBRIGACOES A PAGAR	-47.770,55	0,00	-4,14	-47.774
FORNECEDORES	-44.468,32	0,00	0,00	-44.468
RG REGULADORA SERV TECN	-4.724,98	0,00	0,00	-4.724
HACK E FONTOURA ADVOGADOS	-531,05	0,00	0,00	-531
OSMAR ERIO CHWINGEL	-200,00	0,00	0,00	-200
PILLA REG E SERV TECNICO	-782,58	0,00	0,00	-782
JORGE LUIZ BERTACCO	-831,91	0,00	0,00	-831
GILSON ROBERTO SIQUEIRA	-96,00	0,00	0,00	-96
MARIO ANTONIO TOIGO SUS	-104,00	0,00	0,00	-104
LUIZ CARLOS DE CAMARGO	-1.728,00	0,00	0,00	-1.728
JAIR CARLOS SELAU	-780,00	0,00	0,00	-780
CARMEN ALVES MADALENA	-420,00	0,00	0,00	-420
VALORE ENGENHARIA AVALI	-367,03	0,00	0,00	-367
MULTIRISCOS ASSESSORIA	-80,80	0,00	0,00	-80
PIRAMIDE SERV.TECNICOS	-357,30	0,00	0,00	-357
MARCO ANTONIO BARROS RO	-982,98	0,00	0,00	-982
SAINT GERMAN REC DE VE	-815,00	0,00	0,00	-815
CLEODIR ANTONIO MARCHIO	-1.700,00	0,00	0,00	-1.700
HELIO PIASSETTA	-4.500,00	0,00	0,00	-4.500
SIGMA INVEST SERV.TECNICO	-267,25	0,00	0,00	-267
VIVA INVEST E PERIC.	-2.768,14	0,00	0,00	-2.768

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	ATUAL
WIRKS JOSE DE SOUZA SIL	-1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
SERVITESI SERV TECNICOS	-128,40	0,00	0,00	-128,40
GRALHA AZUL CIA DE SEGUROS	-1.445,12	0,00	0,00	-1.445,12
ANTONIO PEREZ SORROCHE	-50,00	0,00	0,00	-50,00
PRETORIAN COMISS REGUL	-255,00	0,00	0,00	-255,00
SHKINAH INF E REC DE V	-1.488,00	0,00	0,00	-1.488,00
IMA COML E INF DE MERCA	-3.331,10	0,00	0,00	-3.331,10
BOOMERANG RECUP DE VEIC	-3.112,74	0,00	0,00	-3.112,74
TRANSPORTES GABARDO LTDA	-300,00	0,00	0,00	-300,00
ERICA LOPES GALAO	-220,00	0,00	0,00	-220,00
APOLLO REMOCAO DE VEICULOS	-778,00	0,00	0,00	-778,00
FADEC ELETRIC MECANICA LTDA	-76,00	0,00	0,00	-76,00
ANTONIO GONCALVES DE SO	-150,00	0,00	0,00	-150,00
EMPRESA DE TAXI CATUMBI	-1.440,00	0,00	0,00	-1.440,00
LUCIANO ROBERTO TIBIRICA	-60,00	0,00	0,00	-60,00
CALTABIANO VEICULOS SA	-760,00	0,00	0,00	-760,00
SEGMENTO PLANEJ E ASSES	-390,10	0,00	0,00	-390,10
JHF SERV TECNICOS DE	-1.468,84	0,00	0,00	-1.468,84
CARDAPIO S/C LTDA	-5.478,00	0,00	0,00	-5.478,00
ALUGUEIS A PAGAR	-2.275,69	0,00	0,00	-2.275,69
ALUGUEIS A PAGAR	-2.275,69	0,00	0,00	-2.275,69
HONORARIOS REMUNERACOES E GRATIFICACOES	-1.026,54	0,00	-4,14	-1.030,68
RESCISOES	-1.026,54	0,00	-4,14	-1.030,68
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS	-2.788.449,48	4.743,68	-10.979,58	-2.794.685,38
IMPOSTOS E ENCARGOS DIVERSOS	-870,18	61,40	-64,91	-873,69
IRRF COD.0561	-870,18	61,40	-64,91	-873,69
I.R.R.F. DE TERCEIROS	-26.410,77	2.613,93	-2.456,04	-26.252,88
IRRF COD. 0588	-13.095,46	1.263,93	-1.052,33	-12.883,86
IRRF COD.1708	-131,51	1.350,00	-1.350,53	-132,04
IRRF COD. 3208	-13.183,80	0,00	-53,18	-13.236,98
ISSQN RETIDO	-6.331,40	0,00	-25,54	-6.356,94
I.S.S.Q.N.	-6.331,40	0,00	-25,54	-6.356,94
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	-443.389,91	1.888,45	-3.724,39	-445.225,85
I.N.S.S. - PREVIDENCIA	-0,00	1.888,45	-1.935,97	-47,52
I.N.S.S. PARC.1096/03	-157.435,81	0,00	-635,02	-158.070,83
I.N.S.S. PARC. 0497/05	-29.972,27	0,00	-120,89	-30.093,16
I.N.S.S. PARC. 0697/01	-40.807,82	0,00	-164,60	-40.972,42
INSS - PROCESSO 35.156.543-4	-103.256,96	0,00	-416,49	-103.673,45
INSS - PROCESSO 35.156.544-2	-43.720,15	0,00	-176,35	-43.896,50
INSS - PROCESSO 35.156.545-0	-58.532,76	0,00	-236,09	-58.768,85
INSS - PROCESSO 35.156.546-9	-9.664,14	0,00	-38,98	-9.703,12
CONTRIBUICOES PARA O FGTS	-700,26	179,90	-182,72	-703,08
FGTS	-700,26	179,90	-182,72	-703,08
OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS	-2.310.746,96	0,00	-4.525,98	-2.315.272,94
CONT.SINDICAL A RECOLHER	-775,81	0,00	-3,13	-778,94
TAXA DE FISCALIZACAO	-646.973,29	0,00	-2.609,58	-649.582,87
SUSEP - MULTAS DE FISCALIZACAO	-1.188.652,00	0,00	0,00	-1.188.652,00
IPU - SAO JOSE DOS PINHAIS	-30.024,22	0,00	-121,10	-30.145,32
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	-384.268,21	0,00	-1.549,95	-385.818,16
IPU - PORTO ALEGRE	-8.777,53	0,00	-35,40	-8.812,93
IPU - ARAUCARIA	-51.275,90	0,00	-206,82	-51.482,72
PROVISOES TRABALHISTAS	-3.450,91	3.450,91	0,00	-0,00
PROVISAO DE FERIAS	-2.133,40	2.133,40	0,00	-0,00
PROVISAO PARA FERIAS	-2.133,40	2.133,40	0,00	-0,00
PROVISAO PARA ENCARGOS SOCIAIS	-1.317,51	1.317,51	0,00	0,00
INSS PROV.FERIAS	-996,52	996,52	0,00	0,00

B

EDEL SEGURADORA S/A EM LIQUIDACAO

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	CRÉDITO	Edith
FGTS PROV.FERIAS	-320.99	320.99	0.00	-0
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-3.083.136.47	0.00	-655.06	-3.083.791
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-3.083.136.47	0.00	-655.06	-3.083.791
COMASA SIN	-1.410.497.18	0.00	0.00	-1.410.497
EDEL ENGENHARIA SA	-190.941.00	0.00	0.00	-190.941
COMASA	-1.319.290.83	0.00	0.00	-1.319.290
ATALIBA PRESTES FRAGA	-53.315.24	0.00	-215.05	-53.530
EDUARDO ANTONIO CASTRO	-26.476.31	0.00	-106.79	-26.583
HELENA SARUBBI MOURA	-1.066.32	0.00	-4.30	-1.070
IVO ELY WIEBUSCH	-67.789.23	0.00	-273.43	-68.062
JURACI DA SILVA CENTURI	-319.89	0.00	-1.29	-321
LUIZ CARLOS AMARAL JARD	-1.066.32	0.00	-4.30	-1.070
SERGIO A CORREA DE FREITAS	-533.13	0.00	-2.15	-535
SINDICATO DOS EMPREGADOS PO	-1.066.32	0.00	-4.30	-1.070
ANGELA BEATRIZ PEREIRA	-3.000.20	0.00	-12.10	-3.012
VANDERLEI CHAGAS CARREI	-4.265.23	0.00	-17.20	-4.282
RODRIGO SILVEIRA FARINA	-3.509.27	0.00	-14.15	-3.523
PROVISAO PARA TRIBUTOS	-108.018.92	925.01	-659.38	-107.753
CONTRIBUICOES	-108.018.92	925.01	-659.38	-107.753
PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL	-108.018.92	925.01	-659.38	-107.753
PIS COD.4574	-42.870.85	164.73	-212.75	-42.918
COFINS	-65.148.07	760.28	-446.63	-64.834
DEPOSITOS DE TERCEIROS	-164.077.07	0.00	0.00	-164.077
ACIONISTAS CONTA DEPOSITO	-164.077.07	0.00	0.00	-164.077
ACIONISTAS CONTA DEPOSITO	-164.077.07	0.00	0.00	-164.077
SAOEX SA SEGURADORA	-164.077.07	0.00	0.00	-164.077
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-58.754.92	0.00	0.00	-58.754
OBRIGACOES A PAGAR	-58.754.92	0.00	0.00	-58.754
PROVISOES PARA TRIBUTOS	-21.534.91	0.00	0.00	-21.534
PROVISAO PARA TRIBUTOS	-21.534.91	0.00	0.00	-21.534
IRPJ S/REAVALIACAO	-10.845.88	0.00	0.00	-10.845
CLS S/REAVALIACAO	-10.689.03	0.00	0.00	-10.689
EMPRESTIMOS	-37.220.01	0.00	0.00	-37.220
EMPRESTIMOS MUTUOS	-595.00	0.00	0.00	-595
EDEL SA	-595.00	0.00	0.00	-595
EMPRESTIMOS COM EMPRESAS LIGADAS	-36.625.01	0.00	0.00	-36.625
EDEL SAUDE	-4.228.87	0.00	0.00	-4.228
EDEL CLUBE DE SEGUROS	-32.396.14	0.00	0.00	-32.396
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.599.475.63	10.626.54	-210.657.46	-1.799.506
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.599.475.63	10.626.54	-210.657.46	-1.799.506
CAPITAL SOCIAL	-9.739.728.00	0.00	0.00	-9.739.728
CAPITAL NACIONAL	-9.739.728.00	0.00	0.00	-9.739.728
ACOES ORDINARIAS	-9.739.728.00	0.00	0.00	-9.739.728
AUMENTO DE CAPITAL	2.283.059.99	0.00	0.00	2.283.059
AUMENTO DE CAPITAL	2.283.059.99	0.00	0.00	2.283.059
ACOES ORDINARIAS	2.283.059.99	0.00	0.00	2.283.059
RESERVAS DE REAVALIACAO	-206.670.36	0.00	0.00	-206.670
RESERVAS DE REAVALIACAO	-206.670.36	0.00	0.00	-206.670
REAVALIACAO 98 C.COLUMBO 100	-20.505.24	0.00	0.00	-20.505
REAVALIACAO 98 ED.COORIGHA	-17.343.35	0.00	0.00	-17.343
REAVALIACAO 98 PONTA GROSSA	-2.348.84	0.00	0.00	-2.348
REAVALIACAO 98 VILA EDITH	-164.579.32	0.00	0.00	-164.579
REAVALIACAO 98 S.CARLOS SP	-1.893.61	0.00	0.00	-1.893
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	6.063.862.74	10.626.54	-210.657.46	5.863.831
PREJUIZOS ACUMULADOS	6.063.862.74	10.626.54	-210.657.46	5.863.831
PREJUIZOS ACUMULADOS	6.063.862.74	10.626.54	-210.657.46	5.863.831

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	2335 CREDITO	ATUA
APURACAO DO RESULTADO	50.614.96	82.213.14	0.00	132.828
APURACAO DO RESULTADO	50.614.96	82.213.14	0.00	132.828
APURACAO DO RESULTADO	50.614.96	82.213.14	0.00	132.828
APURACAO DO RESULTADO	50.614.96	82.213.14	0.00	132.828
RESULTADO MENSAL	50.614.96	82.213.14	0.00	132.828
CONTAS DE RESULTADO	50.614.96	128.713.80	-46.500.66	132.821
RECEITAS FINANCEIRAS	-37.630.09	8.450.13	-44.607.10	-73.787
RECEITAS C/TITULOS DE RENDA FIXA	-22.108.45	0.00	-6.197.26	-28.305
RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS	-22.108.45	0.00	-6.197.26	-28.305
RECEITAS C/DEPOSITOS BANCARIOS	-22.108.45	0.00	-6.197.26	-28.305
RENDIMENTOS	-22.108.45	0.00	-6.197.26	-28.305
RECEITAS NAQ OPERACIONAIS	-15.521.64	8.450.13	-38.409.84	-45.481
VRECEITA C/VENHA DE SUCATA	-560.15	0.00	0.00	-560
RECEITA C/VENHA E IMOBILIZADO	-14.250.00	8.450.13	-7.178.04	-12.977
RECEITAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	-711.49	0.00	-31.231.80	-31.943
RECEITAS EVENTUAIS	0.00	0.00	-30.821.20	-30.821
VARIACAO MONETARIA	-711.49	0.00	-410.60	-1.122
DESPESAS FINANCEIRAS	31.877.26	7.545.18	0.00	39.422
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	31.877.26	7.545.18	0.00	39.422
DESPESAS FINANCEIRAS EVETUAIS	31.877.26	7.545.18	0.00	39.422
DESPESAS FINANCEIRAS EVETUAIS	31.877.26	7.545.18	0.00	39.422
VARIACAO MONETARIA	31.877.26	7.545.18	0.00	39.422
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.367.79	112.718.49	-1.893.56	167.192
DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	22.435.96	3.014.80	-1.893.56	23.555
DESPESAS COM EMPREGADOS	7.374.63	1.115.77	-576.05	7.914
DESPESAS COM EMPREGADOS - PROPRIO	7.374.63	1.115.77	-576.05	7.914
SALARIOS	3.449.24	409.77	0.00	3.859
FERIAS	0.00	0.00	-494.31	-494
RESCISQES	2.412.91	0.00	0.00	2.412
VALE REFEICAO/ALIMENTACAO	745.80	231.00	0.00	976
(-) RECUP.VALE REFEICAO/ALIMENTACAO	-36.96	0.00	-9.24	-46
AUXILIO CESTA	780.00	180.00	0.00	960
VALE TRANSPORTE	267.50	295.00	0.00	562
(-) RECUP.VALE TRANSPORTE	-243.86	0.00	-72.50	-316
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	15.059.33	1.899.03	-1.317.51	15.640
ENCARGOS SOCIAIS	15.059.33	1.899.03	-1.317.51	15.640
INSS	6.892.31	1.719.13	-996.52	7.614
FGTS	8.167.02	179.90	-320.99	8.025
DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	15.183.98	98.859.00	0.00	114.042
DESPESAS PAGAS A TERCEIROS	15.183.98	98.859.00	0.00	114.042
DESPESAS COM HONORARIOS	15.183.98	98.859.00	0.00	114.042
HONORARIOS DE ADVOGADOS	5.600.00	95.300.00	0.00	100.900
HONORARIOS DE SERVICOS TECNICOS	3.487.42	609.00	0.00	4.096
HONORARIOS DE LIQUIDANTE	6.096.56	2.950.00	0.00	9.046
DESPESAS DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	17.065.03	10.173.84	0.00	27.238
DESPESAS DE LOCALIZACAO	1.653.34	964.90	0.00	2.618
DESPESAS DE LOCALIZACAO E MANUTENCAO	1.653.34	964.90	0.00	2.618
CONDOMINIOS E TAXAS	713.42	400.56	0.00	1.113
AGUA ENERGIA E GAS	749.87	365.64	0.00	1.115
LIMPEZA	190.05	198.70	0.00	388
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	2.160.79	187.25	0.00	2.348
DESPESAS DE EXPEDIENTE	2.160.79	187.25	0.00	2.348
MATERIAL DE EXPEDIENTE	402.01	70.42	0.00	472

BALANCETE DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2003.

	ANTERIOR	DEBITO	2236 CREDITO	ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO	62.04	58.93	0.00	120
DESPESAS LEGAIS	1.637.37	0.00	0.00	1.637
DESPESAS BANCARIAS	59.37	57.90	0.00	117
DESPESAS DE COMUNICACOES	1.341.40	557.33	0.00	1.898
DESPESAS DE COMUNICACOES	1.341.40	557.33	0.00	1.898
CORRESPONDENCIAS E MALOTES	25.58	58.95	0.00	84
TELEFONES E TELEX	1.315.82	498.38	0.00	1.814
DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	260.00	885.00	0.00	1.145
DESPESAS DE EQUIPAMENTOS	260.00	885.00	0.00	1.145
MANUTENCAO E CONsertos	5.00	0.00	0.00	5
CONTRATOS DE MANUTENCAO	0.00	800.00	0.00	800
MANUTENCAO DE SISTEMAS	255.00	85.00	0.00	340
DESPESAS COM LOCOMOCAO	636.40	4.50	0.00	640
DESPESAS COM LOCOMOCAO - VIAGENS	636.40	4.50	0.00	640
PASSAGENS E DIARIAS	567.40	0.00	0.00	567
TRANSPRITES URBANOS	69.00	4.50	0.00	73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	627.92	2.382.27	0.00	3.010
DESPESAS DIVERSAS	627.92	2.382.27	0.00	3.010
DESPESAS JUDICIAIS	588.92	2.357.79	0.00	2.946
JORNAIS E REVISTAS	39.00	13.00	0.00	52
MULTAS S/IMPOSTOS E TAXAS	0.00	11.48	0.00	11
DEPRECIACOES	10.385.18	5.192.59	0.00	15.577
DEPRECIACOES DE BENS	10.385.18	5.192.59	0.00	15.577
IMOVEIS	5.218.88	2.609.44	0.00	7.828
MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	5.166.30	2.583.15	0.00	7.749
DESPESAS COM TRIBUTOS	1.604.82	670.85	0.00	2.275
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	1.604.82	670.85	0.00	2.275
MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	1.604.82	670.85	0.00	2.275
CPMF	277.74	444.65	0.00	722
PIS	236.33	40.28	0.00	276
COFINS	1.090.75	185.92	0.00	1.276
DESPESAS COM DONATIVOS	80.00	0.00	0.00	80
DESPESAS COM DONATIVOS E CONTRIBUICOES	80.00	0.00	0.00	80
ASSOCIACOES E SINDICATO	80.00	0.00	0.00	80
SINDICATO/FEDERACAO/CONSELHO	80.00	0.00	0.00	80
APURACAO RESULTADOS MENSALIS	-50.614.96	0.00	-82.213.14	-132.828
APURACAO DOS RESULTADOS MENSALIS	-50.614.96	0.00	-82.213.14	-132.828
JANEIRO	-36.925.12	0.00	0.00	-36.925
FEVEREIRO	-13.689.84	0.00	0.00	-13.689
MARCO	0.00	0.00	-82.213.14	-82.213

EDEL SEGURADORA S.A. - EM LIQUIDACAO
Fabrizio Nodet Scatizzi
 Liquidante

SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
 CONTADORA CRCRS 83.011/0-8
 CFF 252.868.460-68

1

James

Acordos

[illegible]

Acordos

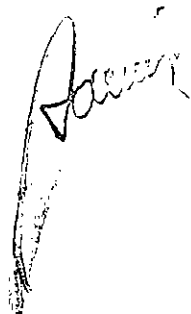
Maria Isaura Frota Machado

Elisabeth Akashi Brasil

Geni dos Santos Kondach

[illegible]

2340



Acordos

Maria Isaura Frota Machado		
Elisabeth Akashi Brasil		
Geni dos Santos Kondach		
Marta Veiga de Oliveira		
Valdeci Pascoalina Veiga de Oliveira	30/12/04	30/01/05
	R\$ 154,12	R\$ 154,12

Porto Alegre, 16 de abril de 2003.



Ao

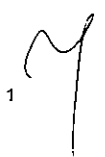
Ilmo. Sr Fabrício Scalzilli

*Ref.: Relatório parcial de atividades judiciais relativas à
minimização do passivo tributário de SAOEX S/A SEGURADORA
E PREVIDÊNCIA PRIVADA*

Ilmo Senhor Síndico,

O presente consiste em relatório sobre o desenvolvimento dos trabalhos procedidos pelo escritório signatário, até o momento, para a minimização do passivo tributário da massa falida de Saoex S/A Seguradora e Previdência Privada.

De início, apresentamos a relação atualizada dos processos tributários envolvendo a Massa Falida cuja fotocópia

1


integral já fora levantada pelo escritório signatário, e em relação aos quais estão sendo estudadas as medidas cabíveis:

Processo	Andamento	Informações
2001.71.00.032890-7	07/11/2002	Autos recebidos do advogado de origem. Em análise para tomada de medidas cabíveis

2002.71.00.007380-6	04/04/2003	Aguarda citação para a tomada das medidas cabíveis
---------------------	------------	--

2001.71.00.016096-6	21/03/2003	Em análise para tomada de medidas cabíveis
2001.71.00.017785-1		Ordenado apensamento ao feito acima nos termos do art. 28 da Lei de Execuções Fiscais
2001.71.00.019717-5		Ordenado apensamento ao feito acima nos termos do art. 28 da Lei de Execuções Fiscais

2002.71.00.001254-4	22/11/2002	Recebido do Juiz: aguarda citação para a tomada das medidas cabíveis
2002.71.00.010426-8	03/10/2002	Ordenado apensamento ao feito acima nos termos do art. 28 da Lei de Execuções Fiscais

2001.71.00.034840-2	05/12/2002	Determinada citação por AR
2001.71.00.034841-4		Ordenado apensamento ao feito acima nos termos do art. 28 da Lei de Execuções Fiscais
2002.71.00.048027-8	06/03/2003	Retorno de AR negativo. Aguarda citação, para a tomada as medidas cabíveis
2001.71.00.034852-9	03/02/2003	Recebidos do juiz, determina intimação da fazenda exeqüente para que se manifeste à cerca da petição do síndico da Massa Falida
2002.71.00.044898-0	03/12/2002	Embargos a Execução Fiscal, apenso ao feito acima.

Outrossim, apresentamos a lista dos processos que se encontram conclusos até o presente momento, impossibilitando o acesso do escritório, e que consiste nos processos de n.ºs

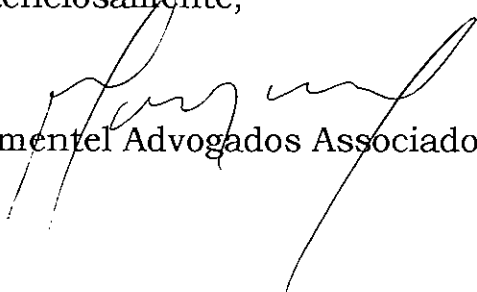
Handwritten: *Handwritten*

Processo
2000.71.00.019667-1
2002.71.00.049974-3
2002.71.00.049975-5
1999.71.00.028319-8
2002.71.12.000253-0
2002.71.00.001165-5
2002.71.00.006307-2
2001.71.00.016059-0
2001.71.00.034864-5
96.00.23194-0
97.00.22834-7

Ademais, adiantamos que, na data de 07 de abril, restou apresentada, junto ao INSS, impugnação administrativa ao débito previdenciário consubstanciado da NFLD n.º 35.489.781-0, que totaliza o montante de R\$ 789.670,14.

Sendo o que cabia relatar até o momento colocome a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Pimentel Advogados Associados

2345

Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre- RS

Processo 109387945

SOMOS REQUER

em 09/05/2003

Juiz de Direito

Fabício Nedel Scalzilli, síndico da M. F. de SAOEX S.A Seguradora e Previdência Privada, vem, perante Vossa Excelência, nos autos falimentares, dizer e requerer o que segue:

Como já solicitado em outra oportunidade, este síndico comunica ao D. Juízo que há a necessidade de aquisição de papel branco para impressão, para o escritório da massa falida, os quais estão sendo requisitados pelas funcionárias desta.

O orçamento da empresa VIP 200, que segue em anexo, indica o melhor preço, o qual já foi utilizado pela massa na primeira compra, totalizando R\$117,00.

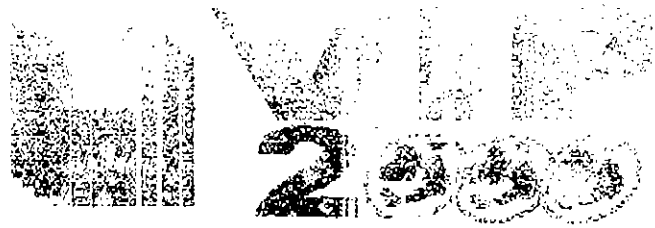
Em face do exposto, requer, se digne Vossa Excelência, a autorizar a compra de papel para a impressora do escritório da massa, no valor de R\$117,00, e visar o cheque que segue anexo que servirá para tal compra.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Porto Alegre; 06 de maio de 2003.

Fabício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

10 (Anexo) - 3/5.



Company: SAUWER

ANTES DE COMPRAR CONSULTE VIP.



2347

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MERITÍSSIMA VARA DE
FALÊNCIA E CONCORDATA DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, RS.**

Processo Nº: 109815812
Principal: Nº: 109387945

SOCIL ENGENHARIA LTDA no processo de habilitação na
Massa Falida de **SAOEX S. A. - SEGURADORA E
PREVIDÊNCIA PRIVADA**, por sua procuradora, vem
respeitosamente a presença de V. Exa., dizer e afinal requerer o que
segue:

Que o autos acima mencionado encontram-se em carga com
Dr. Sindico desde 17 de outubro de 2002, ou seja, quase 7 meses.

FACE AO EXPOSTO REQUER:

A notificação do sindico para que devolva os autos para o devido
andamento na forma da lei.

2348

Nestes Termos Pede Deferimento

Porto alegre, 12 de maio de 2003.

Handwritten signature

Handwritten initials

Pp.CELOI SOUZA DA SILVA
OAB-RS 27.274

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS
RECEBIDO EM 12/5/03

Detran^{RS}
EM DEFESA DA VIDA

Folha n.º:

Proc. n.º: 109387945

2349

Arquivado

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM VARA DE FALÊNCIAS E
CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE. – SEGUNDO JUIZADO

PEDIDO DE DEPÓSITO JUDICIAL DE VALORES DEVIDOS À MASSA, MÊS DE
MAIO
EM CARÁTER DE URGÊNCIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO – DETRAN, já qualificada nos autos indicados à epígrafe,
vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, através de seu advogado signatário,
nos autos do PROCESSO DE FALÊNCIA DE SAOEX S/A - Seguradora e Previdência
Privada, em tramite ante esse MM Juízo, a fim de DIZER que em cumprimento à conduta já
assumida no feito, está procedendo ao depósito ante o Juízo do valor do locativo devido
referente ao mês de MAIO/2003, para o que REQUER Seja procedida a devida juntada da
presente aos autos e, de imediato, a devida expedição de guias para o fim aqui indicado,
intimando-se, após quem de direito e respeitados todos os demais consectários de lei e do
processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 12 de Maio de 2003.

Ricardo de Mattos Conceição
Advogado OAB/RS 13.488

Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN-RS

DETRAN/RS - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Rua Voluntários da Pátria n.º 1358 - Térreo - Porto Alegre/RS, CEP 90230-010, Telefones 3288-2027 e 3288-2029

E-mail: cle@detran.rs.gov.br Home Page: www.detrans.rs.gov.br

108.384.945 - 106/10670 - 2º



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Comarca de São Paulo - Foro Central Cível
Juízo de Direito da 34ª Vara Cível
34º Ofício Cível

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1127/1129, Centro, - CEP 01501-900, São Paulo-SP - F.3242-0400 R1334

Ofício Cível da Capital
Praça João Mendes Jr. s/nº
Salas 1125 - 11º andar
CEP 01501-900

São Paulo, 16 de abril de 2003.

Ofício nº: 235/2003-sbl

Processo nº: 000.01.047249-5

Ação: Prestação de Contas

Requerente: Saoex S/A Seguradora e Previdência Privada

Requerido: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp

Exmo. Senhor Doutor Juiz:

Atendendo ao que foi requerido nos autos em epígrafe, REITERO o ofício nº 815/2002-sbl datado de 29/10/2002, solicitando **urgência**, no sentido de informar a este Juízo sobre o andamento do feito, na qual foi decretada a falência de SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Luiz Fernando Pinto Arcuri
Juiz de Direito

Ao(À)

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito

da Vara de Falências e Concordatas de PORTO ALEGRE /RS



PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 429/2003 – Proc. 1.001.527-1

Ref. Indenização nº 85855-3/99

mac

(Favor usar esta referência)

DTS.Exp.Div.Jud.I

São Paulo, 12 de maio de 2003.

Senhor Juiz de Direito

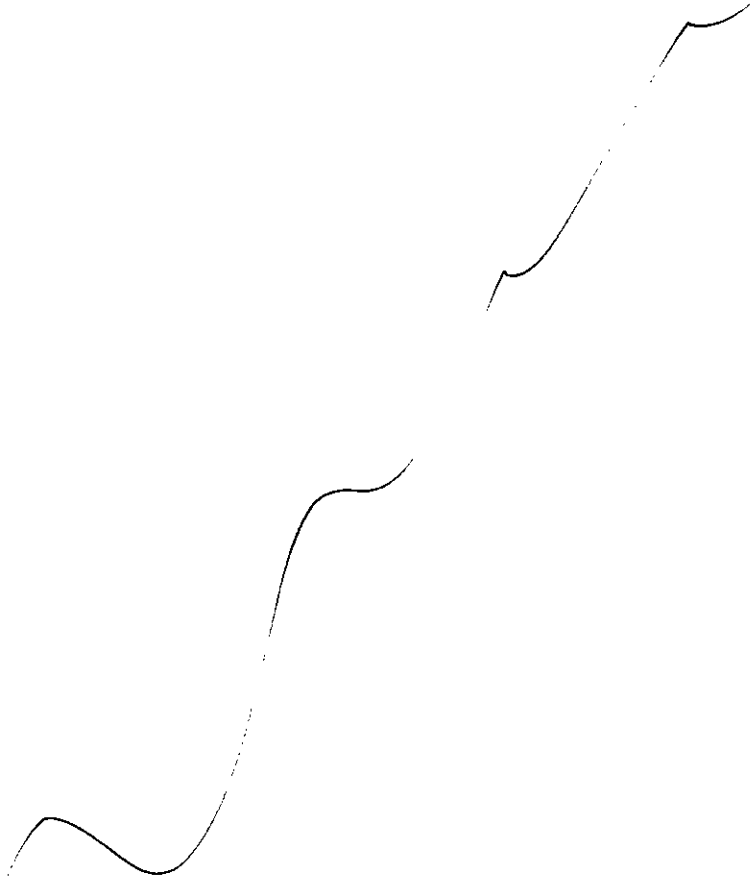
Reiterando os termos do Ofício nº 211/2003, expedido nos autos da Apelação nº 1.001.527-1, da Comarca de São Paulo, em que é apelante SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA e apelada TRANSPORTADORA RODOSAFRA LTDA., solicito a Vossa Excelência providências no sentido de informar, a este Tribunal, acerca da nomeação do Síndico nos autos da falência nº 109387945, bem como do endereço, para fins de intimação.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Juiz MAURÍCIO FERREIRA LEITE
Vice-Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas de
PORTO ALEGRE

Page
252



d

JUNTADA
unto a estes autos o Oficial de
Penitencia
en 02 de Junio de 2003
O Escribano [Signature]

Ofício nº 0325-03

Porto Alegre, 19 de maio de 2003.

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS
RECEBIDO EM 22.5.03

Sr. Juiz:

Informamos Vossa Excelência, em resposta ao ofício nº 063-03, processo nº 109387945, que efetuamos a transferência da importância depositada na conta nº 0621.288597.0.94 para a conta nº 06.266501.0-6, conforme demonstrativo em anexo.

Atenciosamente,

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
0621.38-AG. PODER JUDICIÁRIO

Marisa de Moraes Vieira-1060
Gerente Geral

João Augusto Medeiros Machado 3948

EXMO. SR.

DR. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO

JUIZ DE DIREITO

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

FORO CENTRAL-PORTO ALEGRE

CARTÓRIO DE FALÊNCIAS
RECEBIDO EM 27.5.03



RUBEM R. GARCIA

leiloeiro oficial

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS
CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE.

2055

PROCESSO: 109387945

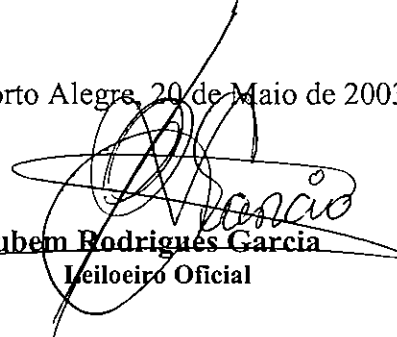
**MASSA FALIDA DE SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA
PRIVADA**

RUBEM RODRIGUES GARCIA, Leiloeiro Oficial,
nomeado nos autos acima, vem respeitosamente à presença de V. Exa., sugerir o dia **25 de Junho de 2003, com início às 14:00 horas, na Rua D. Pedro II nº 1212, loja 01, em Porto Alegre/RS**, para a venda em público leilão do conjunto nº 212 e box 91 e da loja nº 01 e boxes 56 e 57 do Edifício Saoex Center, sito à Rua D. Pedro II nº 1220 e 1212, respectivamente, pertencentes ao acervo da falência supracitada.

Isto posto, solicitamos ainda seja dado ciência ao Ministério Público, ao Sr. Síndico da Massa Falida e ao credor hipotecário, se houver, do local, data e horário a ser realizado o leilão.

N. T. P. Deferimento.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2003.


Rubem Rodrigues Garcia
Leiloeiro Oficial

M.F. - 26/5.

CONCLUSÃO.

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas. Em 03.06.2003. O Escrivão.

Autorizo a realização do leilão na data sugerida à fl.2355, devendo o Sr. Leiloeiro prestar contas oportunamente.

Ainda, dê-se vista ao MP. sobre os todos pedidos formulados pela Massa Falida a partir de fls.2253, voltando para exame.

Por outro lado, defiro o requerido à fl.2349. Diligencie.

Por fim, atenda-se (fls.8350 e 2351).

Dil.Legais. Intimem-se.

Em 03.06.2003.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

RECEBIMENTO.

Na data infra recebi estes autos.

Em 03.06.2003. O Escrivão.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'Jorge', is written over a rectangular stamp. The stamp contains the number '235' and some illegible text.

COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - 2º JUIZADO.
OFÍCIO Nº 250/2003.

Porto Alegre, 03 de junho de 2003.

Senhor Juiz:

Atendendo os termos do Ofício nº 235/2003 dessa Vara, expedido no processo nº 000.01.047249-5, informo a Vossa Excelência que o processo falimentar de SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA está em fase de realização do ativo, não tendo sido efetivado pagamento por parte da massa falida a quaisquer credores.

Cordiais saudações.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

AO
EXMO. SR.
DR. JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO,
FORO CENTRAL CÍVEL,
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, 11º ANDAR,
SÃO PAULO-SP.
CEP 01501-900.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assinatura
2354

COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - 2º JUIZADO.
OFÍCIO Nº 251/2003.

Porto Alegre, 03 de junho de 2003.

Senhor Juiz:

Atendendo os termos do Ofício nº 429/2003 dessa Vara, expedido no processo nº 85855-3/99, informo a Vossa Excelência que no processo falimentar de SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA foi nomeado Síndico o Dr. FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, com endereço na Rua Carlos Huber, nº 167, CEP 91330-150, Porto Alegre-RS

Cordiais saudações.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

AO
EXMO. SR.
DR. MAURÍCIO FERREIRA LEITE,
JUIZ DE ALÇADA VICE-PRESIDENTE DO PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
SÃO PAULO-SP.

VISTA

FACO estes autos com vista a _____

Em 5 de 16 de 2003

O Escrivão: _____

Armas
2360

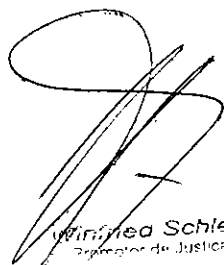
Manifestação em autos

autos.

✓

Em 07-06-2003, 2ª

Feinn.



Virgínia Schlee
Procuradora de Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2361

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
SEGUNDO JUÍZO
PROCESSO 0109387945

Manifesta-se o Ministério Público pelo deferimento do pedido formulado pelo Síndico às fls. 2253/2254, qual seja, assinatura de contrato para prestação de serviço de informações processuais no Estado de São Paulo.

Também pelo deferimento do pedido contido à fl. 2354, de compra de papel.

Posiciona-se o Ministério Público pelo deferimento do pedido de fls. 2310 a 2312, deduzindo-se a parte do valor do condomínio que compete à Massa Falida do valor do aluguel a ser pago por Sul América para a Massa.

Salvo diverso entendimento, os dados de fls. 2315 a 2344 melhor estarão nos autos de prestação de contas, permanecendo no processo de falência cópia dos mesmos.

Quanto ao pedido de fls. 2255/2256, formulado pelo Síndico, de renovação de contrato de serviços profissionais de advogados, requer o firmatário a intimação do Administrador da Massa Falida para que especifique todos os dados do contrato, pois, recebido em carga somente o 9º volume do processo, nada é referido na aludida postulação,

977



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2362

sequer a referência à decisão que autorizou a contratação primeira, cabendo, na falência e em contratos como o citado total transparência.

Quanto ao pedido de fls. 2307 a 2310, também do Síndico, manifesta-se o Ministério Público, mais uma vez, pelo indeferimento.

Não há previsão legal e não é razoável conceder “descontos” para devedores da Massa Falida, fazendo-se distinção em relação aos demais.

Sobre o caso já presente decisão denegatória do “favor” pretendido. Não bastasse, o devedor pretende “desconto” de 30% e parcelamento do débito restante em dez prestações. Isto com decisão definitiva sobre a matéria. A proposta é um abuso, cabendo indeferi-la mais uma vez e cientificar o Síndico para que não mais dê seguimento a propostas ilegais como a mencionada às fls. 2307/2310, destes autos.

Após, nova vista.

Porto Alegre, aos 09 de junho de 2003,
segunda-feira.

Winfried Schlee

Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

data infra, recebi estes autos

9 de 6 de 03

Escrivão

CONCLUSÃO.

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas. Em 10.06.2003. O Escrivão.

Vistos:

1. Defiro o requerido pelo Síndico às fls.2253/2254, autorizando a assinatura de contrato de prestação de serviço de informações processuais no Estado de São Paulo.

2. Defiro o requerido às fls.2310/2312, deduzindo-se a parte do valor do condomínio que compete à Massa Falida do valor do aluguel a ser pago por Sul América para a Massa.

3. Por outro lado, acolho a promoção de fls.2361/2362 do Ministério Público, inclusive como razão de decidir, e indefiro o pedido formulado às fls.2307/2309, haja vista a inexistência de previsão legal para a concessão de descontos para devedores da Massa Falida, em flagrante prejuízo aos credores desta, em especial os trabalhistas, de natureza alimentar.

Dil.Legais. Intimem-se.

Em 10.06.2003.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

RECEBIMENTO.

Na data infra recebi estes autos.

Em 10.06.2003. O Escrivão: